SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 20 de Janeiro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3671

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DAS RODOVIAS TRANSAMAZÔNICA SANTARÉM-CUIABÁ E REGIÃO OESTE DO PARÁ

AMUT
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

A **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DAS RODOVIAS TRANSAMAZÔNICA SANTARÉM/CUIABÁ E REGIÃO OESTE DO PARÁ - AMUT**, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto ao edital da Assemblei geral ordinária de nº 001/2025, para nele fazer constar que:

ONDE SE LÊ:

A **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DAS RODOVIAS TRANSAMAZÔNICA SANTARÉM/CUIABÁ E REGIÃO OESTE DO PARÁ - AMUT**, por meio de sua Presidência, **CONVOCA** através do presente edital, todos os seus associados, habilitados de acordo com a previsão estatutária, para Assembleia Geral Ordinária, a será realizada na Sede da AMUT, endereço Rua Benjamim Constant, 1061, CEP: 66.053-040 Bairro: Nazaré, entre Governador José Malcher e Boaventura da Silva, Belém/PA, no dia 23 de janeiro de 2025 (quinta-feira), com a seguinte ordem do dia: 1 - **Referendar os procedimentos eleitorais; 2 - Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Biênio 2025/2026; 3 - Aprovação da Prestação de Contas do exercício de 2023/2024; 4 - Atualização do Estatuto; 5 - Mudança de endereço; 6 - O que ocorrer.**
A Assembleia Geral Ordinária instalar-se-á em primeira convocação às 9:00 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação as 9:30 horas.
O presente Edital e demais procedimentos eleitorais serão realizados e divulgados de acordo com as previsões estatutárias.

LEIA SÊ:
A **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DAS RODOVIAS TRANSAMAZÔNICA SANTARÉM/CUIABÁ E REGIÃO OESTE DO PARÁ - AMUT**, por meio de sua Presidência, **CONVOCA** através do presente edital, todos os seus associados, habilitados de acordo com a previsão estatutária, para Assembleia Geral Ordinária, a será realizada na Sede da AMUT, endereço Rua Benjamim Constant, 1061, CEP: 66.053-040 Bairro: Nazaré, entre Governador José Malcher e Boaventura da Silva, Belém/PA, no dia 23 de janeiro de 2025 (quinta-feira), com a seguinte ordem do dia: 1 - **Referendar os procedimentos eleitorais; 2 - Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Biênio 2025/2026; 3 - Aprovação da Prestação de Contas do exercício de 2023/2024; 4 - Atualização do Estatuto; 5 - Mudança de endereço; 6 - O que ocorrer.**
A Assembleia Geral Ordinária instalar-se-á em primeira convocação às 17:00 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação as 17:30 horas.
O presente Edital e demais procedimentos eleitorais serão realizados e divulgados de acordo com as previsões estatutárias.
Belém, 17 de janeiro de 2025.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Presidente da AMUT

Publicado por:
Felipe Miranda Pereira Junior
Código Identificador:3CCE1BB8

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 10 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 10 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 01/2023 que versa sobre a Política e Institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários, do quadro de Servidores da Câmara Municipal de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1° - FICA NOMEADA a Sra. **MARIA IVANILDA DE SOUSA HONORATO**, CPF n°**520.909.652-15**, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar lotada na Câmara Municipal de Belterra.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3° - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao sexto dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:47DA531A

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 17 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 17 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 01/2023 que versa sobre a Política e Institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários, do quadro de Servidores da Câmara Municipal de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1° - FICA NOMEADA a Sra. **SAMIA MAYARA OLIVEIRA GOMES**, CPF n°**847.044.032-20**, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar lotada na Câmara Municipal de Belterra.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3° - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao oitavo dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:A417AE94

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 18 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 18 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 01/2023 que versa sobre a Política e Institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários, do quadro de Servidores da Câmara Municipal de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1° - FICA NOMEADA a Sra. **ANDRESSA NIELLE MOTA FIALHO**, CPF n° **003.090.512-58**, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar lotada na Câmara Municipal de Belterra.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3° - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao nono dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:EA5F4A48

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 19 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 19 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 01/2023 que versa sobre a Política e Institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários, do quadro de Servidores da Câmara Municipal de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1° - FICA NOMEADA a Sra. **ALANDA OLIVEIRA DOS SANTOS**, CPF n° **045.684.912-23**, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar lotada na Câmara Municipal de Belterra.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3° - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao décimo dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:71983660

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 21 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 21 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 01/2023 que versa sobre a Política e Institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários, do quadro de Servidores da Câmara Municipal de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1° - O Artigo 2º da **PORTARIA Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2025,** passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 2º- *Fica concedido pelo exercício do cargo gratificação de 50% conforme artigo 122 Lei n° 066/2021 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores público do Município de Belterra.*

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos à 02/01/2025 revogada as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao décimo sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:7BA428C5

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 22 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 01/2023 que versa sobre a Política e Institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários, do quadro de Servidores da Câmara Municipal de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1° - O Artigo 2º da **PORTARIA Nº 02 DE 02 DE JANEIRO DE 2025,** passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º- *Fica concedido pelo exercício do cargo gratificação de 50% conforme artigo 122 Lei n° 066/2021 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores público do Município de Belterra.*

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos à 02/01/2025 revogada as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao décimo setimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:D2D3E2E7

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 23 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 23 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 01/2023 que versa sobre a Política e Institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários, do quadro de Servidores da Câmara Municipal de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1° - O Artigo 2º da **PORTARIA Nº 03 DE 02 DE JANEIRO DE 2025,** passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 2º- *Fica concedido pelo exercício do cargo gratificação de 50% conforme artigo 122 Lei n° 066/2021 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores público do Município de Belterra.*

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos à 02/01/2025 revogada as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao décimo sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:48F52CA7

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 24 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 24 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 01/2023 que versa sobre a Política e Institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários, do quadro de Servidores da Câmara Municipal de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1° - O Artigo 2º da **PORTARIA Nº 04 DE 02 DE JANEIRO DE 2025,** passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 2º- *Fica concedido pelo exercício do cargo gratificação de 50% conforme artigo 122 Lei n° 066/2021 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores público do Município de Belterra.*

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos à 02/01/2025 revogada as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao décimo sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:C9EA15E6

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Câmara Municipal de Belterra em conformidade com artigo 75, Inciso II da Lei federal nº14.133/21, torna público aos interesses que o Poder Legislativo Municipal pretende realizar pesquisas de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, na oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA, INCLUINDO: DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS EM RELAÇÃO À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, ESCOLHA DE SERVIDORES RESPONSÁVEIS EM CADA SETOR, CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES ESCOLHIDOS, ASSESSORIA COMPLETA PARA REVISÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL EXIGIDO POR LEI, RELATÓRIOS MENSAIS DE ACOMPANHAMENTO E ADEQUAÇÃO E/OU IMPLANTAÇÃO DE TODA A TECNOLOGIA NECESSÁRIA PARA PUBLICAÇÃO CONSTANTE DAS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS, PARA ATENDER A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011) E A LEI DA TRANSPARÊNCIA (LC 131/2009), CONFORME EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO E OUTROS.**
Da forma de pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente ao mês de prestação de serviço, mediante a apresentação da nota fiscal indicando a descrição, o quantitativo, preço unitário e total do serviço prestado, juntamente com a apresentação das Certidões de regularidade fiscal (União, Estado, Município da sede), regularidade FGTS, inexistência de débitos trabalhistas, Falência e Concordata, e inscrição do CNPJ, contendo atividade compatível com objeto.
Do Fornecimento do Serviço: A empresa vencedora deverá está apta a fornecer serviços do objeto de forma imediata após a emissão da autorização de fornecimento. A contratada deverá fornecer mão de obra especializada para atender as demandas e as necessidades da Câmara referentes ao portal da transparência, incluindo levantamentos e diagnósticos de todos os pontos do portal, capacitação de servidores, assessoria completa para coleta, revisão e publicação de material exigido por lei e normativas dos órgão de Controle, relatórios mensais de acompanhamento. A prestação do serviço será via online por período de 12 (doze) meses, de acordo com o calendário anual.
A proposta de preço deverá ser enviada via e-mail no camara@camarabelterra.pa.gov.br, no horário das 08:00h às 14:00h, em 03 (três) dias úteis, até a data limite.
Belterra/PA, 17 de janeiro de 2025.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:7FE25278

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 25 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 25 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 01/2023 que versa sobre a Política e Institui o Plano de Carreira,

Cargos e Salários, do quadro de Servidores da Câmara Municipal de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1° - O Artigo 2º da **PORTARIA Nº 07 DE 03 DE JANEIRO DE 2025,** passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 2º- *Fica concedido pelo exercício do cargo gratificação de 40% conforme artigo 122 Lei n° 066/2021 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores público do Município de Belterra, reajustado de acordo com o novo salário mínimo, disposto na Lei nº 14.663, de 28 de agosto de 2023, e no art. 4º da Lei nº 15.077, do* ***DECRETO Nº 12.342, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.***

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos à 02/01/2025 revogada as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao décimo setimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:92E3C806

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 26 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 26 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 01/2023 que versa sobre a Política e Institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários, do quadro de Servidores da Câmara Municipal de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1° - O Artigo 2º da **PORTARIA Nº 08 DE 03 DE JANEIRO DE 2025,** passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 2º- *Fica concedido pelo exercício do cargo gratificação de 40% conforme artigo 122 Lei n° 066/2021 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores público do Município de Belterra, reajustado de acordo com o novo salário mínimo, disposto na Lei nº 14.663, de 28 de agosto de 2023, e no art. 4º da Lei nº 15.077, do* ***DECRETO Nº 12.342, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.***

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos à 03/01/2025 revogada as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao décimo sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:6B258470

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 27 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 27 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 01/2023 que versa sobre a Política e Institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários, do quadro de Servidores da Câmara Municipal de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1° - O Artigo 2º da **PORTARIA Nº 09 DE 06 DE JANEIRO DE 2025,** passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 2º- *Fica concedido pelo exercício do cargo gratificação de 30% conforme artigo 122 Lei n° 066/2021 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores público do Município de Belterra, reajustado de acordo com o novo salário mínimo, disposto na Lei nº 14.663, de 28 de agosto de 2023, e no art. 4º da Lei nº 15.077, do* ***DECRETO Nº 12.342, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.***

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos à 06/01/2025 revogada as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao décimo sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:95D7FD63

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 28 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 28 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 01/2023 que versa sobre a Política e Institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários, do quadro de Servidores da Câmara Municipal de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1° - O Artigo 2º da **PORTARIA Nº 10 DE 06 DE JANEIRO DE 2025,** passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 2º- *Fica concedido pelo exercício do cargo gratificação de 30% conforme artigo 122 Lei n° 066/2021 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores público do Município de Belterra, reajustado de acordo com o novo salário mínimo, disposto na Lei nº 14.663, de 28 de agosto de 2023, e no art. 4º da Lei nº 15.077, do* ***DECRETO Nº 12.342, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.***

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos à 06/01/2025 revogada as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao décimo sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:BD3DB91F

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 29 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 29 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 01/2023 que versa sobre a Política e Institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários, do quadro de Servidores da Câmara Municipal de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1° - O Artigo 2º da **PORTARIA Nº 11 DE 06 DE JANEIRO DE 2025,** passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 2º- *Fica concedido pelo exercício do cargo gratificação de 30% conforme artigo 122 Lei n° 066/2021 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores público do Município de Belterra, reajustado de acordo com o novo salário mínimo, disposto na Lei nº 14.663, de 28 de agosto de 2023, e no art. 4º da Lei nº 15.077, do* ***DECRETO Nº 12.342, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.***

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos à 06/01/2025 revogada as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao décimo sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:8151E27B

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 30 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 30 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 01/2023 que versa sobre a Política e Institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários, do quadro de Servidores da Câmara Municipal de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1° - O Artigo 2º da **PORTARIA Nº 12 DE 06 DE JANEIRO DE 2025,** passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 2º- *Fica concedido pelo exercício do cargo gratificação de 100% conforme artigo 122 Lei n° 066/2021 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores público do Município de Belterra, reajustado de acordo com o novo salário mínimo, disposto na Lei nº 14.663, de 28 de agosto de 2023, e no art. 4º da Lei nº 15.077, do* ***DECRETO Nº 12.342, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.***

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos à 02/01/2025 revogada as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao décimo setimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:BC312A1B

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 31 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 31 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 01/2023 que versa sobre a Política e Institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários, do quadro de Servidores da Câmara Municipal de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1° - O Artigo 2º da **PORTARIA Nº 13 DE 07 DE JANEIRO DE 2025,** passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 2º- *Fica concedido pelo exercício do cargo gratificação de 40% conforme artigo 122 Lei n° 066/2021 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores público do Município de Belterra, reajustado de acordo com o novo salário mínimo, disposto na Lei nº 14.663, de 28 de agosto de 2023, e no art. 4º da Lei nº 15.077, do* ***DECRETO Nº 12.342, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.***

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos à 02/01/2025 revogada as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao décimo setimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:36753C27

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 32 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 32 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 01/2023 que versa sobre a Política e Institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários, do quadro de Servidores da Câmara Municipal de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1° - O Artigo 2º da **PORTARIA Nº 14 DE 07 DE JANEIRO DE 2025,** passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 2º- *Fica concedido pelo exercício do cargo gratificação de 40% conforme artigo 122 Lei n° 066/2021 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores público do Município de Belterra, reajustado de acordo com o novo salário mínimo, disposto na Lei nº 14.663, de 28 de agosto de 2023, e no art. 4º da Lei nº 15.077, do* ***DECRETO Nº 12.342, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024***.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos à 07/01/2025 revogada as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao décimo setimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:FE92B1B7

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 33 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 33 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 01/2023 que versa sobre a Política e Institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários, do quadro de Servidores da Câmara Municipal de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1° - O Artigo 2º da **PORTARIA Nº 15 DE 07 DE JANEIRO DE 2025,** passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 2º- *Fica concedido pelo exercício do cargo gratificação de 30% conforme artigo 122 Lei n° 066/2021 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores público do Município de Belterra, reajustado de acordo com o novo salário mínimo, disposto na Lei nº 14.663, de 28 de agosto de 2023, e no art. 4º da Lei nº 15.077, do* ***DECRETO Nº 12.342, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.***

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos à 07/01/2025 revogada as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao décimo sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:C7368422

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 34 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 34 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 01/2023 que versa sobre a Política e Institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários, do quadro de Servidores da Câmara Municipal de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1° - O Artigo 2º da **PORTARIA Nº 17 DE 08 DE JANEIRO DE 2025,** passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 2º- *Fica concedido pelo exercício do cargo gratificação de 40% conforme artigo 122 Lei n° 066/2021 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores público do Município de Belterra, reajustado de acordo com o novo salário mínimo, disposto na Lei nº 14.663, de 28 de agosto de 2023, e no art. 4º da Lei nº 15.077, do* ***DECRETO Nº 12.342, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024****.*

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos à 08/01/2025 revogada as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao décimo sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:F0E7E4F2

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 35 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 35 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 01/2023 que versa sobre a Política e Institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários, do quadro de Servidores da Câmara Municipal de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1° - O Artigo 2º da **PORTARIA Nº 18 DE 09 DE JANEIRO DE 2025,** passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 2º- *Fica concedido pelo exercício do cargo gratificação de 30% conforme artigo 122 Lei n° 066/2021 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores público do Município de Belterra, reajustado de acordo com o novo salário mínimo, disposto na Lei nº 14.663, de 28 de agosto de 2023, e no art. 4º da Lei nº 15.077, do* ***DECRETO Nº 12.342, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.***

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos à 09/01/2025 revogada as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao décimo sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:C08F39A3

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 36 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 36 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 01/2023 que versa sobre a Política e Institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários, do quadro de Servidores da Câmara Municipal de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1° - O Artigo 2º da **PORTARIA Nº 19 DE 10 DE JANEIRO DE 2025,** passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 2º- *Fica concedido pelo exercício do cargo gratificação de 40% conforme artigo 122 Lei n° 066/2021 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores público do Município de Belterra, reajustado de acordo com o novo salário mínimo, disposto na Lei nº 14.663, de 28 de agosto de 2023, e no art. 4º da Lei nº 15.077, do* ***DECRETO Nº 12.342, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024****.*

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos à 10/01/2025 revogada as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao décimo sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:E65558F2

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 37 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 37 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 01/2023 que versa sobre a Política e Institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários, do quadro de Servidores da Câmara Municipal de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1° - O Artigo 2º da **PORTARIA Nº 20 DE 16 DE JANEIRO DE 2025,** passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 2º- *Fica concedido pelo exercício do cargo gratificação de 100% conforme artigo 122 Lei n° 066/2021 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores público do Município de Belterra, reajustado de acordo com o novo salário mínimo, disposto na Lei nº 14.663, de 28 de agosto de 2023, e no art. 4º da Lei nº 15.077, do* ***DECRETO Nº 12.342, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.***

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos à 16/01/2025 revogada as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao décimo sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:12B246AE

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 38 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 38 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 01/2023 que versa sobre a Política e Institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários, do quadro de Servidores da Câmara Municipal de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1° - A **CLÁUSULA QUINTA - DO VENCIMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS** do Contrato Administrativo nº 005/2025 de 14 de Janeiro de 2025**,** passa a vigorar com a seguinte redação:
a) *Fica concedido pelo exercício do cargo gratificação de 50% conforme artigo 122 Lei n° 066/2021 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores público do Município de Belterra, reajustado de acordo com o novo salário mínimo, disposto na Lei nº 14.663, de 28 de agosto de 2023, e no art. 4º da Lei nº 15.077, do* ***DECRETO Nº 12.342, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.***

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos à 14/01/2025 revogada as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao décimo sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:F94EF77A

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 39 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 39 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 01/2023 que versa sobre a Política e Institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários, do quadro de Servidores da Câmara Municipal de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1° - A **CLÁUSULA QUINTA - DO VENCIMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS** do Contrato Administrativo nº 006/2025 de 13 de Janeiro de 2025**,** passa a vigorar com a seguinte redação:
a) *Fica concedido pelo exercício do cargo gratificação de 40% conforme artigo 122 Lei n° 066/2021 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores público do Município de Belterra, reajustado de acordo com o novo salário mínimo, disposto na Lei nº 14.663, de 28 de agosto de 2023, e no art. 4º da Lei nº 15.077, do* ***DECRETO Nº 12.342, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.***

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos à 13/01/2025 revogada as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao décimo sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:6F9E18FD

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 41 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 01/2023 que versa sobre a Política e Institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários, do quadro de Servidores da Câmara Municipal de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1° - A **CLÁUSULA QUINTA - DO VENCIMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS** do Contrato Administrativo nº 004/2025 de 10 de Janeiro de 2025**,** passa a vigorar com a seguinte redação:
a) *Fica concedido pelo exercício do cargo gratificação de 40% conforme artigo 122 Lei n° 066/2021 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores público do Município de Belterra, reajustado de acordo com o novo salário mínimo, disposto na Lei nº 14.663, de 28 de agosto de 2023, e no art. 4º da Lei nº 15.077, do* ***DECRETO Nº 12.342, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.***

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos à 10/01/2025 revogada as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao décimo sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:938B8801

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 42 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 42 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 01/2023 que versa sobre a Política e Institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários, do quadro de Servidores da Câmara Municipal de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1° - A **CLÁUSULA QUINTA - DO VENCIMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS** do Contrato Administrativo nº 007/2025 de 14 de Janeiro de 2025**,** passa a vigorar com a seguinte redação:
a) *Fica concedido pelo exercício do cargo gratificação de 40% conforme artigo 122 Lei n° 066/2021 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores público do Município de Belterra, reajustado de acordo com o novo salário mínimo, disposto na Lei nº 14.663, de 28 de agosto de 2023, e no art. 4º da Lei nº 15.077, do* ***DECRETO Nº 12.342, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.***

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos à 14/01/2025 revogada as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao décimo sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:180DE40C

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 43 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 43 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 01/2023 que versa sobre a Política e Institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários, do quadro de Servidores da Câmara Municipal de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1° - A **CLÁUSULA QUINTA - DO VENCIMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS** do Contrato Administrativo nº 003/2025 de 10 de Janeiro de 2025**,** passa a vigorar com a seguinte redação:
a) *Fica concedido pelo exercício do cargo gratificação de 20% conforme artigo 122 Lei n° 066/2021 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores público do Município de Belterra, reajustado de acordo com o novo salário mínimo, disposto na Lei nº 14.663, de 28 de agosto de 2023, e no art. 4º da Lei nº 15.077, do* ***DECRETO Nº 12.342, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.***

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos à 10/01/2025 revogada as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao décimo sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:914067A5

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 44 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 44 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 01/2023 que versa sobre a Política e Institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários, do quadro de Servidores da Câmara Municipal de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1° - A **CLÁUSULA QUINTA - DO VENCIMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS** do Contrato Administrativo nº 001/2025 de 10 de Janeiro de 2025**,** passa a vigorar com a seguinte redação:
a) *Fica concedido pelo exercício do cargo gratificação de 40% conforme artigo 122 Lei n° 066/2021 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores público do Município de Belterra, reajustado de acordo com o novo salário mínimo, disposto na Lei nº 14.663, de 28 de agosto de 2023, e no art. 4º da Lei nº 15.077, do* ***DECRETO Nº 12.342, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.***

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos à 10/01/2025 revogada as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao décimo sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:0E835FCB

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ATO DO PRESIDENTE Nº 001/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, no uso das suas atribuições legais e considerando a Sessão Extraordinária convocada para o dia 20 de janeiro de 2025, às 10:00h da manhã, a fim de se discutir e votar a Resolução nº 01/2025, que "Dispõe sobre as alterações na tabela 1 do anexo III da Resolução nº 004/2016 da Câmara de Canaã dos Carajás/PA, é dá outras providências", e considerando a ausência das comissões parlamentares, cuja eleição se dará na primeira de sessão de abertura do período legislativo, designa através deste ato COMISSÃO ESPECIAL, para a análise da resolução acima especificada, cuja composição será:

PRESIDENTE: EDVALDO RODRIGUES CAVALCANTE.
VICE-PRESIDENTE: MIGUEL BENTO PEREIRA NETO
RELATOR: DIONIZIO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS

Publique-se, nos termos da lei.

Canaã dos Carajás/PA, em 17 de janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Biênio 2025/2026

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:16A61D11

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 003/2025

PORTARIA nº 003/2025

"**GERSON DA SILVA SERRA**, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município. "

CONSIDERANDO o início da Legislatura 2025/2028;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a nomeação dos servidores comissionados lotados nos gabinetes parlamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **JOSÉ ROGÉRIO GONÇALVES RAMOS**, Matrícula nº 076.915.643-68, ocupante do cargo de Assessor(a) Parlamentar, vinculado ao Gabinete do Vereador MANOEL XIMENES ARAÚJO.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a **02 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 03 de janeiro de 2025.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

REGISTRADA E PUBLICADA
NESTA DATA
03.01.2025

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:789330B2

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 004/2025

PORTARIA nº 004/2025

"**GERSON DA SILVA SERRA**, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município. "

CONSIDERANDO o início da Legislatura 2025/2028;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a nomeação dos servidores comissionados lotados nos gabinetes parlamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **THAISE CELIANA SILVA DE MENDONÇA**, inscrita no CPF nº 953.277.032-15, ocupante do cargo de Assessor(a) Parlamentar, vinculada ao Gabinete do Vereador PEDRO AFONSO KEHRLE RIBEIRO LOPES.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a **02 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 03 de janeiro de 2025.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

REGISTRADA E PUBLICADA
NESTA DATA
03.01.2025

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:4A8B91A9

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 005/2025

PORTARIA nº 005/2025

"**GERSON DA SILVA SERRA**, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município. "

CONSIDERANDO o início da Legislatura 2025/2028;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a nomeação dos servidores comissionados lotados nos gabinetes parlamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **BRUNA LORENA SANTOS PINHEIRO**, inscrita no CPF. nº 015.304.182-08, ocupante do cargo de Assessor(a) Parlamentar, vinculado(a) ao Gabinete da Vereadora CÉLIA JANETE DA COSTA MOREIRA.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a **02 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 03 de janeiro de 2025.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

REGISTRADA E PUBLICADA
NESTA DATA
03.01.2025

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:80FB1603

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 006/2025

PORTARIA nº 006/2025

"**GERSON DA SILVA SERRA**, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município. "

CONSIDERANDO o início da Legislatura 2025/2028;

CONSIDERANDO a vacância do cargo efetivo de Agente Administrativo, em decorrência de exoneração a pedido do último ocupante;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o regular funcionamento dos serviços administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **RUBENS OLIVEIRA ANCELMO,** inscrito no CPF. nº 117.466.372-34, para ocupar temporariamente o cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º - CONCEDER ao Senhor RUBENS OLIVEIRA ANCELMO, Gratificação de Dedicação Exclusiva no percentual de 80% (oitenta por cento) e Gratificação pelo exercício de função de confiança no percentual de 60% (sessenta por cento), de acordo com o Art. 19, Incisos I e V, respectivamente, da Lei Municipal nº 6.378/2017.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a **02 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 03 de janeiro de 2025.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

REGISTRADA E PUBLICADA
NESTA DATA
03.01.2025

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:F8157EA8

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 007/2025.

PORTARIA Nº 007/2025.

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA – CATM/CMC, CRIADA EM 2024, E A NOVA COMPOSIÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e considerando a necessidade de continuidade e transparência nos trabalhos de transição de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a criação da Comissão de Transição de Mandato da Câmara Municipal de Capanema – CATM/CMC, instituída pela **Portaria nº 045/2024**, com a seguinte composição, referente à gestão sucedida (2024):
I – **PATRICIA DO SOCORRO L. MELO**, Diretora Administrativa;
II – **EDNALDO DOS SANTOS RESUENO**, Controlador Interno;
III – **PAULO RAYLAN FREIRE DA SILVA**, Diretor Financeiro;
IV – **MARIA DE LOURDES CARVALHO O'BRIEN**, Contadora;
V – **ALDREI MARCIA PANATO**, Assessoria Jurídica;
VI – **ALBERTO DE OLIVEIRA SOUZA**, Contador.
Art. 2º Nomear os seguintes servidores e assessores para compor a Comissão de Transição de Mandato da Câmara Municipal de Capanema – CATM/CMC, para a gestão atual (2025):

I – **PATRICIA DO SOCORRO L. MELO**, Diretora Administrativa;
II – **LAENA SAMARA SILVA RIBEIRO**, Controladora Interna;
III – **PAULO RAYLAN FREIRE DA SILVA**, Diretor Financeiro;
IV – **MARIA DE LOURDES CARVALHO O'BRIEN**, Contadora;
V – **LAÉRCIO PATRIARCHA PEREIRA**, Assessoria Jurídica;
VI – **ALBERTO DE OLIVEIRA SOUZA**, Contador.
Art. 3º Fica indicada como coordenadora da Comissão de Transição de Mandato da Câmara Municipal de Capanema – CATM/CMC, a Sra. **LAENA SAMARA SILVA RIBEIRO**, controladora Interna - Gestão Atual.

Art. 4º O período destinado à execução do processo de transição de mandato, no âmbito do Poder Legislativo, se encerra no dia 31/01/2025.

Art. 5º A CTM se reunirá para realizar os seus trabalhos em local próprio da Câmara Municipal de Capanema.

Art. 6º Os direitos, os deveres e as competências dos coordenadores e dos membros da CATM, são aqueles estabelecidos nos art. 35 ao 40 da IN 04/2024/TCM-PA.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Capanema/PA, em 03 de janeiro de 2025.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da CMC

Registrada e Publicada
Nesta data
03.01.2025

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:2EA5B980

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 008/2025

PORTARIA nº 008/2025

"**GERSON DA SILVA SERRA**, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município."

CONSIDERANDO o início da Legislatura 2025/2028;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar as nomeações de servidores contratados ou comissionados que serão lotados no Poder Legislativo Municipal, para assegurar o prosseguimento dos trabalhos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **PAULO RICARDO FREIRE DA SILVA**, inscrito no CPF. nº 030.471.382-14, do exercício da função de vigilante – GAO 5 (Lei nº 6.378/2017), da Câmara Municipal de Capanema.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a **02 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 03 de janeiro de 2025.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

REGISTRADA E PUBLICADA
NESTA DATA
03.01.2025

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:D095A094

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 009/2025

PORTARIA nº 009/2025

"**GERSON DA SILVA SERRA**, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município. "

CONSIDERANDO o início da Legislatura 2025/2028;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a nomeação dos servidores comissionados lotados nos gabinetes parlamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ANTÔNIA VANUSA LOPES DE SOUSA**, inscrita no CPF. nº 884.522.712-04, ocupante do cargo de Assessor(a) Parlamentar, vinculado(a) ao Gabinete do Vereador JACKSON CALDAS PINTO.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a **02 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 03 de janeiro de 2025.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

REGISTRADA E PUBLICADA
NESTA DATA
03.01.2025

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:55116A68

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 010/2025

PORTARIA nº 010/2025

"**GERSON DA SILVA SERRA**, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município. "

CONSIDERANDO o início da Legislatura 2025/2028;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a nomeação dos servidores comissionados lotados nos gabinetes parlamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **NARA SUZANA GATINHO PEREIRA PINHEIRO**, inscrita no CPF. nº 766.529.122-87, ocupante do cargo de Assessor(a) Parlamentar, vinculado(a) ao Gabinete do Vereador JOSÉ HAROLDO MENEZES DE OLIVEIRA JUNIOR.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a **02 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 03 de janeiro de 2025.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

REGISTRADA E PUBLICADA
NESTA DATA
03.01.2025

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:5599FBFF

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 011/2025

PORTARIA nº 011/2025

"**GERSON DA SILVA SERRA**, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município. "

CONSIDERANDO o início da Legislatura 2025/2028;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a nomeação dos servidores comissionados lotados nos gabinetes parlamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **JOSÉ ILAN FERREIRA BATISTA**, inscrito no CPF. nº 086.683.092-85, ocupante do cargo de Assessor(a) Parlamentar, vinculado(a) ao Gabinete do Vereador LEÔNIDAS DO NASCIMENTO MOREIRA.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a **02 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 03 de janeiro de 2025.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

REGISTRADA E PUBLICADA
NESTA DATA 03.01.2025

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:2EBD39FD

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 012/2025

PORTARIA nº 012/2025

"**GERSON DA SILVA SERRA**, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município. "

CONSIDERANDO o início da Legislatura 2025/2028;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a nomeação dos servidores comissionados lotados nos gabinetes parlamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **CLEMENTINO MONTEIRO DE AZEVEDO FILHO**, inscrito no CPF. nº 787.435.592-04, ocupante do cargo de Assessor(a) Parlamentar, vinculado(a) ao Gabinete do Vereador LUIZ MÁRIO ALMEIDA GOMES.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a **02 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 03 de janeiro de 2025.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

REGISTRADA E PUBLICADA
NESTA DATA
03.01.2025

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:B5CDE685

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 013/2025

PORTARIA nº 013/2025

"**GERSON DA SILVA SERRA**, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município. "

CONSIDERANDO o início da Legislatura 2025/2028;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a nomeação dos servidores comissionados lotados nos gabinetes parlamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **DILZA AIRES SANTIAGO**, inscrita no CPF. nº 003.846.3-69, ocupante do cargo de Assessor(a) Parlamentar, vinculado(a) ao Gabinete do Vereador MARCUS RHENAN PESSOA VILELA.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a **02 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 03 de janeiro de 2025.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

REGISTRADA E PUBLICADA
NESTA DATA 03.01.2025

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:988E5995

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 014/2025

PORTARIA nº 014/2025

"**GERSON DA SILVA SERRA**, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município. "

CONSIDERANDO o início da Legislatura 2025/2028;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a nomeação dos servidores comissionados lotados nos gabinetes parlamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, a Senhora **ALDREI MARCIA PANATO**, inscrita no CPF. nº 560.433.842-72, ocupante do cargo de Assessor(a) Parlamentar, vinculado(a) ao Gabinete do Vereador PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a **02 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 03 de janeiro de 2025.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

REGISTRADA E PUBLICADA
NESTA DATA
03.01.2025

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:CD3BEFE6

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 015/2025

PORTARIA nº 015/2025

"**GERSON DA SILVA SERRA**, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município. "

CONSIDERANDO o início da Legislatura 2025/2028;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a nomeação dos servidores comissionados lotados nos gabinetes parlamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **BRENDA DA MATA COSTA, inscrita no CPF. nº 825.145.852-87**, ocupante do cargo de Assessor(a) Parlamentar, vinculado(a) ao Gabinete do Vereador PEDRO SATÍRIO DA MATA.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a **02 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 03 de janeiro de 2025.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

REGISTRADA E PUBLICADA
NESTA DATA
03.01.2025

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:2DDE2E4C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 016/2025

PORTARIA nº 016/2025

"**GERSON DA SILVA SERRA**, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município. "

CONSIDERANDO o início da Legislatura 2025/2028;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a nomeação dos servidores comissionados lotados nos gabinetes parlamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ANA JULIANA DA CRUZ DE LIMA**, inscrita no CPF. nº 084.244.753-99, ocupante do cargo de Assessor(a) Parlamentar, vinculado(a) ao Gabinete do Vereador WELISON MELO DE SOUZA.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a **02 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 03 de janeiro de 2025.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

REGISTRADA E PUBLICADA
NESTA DATA
03.01.2025

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:C9BD753A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 021/2025

PORTARIA nº 021/2025

"**GERSON DA SILVA SERRA**, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município. "

CONSIDERANDO o início da Legislatura 2025/2028;

CONSIDERANDO o afastamento da servidora de provimento efetivo, Juliane Luz do Carmo, Assistente Administrativo, para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o regular funcionamento dos serviços administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **VALÉRIA CARVALHO LISBOA**, CPF. nº 002.535.092-70, para ocupar temporariamente o cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a **02 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 03 de janeiro de 2025.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

REGISTRADA E PUBLICADA
NESTA DATA
03.01.2025

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:04463281

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 022/2025

PORTARIA nº 022/2025

"**GERSON DA SILVA SERRA**, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município. "

CONSIDERANDO o início da Legislatura 2025/2028;

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Operador de Som, em decorrência de exoneração a pedido do último ocupante;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir a demanda para assegurar o bom andamento dos trabalhos do Poder Legislativo Municipal
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ELTON CARLOS DO NASCIMENTO DA SILVA**, inscrito no CPF. nº 021.193.712-61, para exercer temporariamente o cargo de Operador de Som.

Art. 2º - CONCEDER ao Senhor ELTON CARLOS DO NASCIMENTO DA SILVA a concessão da Gratificação pelo exercício de função de confiança no percentual de 40% (quarenta por cento), fundamentada através do Art. 23 da Lei Municipal nº 6.378/2017.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a **02 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 03 de janeiro de 2025.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

REGISTRADA E PUBLICADA
NESTA DATA
03.01.2025

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:6C02CD8B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 024/2025

PORTARIA nº 024/2025

"**GERSON DA SILVA SERRA**, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município. "

CONSIDERANDO o início da Legislatura 2025/2028;

CONSIDERANDO a vacância do cargo efetivo de Agente Administrativo, em decorrência de exoneração a pedido do último ocupante;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o regular funcionamento dos serviços administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **BRENDA MATOS CUNHA**, inscrita no CPF. nº **024.674.942-33**, para ocupar temporariamente o cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a **02 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 03 de janeiro de 2025.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

REGISTRADA E PUBLICADA
NESTA DATA
03.01.2025

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:E7995344

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 026/2025

PORTARIA nº 026/2025

"**GERSON DA SILVA SERRA**, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município. "

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **PATRÍCIA DO SOCORRO LIMA MELO, inscrita na matrícula nº 000045-0,** do exercício do cargo de provimento em comissão de **Diretora Administrativa**.

Art. 2º - TORNAR SEM EFEITO a concessão da Gratificação pelo exercício de função de confiança no percentual de 80% (oitenta por cento), fundamentada através do Art. 23 da Lei Municipal nº 6.378/2017, atribuída ao servidor **PATRÍCIA DO SOCORRO LIMA MELO.**

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a **02 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 03 de Janeiro de 2025.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

REGISTRADA E PUBLICADA
NESTA DATA
03.01.2025

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:CBA45929

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 027/2025

PORTARIA nº 027/2025

"**GERSON DA SILVA SERRA**, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município. "

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a concessão da Gratificação pelo exercício de função de confiança no percentual de 80% (oitenta por cento), fundamentada através do Art. 23 da Lei Municipal nº 6.378/2017, atribuída ao servidor **JUAREZ JUNIOR SOARES FERREIRA**.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a **02 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 03 de Janeiro de 2025.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

REGISTRADA E PUBLICADA
NESTA DATA
03.01.2025

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:2E0B689F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 028/2025

PORTARIA nº 028/2025

"**GERSON DA SILVA SERRA**, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município. "

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a concessão da Gratificação pelo exercício de função de confiança no percentual de 80% (oitenta por cento), fundamentada através do Art. 23 da Lei Municipal nº 6.378/2017, atribuída ao servidor **KEULE DA SILVA NEVES**.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a **02 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 03 de Janeiro de 2025.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

REGISTRADA E PUBLICADA
NESTA DATA 03.01.2025

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:00CBBB8B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 029/2025

PORTARIA nº 029/2025

"**GERSON DA SILVA SERRA**, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município. "

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Gratificação de Dedicação Exclusiva no percentual de 80% (oitenta por cento) ao Servidor Efetivo **LUIZ DOMINGOS LINS DA SILVA**, **matrícula nº 000124-4,** de acordo com o Art. 23 da Lei Municipal nº 6.378/2017.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a **02 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 03 de Janeiro de 2025.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

REGISTRADA E PUBLICADA
NESTA DATA 03.01.2025

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:816D5C71

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 030/2025

PORTARIA nº 030/2025

"**GERSON DA SILVA SERRA**, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município. "

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Servidor efetivo **LÚCIO FLÁVIO DE MENEZES COSTA,** matrícula nº 000099-0, do exercício do cargo em comissão de Assessor de Plenário – DAS 2, da Câmara Municipal de Capanema.

Art. 2º - TORNAR SEM EFEITO a concessão da Gratificação pelo exercício de função de confiança no percentual de 60% (sessenta por cento), fundamentada através do Art. 23 da Lei Municipal nº 6.378/2017, atribuída ao servidor **LÚCIO FLÁVIO DE MENEZES COSTA.**

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a **02 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 03 de Janeiro de 2025.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

REGISTRADA E PUBLICADA
NESTA DATA
03.01.2025

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:128BF64B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 031/2025

PORTARIA nº 031/2025

"**GERSON DA SILVA SERRA**, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município."

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **EVILA NAYANE DE OLIVEIRA ALEXANDRE**, inscrita no CPF. 011.712.362-55, do exercício do cargo em Comissão de Assessora de Gabinete, da Câmara Municipal de Capanema.

Art. 2º - TORNAR SEM EFEITO a Gratificação de Dedicação Exclusiva no percentual de 100% (cem por cento), de acordo com o Art. 19, Inciso V, da Lei Municipal nº 6.378/2017.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a **02 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 03 de janeiro de 2025.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

REGISTRADA E PUBLICADA
NESTA DATA
03.01.2025

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:908B40D3

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 032/2025

PORTARIA nº 032/2025

"**GERSON DA SILVA SERRA**, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município."

CONSIDERANDO o início da Legislatura 2025/2028;

CONSIDERANDO o afastamento da servidora de provimento efetivo, Juliane Luz do Carmo, Assistente Administrativo, para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o regular funcionamento dos serviços administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **EVILA NAYANE DE OLIVEIRA ALEXANDRE**, inscrita no CPF. 011.712.362-55, para ocupar temporariamente o cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a **02 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 03 de janeiro de 2025.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

REGISTRADA E PUBLICADA
NESTA DATA 03.01.2025

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:61D6DBB8

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 033/2025

PORTARIA nº 033/2025

"**GERSON DA SILVA SERRA**, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município. "

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação de Dedicação Exclusiva no percentual de 80% (oitenta por cento) ao Servidor Efetivo **LUIZ DOMINGOS LINS DA SILVA**, **matrícula nº 000124-4,** de acordo com o Art. 23 da Lei Municipal nº 6.378/2017.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a **02 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 03 de janeiro de 2025.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

REGISTRADA E PUBLICADA
NESTA DATA
03.01.2025

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:9B00AB13

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 034/2025

PORTARIA nº 034/2025

"**GERSON DA SILVA SERRA**, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município. "

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **KEULE DA SILVA NEVES, inscrito na matrícula nº 000042-6,** a Gratificação pelo exercício de função de confiança no percentual de 80% (oitenta por cento), fundamentada através do Art. 23 da Lei Municipal nº 6.378/2017.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a **02 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 03 de janeiro de 2025.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

REGISTRADA E PUBLICADA
NESTA DATA
03.01.2025

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:8F61973C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 035/2025

PORTARIA nº 035/2025

"**GERSON DA SILVA SERRA**, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município. "

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **PATRÍCIA DO SOCORRO LIMA MELO, inscrita na matrícula nº 000045-0,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretora Administrativa**.

Art. 2º - CONCEDER Gratificação pelo exercício de função de confiança no percentual de 80% (oitenta por cento), fundamentada através do Art. 23 da Lei Municipal nº 6.378/2017**.**

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a **02 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 03 de janeiro de 2025.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

REGISTRADA E PUBLICADA
NESTA DATA
03.01.2025

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:6BE2224C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 036/2025

PORTARIA nº 036/2025

"**GERSON DA SILVA SERRA**, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município. "

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JUAREZ JUNIOR SOARES FERREIRA, inscrito na matrícula nº 000131-7,** a Gratificação pelo exercício de função de confiança no percentual de 80% (oitenta por cento), fundamentada através do Art. 23 da Lei Municipal nº 6.378/2017.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a **02 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 03 de janeiro de 2025.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

REGISTRADA E PUBLICADA
NESTA DATA
03.01.2025

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:A24AF478

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 037/2025

PORTARIA nº 037/2025

"**GERSON DA SILVA SERRA**, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município. "

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Servidor **LÚCIO FLÁVIO DE MENEZES COSTA,** matrícula nº 000099-0, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Plenário – DAS 2, da Câmara Municipal de Capanema.

Art. 2º - CONCEDER ao servidor **LÚCIO FLÁVIO DE MENEZES COSTA, inscrito na matrícula nº 000099-0,** a Gratificação pelo exercício de função de confiança no percentual de 60% (sessenta por cento), fundamentada através do Art. 23 da Lei Municipal nº 6.378/2017**.**

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a **02 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 03 de janeiro de 2025.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

REGISTRADA E PUBLICADA
NESTA DATA
03.01.2025

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:FA707A59

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 038/2025

PORTARIA nº 038/2025

"**GERSON DA SILVA SERRA**, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município. "

CONSIDERANDO o início da Legislatura 2025/2028;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a nomeação dos servidores comissionados lotados nos gabinetes parlamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **CARLOS ALBERTO MESQUITA NUNES**, inscrito no CPF. nº 890.735.172-49, ocupante do cargo de Assessor(a) Parlamentar, vinculado(a) ao Gabinete do Vereador GELBSON COSTA FERREIRA.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a **02 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 03 de janeiro de 2025.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

REGISTRADA E PUBLICADA
NESTA DATA
03.01.2025

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:EA157285

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 039/2025

PORTARIA nº 039/2025

"**GERSON DA SILVA SERRA**, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município."

CONSIDERANDO o início da Legislatura 2025/2028;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar as nomeações de servidores contratados ou comissionados que serão lotados no Poder Legislativo Municipal, para assegurar o prosseguimento dos trabalhos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **CELIO ROBERTO MOREIRA DA COSTA**, inscrito no CPF. 222.344.382-68, para o exercício do cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, da Câmara Municipal de Capanema.

Art. 2º - CONCEDER ao Senhor CELIO ROBERTO MOREIRA DA COSTA, Gratificação de Dedicação Exclusiva no percentual de

80% (oitenta por cento) e Gratificação pelo exercício de função de confiança no percentual de 60% (sessenta por cento), de acordo com o Art. 19, Incisos I e V, respectivamente, da Lei Municipal nº 6.378/2017.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a **02 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 03 de janeiro de 2025.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

REGISTRADA E PUBLICADA
NESTA DATA
03.01.2025

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:D8C3C3D3

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 040/2025

PORTARIA nº 040/2025

"**GERSON DA SILVA SERRA**, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município."

CONSIDERANDO o início da Legislatura 2025/2028;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar as nomeações de servidores contratados ou comissionados que serão lotados no Poder Legislativo Municipal, para assegurar o prosseguimento dos trabalhos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **FRANCISCA MARIA DOS SANTOS LIMA**, inscrita no CPF. nº 318.359.962-72, para o exercício do cargo de Copeira da Câmara Municipal de Capanema.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a **02 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 03 de janeiro de 2025.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

REGISTRADA E PUBLICADA
NESTA DATA
03.01.2025

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:EA58F6D9

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 042/2025

PORTARIA nº 042/2025

"**GERSON DA SILVA SERRA**, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município."

CONSIDERANDO o início da Legislatura 2025/2028;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar as nomeações de servidores contratados ou comissionados que serão lotados no Poder Legislativo Municipal, para assegurar o prosseguimento dos trabalhos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOSÉ MARIA GALDINO DOS SANTOS**, inscrito no CPF. nº 222.256.252-04, do exercício da função de vigilante – GAO 5 (Lei nº 6.378/2017), da Câmara Municipal de Capanema.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a **02 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 03 de janeiro de 2025.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

REGISTRADA E PUBLICADA
NESTA DATA
03.01.2025

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:AF3248B9

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 011, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de JOSE PEREIRA DOS SANTOS para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,
CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, não possui servidores efetivos no seu quadro de pessoal, assim como candidatos aprovados em concurso público aptos à nomeação;
CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal no 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração.
RESOLVE:
Art. 1º Designar JOSE PEREIRA DOS SANTOS, portador do CPF sob nº 588.***.***-04, nomeado no cargo de CHEFE DA OUVIDORIA LEGISLATIVA (CMEC-DAS03), para acompanhar e fiscalizar a fiel execução dos contratos da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás regidos pela Lei Federal sob nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Art. 2º Ao fiscal do contrato, ora nomeado, será garantido, pela administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal sob nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberão, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I - acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob a sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II - propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III - controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV - manter controle atualizado dos pagamentos ora efetuados, em ordem cronológico e, em caso de possível extrapolação do valor do contrato, que proceda com a motivação do processo de aditivação contratual;

V - comunicar, formalmente, à unidade competente, após comprovada comunicação preliminar com a contratada, dos indícios e das irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VI - solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VII - autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada via procedimento administrativo Interno próprio;
VIII - encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
IX - confrontar os preços e quantidades constantes na Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
X - receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XI - verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
Parágrafo único. Será permitido a contratação de terceiros, para assistir e subsidiar o fiscal de contrato com informações pertinentes as suas atribuições.
Art. 3º Fica garantido ao fiscal do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua tutela/fiscalização.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eldorado do Carajás/PA, 17 de janeiro de 2025.

JENEAN DOS REIS ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:E94CD9BE

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20259002

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-002 CMEC

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJAS

CONTRATADA(O).....: CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais e assessoria e consultoria pública, de natureza singular, incluindo: diagnóstico e levantamento dos problemas atuais relacionados à transparência pública seleção de servidores responsáveis em cada setor capacitação dos servidores escolhidos assessoria completa para coleta, revisão e publicação de materiais exigidos por lei relatórios mensais de acompanhamento implantação de toda a tecnologia necessária para a publicação constante das informações obrigatórias criação, gestão e manutenção de site e e-mail governamental para o município. Visando atender à lei de acesso à informação (Lei 12.527/2011), Lei da transparência (LCP 131/2009) e à Lei de Responsabilidade Fiscal (LCP 101/2000), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público Federal (MPF) e outras entidades.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.759,72 (doze mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1101.010310001.2.003 Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 12.759,72

VIGÊNCIA.....: 17 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:3A441778

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O agente de contratação da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais e assessoria e consultoria pública, de natureza singular, incluindo: diagnóstico e levantamento dos problemas atuais relacionados à transparência pública seleção de servidores responsáveis em cada setor capacitação dos servidores escolhidos assessoria completa para coleta, revisão e publicação de materiais exigidos por lei relatórios mensais de acompanhamento implantação de toda a tecnologia necessária para a publicação constante das informações obrigatórias criação, gestão e manutenção de site e e-mail governamental para o município. Visando atender à lei de acesso à informação (Lei 12.527/2011), Lei da transparência (LCP 131/2009) e à Lei de Responsabilidade Fiscal (LCP 101/2000), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público Federal (MPF) e outras entidades.

FAVORECIDO: CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA.

VALOR: O valor mensal da contratação será de R$ 1.063,31 (mil e sessenta e três reais e trinta e um centavos), com vigência de 12 meses, totalizando R$ 12.759,72 (doze mil setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo agente de contratação e ratificada pelo(a) Sr.(a) **JENEAN DOS REIS ARAUJO**, na qualidade de ordenador(a) de despesas.
Eldorado do Carajás/PA, 17 de janeiro de 2025.

RAVELL DOS SANTOS OLIVEIRA
Agente de Contratação
Portaria nº 008/2025

ALLANA COSTA LEITE
Equipe de Apoio
Portaria nº 008/2025

ADRIANA PEREIRA LIMA
Equipe de Apoio
Portaria nº 008/2025

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:EA338520

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

LEGISLATIVO
INEXIGIBILIDADE Nª 001/2025-CMMC

EXTRATO DE INEXIBILIDADE Nº 001/2025-CMMC

Inexigibilidade nº 001/2025-CMMC. Partes: Câmara Municipal de Mojuí dos Campos e Raphael Machado Sociedade Individual e

Advocacia- CNPJ Nº 52.419.006/0001-00. Objeto: Contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada em Direito Público para atender a Câmara Municipal de Mojuí dos Campos.

FRANCISCO PEREIRA PANTOJA
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Adonias Sobrinho da Silva
Código Identificador:D41F1BE1

LEGISLATIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2025-CMMC. Inexigibilidade nº 001/2025-CMMC. Partes: Câmara Municipal de Mojuí dos Campos e Raphael Machado Sociedade Individual e Advocacia- CNPJ Nº 52.419.006/0001-00. Objeto: Contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada em Direito Público para atender a Câmara Municipal de Mojuí dos Campos. Vigência:15/01/2025 a 15/01/2026. Valor: R$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais) mensal.

FRANCISCO PEREIRA PANTOJA
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Adonias Sobrinho da Silva
Código Identificador:612B00E2

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 060/2025- GAB/PRES/CMP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. EXONERA A SRA. ALINE DE SÁ BEZERRA, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR LEGISLATIVO CÓDIGO: CMP.DAS.DLE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar **a Sra. Aline de Sá Bezerra,** matrícula 110565-5, do Cargo de **Diretor Legislativo** Código: **CMP.DAS.DLE**, da Câmara Municipal de Paragominas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:A95F2D8A

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 061/2025/GAB/PRES/CMP, 02 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA A SRA. ALINE DE SÁ BEZERRA, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO OUVIDOR ESPECIAL CÓDIGO: DAS.OUVESP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear **a Sra. Aline de Sá Bezerra,** inscrita no CPF nº ***. 312.822-**, para exercer o Cargo Comissionado de **Ouvidor Especial,** Código: **DAS.OUVESP,** na Câmara Municipal de Paragominas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de 03 de janeiro de 2025.
Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:5B8147EB

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº. 6/2025-001

CAMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
Processo: Inexigibilidade nº. 6/2025-001. Prazo de Vigência 06.01.2025 a 31.12.2025.
Contratante: Câmara Mun. de Piçarra, CNPJ: 01.620.190/0001-02. Objeto: Contratação de profissional especializado para prestação de serviços de assessoria e consultoria em Licitações Públicas. Dotação Orçamentária: 2.006. Contratada (o): Eliel Sousa de Oliveira, CPF: nº 701.830.542-02, CT nº 20250001, valor 22.000,00. Fundamento legal: Art. 74, inciso III da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações. Piçarra – PA, 06 de janeiro de 2025.

Ordenador (a) de Despesas,
GEOVANES FELIX DOS SANTOS,
Presidente.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo: Inexigibilidade nº 6/2025-001, RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, inciso III da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações, para Contratação de profissional especializado para prestação de serviços de assessoria e consultoria em Licitações Públicas. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Piçarra – PA, 06 de janeiro de 2025.

Ordenador (a) de Despesas,
GEOVANES FELIX DOS SANTOS,
Presidente.

Publicado por:
Ronaldo Freire Pereira Rocha
Código Identificador:2B283185

LICITAÇÃO
PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº. 6/2025-002

CAMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
Processo: Inexigibilidade nº. 6/2025-002. Prazo de Vigência 06.01.2025 a 31.12.2025.
Contratante: Câmara Mun. de Piçarra, CNPJ: 01.620.190/0001-02. Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica. Dotação Orçamentária: 2.006. Contratada (o): Kennedy Kessia dos Santos Araruna, CPF: 015.756.852-05, CT nº 20250002, valor 78.000,00. Fundamento legal: Art. 74, inciso III da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações. Piçarra – PA, 06 de janeiro de 2025.

Ordenador (a) de Despesas,
GEOVANES FELIX DOS SANTOS,
Presidente.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo: Inexigibilidade nº 6/2025-002, RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, inciso III da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações, para Contratação de

profissional para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Piçarra – PA, 06 de janeiro de 2025.

Ordenador (a) de Despesas,
GEOVANES FELIX DOS SANTOS,
Presidente.

Publicado por:
Ronaldo Freire Pereira Rocha
Código Identificador:22F29D2E

LICITAÇÃO
PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº. 6/2025-003

CAMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
Processo: Inexigibilidade nº. 6/2025-003. Prazo de Vigência 06.12.2024 a 31.12.2025.
Contratante: Câmara Mun. de Piçarra, CNPJ: 01.620.190/0001-02. Objeto: Contratação de empresa especializada para assessoria e consultoria contábil. Dotação Orçamentária: 2.006. Contratada (o): Marta Aparecida Paranhos Ltda, CNPJ: nº 17.179.216/0001-69, CT nº 20250003, valor 90.000,00. Fundamento legal: Art. 74, inciso III da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Piçarra – PA, 06 de janeiro de 2025.

Ordenador (a) de Despesas,
GEOVANES FELIX DOS SANTOS,
Presidente.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo: Inexigibilidade nº 6/2025-003, RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, inciso III da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações, para Contratação de empresa especializada para assessoria e consultoria contábil. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Piçarra – PA, 06 de janeiro de 2025.

Ordenador (a) de Despesas,
GEOVANES FELIX DOS SANTOS,
Presidente.

Publicado por:
Ronaldo Freire Pereira Rocha
Código Identificador:23A3916F

LICITAÇÃO
PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº. 6/2025-004.

CAMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
Processo: Inexigibilidade nº. 6/2025-004. Prazo de Vigência 06.01.2025 a 31.12.2025.
Contratante: Câmara Mun. de Piçarra, CNPJ: 01.620.190/0001-02. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de licença de uso de aplicativo públicos e manutenção mensal na área de contabilidade pública e controle. Dotação Orçamentária: 2.006. Contratada (o): ASP Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda, CNPJ: 02.288.268/0001-04, CT nº 20250004, valor 18.000,00. Fundamento legal: Art. 74, inciso III da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações. Piçarra – PA, 06 de janeiro de 2025.

Ordenador (a) de Despesas,
GEOVANES FELIX DOS SANTOS,
Presidente.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo: Inexigibilidade nº 6/2025-004, RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, inciso III da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações, para Contratação de empresa para prestação de serviços de licença de uso de aplicativo públicos e manutenção mensal na área de contabilidade pública e controle. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Piçarra – PA, 06 de janeiro de 2025.

Ordenador (a) de Despesas,
GEOVANES FELIX DOS SANTOS,
Presidente.

Publicado por:
Ronaldo Freire Pereira Rocha
Código Identificador:F985D6BE

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 101/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 09 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR,** a Sra. **ALESSANDRO GENTILLE SILVA DE SOUZA**, para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de Assessor (a) Parlamentar, remuneração enquadrada no nível **CSP-07**, e lotação no gabinete do vereador **ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02/01/2025

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", nove de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:468DD384

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 102/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 09 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR,** a Sra. **CLAUDIA JOVELINA ALBARADO PESSOA SOUZA**, para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Chefe de Gabinete Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-09**, e lotação no

gabinete do vereador **ALBERTO PORTELA DE SOUSA,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02/01/2025

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", nove de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:E6C42326

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 103/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 09 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR,** a Sra. **MARIANA LEITE DA COSTA**, para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de Assistente Parlamentar, remuneração enquadrada no nível **CSP-04**, e lotação no gabinete do vereador **ALBERTO PORTELA DE SOUSA,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02/01/2025

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", nove de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:BD27EB4E

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 104/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 09 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR,** o Sr. **JOAO DE DEUS SEGUNDO CARDOSO BENTES**, para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de Assistente Parlamentar, remuneração enquadrada no nível **CSP-05** e lotação no gabinete do vereador **ALBERTO PORTELA DE SOUSA,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02/01/2025

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", nove de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:93E4AC81

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 105/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 09 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR,** o Sr. **PAULO AUGUSTO MOTA DA COSTA**, para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de Assessor (a) Parlamentar, remuneração enquadrada no nível **CSP-03**, e lotação no gabinete do vereador **ALBERTO PORTELA DE SOUSA,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02/01/2025

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", nove de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:FBE7B3D0

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 106/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 09 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR,** o Sr. **JANIGOY AGUIAR DE SOUSA**, para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de Assessor (a) Parlamentar, remuneração enquadrada no nível **CSP-05**, e lotação no gabinete do vereador **ALBERTO PORTELA DE SOUSA,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02/01/2025

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", nove de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:711D147A

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 107/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 09 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR,** o Sr. **EDINALDO DE SOUSA AGUIAR**, para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de Assessor (a) Parlamentar, remuneração enquadrada no nível **CSP-03**, e lotação no gabinete do vereador **ALBERTO PORTELA DE SOUSA,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02/01/2025

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", nove de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:B38EC6E4

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 108/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 09 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR,** o Sr. **LUAN AUGUSTO ARAÚJO DE SOUSA**, para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de Assessor (a) Parlamentar, remuneração enquadrada no nível **CSP-03**, e lotação no gabinete do vereador **ALBERTO PORTELA DE SOUSA,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02/01/2025

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", nove de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:D137FF8C

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 109/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 09 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR,** o Sr. **CESAR HENRIQUE MOURA LOPES**, para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de Chefe de Gabinete Parlamentar, remuneração enquadrada no nível **CSP-09**, e lotação no gabinete do vereador **ALBERTO PORTELA DE SOUSA,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02/01/2025

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", nove de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:0F2C3D97

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 110/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 09 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR,** o Sr. **AERLESON JOSE BAGATA FERREIRA**, para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de Auxiliar Parlamentar Comunitário, remuneração enquadrada no nível **CSP-01**, e lotação no gabinete da vereadora **IVANIRA DE SOUSA FIGUEIRA,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02/01/2025

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", nove de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:1D87A54E

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 111/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 09 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR,** o Sr. **MANOEL DOS SANTOS PIRES**, para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Auxiliar Parlamentar Comunitário**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01**, e lotação no gabinete da vereadora **IVANIRA DE SOUSA FIGUEIRA,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02/01/2025

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", nove de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da

Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:25C70DEB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 112/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 09 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR,** a Sra. **EILAH KARIEN DOS ANJOS COLARES**, para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-02**, e lotação no gabinete da vereadora **IVANIRA DE SOUSA FIGUEIRA,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02/01/2025

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", nove de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:A9A94B8C

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 113/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 09 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR,** a Sra. **RAIANE DOS SANTOS ARAÚJO**, para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-04**, e lotação no gabinete da vereadora **IVANIRA DE SOUSA FIGUEIRA,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02/01/2025

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", nove de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:1DB29F29

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 114/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 09 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR,** o Sr. **DANIEL RUBEM DA SILVA E SILVA**, para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-05**, e lotação no gabinete da vereadora **IVANIRA DE SOUSA FIGUEIRA,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02/01/2025

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", nove de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:70D2D233

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 115/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 09 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR,** o Sr. **ARISON NASCIMENTO DOS SANTOS**, para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-06**, e lotação no gabinete da vereadora **IVANIRA DE SOUSA FIGUEIRA,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02/01/2025

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", nove de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:1F59E7D7

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 116/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 09 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR,** a Sra. **EDILZA DE SOUSA CARDOSO**, para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assessor (a) Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-06**, e lotação no gabinete da vereadora **IVANIRA DE SOUSA FIGUEIRA,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02/01/2025

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", nove de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:1508E070

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 117 /2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 09 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR,** a Sra. **LANA CAROLINE MARQUES MOTA**, para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assessor (a) Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-07**, e lotação no gabinete da vereadora **IVANIRA DE SOUSA FIGUEIRA,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02/01/2025

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", nove de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:1134EAE3

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 118 /2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 09 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR,** o Sr. **DIVALDO PARANATINGA LAVOR FILHO**, para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Chefe de Gabinete Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-08**, e lotação no gabinete da vereadora **IVANIRA DE SOUSA FIGUEIRA,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03/01/2025

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", nove de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente
.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:50C92F11

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 119 /2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR**, o Sr. **ADENILTO REGO DE SOUSA**, matrícula, 121575-2, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, lotado no gabinete do Vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02/01/2025

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:9DB2238D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 120/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a Sra. **ANA DILMA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula 120449-1, do cargo em comissão de **SECRETARIO PARLAMENTAR,** lotada no gabinete do Vereador **GERLANDE CORRÊA CASTRO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02/01/2025

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:C2D2D0AF

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 121/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, a Sra. **ANA DILMA PEREIRA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete da 2ª Vice-presidência,** nível de remuneração **CNE–07,** lotada na Câmara Municipal de Santarém, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02/01/2025

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:B576A776

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 122/2025 – DAF-DRH,DE SANTARÉM-PA, 10 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o nível de remuneração do servidor comissionado **AUGUSTO CESAR REGO PENA**, ocupa o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-04,** e passará para o nível de remuneração **CSP-08**, lotação no gabinete do Vereador **MURILO JOSE TOLENTINO DE MATOS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:5E12E37A

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 123/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **ALTERAR**, o nível de remuneração da servidora comissionada, **THAINA CRUZ CAVALCANTE**, matricula 121157-9, exerce o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-04,** e passará para o nível de remuneração **CSP-05**, lotado no gabinete do Vereador **MURILO JOSE TOLENTINO DE MATOS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:3800D657

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 124/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **ALTERAR,** o nível de remuneração do servidor comissionado, **DAYANA CONCEIÇÃO RODRIGUES MOTA,** matricula 121443-8, exerce o cargo **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-04**, e passará para o nível de remuneração **CSP-10**, lotado no gabinete do **Vereador JANDER ILSON REGO PEREIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:FB7F55A6

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 125/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **ALTERAR,** o nível de remuneração do servidor comissionado, **JANMINNY VITORIA MAGNO ALMEIDA,** matricula 121527-2, exerce o cargo **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-02**, e passará para o nível de remuneração **CSP-10**, lotado no gabinete do **Vereador JANDER ILSON REGO PEREIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:F555C7E3

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 126 /2025 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 10 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR,** o Sr. **CARPEGIANE DA CRUZ DE AGUIAR**, para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-04**, e lotação no gabinete do Vereador **ALAERCIO MAGALHAES CARDOSO,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02/01/2025

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:A337F6A6

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 127 /2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR,** o Sr. **MANOEL JUNIO SOUSA DA SILVA**, para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-05**, e lotação no gabinete do Vereador **ALAERCIO MAGALHAES CARDOSO,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02/01/2025

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:3F686915

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 128/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR,** o Sr. **RONDINÉLIO VIANA ROCHA**, para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-09**, e lotação no gabinete do Vereador **ALAERCIO MAGALHAES CARDOSO,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02/01/2025

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:8A887A49

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 129/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR,** o Sr. **RIVELINO MOTA DE SOUSA**, para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Chefe de Gabinete Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-10**, e lotação no gabinete do Vereador **ALAERCIO MAGALHAES CARDOSO,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02/01/2025

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:3EAD6DA1

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 130/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR,** o Sr. **BRENO LUCAS SOUSA DE OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-03**, e lotação no gabinete do vereador **ALAERCIO MAGALHAES CARDOSO,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02/01/2025

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:717A40C7

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 131/2025 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 10 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR,** a Sra. **MARCIA CONCEIÇÃO COSTA SANTOS**, para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assessor (a) Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-10**, e lotação no gabinete do vereador **ALAERCIO MAGALHAES CARDOSO,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02/01/2025

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:CFE98EAA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 132/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR,** o Sr. **WEBERTH LUIZ COSTA DA SILVA**, para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Chefe de Gabinete Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-10**, e lotação no gabinete do vereador **JOZIEL MARQUES COLARES,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02/01/2025

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:E532A7D7

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 133/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR,** o Sr. **JOSE ROBERTO FERREIRA DUARTE**, para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assessor Parlamentar Comunitário**, remuneração enquadrada no nível **CSP-06**, e lotação no gabinete do vereador **JOZIEL MARQUES COLARES,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02/01/2025

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

. Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:A6C5A88F

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 134/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR,** o Sr. **RICHARD LUCAS MACIEL SANTOS**, para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-06**, e lotação no gabinete do vereador **JOZIEL MARQUES COLARES,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02/01/2025

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:5C6A4BC3

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 135/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR,** a Sra. **VALDEISE PIMENTEL GUIMARAES**, para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assessor (a) Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-06**, e lotação no gabinete do vereador **JOZIEL MARQUES COLARES,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02/01/2025

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:A0EAAC96

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 136/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR,** a Sra. **THARCILLA AGUIAR DE SOUSA**, para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assessor (a) Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-06**, e lotação no gabinete do vereador **JOZIEL MARQUES COLARES,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02/01/2025

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da

Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:E9566E47

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 137/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR,** o Sr. **RAIMUNDO BIBIANO FERREIRA FILHO**, para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assessor (a) Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-06**, e lotação no gabinete do **JOZIEL MARQUES COLARES,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02/01/2025

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:5A196BF6

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 138/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR,** o Sr. **RUBEM PEREIRA OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assessor (a) Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-05**, e lotação no gabinete do vereador **JOZIEL MARQUES COLARES,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02/01/2025

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:806E4BE8

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 139/2025 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 10 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR,** a Sra. **ALANDA PERPETUA DE MATOS REBELO**, para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assessor (a) Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-08**, e lotação no gabinete da vereadora **BARBARA LUZIA DE OLIVEIRA MATOS,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02/01/2025

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:14AF59A6

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 140/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR,** a Sra. **LARA BEATRIZ RABELO DE SOUSA**, para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assessor (a) Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-10**, e lotação no gabinete da vereadora **BARBARA LUZIA DE OLIVEIRA MATOS,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02/01/2025

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:D8A70ACA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 140/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR,** a Sra. **LARA BEATRIZ RABELO DE SOUSA**, para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assessor (a) Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-10**, e lotação no gabinete da vereadora **BARBARA LUZIA DE OLIVEIRA MATOS,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02/01/2025

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:939686CD

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 141/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR,** a Sra. **GISELE PEREIRA DOS SANTOS**, para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assessor (a) Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-02**, e lotação no gabinete da vereadora **BARBARA LUZIA DE OLIVEIRA MATOS,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02/01/2025

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:6EFA42EC

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 142/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR,** a Sra. **MARIELE ARAUJO LIMEIRA,** para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assessor (a) Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-06**, e lotação no gabinete da vereadora **BARBARA LUZIA DE OLIVEIRA MATOS,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02/01/2025

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:8A15E272

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 143/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR,** a Sra. **RUTINEY NICOLLE DOLZANE PRINTES,** para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Chefe de Gabinete Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-08,** e lotação no gabinete da vereadora **BARBARA LUZIA DE OLIVEIRA MATOS,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02/01/2025

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:00B53F48

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 144/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR,** o Sr. **EDIVALDO AGUIAR DA SILVA,** para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Auxiliar Parlamentar Comunitário**, remuneração enquadrada no nível **CSP-02,** e lotação no gabinete da vereadora **BARBARA LUZIA DE OLIVEIRA MATOS,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02/01/2025

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:59FE9CED

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 145/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR,** o Sr. **LUCAS SANTOS DIDIER,** para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna

de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-05,** e lotação no gabinete da vereadora **BARBARA LUZIA DE OLIVEIRA MATOS,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02/01/2025

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:444B5454

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 146/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR,** o Sr. **ROGELIO CEBULISKI,** para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** designação/função interna de **Chefe de Gabinete Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-10,** e lotação no gabinete do vereador **YANGLYER GLAY SANTOS MATTOS,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02/01/2025

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:5740A886

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 147/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR,** o Sr. **EDNO DA SILVA PEREIRA,** para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** designação/função interna de **Assessor Parlamentar,** remuneração enquadrada no nível **CSP-09,** e lotação no gabinete do vereador **YANGLYER GLAY SANTOS MATTOS,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02/01/2025

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:09C7954E

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 148/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR,** o Sr. **EDIVALDO SANTOS PEDROSO FILHO,** para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** designação/função interna de **Assessor Parlamentar,** remuneração enquadrada no nível **CSP-09,** e lotação no gabinete do vereador **YANGLYER GLAY SANTOS MATTOS,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02/01/2025

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:6E5CD612

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 149/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR,** o Sr. **WALACE RABELO BRAGA,** para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** designação/função interna de **Assessor Parlamentar,** remuneração enquadrada no nível **CSP-09,** e lotação no gabinete do vereador **YANGLYER GLAY SANTOS MATTOS,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02/01/2025

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:6330CDC9

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 150/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR,** o Sr. **JOÃO PEDRO SILVA DE OLIVEIRA,** para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** designação/função interna de **Assessor Parlamentar,** remuneração enquadrada no nível **CSP-04,** e lotação no gabinete do vereador **YANGLYER GLAY SANTOS MATTOS,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02/01/2025

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:45EF9BE3

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 151/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR,** a Sr. **LILIA SUELEN CORRÊA DE ARAÚJO,** para cargo em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, com designação/função interna de Auxiliar no Protocolo, remuneração enquadrada no nível **CNE-02,** nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03/01/2025

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:D2A71E1E

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 152/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **ALTERAR**, nível de remuneração da servidora comissionado **DEUCIANE DOS SANTOS FROES**, matricula 121473-0, exerce o cargo de Secretário Parlamentar, remuneração enquadrado no nível **CSP-05,** e passará para o nível de remuneração **CSP -02**, lotada no gabinete da Vereadora **MARIA ALBANICE LEAL DIAS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:C9D04A18

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 153/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR**, a Sra. **ANDRÉA ALMEIDA DE VASCONCELOS**, para exerce o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, remuneração enquadrado no nível **CSP-04,** lotada no gabinete da Vereadora **MARIA ALBANICE LEAL DIAS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 08/01/2025

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:12DAA8E2

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 154/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, o Sr. **DERSO BATISTA PEREIRA JUNIOR**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Auxiliar Parlamentar Comunitário**, remuneração enquadrada no nível **CSP-04** e lotação no gabinete do Vereador **GERLANDE CORRÊA CASTRO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02/01/2025

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da

Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:8F43F501

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 155/2025 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 10 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR, o Sr. MANOEL DIVALDO LIRA REGO**, para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Auxiliar Parlamentar Comunitário**, remuneração enquadrada no nível-**CSP-05**, com lotação no gabinete do vereador **ELIELTON REGO LIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:11CF10E7

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 156/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR, o Sr. MOISES MOTA COELHO**, para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Chefe de Gabinete Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível-**CSP-07**, com lotação no gabinete do vereador **DAVID VIANA DE ABREU**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02/01/2025.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:A664EADD

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 157/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR, o Sr. DIOGENES RENATO WILLIAM GUIMARÃES MELO**, para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível-**CSP-02**, com lotação no gabinete do vereador **DAVID VIANA DE ABREU**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02/01/2025.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:A9DAE576

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 158/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR, o Sr. TIAGO RODRIGUES SILVA**, para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível-**CSP-02**, com lotação no gabinete do vereador **DAVID VIANA DE ABREU**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02/01/2025.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:1FA3614B

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 159/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR,** o Sr**. DOUGLAS COSTA DE ALMEIDA**, para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível-**CSP-02**, com lotação no gabinete do vereador **DAVID VIANA DE ABREU**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02/01/2025.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:85947FCF

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 160/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR,** o Sr**. DANIEL DA SILVA FIGUEIRA**, para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível-**CSP-03**, com lotação no gabinete do vereador **DAVID VIANA DE ABREU**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02/01/2025.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:D9AFBA51

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 161/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR,** o Sr**. AMBRÓZIO BRITO FERREIRA**, para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível-**CSP-01**, com lotação no gabinete do vereador **DAVID VIANA DE ABREU**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02/01/2025.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:3774A760

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 162/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR,** o Sr**. LUCAS ISRAEL DUARTE DE SOUSA**, para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível-**CSP-01**, com lotação no gabinete do vereador **DAVID VIANA DE ABREU**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02/01/2025.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:DD99C9F8

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 163/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR,** o Sr**. ANDRE FELIPE MIRANDA CARDOSO**, para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível-**CSP-01**, com lotação no gabinete do vereador **DAVID VIANA DE ABREU**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02/01/2025.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:6B06929E

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 164/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR,** o Sr**. MÁRCIO PROFÍRIO FIGUEIRA PINTO JUNIOR**, para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível-**CSP-01**, com lotação no gabinete do vereador **DAVID VIANA DE ABREU**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02/01/2025.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:EF7F78ED

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 165/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR,** o Sr**. RAIMUNDO CELSO DOS SANTOS PEREIRA**, para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível-**CSP-01**, com lotação no gabinete do vereador **DAVID VIANA DE ABREU**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02/01/2025.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:0B23F763

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 166/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR,** a Sra**. RAILENE RIBEIRO MOTA**, para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível-**CSP-01**, com lotação no gabinete do vereador **DAVID VIANA DE ABREU**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02/01/2025.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:9B9E97F2

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 167/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR,** a Sra**. ROSENI SOUSA RIBEIRO**, para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível-**CSP-01**, com lotação no gabinete do vereador **DAVID VIANA DE ABREU**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02/01/2025.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:AF0F24AA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 168/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR,** a Sra**. EDILEUSA DE SOUSA LIMA**, para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível-**CSP-01**, com lotação no gabinete do vereador **DAVID VIANA DE ABREU**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02/01/2025.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:3A7ADFF0

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 169/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR,** a Sra**. LAÍS DA COSTA REIS**, para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível-**CSP-01**, com lotação no gabinete do vereador **DAVID VIANA DE ABREU**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02/01/2025.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:C84DC851

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 170/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR,** o Sr**. GILBERSON DA SILVA XAVIER**, para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-09**, lotação no gabinete do vereador **ERLON PEREIRA ROCHA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03/01/2025.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:4C3E7F42

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 06/2025

PORTARIA Nº 06/2025 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBREA NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA".

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, o Vereador **ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES**, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais:

CONSIDERANDO o previsto na Lei no 14.133, de 01 de abril de 2021, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do Gestor e Fiscal de Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **MANOEL GREGÓRIO DE SOUSA,** como Fiscal dos Contratos celebrados pela Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, em observância ao disposto no § 3º do art. 7° e art. 117, da Lei Federal no 14.133, de 01/04/2021.

Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigencia do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes;

Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais;

O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular;

Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas tribuicões;

Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes;

Parágrafo único. As decisõcs e providencias que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuizos a administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima;

Art. 3º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida Portaria específica para este fim.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 6 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, em 17 de janeiro de 2025.

ANTONIO FRANCISCO LIMA FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida Gonçalves Silva
Código Identificador:FAB1270F

GABINETE DO PRESIDENTE
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 001-2025

Processo: Inexigibilidade nº. 6/2025-001.
Prazo de Vigência 16.01.2025 a 31.12.2025.
Contratante: Câmara Mun. de São Geraldo do Araguaia-Pa, CNPJ: 34.669.119/0001-73. Objeto: Contratação de profissional especializado na prestação de serviços de assessoria jurídica, exarando pareceres técnicos, minutas de contratos amparando em estudos e análises, para dar orientação e suporte, emitindo pareceres jurídicos acerca dos processos licitatórios. Dotação Orçamentária: 2.002. Contratada (o): Eduardo Rodrigues Amorim, CPF: 918.619.852-15, CT nº 20250001, valor 120.000,00. Fundamento legal: Art. 74, inciso III da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações. São Geraldo do Araguaia (PA), 16 de janeiro de 2025.

Ordenador (a) de Despesas,
ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES,
Presidente.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo: Inexigibilidade nº 6/2025-001, RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, inciso III da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações, para Contratação de profissional especializado na prestação de serviços de assessoria jurídica, exarando pareceres técnicos, minutas de contratos amparando em estudos e análises, para dar orientação e suporte, emitindo pareceres jurídicos acerca dos processos licitatórios. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. São Geraldo do Araguaia (PA), 16 de janeiro de 2025.

Ordenador (a) de Despesas,
ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES,
Presidente.

Publicado por:
Eliane Aparecida Gonçalves Silva
Código Identificador:45660756

GABINETE DO PRESIDENTE
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 002-2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA
Processo: Inexigibilidade nº. 6/2025-002.
Prazo de Vigência 16.01.2025 a 31.12.2025.
Contratante: Câmara Mun. de São Geraldo do Araguaia-Pa, CNPJ: 34.669.119/0001-73. Objeto: Contratação de empresa especializada para assessoria e consultoria contábil. Dotação Orçamentária: 2.002. Contratada (o): E M CORDEIRO CONTABILIDADE LTDA, CNPJ: nº 18.962.876/0001-84, CT nº 20250002, valor 288.000,00. Fundamento legal: Art. 74, inciso III da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações. São Geraldo do Araguaia (PA), 16 de janeiro de 2025.

Ordenador (a) de Despesas,
ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES,
Presidente.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo: Inexigibilidade nº 6/2025-002, RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, inciso III da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações, para Contratação de empresa especializada para assessoria e consultoria contábil. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. São Geraldo do Araguaia (PA), 16 de janeiro de 2025.

Ordenador (a) de Despesas,
ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES,
Presidente.

Publicado por:
Eliane Aparecida Gonçalves Silva
Código Identificador:584A4B81

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

GABINETE DA PRESEDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
PORTARIA Nº 018/202

PORTARIA Nº 018/2025, de 14de janeiro de 2025

O presidente da Câmara Municipal de Trairão, Estado do Pará,Vereador **GESSE SOUZA PEREIRA,** usando de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Trairão/PA.
RESOLVE:

NOMEAR, para dirigir os trabalhos das Comissões Permanentes, no **biênio 2025/2026**,
respeitadas as representações partidárias, os seguintes Vereadores e Vereadoras:
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA:

Presidente –Pedro José Honorio Lino
Vice-Presidente -Elis Matias de Sousa Castro
Relator –Charles Marcelino de Sousa
Membro –Gilvan Alves
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, ECONOMIAE PLANEJAMENTO:

Presidente - José Sabino Clementino da Silva
Vice-Presidente–Francisco Edilson Caldas de Oliveira
Relator –Cleiton Guimarães Melo
Membro –Jozivaldo de Jesus Damasceno de Oliveira

COMISSÃO DEEDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E ASSISTÊNCIASOCIAL:

Presidente –Raimundo Ferreira da Silva
Vice-Presidente –Gilvan Alves
Relator -Jozivaldo de Jesus Damasceno de Oliveira
Membro –Aldeiza Moura da Cruz

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO-AMBIENTE, OBRAS PÚBLICAS, TERRAS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO:
Presidente -Elis Matias de Sousa Castro
Vice-Presidente- Francisco Edilson Caldas de Oliveira
Relator- Aldeiza Moura da Cruz
Membro -Cleiton Guimarães Melo

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR.
Presidente -Francisco Edilson Caldas de Oliveira
Vice-Presidente- Elis Matias de Sousa Castro
Relator- Jozivaldo de Jesus Damasceno de Oliveira
Membro -José Sabino Clementino da Silva

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Trairão-Pará, 14de janeiro de 2025

GESSE SOUZA PEREIRA
Presidente Da Câmara Municipal de Trairão

Publicado por:
Wiglembergh Pereira da Silva
Código Identificador:F6E82450

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 206/2024 - GAB/IPMB

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO COLETIVA DE OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO, FUNÇÕES DE CONFIANÇA E/OU GRATIFICADAS, BEM COMO SOBRE A DESTITUIÇÃO DE COMISSÕES, DESIGNAÇÕES, E REVOGA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES, NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XII da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar a estrutura administrativa municipal concernente aos cargos de provimentos em comissão e função de confiança tendo em vista o término da gestão e a consequente transição para o próximo mandato, resolve:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 1º de janeiro de 2025, todos os detentores de cargos em comissão e funções de confiança e/ou gratificadas integrantes do quadro de servidores do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, destituir todas as comissões e designações, e revogar a concessão de gratificações no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1 º de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Breves/Pa, 30 de Dezembro de 2024.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente
Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:FC7A278F

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 001/2025 – GAB/IPMB – MICHELY CHAVES DE OLIVEIRA

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **MICHELY CHAVES DE OLIVEIRA**, RG nº. 7329667 e CPF nº. 013.237.652-04, para o cargo de Diretor (a) do DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE – DFC, do Instituto de Previdência do Município de Breves (IPMB);
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de Janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:70F2A558

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 002/2025 – GAB/IPMB – CLÉO AMAURI CÂMARA PAES

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **CLÉO AMAURI CÂMARA PAES**, RG nº. 1605857 e CPF nº. 268.080.642-53, para o cargo de Diretor (a) do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL E PATRIMONIAL – DAPP, do Instituto de Previdência do Município de Breves (IPMB);

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de Janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:982D40FD

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 003/2025 – GAB/IPMB – PATRICK DA SILVA SOUZA

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **PATRICK DA SILVA SOUZA**, RG nº. 5106747 e CPF nº. 789.278.112-91, para o cargo de Chefe do DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS – DIPD, do Instituto de Previdência do Município de Breves (IPMB);

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:995A32AF

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 004/2025 - GAB/IPMB – AÇÃ MEIRELES GOUVEIA

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a) **AÇÃ MEIRELES GOUVEIA**, Matricula nº 00008555, lotado no (a) IPMB, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO;

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:DFBE75C5

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 005/2025 - GAB/IPMB – SORAYA FURTADO PUREZA

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a) SORAYA FURTADO PUREZA, Matricula nº 0008568, lotado no (a) IPMB, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO;

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:0BC646EB

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 006/2025 - GAB/IPMB – ERLON YENDI CALDAS FERREIRA

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ERLON YENDI CALDAS FERREIRA**, RG nº. 3378334 e CPF nº. 639.404.932-87, lotado no (a) IPMB, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO;

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:72C3D0EE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 007/2025 - GAB/IPMB – WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO**, RG nº 7070210 PC/PA e CPF nº 023.614.382-40, lotado no (a) IPMB, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO;

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:7B52443C

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 008/2025 - GAB/IPMB – CELESTINO DA CONCEIÇÃO CUNHA

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **CELESTINO DA CONCEIÇÃO CUNHA,** RG nº 1562730-PC/ PA e CPF nº 257.368.332-04, lotado no (a) IPMB, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO;

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:A277C0BA

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 009/2025 - GAB/IPMB – JOANA ADELAIDE SOARES

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **JOANA ADELAIDE SOARES,** RG nº 7130599-PC/ PA e CPF nº 380.589.442-20, lotado no (a) IPMB, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO;

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:A53B4011

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 010/2025 - GAB/IPMB – LUCE NEY LOBATO DOS SANTOS

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a) **LUCE NEY LOBATO DOS SANTOS**, Matricula nº 00009865, lotado no (a) IPMB, para exercer o cargo de ASSESSOR II;

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:A21E55FD

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 011/2025 - GAB/IPMB – DENISON DE SOUZA MARCELINO

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a) **DENISON DE SOUZA MARCELINO**, Matricula nº 00000953, lotado no (a) IPMB, para exercer o cargo de ASSESSOR IV;

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:7F78D175

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 012/2025 - GAB/IPMB – EDUARDO SARDO VALENTE NETO

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a) **EDUARDO SARDO VALENTE NETO**, Matricula nº 00000737, lotado no (a) IPMB, para exercer o cargo de ASSESSOR IV;

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:62839E21

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 013/2025 - GAB/IPMB – SILVANA GONCALVES GAIA

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a) **SILVANA GONÇALVES GAIA**, Matricula nº 00000691, lotado no (a) IPMB, para exercer o cargo de ASSESSOR IV;

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:4E3C17CF

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 014/2025 - GAB/IPMB – ANA JOSILMA GONCALVES DO NASCIMENTO

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ANA JOSILMA GONÇALVES DO NASCIMENTO,** RG nº 4579647-PC/ PA e CPF nº 775.101.942-53, lotado no (a) IPMB, para exercer o cargo de ASSESSOR II;

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:604AC8E1

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 015/2025 - GAB/IPMB – CLEY BERNARDO FARIAS CARDOSO

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **CLEY BERNARDO FARIAS CARDOSO,** RG nº 2261967-PC/ PA e CPF nº 299.375.312-68, lotado no (a) IPMB, para exercer o cargo de ASSESSOR II;

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:DADC0975

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 016/2025 - GAB/IPMB – DIENE DOS SANTOS AZEVEDO

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **DIENE DOS SANTOS AZEVEDO,** RG nº 7678962-PC/ PA e CPF nº 043.136.982-80, lotado no (a) IPMB, para exercer o cargo de ASSESSOR II;

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:9CDA0C3F

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 017/2025 - GAB/IPMB – LEONELMA MONTANHA URBANO

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **LEONELMA MONTANHA URBANO,** RG nº 6330784-PC/PA e CPF nº 007.187.142-02, lotado no (a) IPMB, para exercer o cargo de ASSESSOR II;

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:311E0DE9

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 018/2025 - GAB/IPMB – MARESSA MARTINS RODRIGUES

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **MARESSA MARTINS RODRIGUES,** RG nº 6873982-PC/PA e CPF nº 017.457.372-35, lotado no (a) IPMB, para exercer o cargo de ASSESSOR II;

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:061F6D45

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 019/2025 - GAB/IPMB – JEFFERSON MORAES DE ALMEIDA

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **JEFFERSON MORAES DE ALMEIDA,** RG nº 4328327-PC/PA e CPF nº 717.055.542-53, lotado no (a) IPMB, para exercer o cargo de ASSESSOR II;

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:DEF2AF2F

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 020/2025 - GAB/IPMB – CHRISTIAN DO SOCORRO PAIVA MERCES

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **CHRISTIAN DO SOCORRO PAIVA MERCES,** RG nº 7516025-PC/PA e CPF nº 031.782.582-80, lotado no (a) IPMB, para exercer o cargo de ASSESSOR III;

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:0372227A

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 021/2025 - GAB/IPMB – GEOVANA DE JESUS DOS SANTOS SANCHES

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **GEOVANA DE JESUS DOS SANTOS SANCHES,** RG nº 2678841-PC/ PA e CPF nº 463.630.332-68, lotado no (a) IPMB, para exercer o cargo de ASSESSOR III;

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:4BFD1687

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 022/2025 - GAB/IPMB – GINAYRA RODRIGUES NOGUEIRA

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **GINAYRA RODRIGUES NOGUEIRA,** RG nº 7516025-PC/PA e CPF nº 031.782.582-80, lotado no (a) IPMB, para exercer o cargo de ASSESSOR III;

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:73E3CDC5

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 023/2025 - GAB/IPMB – MANOEL GUIMARÃES COSTA

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **MANOEL GUIMARÃES COSTA,** RG nº 2498774-PC/PA e CPF nº 426.530.702-78, lotado no (a) IPMB, para exercer o cargo de ASSESSOR III;

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:4F68914D

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 024/2025 - GAB/IPMB – MARCIA DE JESUS DOS SANTOS SILVA

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **MARCIA DE JESUS DOS SANTOS SILVA,** RG nº 3378642-PC/PA e CPF nº 651.686.152-87, lotado no (a) IPMB, para exercer o cargo de ASSESSOR III;

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:E7CEC5F9

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 025/2025 - GAB/IPMB – ALINE SOUZA MENDES

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ALINE SOUZA MENDES,** RG nº 7632139-PC/PA e CPF nº 551.493.242-72, lotado no (a) IPMB, para exercer o cargo de ASSESSOR IV;

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:34AE8000

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 026/2025 - GAB/IPMB – KATIANE GOMES DA CRUZ MEIRELES

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **KATIANE GOMES DA CRUZ MEIRELES,** RG nº 6270641-PC/PA e CPF nº 021.050.642-30, lotado no (a) IPMB, para exercer o cargo de ASSESSOR IV;

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:14B33D9B

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 027/2025 - GAB/IPMB – POLIANA DE FREITAS BRAGA

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **POLIANA DE FREITAS BRAGA,** RG nº 8322300-PC/PA e CPF nº 054.184.212-98, lotado no (a) IPMB, para exercer o cargo de ASSESSOR IV;

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:134B666E

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 028/2025 - GAB/IPMB – ROSANGELA CAVALCANTE CARDOSO

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ROSANGELA CAVALCANTE CARDOSO,** RG nº 2574910-PC/PA e CPF nº 577.361.462-68, lotado no (a) IPMB, para exercer o cargo de ASSESSOR IV;

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:15811EDB

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 029/2025 - GAB/IPMB – SABRINA GOMES LEÃO

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **SABRINA GOMES LEÃO,** RG nº 8956143-PC/PA e CPF nº 078.555.142-52, lotado no (a) IPMB, para exercer o cargo de ASSESSOR IV;

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:83A0E732

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 030/2025 - GAB/IPMB – VICTOR KAUE SILVA TUPINAMBA

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **VICTOR KAUE SILVA TUPINAMBA,** RG nº 7158959-PC/PA e CPF nº 023.494.802-75, lotado no (a) IPMB, para exercer o cargo de ASSESSOR IV;

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:01F5E5A5

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 031/2025 – GAB/IPMB – MICHELY CHAVES DE OLIVEIRA

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder 100% (cem por cento) de Dedicação Exclusiva – DE, nos vencimentos mensais da Srª. **MICHELY CHAVES DE OLIVEIRA**, RG nº. 7329667 e CPF nº. 013.237.652-04, Cargo de Diretor(a) do Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC; lotada no Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 2º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Gratificação de Nível Superior, nos vencimentos mensais do cargo em comissão de Diretor(a) do Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de Janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:61102176

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 032/2025 – GAB/IPMB – CLÉO AMAURI CÂMARA PAES

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder 100% (cem por cento) de Dedicação Exclusiva – DE, nos vencimentos mensais do Sr. **CLÉO AMAURI CÂMARA PAES**, RG nº. 1605857 e CPF nº. 268.080.642-53, cargo de Diretor do Departamento de Administração Pessoal e Patrimonial - DAPP; lotado no Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 2º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Gratificação de Nível Superior, nos vencimentos mensais do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração Pessoal e Patrimonial - DAPP.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de Janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:03CD8DC6

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 20210811

CONTRATO Nº: 20210811

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-070101

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CONTRATADA(O): OLIVEIRA & ALBIM CONTABILIDADE PUBLICA E ELEITORAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ: 15.760.269/0001-43.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência contratual.
DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação da vigência contratual será pelo período de 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 5001.011220049.2.088 Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Breves, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2024.

DORALICE CAMARA DE ALMEIDA
Presidente
Instituto de Previdência de Breves (IPMB)

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:5F40DE05

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 033/2025 – GAB/IPMB – PATRICK DA SILVA SOUZA

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder 100% (cem por cento) de Dedicação Exclusiva – DE, nos vencimentos mensais do Sr. **PATRICK DA SILVA SOUZA**, RG nº. 5106747 e CPF nº. 789.278.112-91, cargo de Chefe do Departamento de Informática e Processamento de Dados – DIPD; lotado no Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 2º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Gratificação de Nível Superior, nos vencimentos mensais do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Informática e Processamento de Dados – DIPD.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:B96B1081

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 034/2025 - GAB/IPMB – AÇÃ MEIRELES GOUVEIA

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Dedicação Exclusiva – DE, nos vencimentos mensais do Sr. **AÇÃ MEIRELES GOUVEIA**, RG nº. 5301297 e CPF nº. 844.862.012-72, cargo em comissão de Assessor Técnico; lotado no Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 2º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Gratificação de Nível Superior, nos vencimentos mensais do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Informática e Processamento de Dados – DIPD.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:FF2430DC

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 035/2025 - GAB/IPMB – SORAYA FURTADO PUREZA

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Dedicação Exclusiva – DE, nos vencimentos mensais da Srª. **SORAYA FURTADO**

PUREZA, RG nº. 2673204 PC/PA e CPF nº. 450.521.152-53, cargo em comissão de Assessor Técnico, lotado no Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:16D77B12

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 036/2025 - GAB/IPMB – ERLON YENDI CALDAS FERREIRA

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Dedicação Exclusiva – DE, nos vencimentos mensais da Sr. **ERLON YENDI CALDAS FERREIRA**, RG nº. 3378334 e CPF nº. 639.404.932-87, cargo em comissão de Assessor Técnico, lotado no Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 2º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Gratificação de Nível Superior, nos vencimentos mensais do cargo em comissão de Assessor Técnico.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:8028B676

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 037/2025 - GAB/IPMB – WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Dedicação Exclusiva – DE, nos vencimentos mensais do Sr. **WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO**, RG nº 7070210 PC/PA e CPF nº 023.614.382-40, cargo em comissão de Assessor Técnico, lotado no Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 2º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Gratificação de Nível Superior, nos vencimentos mensais do cargo em comissão de Assessor Técnico.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de Janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:D0BFF6C5

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 038/2025 - GAB/IPMB – CELESTINO DA CONCEIÇÃO CUNHA

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Dedicação Exclusiva – DE, nos vencimentos mensais do Sr. **CELESTINO DA CONCEIÇÃO CUNHA,** RG nº 1562730 e CPF nº 257.368.332-04, cargo em comissão de Assessor Técnico, lotado no Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 2º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Gratificação de Nível Superior, nos vencimentos mensais do cargo em comissão de Assessor Técnico.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de Janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:CA002E48

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 039/2025 - GAB/IPMB – JOANA ADELAIDE SOARES

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Dedicação Exclusiva – DE, nos vencimentos mensais da Srª. **JOANA ADELAIDE SOARES,** RG nº 7130599 e CPF nº 380.589.442-20, cargo em comissão de Assessor Técnico, lotada no Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 2º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Gratificação de Nível Superior, nos vencimentos mensais do cargo em comissão de Assessor Técnico.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de Janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:93C350F6

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 040/2025 - GAB/IPMB – CLAUDIO BENEDITO DA SILVA VAZ

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Dedicação Exclusiva – DE, nos vencimentos mensais do Sr. **CLAUDIO BENEDITO DA SILVA VAZ**, RG nº. 1739719 e CPF nº. 300.815.802-15, cargo de Digitador, lotado no Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de Janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:5A515B47

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 041/2025 - GAB/IPMB – DENISON DE SOUZA MARCELINO

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Dedicação Exclusiva – DE, nos vencimentos mensais do Sr. **DENISON DE SOUZA MARCELINO**, RG nº. 466060 PC/PA e CPF nº. 752.289.712-20, cargo em comissão de Assessor IV, lotado no Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de Janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:91D7EF03

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 042/2025 - GAB/IPMB – EDUARDO SARDO VALENTE NETO

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Dedicação Exclusiva – DE, nos vencimentos mensais do Sr. **EDUARDO SARDO VALENTE NETO**, RG nº. 4719334 e CPF nº. 807.504.602-10, cargo em comissão de Assessor IV, lotado no Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de Janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:BE2C0BC6

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 043/2025 - GAB/IPMB – SILVANA GONCALVES GAIA

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder 100% (cem por cento) de Dedicação Exclusiva – DE, nos vencimentos mensais da Srª. **SILVANA GONÇALVES GAIA**, RG nº. 4803919 e CPF nº. 761.668.302-97, cargo em comissão de Assessor IV, lotado no Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de Janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:4AE594C2

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 044/2025 - GAB/IPMB – ANA JOSILMA GONCALVES DO NASCIMENTO

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Dedicação Exclusiva – DE, nos vencimentos mensais da Srª. **ANA JOSILMA GONÇALVES DO NASCIMENTO,** RG nº 4579647 e CPF nº 775.101.942-53, cargo em comissão de Assessor II, lotado no Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de Janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:10DABEB7

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 045/2025 - GAB/IPMB – CLEY BERNARDO FARIAS CARDOSO

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Dedicação Exclusiva – DE, nos vencimentos mensais da Sr. **CLEY BERNARDO FARIAS CARDOSO,** RG nº 2261967 e CPF nº 299.375.312-68, cargo em comissão de Assessor II, lotado no Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de Janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:AAF4BB96

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 046/2025 - GAB/IPMB – DIENE DOS SANTOS AZEVEDO

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Dedicação Exclusiva – DE, nos vencimentos mensais da Srª. **DIENE DOS SANTOS AZEVEDO,** RG nº 7678962 e CPF nº 043.136.982-80, cargo em comissão de Assessor II, lotado no Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:9C5A922C

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 047/2025 - GAB/IPMB – LEONELMA MONTANHA URBANO

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Dedicação Exclusiva – DE, nos vencimentos mensais da Srª. **LEONELMA MONTANHA URBANO,** RG nº 6330784 e CPF nº 007.187.142-02, cargo em comissão de Assessor II, lotado no Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de Janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:13B44B24

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 048/2025 - GAB/IPMB – MARESSA MARTINS RODRIGUES

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Dedicação Exclusiva – DE, nos vencimentos mensais da Srª. **MARESSA MARTINS RODRIGUES,** RG nº 6873982 e CPF nº 017.457.372-35, cargo em comissão de Assessor II, lotado no Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de Janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:C920C220

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 049/2025 - GAB/IPMB – JEFFERSON MORAES DE ALMEIDA

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Dedicação Exclusiva – DE, nos vencimentos mensais da Sr. **JEFFERSON MORAES DE ALMEIDA,** RG nº 4328327 e CPF nº 717.055.542-53, cargo em comissão de Assessor II, lotado no Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de Janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:2F14D254

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 050/2025 - GAB/IPMB – CHRISTIAN DO SOCORRO PAIVA MERCES

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Dedicação Exclusiva – DE, nos vencimentos mensais da Sr. **CHRISTIAN DO SOCORRO PAIVA MERCES,** RG nº 7516025 e CPF nº 031.782.582-80, cargo em comissão de Assessor III, lotado no Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de Janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:BD18742D

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 051/2025 - GAB/IPMB – GEOVANA DE JESUS DOS SANTOS SANCHES

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Dedicação Exclusiva – DE, nos vencimentos mensais da Srª. **GEOVANA DE JESUS DOS SANTOS SANCHES,** RG nº 2678841 e CPF nº 463.630.332-68, cargo em comissão de Assessor III, lotado no Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de Janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:3AC255EC

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 052/2025 - GAB/IPMB – GINAYRA RODRIGUES NOGUEIRA

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Dedicação Exclusiva – DE, nos vencimentos mensais da Srª. **GINAYRA RODRIGUES NOGUEIRA,** RG nº 7516025 e CPF nº 031.782.582-80, cargo em comissão de Assessor III, lotado no Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de Janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:B2797DA9

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 053/2025 - GAB/IPMB – MANOEL GUIMARÃES COSTA

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Dedicação Exclusiva – DE, nos vencimentos mensais da Sr. **MANOEL GUIMARÃES COSTA,** RG nº 2498774 e CPF nº 426.530.702-78, cargo em comissão de Assessor III, lotado no Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de Janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:2BF10E9A

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 054/2025 - GAB/IPMB – MARCIA DE JESUS DOS SANTOS SILVA

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Dedicação Exclusiva – DE, nos vencimentos mensais da Srª. **MARCIA DE JESUS DOS SANTOS SILVA,** RG nº 3378642 e CPF nº 651.686.152-87, cargo em comissão de Assessor III, lotado no Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de Janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:6D0EE992

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 055/2025 - GAB/IPMB – ALINE SOUZA MENDES

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Dedicação Exclusiva – DE, nos vencimentos mensais da Srª. **ALINE SOUZA MENDES,** RG nº 7632139 e CPF nº 551.493.242-72, cargo em comissão de Assessor IV, lotado no Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de Janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:F710297C

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 056/2025 - GAB/IPMB – KATIANE GOMES DA CRUZ MEIRELES

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Dedicação Exclusiva – DE, nos vencimentos mensais da Srª. **KATIANE GOMES DA CRUZ MEIRELES,** RG nº 6270641 e CPF nº 021.050.642-30, cargo em comissão de Assessor IV, lotado no Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de Janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:BA1AFDA2

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 057/2025 - GAB/IPMB – POLIANA DE FREITAS BRAGA

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Dedicação Exclusiva – DE, nos vencimentos mensais da Srª. **POLIANA DE FREITAS BRAGA,** RG nº 8322300 e CPF nº 054.184.212-98, cargo em comissão de Assessor IV, lotado no Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de Janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:501457F4

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 058/2025 - GAB/IPMB – ROSANGELA CAVALCANTE CARDOSO

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Dedicação Exclusiva – DE, nos vencimentos mensais da Srª. **ROSANGELA CAVALCANTE CARDOSO,** RG nº 2574910 e CPF nº 577.361.462-68, cargo em comissão de Assessor IV, lotado no Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:56B9C3AF

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 059/2025 - GAB/IPMB – SABRINA GOMES LEÃO

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Dedicação Exclusiva – DE, nos vencimentos mensais da Srª. **SABRINA GOMES LEÃO,** RG nº 8956143 e CPF nº 078.555.142-52, cargo em comissão de Assessor IV, lotado no Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de Janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:0B1CEF90

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 060/2025 - GAB/IPMB – VICTOR KAUE SILVA TUPINAMBA

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Dedicação Exclusiva – DE, nos vencimentos mensais da Sr. **VICTOR KAUE SILVA TUPINAMBA,** RG nº 7158959 e CPF nº 023.494.802-75, cargo em comissão de Assessor IV, lotado no Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de Janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:F4B90C6C

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 061/2025 - GAB/IPMB – DALCYRENE SILVA DA SILVA

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Dedicação Exclusiva – DE, nos vencimentos mensais do Srª. **DALCYRENE SILVA DA SILVA**, RG nº. 4255341 e CPF nº. 669.626.762-04, cargo de Auxiliar de Administração, lotado no Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de Janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:8CF4FF11

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 062/2025 - GAB/IPMB – LUCAS VINICIUS CHAVES BARBOSA

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **LUCAS VINICIUS CHAVES BARBOSA,** RG nº 7693593-PC/PA e CPF nº 551.506.402-04, lotado no (a) IPMB, para exercer o cargo de ASSESSOR III;

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de Janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:ECD5E8CE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 063/2025 - GAB/IPMB – LUCAS VINICIUS CHAVES BARBOSA

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Dedicação Exclusiva – DE, nos vencimentos mensais do Sr. **LUCAS VINICIUS CHAVES BARBOSA,** RG nº 7693593 e CPF nº 551.506.402-04, cargo em comissão de Assessor III, lotado no Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de Janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:4B41CFAB

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 064/2025 - GAB/IPMB – MICHELE FEITOSA DE ARAUJO

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **MICHELE FEITOSA DE ARAUJO,** RG nº 6006345-PC/PA e CPF nº 989.270.432-00, lotado no (a) IPMB, para exercer o cargo de ASSESSOR III;

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de Janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:05BC4891

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 065/2025 - GAB/IPMB – MICHELE FEITOSA DE ARAUJO

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Dedicação Exclusiva – DE, nos vencimentos mensais da Srª. **MICHELE FEITOSA DE ARAUJO,** RG nº 6006345 e CPF nº 989.270.432-00, cargo em comissão de Assessor III, lotado no Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de Janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:98179C72

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 066/2025 - GAB/IPMB – REBECCA DOS SANTOS REIS

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **REBECCA DOS SANTOS REIS,** RG nº 8081661-PC/PA e CPF nº 053.688.992-97, lotado no (a) IPMB, para exercer o cargo de ASSESSOR III;

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de Janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:09C3077C

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 067/2025 - GAB/IPMB – REBECCA DOS SANTOS REIS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Dedicação Exclusiva – DE, nos vencimentos mensais da Srª. **REBECCA DOS SANTOS REIS,** RG nº 8081661 e CPF nº 053.688.992-97, cargo em comissão de Assessor III, lotado no Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de Janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:833FFAB7

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 068/2025 - GAB/IPMB – AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DISPÔE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição do Decreto Municipal nº 047, de 29 de dezembro de 2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação/pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação; resolve:

Art. 1º - Nomear, a servidora **SILVANA GONCALVES GAIA**, CPF nº 761.668.302-97, MAT. nº 0000691, para atuar na função de Agente de Contratação, nos termos do art. 8º, da Lei nº 14.133/2021, e como membro da Comissão de Contratação, do Instituto de Previdência do Município de Breves.
Parágrafo Primeiro. Nas licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado como Pregoeiro;
Parágrafo Segundo. Em caso de substituição, observar-se-á a ordem dos membros da equipe de apoio, a partir da ordem de nomeação.

Art. 2º - Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021, os seguintes servidores:
I) Celestino da Conceição Cunha - CPF 257.368.332-04 – MAT. nº 0021827
II) Walmir Pinheiro de Pinheiro - CPF 023.614.382-40 – MAT. nº 0021838

Art. 3º - Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:
I) Silvana Goncalves Gaia - CPF 761.668.302-97 - MAT. nº 0000691
II) Celestino da Conceição Cunha - CPF 257.368.332-04 - MAT. nº 0021827
III) Erlon Yendi Caldas Ferreira - CPF 639.404.932-87 - MAT. nº 0021897
IV) Walmir Pinheiro de Pinheiro - CPF 023.614.382-40 - MAT. nº 0021838

Art. 4º - As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, estão estabelecidas no Decreto Municipal nº 047, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 5º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de Janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:9A575632

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 069/2025 - GAB/IPMB – JOANA ADELAIDE SOARES

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE CONTROLADOR INTERNO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XII da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **JOANA ADELAIDE SOARES**, Matricula nº 00021824, lotado no (a) IPMB, para exercer a função de Controladora Interna deste Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de Janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:B498A5C1

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 070/2025 - GAB/IPMB – MARCIA DOS SANTOS FERNANDES

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DESTE INSTITUTO DE

PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **MARCIA DOS SANTOS FERNANDES,** RG nº 3911004 e CPF nº 676.710.122-20, lotado no (a) IPMB, para exercer o cargo de ASSESSOR II;

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:195D9A09

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 071/2025 - GAB/IPMB – MARCIA DOS SANTOS FERNANDES

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Dedicação Exclusiva – DE, nos vencimentos mensais da Srª. **MARCIA DOS SANTOS FERNANDES**, RG nº 3911004 e CPF nº 676.710.122-20, cargo em comissão de Assessor II, lotado no Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:49FA227F

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 072/2025 - GAB/IPMB – MARCIA DOS SANTOS FERNANDES

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE OUVIDOR DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XII da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Designar a Srª. **MARCIA DOS SANTOS FERNANDES**, RG nº 3911004 e CPF nº 676.710.122-20, lotado no (a) IPMB, para desempenhar a função de Ouvidor;

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de Janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:2C662EC7

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 073/2025 - GAB/IPMB – CENSO CADASTRAL PREVIDÊNCIÁRIO

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO, APOIO, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DO CENSO CADASTRAL PREVIDENCIÁRIO 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a) **LUCE NEY LOBATO DOS SANTOS**, Matricula nº 0009865, lotado no (a) IPMB, para exercer a função de **COORDENADORA GERAL DO CENSO CADASTRAL PREVIDÊNCIÁRIO 2024**;

Art. 5º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 06 de Janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:986FA62A

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 074/2025 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião Ordinária do dia 08 de janeiro de 2025, às 09h00min, contendo na pauta: I – Apresentação do relatório final do CENSO PREVIDENCIÁRIO 2024. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R$ 531,30
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 531,30
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 531,30
TOTAL	**R$1.593,90**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 08 de Janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:E9EA1824

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 075/2025 - GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião Ordinária do dia 08 de janeiro de 2025, às 10h00min, contendo na pauta: I – Apresentação do relatório final do CENSO PREVIDENCIÁRIO 2024. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e descrito na planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
AÇA MEIRELES GOUVEIA	R$ 531,30
JACIARA LIMA CAVALCANTE	R$ 531,30
MANOEL SAGICA DE SOUZA	R$ 531,30
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R$ 531,30
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R$ 531,30
WILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 531,30
TOTAL	**R$ 3.187,80**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 08 de Janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:6EB87348

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2025 – GAB/IPMC

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL".

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Pará, **Ana Lúcia de Araújo Farias**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Art. 125, I, da Lei nº 6.540/2023.

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR a Senhora **JANAYNA MESQUITA DE OLIVEIRA**, RG Nº 62***32 PC/PA, CPF/MF Nº ***.705.***-47, ocupante do cargo de TESOUREIRA, do Instituto de Previdência do Município de Capanema – IPMC, nomeada pela Portaria Nº 017/2024 – GAB/IPMC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, Estado do Pará, aos 17 de janeiro de 2025.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS
Presidente do IPMC
Decreto nº 068/2025

Publicado por:
Roziane da Silva Pereira
Código Identificador:0033ACC3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 002/2025 – GAB/IPMC

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL".

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Pará, **Ana Lúcia de Araújo Farias**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Art. 125, I, da Lei nº 6.540/2023.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Senhora **JANAYNA MESQUITA DE OLIVEIRA**, RG Nº 62***32 PC/PA, CPF/MF Nº ***.705.***-47, para exercer o cargo de TESOUREIRA, do Instituto de Previdência do Município de Capanema – IPMC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, Estado do Pará, aos 17 de janeiro de 2025.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS
Presidente do IPMC
Decreto nº 068/2025

Publicado por:
Roziane da Silva Pereira
Código Identificador:19E643D1

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 004/2025

PORTARIA Nº 004/2025 – IPMMA

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre – IPMMA / PA.

A Senhora **ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - IPMMA, com fulcro no art.5º inciso VII do Regimento Interno do IPMMA, e a Lei 5.055/2017, usando de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre – IPMMA, de servidor que atenda a demanda em atividades relativas à administração econômica e financeira que realize planejamento, organize e coordene atividades pertinentes a recursos humanos, material e patrimônio desta autarquia.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 5.367/2024 que determina que o ocupante do cargo de Diretor Administrativo Financeiro seja servidor efetivo do município.

CONSIDERANDO a Portaria de Nº029/2025-PMMA que cede o servidor efetivo Joel Ribeiro de Lima com ônus para o órgão de cessionário.

CONSIDERANDO que o servidor acima citado é efetivo do Município e possui experiência em rotina administrativa financeira.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **JOEL RIBEIRO DE LIMA**, brasileiro, CPF nº 678.181.102-91 e RG 4122231 PC/PA para o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre, com fundamento no art.5º inciso VIII do Regime Interno do IPMMA e a Lei 5.055/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e seus efeitos legais a partir de **17 de Janeiro de 2025**.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência e cumpra-se e publique-se.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre-Pará 17 de janeiro de 2025.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº 285/2024

Publicado por:
Ana Marilia da Conceição Cruz
Código Identificador:92A39D3E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 005/2025

PORTARIA Nº 005/2025 – IPMMA

A Senhora **ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - IPMMA, com fulcro no art.5º inciso VII do Regimento Interno do IPMMA, e a Lei 5.055/2017, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR que os servidores abaixo relacionados, ou seus substitutos legais, efetuem a movimentação das contas-correntes, com os poderes abaixo listados com, **no mínimo duas assinaturas em conjunto,** de acordo com os atos delegatórios, expedidos e publicados pelo Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre.

CARGO	NOME	CPF	DOCUMENTO NOMEAÇÃO
PRESIDENTE	ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ	944.312.212-04	DECRETO Nº285/2024 DE 12/07/2024
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	JOEL RIBEIRO DE LIMA	678.181.102-91	PORTARIA Nº004/2025 de 17/01/2025

01. Abrir contas de depósito;
02. Autorizar cobrança;
03. Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
04. Receber, passar recibo e dar quitação;
05. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
06. Autorizar debito em conta relativo a operações;
07. Requisitar cartão eletrônico;
08. Movimentar conta corrente pj com cartão eletrônico;
09. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
10. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
11. Efetuar saques - conta corrente;
12. Efetuar saques – poupança;
13. Efetuar pagamentos via bb digital pj/aasp;
14. Efetuar transferências via bb digital pj/aasp;
15. Efetuar movimentação financeira no rpg;
16. Consultar contas/aplic. programas repasse recursos;
17. Liberar arq. de pagamentos via bb digital pj/a;
18. Solicitar saldos/extratos de investimento;
19. Solicitar saldos/extratos de operações de credito;
20. Emitir comprovantes;
21. Efetuar transf. p/ mesma titularidade via bb digital;
22. Encerrar contas de deposito;
23. Consultar obrigações do dda via bb digital pj;
24. Cartão transporte - autorizar deb/transf meio eletronico;
25. Assinar instr. convenio e contrato prest. serviços;
26. Enviar documentos;
27. Autorizar consulta ao scr;
28. Resp./assinar docs referentes ao processo api/suitability;
29. Gestor de portadores de cartões/centro de custos – asp.

Art. 2º – Somente serão válidos os poderes acima descritos se assinados por, no mínimo, **dois ordenadores**, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

Art. 3º - Os ordenadores de despesas citados no **Art. 1º** responderão pelos movimentos de receitas e despesas de todas as contas-correntes abertas em nome da razão(ões) social(is) e CNPJ(s) abaixo especificados ou ainda outras contas que sejam autorizadas através de Ato delegatório.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
23.042.096/0001-56	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

Art. 4º - Os poderes atribuídos aos ordenadores serão considerados retroagidos ao dia da posse dos mesmos conforme ato delegatório. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre-Pará, 17 de janeiro de 2025.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº 285/2024

JOEL RIBEIRO DE LIMA
Diretor Administrativo Financeiro
Portaria nº004/2025

Documento publicado aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco no site oficial dos municípios https://www.diariomunicipal.com.br/famep e no átrio do prédio do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre.

Publicado por:
Ana Marilia da Conceição Cruz
Código Identificador:63FE5F9C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025-SRP.

O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Secretaria Municipal de educação, torna público que às 10:00h do dia 05 de fevereiro de 2025, realizará licitação na modalidade pregão sistema de registro de preço, regido pela da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 202/2024 de 22 de janeiro de 2024, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRÁULICOS, EPI, ELÉTRICOS, PINTURA E ENTRE OUTROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ESCOLAS MUNICIPAIS. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou pelo site https://www.abaetetuba.pa.gov.br/. Ordenador: JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO, Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:91F26E1D

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/1109-001-PMA.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023-SRP-REPETIÇÃO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES DESTINADOS A SUPRIR NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/FUNDO MUNICIPAL. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/FUNDO MUNICIPAL, CNPJ: 05.105.127/0001-99. CONTRATO ADM.: Nº 140125-001. CONTRATADA: INOVA ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 45.712.037/0001-80. O valor deste contrato é de R$ 163.250,00 (Cento e sessenta e três mil, duzentos e cinquenta reais). Vigência: 14/01/2025 à 31/12/2025.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2023/1109-001-PMA. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023-SRP-REPETIÇÃO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES DESTINADOS A SUPRIR NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/FUNDO MUNICIPAL. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/FUNDO MUNICIPAL, CNPJ: 05.105.127/0001-99. CONTRATO ADM.: Nº 140125-002. CONTRATADA: P C DIAS EIRELI-ME, CNPJ: 27.866.311/0001-94. O valor deste contrato é de R$ 295.500,00 (Duzentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais). Vigência: 14/01/2025 à 31/12/2025.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2023/1109-001-PMA. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023-SRP-REPETIÇÃO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES DESTINADOS A SUPRIR NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/FUNDO MUNICIPAL. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/FUNDO MUNICIPAL, CNPJ: 05.105.127/0001-99. CONTRATO ADM.: Nº 140125-003. CONTRATADA: PLANETA FOOD LTDA, CNPJ: 17.094.543/0001-18. O valor deste contrato é de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). Vigência: 14/01/2025 à 31/12/2025.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2023/1109-001-PMA. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023-SRP-REPETIÇÃO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES DESTINADOS A SUPRIR NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/FUNDO MUNICIPAL. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/FUNDO MUNICIPAL, CNPJ: 05.105.127/0001-99. CONTRATO ADM.: Nº 140125-004. CONTRATADA: R. M. LOPES SERVIÇOS DE PADARIA EIRELI-ME, CNPJ: 27.712.286/0001-94. O valor deste contrato é de R$ 116.065,00 (Cento e dezesseis mil e sessenta e cinco reais). Vigência: 14/01/2025 à 31/12/2025.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:62E3B8EF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **ANDRADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ABEL FIGUEIREDO - PA, em 17 Janeiro de 2025

MARIOZAN PAULINO DOS SANTOS
Presidente Municipal

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:B50A0FFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2025-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **LUCIARA TELES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Professora Nível 1F**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) meses de ***LICENÇA PRÊMIO***, a contar do dia 15 de janeiro de 2025 a 15 de março de 2025, referente ao período 2016/2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 15 JANEIRO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:4D8C41E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2025-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **LUCIA HELENA VIANA MACIEL**, ocupante do cargo de **Professora Nível 2H**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de ***LICENÇA PRÊMIO***, a contar do dia 03 de fevereiro de 2025 a 03 de maio de 2025, referente ao período 2009/2014.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 15 JANEIRO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:4D6BF06E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2025-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **ROBSON MATEUS SAMPAIO CONSTÂNCIO**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 27 de janeiro de 2025 a 25 de fevereiro de 2025, referente ao período 2023/2024.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 16 DE JANEIRO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:9C086469

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2025-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **MARIA DE CACIA MENDES INVERNIZZI**, ocupante do cargo de **Professora Nível 1F**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) meses de ***LICENÇA PRÊMIO*** em complemento a concessão da portaria nº 269/2020 de 23 de dezembro de 2020, que converteu 01 (um) mês em valores remuneratórios, a contar do dia 09 de janeiro de 2025 a 09 de março de 2025, referente ao período 2008/2013.

***Parágrafo Único* –** Conforme o artigo 106º da Lei 053/97, a referida Licença foi convertida em valores remuneratórios**.**

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2025, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 16 DE JANEIRO DE 2024.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:AFEBACB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2025-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora e o que determina o art. 89º, da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo, em consolidação com a Lei nº 149/2009 que alterou este dispositivo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **GABRIELLE MORAES**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ***LICENÇA MATERNIDADE*** por 180(cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 13 de janeiro de 2025 a 11 de julho de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2025, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 16 DE JANEIRO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:40385982

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/2025-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de VIGILANTE, lotado na Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **GELSON ANTONIO DOS SANTOS**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de janeiro de 2025, referente ao período 2021/2022.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 17 DE JANEIRO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:AC2CD50F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº053/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor MANASSES PEDRO BERNARDO, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária sem pernoites, no valor de R$ 150,00(cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí/PA, no dia 20 de janeiro de 2025, conduzindo pacientes usuários do PTFD, para consultas médicas especializadas na Policlínica e Hospital Regional.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 17 DE JANEIRO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:584D780D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20259006CMAAN

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-00006

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: CONTROLE TOTAL EM GESTÃO MUNICIPAL LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, manutenção e suporte de licença de uso de software de gestão pública para automatização de fluxos de trabalho, implementação de Gestão Eletrônica de Documentos, voltados a criação, tramitação, apensamento e arquivamento de processos e documentos em sistema com acesso via web, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, no exercício 2025

VALOR TOTAL.....: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.010310002.2.001 Gestão Administrativa do Poder Legislativo Municipal , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.06, no valor de R$ 26.400,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:09CCBE6D

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO Nº 20259007CMAAN

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATONº 20259007CMAAN

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, convocaG. B. DE SOUZA COMÉRCIOpara assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade PREGÃOELETRÔNICO– SRP.nº 9.2024-00005 – SRP-CMAAN.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA,17dejaneirode 2025.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:E57184C0

FUNDEB
EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

EXTRATO DO CONTRATO 001/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 001/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Karyne Resende Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 01/01/2025 a 31/01/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil, duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 07/01/2025
Secretário Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

EXTRATO DO CONTRATO 002/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 002/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Silvania Batista Coelho
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar administrativo**
Vigência: 01/01/2025 a 21/02/2025
Valor: 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 07/01/2025
Secretário Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

EXTRATO DO CONTRATO 003/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 003/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Mariza Alves Pereira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 06/01/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil, duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/01/2025
Secretário Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

EXTRATO DO CONTRATO 004/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 004/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Patricia Alves Soares
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 01/01/2025 a 05/05/2025
Valor: 4.580,56 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 8.027/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/01/2025
Secretário Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

EXTRATO DO CONTRATO 007/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 007/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: Arilene Dias Sousa
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **técnico pedagógico**
Vigência: 06/01/2025 a 31/12/2025
Valor: 4.580,56 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/01/2025
Secretário Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

EXTRATO DO CONTRATO 008/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 008/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Kelly Cristina Soares dos Santos Franca
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar administrativo**
Vigência: 01/01/2025 a 30/06/2025
Valor: 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 16/01/2025
Secretário Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

EXTRATO DO CONTRATO 009/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 009/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Lais de Oliveira Barros Alves
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **monitora infantil**
Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 16/01/2025
Secretário Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

EXTRATO DO CONTRATO 010/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 010/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Leticia Coelho Lima
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora**
Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil, duzentos e neventa reais e vinte e oito reais)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 16/01/2025
Secretário Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

EXTRATO DO CONTRATO 011/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 011/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Gessica Barbosa Alves Lima
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil, duzentos e neventa reais e vinte e oito reais)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 16/01/2025
Secretário Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

EXTRATO DO CONTRATO 012/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 012/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Cassandra da Costa Gomes Moreira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil, duzentos e neventa reais e vinte e oito reais)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 16/01/2025
Secretário Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

EXTRATO DO CONTRATO 013/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 013/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Layane Almeida Magalhães
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 01/01/2025 a 10/07/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil, duzentos e neventa reais e vinte e oito reais)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 16/01/2025
Secretário Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

EXTRATO DO CONTRATO 014/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 014/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Luciene Lima Alves
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).
Dotação Orçamentária: 8.026/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024

Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 16/01/2025
Secretário Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

EXTRATO DO CONTRATO 015/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 015/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Clevislane de Franca Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **monitora infantil**
Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).
Dotação Orçamentária: 8.027/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 16/01/2025
Secretário Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

EXTRATO DO CONTRATO 016/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 016/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Adelaine Lima Alves
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 01/01/2025 a 20/09/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil, duzentos e neventa reais e vinte e oito reais)
Dotação Orçamentária: 8.028/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 16/01/2025
Secretário Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:5919162B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

EXTRATO DO CONTRATO 005/2025/FUNDO
Nº do Contrato: 005/2025/FUNDO
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Wanderley da Silva Siqueira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Motorista CNH AD**
Vigência: 06/01/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 8.001/12.361.0004
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Educação
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/01/2025
Secretário Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:56856FA0

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI, Nº 3660, no dia 03 de janeiro de 2025, páginas 40, 41, 42, 43, Gabinete do Prefeito, Decreto nº 033/GPMAAN/2025.
Onde-se ler: DECRETO Nº 033/GPMAAN/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Designa, no âmbito da estrutura legal da Prefeitura, servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como agentes de contratação, pregoeiros e membros da comissão permanente de contratação e equipe de apoio, agentes responsáveis pela alimentação do sítio eletrônico da Prefeitura e pela realização de pesquisa de preços, de acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e estabelece regras e diretrizes para a formação da equipe de planejamento da contratação e designação de servidores para as atividades de gestão e fiscalização de contrato e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO DE ÁGUA AZUL DO NORTE, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARÁ, Senhor ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDOo disposto nos arts. 6º, incs. L e LX, 7º, 8º e 18, bem como no art. 176 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDOque o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;
CONSIDERANDOque a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.
CONSIDERANDO que a equipe de apoio tem por fim auxiliar e oferecer suporte aos agentes de contratação em atos não decisórios, bem como organização, confecção de atas, elaboração de relatórios e demais documentos que subsidiem a tomada de decisão;
CONSIDERANDOque a equipe de planejamento da contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração encarregada da materialização das etapas e atividades indispensáveis do planejamento das contratações de bens e serviços, fundamentadas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em cada processo de contratação;
CONSIDERANDOque as atividades de gestão e fiscalização de contrato são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.
CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável para alimentar o sítio eletrônico oficial da Prefeitura, sobre informações relativas a licitações e contratos de modo que tais dados sejam integrados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e a necessidade de identificar o agente responsável pela pesquisa de preços, tendo em vista que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, faz remissões à estimativa de custos como baliza procedimental necessária nas licitações.
CONSIDERANDO, por fim, as boas práticas no âmbito da Prefeitura de forma a ajustar o planejamento das contratações de bens e serviços dos órgãos públicos, pretendendo-se elevar o nível de governança das contratações.

DECRETA:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como agentes de contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

I – MONICA DENISE CHRISTMANN, CPF nº 002.975.402-03, investido no cargo de provimento em comissão de Assessora Extraordinária, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

II - ROGERIO ADRIANO DA SILVA, CPF nº 755.960.082-49, investido no cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do Governo.

§ 1º. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pela tomada de decisões, acompanhamento do trâmite da licitação, impulsionamento do procedimento licitatório e execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até sua homologação.

§ 2º. A atuação dos agentes de contratação na fase preparatória deve se ater à supervisão e à eventuais diligências para o bom fluxo da instrução processual, eximindo-se do cunho operacional da elaboração dos artefatos preliminares ao certame, como:

I - Estudos técnicos preliminares;

II - Anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;

III - Pesquisa de preços;

IV - Análise de riscos;

§ 3º. O não atendimento das diligências do agente de contratação por outros setores da Prefeitura ensejará motivação formal, a ser juntada aos autos do processo.

§ 4º. Caso o agente de contratação atue na fase preparatória, não poderá conduzir e coordenar a sessão pública da licitação.

§ 5º. Fica delegada competência aos agentes de contratação, referente às atribuições do Prefeito e dos Secretários Municipais de Saúde; de Educação; de Meio Ambiente e de Assistência Social, para a prática dos atos de confecção da minuta do edital e do instrumento do contrato e respectivos documentos definitivos.

§ 6º. Fica vedado aos agentes de contratação subdelegarem, por meio de ato próprio, as competências previstas no § 5º, deste artigo.

Art. 2º. Designar os agentes de contratação nominados no art. 1º deste Decreto, para atuarem como pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, § 5º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante o auxílio dos integrantes da equipe de apoio.

Art. 3º.Cabe ao Secretário Municipal de Administração a distribuição dos processos de licitação aos agentes designados nos arts. 1º e 2º deste Decreto, por meio de indicação formal nos autos.

Parágrafo único. A distribuição dos processos de licitação entre os agentes de contratação será realizada mediante sorteio, imediato ao início pelo órgão demandante do processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço, para cada contratação/aquisição pretendida, conforme sua natureza: serviço não continuado; serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra; serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra; serviço continuado misto: com e sem dedicação exclusiva de mão de obra; material de consumo, bem permanente/equipamento.

Art. 4º.Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão permanente de contratação, na qualidade de membros titulares, nos processos licitatórios realizados pela modalidade concorrência, paracontrataçãode bens ou serviços especiais, naslicitaçõesdesenvolvidas pela modalidade diálogos competitivos e nos certames desenvolvidos pela modalidade concurso:

I - MONICA DENISE CHRISTMANN, CPF nº 002.975.402-03, investida no cargo de provimento em comissão de Assessora Extraordinária, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

II - ROGERIO ADRIANO DA SILVA, CPF nº 755.960.082-49, investido no cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do Governo.

III - ADINILZA LOPES ROCHA, CPF nº 663.250.212-15, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora Executiva, lotada na Secretaria Municipal de Administração e

§ 1º. Em suas ausências ou impedimentos, o presidente será substituído pelo servidor indicado no inc. II deste artigo.

§ 2º.Designar os servidores CARLOS ISMAEL SILVA ALVES, CPF nº 055.292.412-12, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Administração e LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS PIRES, CPF nº 758.899.511-49, investida no cargo de provimento em comissão de Assessora Técnica, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para membros suplentes da comissão permanente de contratação.

Art. 5º. Designar como membros da equipe de apoio ao agente de contratação e pregoeiro:

I - ADINILZA LOPES ROCHA, CPF nº 663.250.212-15, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora Executiva, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

II - CARLOS ISMAEL SILVA ALVES, CPF nº 055.292.412-12, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

Parágrafo único. Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação e o pregoeiro na fase externa do processo licitatório.

Art. 6º. O agente de contratação e os membros da comissão permanente de contratação e da equipe de apoio contarão com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Prefeitura para o desempenho das funções essenciais à execução das suas funções.

1º. O auxílio de que trata o caput se dará por meio de orientações gerais ou em resposta a solicitações de apoio quanto ao fluxo procedimental.

§ 2º. Sem prejuízo do disposto no § 1º, a solicitação de auxílio ao órgão de assessoramento jurídico se dará por meio de consulta específica, que conterá, de forma clara e individualizada, a dúvida jurídica a ser dirimida.

Art. 7º.As designações contidas nos arts. 1º; 2º; 4º, § 2º; 5º; 15 e 16 deste Decreto, observando o princípio da segregação de funções, terão caráterpermanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 8º.Os servidores designados para atuarem como agentes de contratação e como membros da comissão permanente de contratação e da equipe de apoio, deverão exercer suas funções no prédio da Prefeitura, durante o seu horário semanal de funcionamento.

Art. 9º. Os gestores e os fiscais de contratos e os respectivos substitutos serão representantes da administração designados por portaria pelo órgão demandante promotor da contratação, de acordo com sua estrutura regimental, para exercer as funções estabelecidas no art. 10 deste Decreto.

§ 1º. Para o exercício da função, o gestor e os fiscais de contratos deverão ser formalmente cientificados da indicação e das respectivas atribuições antes da formalização do ato de designação.

§ 2º. Na designação de que trata o caput, serão considerados:

I - A compatibilidade com as atribuições do cargo;

II - A complexidade da fiscalização;

III - O quantitativo de contratos por agente público;

IV - A capacidade para o desempenho das atividades.

§ 3º. Observado o princípio da segregação de funções, caberá a indicação dos nomes para gestor e fiscal do contrato pelo órgão demandante promotor da contratação, no prazo de até 03 (três) dias, contados da homologação do certame, o qual pode ser prorrogado por igual período mediante justificativa expressa.

§ 4º. Nos casos de atraso ou de falta de designação, de desligamento e de afastamento extemporâneo e definitivo do gestor ou do fiscal do contrato e dos respectivos substitutos, até que seja providenciada a designação, as atribuições de gestor ou de fiscal caberão ao responsável pela designação.

Art. 10. Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - Gestão de contrato - a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos;

II - Fiscalização de contrato - o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, entre outros, como o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento.

Art. 11. Os gestores e os fiscais de contratos serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Prefeitura, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no art. 6º deste Decreto.

Art. 12. A designação dos membros da equipe de planejamento da contratação, destinada a executar os procedimentos preliminares, em cada processo de contratação, observado o princípio da segregação de funções, compete ao órgão demandante promotor da contratação, de acordo com sua estrutura regimental, e deverá ser formalizada, por portaria, durante a etapa preparatória da contratação, imediatamente após a elaboração do documento de formalização de demanda.

§ 1º. Dentre os procedimentos preliminares mencionados no caput, destacam-se: a elaboração do estudo técnico preliminar, do anteprojeto, do termo de referência ou projeto básico e da análise de riscos.

§ 2º. Configura-se como atribuição da equipe referida no caput, o encaminhamento do estudo técnico preliminar, do termo de referência e da análise de riscos para a publicação no sítio eletrônico da Prefeitura.

§ 3º. Os integrantes da equipe de planejamento da contratação realizarão as atividades conjuntamente durante a fase de planejamento da contratação, com o objetivo de evitar retrabalho na elaboração dos artefatos de contratação.

§ 4º. A equipe de planejamento da contratação será automaticamente desconstituída por ocasião da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Art. 13. As aquisições e contratações de serviços de que trata este Decreto, na fase de planejamento da contratação, incluindo-se os casos de dispensa e de inexigibilidade de licitação, devem ser realizadas observando-se as seguintes etapas:

I - Documento de formalização de demanda;

II - Estudo técnico preliminar;

III - Análise de riscos;

IV - Pesquisa de preços;

V - Termo de referência ou projeto básico;

VI - Elaboração de minutas de edital de licitação e de contrato.

§ 1º. Os documentos que compõem a fase de planejamento da contratação, que devem ser elaborados pela equipe de planejamento da contratação, farão parte integrante do processo administrativo da contratação, excetuada a etapa disposta no inc. VI do caput.

§ 2º. A aprovação do termo de referência ou projeto básico condiciona-se necessariamente à análise prévia dos requisitos administrativos pelo órgão demandante promotor da contratação.

§ 3º A aprovação de que trata o § 2º deste artigo deverá ocorrer com antecedência mínima de 100 dias da data em que deve ser iniciada a aquisição ou prestação dos serviços.

§ 4º. As etapas previstas nos incs. II e III do caput deste artigo poderão ser dispensadas quando se tratar de:

I - Contratações cujos valores se enquadram nos limites dos incs. I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e respectivas atualizações;

II - Contratações previstas nos incs. III, VII e VIII do art. 75 e no § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 5º. Para serviços de mesma natureza, semelhança ou afinidade, podem ser elaborados estudos técnicos preliminares e análise de riscos comuns, mediante justificativa pelo órgão demandante promotor da contratação.

Art. 14. O processo de contratação deverá ser instruído, inicialmente, com o documento de formalização de demanda, a ser elaborado pelo órgão demandante promotor da contratação, contendo, no mínimo:

I - Justificativa da necessidade da contratação, considerando o planejamento do órgão;

II - Demonstração de que a pretensão contratual ocorreu no exercício de 2024, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento do órgão;

III - Previsão da data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços.

Art. 15. Designar a servidora LETÍCIA CÂNDIDA DIAS SANTANA, CPF nº 755.872.621-20, investida no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnica, lotada na Secretaria Municipal de Administração, como responsável por gerir, regularizar e atualizar o site oficial e o canal do Portal da Transparência da Prefeitura, em sede de licitações e contratos administrativos, bem como pela publicação de forma simplificada dos editais de licitação e contratos no Diário Oficial da União, do Estado do Pará e em jornal diário de grande circulação, inserindo, na sua integra, os arquivos referentes ao plano anual de contratações, aos editais com seus respectivos anexos, avisos de contratação direta, catálogos eletrônicos de padronização, contratos e termos aditivos, notas de empenho, termos de referência, projetos básico, atas de registro de preços e notas fiscais eletrônicas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), de acordo com o previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de

2021, tomando as providências necessárias à operacionalização da integração do sítio eletrônico oficial da Prefeitura junto aquele Portal de divulgação centralizada dos atos licitatórios e contratos administrativos, de modo que os dados e arquivos relacionados aos certames sejam nele integralizados.

Art. 16. Designar o servidor ARNALDO ADRIANO DE SOUSA PIRES, CPF nº 493.987.171-15, investido no cargo de provimento em comissão de Assessor Extraordinário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, como responsável pela elaboração da pesquisa de preços aos órgãos promotores de licitações vinculados a estrutura administrativa da Prefeitura.

§ 1º. O valor estimado da contratação será definido a partir de pesquisa de preços formalizada no respectivo processo, com o fim de demonstrar a compatibilidade com os valores praticados pelo mercado, além de subsidiar a escolha dos parâmetros e métodos utilizados para obtenção do preço estimado.

§ 2º. Para a realização da pesquisa de preços, o servidor responsável deverá observar o que dispõe o art. 23, § 1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como a Instrução Normativa Seges nº 05, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa Seges nº 65, de 7 de julho de 2021 e Instrução Normativa Seges nº 91, de 16 de dezembro de 2022.

§ 3º. Para a elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, serão adotadas as regras e critérios definidos no Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013.

Art. 17. Designar os servidores abaixo qualificados para em nome do Município, operarem a plataforma para licitações eletrônicas e sistema eletrônico para a realização de sessões públicas denominado "Portal de Compras Públicas" da Ecustomize Consultoria em Software S/A, CNPJ nº 09.397.355/0001-30, mediante senhas pessoais, através da Internet nas funções de representantes, agentes de contratação e pregoeiros, podendo, para tanto realizar todas as operações permitidas pelo sistema às respectivas funções:

I - MONICA DENISE CHRISTMANN, CPF nº 002.975.402-03, investida no cargo de provimento em comissão de Assessora Extraordinária, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

II – ROGERIO ADRIANO DA SILVA, CPF nº 755.960.082-49, investido no cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do Governo.

Art. 18. Cada servidor designado para atuar como agente de contratação, pregoeiro, membros da comissão de contratação, equipes de apoio e de planejamento da contratação, gestor e fiscal de contrato, deverá dar ciência formal de sua designação.

§ 1º. As designações para o exercício das funções descritas neste Decreto não poderão ser recusadas pelo agente público, salvo se for demonstrada deficiência ou limitações técnicas que possam impedir o cumprimento diligente das atribuições ou na hipótese de não atendimento aos requisitos indicados na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observado o disposto em seu art. 176, inc. I, casos em que o agente público deve comunicar formalmente o fato ao seu superior hierárquico.

§ 2º. Na hipótese prevista no parágrafo anterior, a autoridade competente poderá providenciar a qualificação prévia do servidor para o desempenho das suas atribuições, conforme a natureza e a complexidade do objeto, ou indicar outro servidor com a qualificação requerida, observado o disposto neste Decreto.

§ 3º. As portarias de designações dos membros da equipe de planejamento da contratação, gestor e fiscal de contrato, deverão ser publicadas no site oficial da Prefeitura e afixadas em quadro de editais localizado no corredor interno do prédio onde funcionam os órgãos da administração municipal e poderá ser revogada a qualquer momento, a critério da administração.

Art. 19. A Secretaria Municipal de Administração, como órgão central de contratações do Município, estabelecerá planos de capacitação que contenham iniciativas de treinamento para a formação e a atualização técnica de agentes de contratação, pregoeiros e demais agentes encarregados da instrução do processo licitatório, a serem implementadas com base em gestão por competências.

Art. 20. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Administração que, como órgão central de contratações do Município, que poderá expedir orientações e normas complementares, solucionar omissões, disponibilizar materiais de apoio e instituir modelos padronizados de documentos para a execução dos procedimentos de que trata este Decreto, para o fim de possibilitar sua replicação segura nas demais unidades da Prefeitura.

Art. 21. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e será divulgado em transparência ativa no site oficial da Prefeitura e afixado em quadro de editais localizado no corredor interno do prédio onde funcionam os órgãos da administração municipal, local de fácil acesso ao público.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Água Azul do Norte/PA, 01 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Leia-se: DECRETO Nº 033/GPMAAN/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Designa, no âmbito da estrutura legal da Prefeitura, servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como agentes de contratação, pregoeiros e membros da comissão permanente de contratação e equipe de apoio, agentes responsáveis pela alimentação do sítio eletrônico da Prefeitura e pela realização de pesquisa de preços, de acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e estabelece regras e diretrizes para a formação da equipe de planejamento da contratação e designação de servidores para as atividades de gestão e fiscalização de contrato e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO DE ÁGUA AZUL DO NORTE, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARÁ, Senhor ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDOo disposto nos arts. 6º, incs. L e LX, 7º, 8º e 18, bem como no art. 176 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDOque o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;
CONSIDERANDOque a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.
CONSIDERANDO que a equipe de apoio tem por fim auxiliar e oferecer suporte aos agentes de contratação em atos não decisórios, bem como organização, confecção de atas, elaboração de relatórios e demais documentos que subsidiem a tomada de decisão;
CONSIDERANDOque a equipe de planejamento da contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração encarregada da materialização das etapas e atividades indispensáveis do planejamento das contratações de bens e serviços, fundamentadas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em cada processo de contratação;
CONSIDERANDOque as atividades de gestão e fiscalização de contrato são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os

serviços contratados, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.
CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável para alimentar o sítio eletrônico oficial da Prefeitura, sobre informações relativas a licitações e contratos de modo que tais dados sejam integrados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e a necessidade de identificar o agente responsável pela pesquisa de preços, tendo em vista que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, faz remissões à estimativa de custos como baliza procedimental necessária nas licitações.
CONSIDERANDO, por fim, as boas práticas no âmbito da Prefeitura de forma a ajustar o planejamento das contratações de bens e serviços dos órgãos públicos, pretendendo-se elevar o nível de governança das contratações.

DECRETA:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como agentes de contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

I - WESLLEY SOARES DA SILVA, CPF nº 005.043.112-98, investido no cargo de provimento em comissão de Assessor Extraordinário, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

II - ROGERIO ADRIANO DA SILVA, CPF nº 755.960.082-49, investido no cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do Governo.

III – MONICA DENISE CHRISTMANN, CPF nº 002.975.402-03, investido no cargo de provimento em comissão de Assessora Extraordinária, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

§ 1º. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pela tomada de decisões, acompanhamento do trâmite da licitação, impulsionamento do procedimento licitatório e execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até sua homologação.

§ 2º. A atuação dos agentes de contratação na fase preparatória deve se ater à supervisão e à eventuais diligências para o bom fluxo da instrução processual, eximindo-se do cunho operacional da elaboração dos artefatos preliminares ao certame, como:

I - Estudos técnicos preliminares;

II - Anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;

III - Pesquisa de preços;

IV - Análise de riscos;

§ 3º. O não atendimento das diligências do agente de contratação por outros setores da Prefeitura ensejará motivação formal, a ser juntada aos autos do processo.

§ 4º. Caso o agente de contratação atue na fase preparatória, não poderá conduzir e coordenar a sessão pública da licitação.

§ 5º. Fica delegada competência aos agentes de contratação, referente às atribuições do Prefeito e dos Secretários Municipais de Saúde; de Educação; de Meio Ambiente e de Assistência Social, para a prática dos atos de confecção da minuta do edital e do instrumento do contrato e respectivos documentos definitivos.

§ 6º. Fica vedado aos agentes de contratação subdelegarem, por meio de ato próprio, as competências previstas no § 5º, deste artigo.

Art. 2º. Designar os agentes de contratação nominados no art. 1º deste Decreto, para atuarem como pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, § 5º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante o auxílio dos integrantes da equipe de apoio.

Art. 3º.Cabe ao Secretário Municipal de Administração a distribuição dos processos de licitação aos agentes designados nos arts. 1º e 2º deste Decreto, por meio de indicação formal nos autos.

Parágrafo único. A distribuição dos processos de licitação entre os agentes de contratação será realizada mediante sorteio, imediato ao início pelo órgão demandante do processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço, para cada contratação/aquisição pretendida, conforme sua natureza: serviço não continuado; serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra; serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra; serviço continuado misto: com e sem dedicação exclusiva de mão de obra; material de consumo, bem permanente/equipamento.

Art. 4º.Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão permanente de contratação, na qualidade de membros titulares, nos processos licitatórios realizados pela modalidade concorrência, paracontrataçãode bens ou serviços especiais, naslicitaçõesdesenvolvidas pela modalidade diálogos competitivos e nos certames desenvolvidos pela modalidade concurso:

I - ROGERIO ADRIANO DA SILVA, CPF nº 755.960.082-49, investido no cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do Governo.

II - WESLLEY SOARES DA SILVA, CPF nº 005.043.112-98, investido no cargo de provimento em comissão de Assessor Extraordinário, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

III - MONICA DENISE CHRISTMANN, CPF nº 002.975.402-03, investida no cargo de provimento em comissão de Assessora Extraordinária, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

IV - ADINILZA LOPES ROCHA, CPF nº 663.250.212-15, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora Executiva, lotada na Secretaria Municipal de Administração e

§ 1º. Em suas ausências ou impedimentos, o presidente será substituído pelo servidor indicado no inc. II deste artigo.

§ 2º.Designar os servidores CARLOS ISMAEL SILVA ALVES, CPF nº 055.292.412-12, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Administração e LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS PIRES, CPF nº 758.899.511-49, investida no cargo de provimento em comissão de Assessora Técnica, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para membros suplentes da comissão permanente de contratação.

Art. 5º. Designar como membros da equipe de apoio ao agente de contratação e pregoeiro:

I - ADINILZA LOPES ROCHA, CPF nº 663.250.212-15, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora Executiva, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

II - CARLOS ISMAEL SILVA ALVES, CPF nº 055.292.412-12, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

Parágrafo único. Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação e o pregoeiro na fase externa do processo licitatório.

Art. 6º. O agente de contratação e os membros da comissão permanente de contratação e da equipe de apoio contarão com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Prefeitura para o desempenho das funções essenciais à execução das suas funções.

1º. O auxílio de que trata o caput se dará por meio de orientações gerais ou em resposta a solicitações de apoio quanto ao fluxo procedimental.

§ 2º. Sem prejuízo do disposto no § 1º, a solicitação de auxílio ao órgão de assessoramento jurídico se dará por meio de consulta específica, que conterá, de forma clara e individualizada, a dúvida jurídica a ser dirimida.

Art. 7º.As designações contidas nos arts. 1º; 2º; 4º, § 2º; 5º; 15 e 16 deste Decreto, observando o princípio da segregação de funções, terão caráterpermanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 8º.Os servidores designados para atuarem como agentes de contratação e como membros da comissão permanente de contratação e da equipe de apoio, deverão exercer suas funções no prédio da Prefeitura, durante o seu horário semanal de funcionamento.

Art. 9º. Os gestores e os fiscais de contratos e os respectivos substitutos serão representantes da administração designados por portaria pelo órgão demandante promotor da contratação, de acordo com sua estrutura regimental, para exercer as funções estabelecidas no art. 10 deste Decreto.

§ 1º. Para o exercício da função, o gestor e os fiscais de contratos deverão ser formalmente cientificados da indicação e das respectivas atribuições antes da formalização do ato de designação.

§ 2º. Na designação de que trata o caput, serão considerados:

I - A compatibilidade com as atribuições do cargo;

II - A complexidade da fiscalização;

III - O quantitativo de contratos por agente público;

IV - A capacidade para o desempenho das atividades.

§ 3º. Observado o princípio da segregação de funções, caberá a indicação dos nomes para gestor e fiscal do contrato pelo órgão demandante promotor da contratação, no prazo de até 03 (três) dias, contados da homologação do certame, o qual pode ser prorrogado por igual período mediante justificativa expressa.

§ 4º. Nos casos de atraso ou de falta de designação, de desligamento e de afastamento extemporâneo e definitivo do gestor ou do fiscal do contrato e dos respectivos substitutos, até que seja providenciada a designação, as atribuições de gestor ou de fiscal caberão ao responsável pela designação.

Art. 10. Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - Gestão de contrato - a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos;

II - Fiscalização de contrato - o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, entre outros, como o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento.

Art. 11. Os gestores e os fiscais de contratos serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Prefeitura, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no art. 6º deste Decreto.

Art. 12. A designação dos membros da equipe de planejamento da contratação, destinada a executar os procedimentos preliminares, em cada processo de contratação, observado o princípio da segregação de funções, compete ao órgão demandante promotor da contratação, de acordo com sua estrutura regimental, e deverá ser formalizada, por portaria, durante a etapa preparatória da contratação, imediatamente após a elaboração do documento de formalização de demanda.

§ 1º. Dentre os procedimentos preliminares mencionados no caput, destacam-se: a elaboração do estudo técnico preliminar, do anteprojeto, do termo de referência ou projeto básico e da análise de riscos.

§ 2º. Configura-se como atribuição da equipe referida no caput, o encaminhamento do estudo técnico preliminar, do termo de referência e da análise de riscos para a publicação no sítio eletrônico da Prefeitura.

§ 3º. Os integrantes da equipe de planejamento da contratação realizarão as atividades conjuntamente durante a fase de planejamento da contratação, com o objetivo de evitar retrabalho na elaboração dos artefatos de contratação.

§ 4º. A equipe de planejamento da contratação será automaticamente desconstituída por ocasião da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Art. 13. As aquisições e contratações de serviços de que trata este Decreto, na fase de planejamento da contratação, incluindo-se os casos de dispensa e de inexigibilidade de licitação, devem ser realizadas observando-se as seguintes etapas:

I - Documento de formalização de demanda;

II - Estudo técnico preliminar;

III - Análise de riscos;

IV - Pesquisa de preços;

V - Termo de referência ou projeto básico;

VI - Elaboração de minutas de edital de licitação e de contrato.

§ 1º. Os documentos que compõem a fase de planejamento da contratação, que devem ser elaborados pela equipe de planejamento da contratação, farão parte integrante do processo administrativo da contratação, excetuada a etapa disposta no inc. VI do caput.

§ 2º. A aprovação do termo de referência ou projeto básico condiciona-se necessariamente à análise prévia dos requisitos administrativos pelo órgão demandante promotor da contratação.

§ 3º A aprovação de que trata o § 2º deste artigo deverá ocorrer com antecedência mínima de 100 dias da data em que deve ser iniciada a aquisição ou prestação dos serviços.

§ 4º. As etapas previstas nos incs. II e III do caput deste artigo poderão ser dispensadas quando se tratar de:

I - Contratações cujos valores se enquadram nos limites dos incs. I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e respectivas atualizações;

II - Contratações previstas nos incs. III, VII e VIII do art. 75 e no § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 5º. Para serviços de mesma natureza, semelhança ou afinidade, podem ser elaborados estudos técnicos preliminares e análise de riscos comuns, mediante justificativa pelo órgão demandante promotor da contratação.

Art. 14. O processo de contratação deverá ser instruído, inicialmente, com o documento de formalização de demanda, a ser elaborado pelo órgão demandante promotor da contratação, contendo, no mínimo:

I - Justificativa da necessidade da contratação, considerando o planejamento do órgão;

II - Demonstração de que a pretensão contratual ocorreu no exercício de 2024, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento do órgão;

III - Previsão da data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços.

Art. 15. Designar a servidora LETÍCIA CÂNDIDA DIAS SANTANA, CPF nº 755.872.621-20, investida no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnica, lotada na Secretaria Municipal de Administração, como responsável por gerir, regularizar e atualizar o site oficial e o canal do Portal da Transparência da Prefeitura, em sede de licitações e contratos administrativos, bem como pela publicação de forma simplificada dos editais de licitação e contratos no Diário Oficial da União, do Estado do Pará e em jornal diário de grande circulação, inserindo, na sua integra, os arquivos referentes ao plano anual de contratações, aos editais com seus respectivos anexos, avisos de contratação direta, catálogos eletrônicos de padronização, contratos e termos aditivos, notas de empenho, termos de referência, projetos básico, atas de registro de preços e notas fiscais eletrônicas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), de acordo com o previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, tomando as providências necessárias à operacionalização da integração do sítio eletrônico oficial da Prefeitura junto aquele Portal de divulgação centralizada dos atos licitatórios e contratos administrativos, de modo que os dados e arquivos relacionados aos certames sejam nele integralizados.

Art. 16. Designar o servidor ARNALDO ADRIANO DE SOUSA PIRES, CPF nº 493.987.171-15, investido no cargo de provimento em comissão de Assessor Extraordinário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, como responsável pela elaboração da pesquisa de preços aos órgãos promotores de licitações vinculados a estrutura administrativa da Prefeitura.

§ 1º. O valor estimado da contratação será definido a partir de pesquisa de preços formalizada no respectivo processo, com o fim de demonstrar a compatibilidade com os valores praticados pelo mercado, além de subsidiar a escolha dos parâmetros e métodos utilizados para obtenção do preço estimado.

§ 2º. Para a realização da pesquisa de preços, o servidor responsável deverá observar o que dispõe o art. 23, § 1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como a Instrução Normativa Seges nº 05, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa Seges nº 65, de 7 de julho de 2021 e Instrução Normativa Seges nº 91, de 16 de dezembro de 2022.

§ 3º. Para a elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, serão adotadas as regras e critérios definidos no Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013.

Art. 17. Designar os servidores abaixo qualificados para em nome do Município, operarem a plataforma para licitações eletrônicas e sistema eletrônico para a realização de sessões públicas denominado "Portal de Compras Públicas" da Ecustomize Consultoria em Software S/A, CNPJ nº 09.397.355/0001-30, mediante senhas pessoais, através da Internet nas funções de representantes, agentes de contratação e pregoeiros, podendo, para tanto realizar todas as operações permitidas pelo sistema às respectivas funções:

I - WESLLEY SOARES DA SILVA, CPF nº 005.043.112-98, investido no cargo de provimento em comissão de Assessor Extraordinário, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

II – ROGERIO ADRIANO DA SILVA, CPF nº 755.960.082-49, investido no cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do Governo.

III - MONICA DENISE CHRISTMANN, CPF nº 002.975.402-03, investida no cargo de provimento em comissão de Assessora Extraordinária, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

Art. 18. Cada servidor designado para atuar como agente de contratação, pregoeiro, membros da comissão de contratação, equipes de apoio e de planejamento da contratação, gestor e fiscal de contrato, deverá dar ciência formal de sua designação.

§ 1º. As designações para o exercício das funções descritas neste Decreto não poderão ser recusadas pelo agente público, salvo se for demonstrada deficiência ou limitações técnicas que possam impedir o cumprimento diligente das atribuições ou na hipótese de não atendimento aos requisitos indicados na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observado o disposto em seu art. 176, inc. I, casos em que o agente público deve comunicar formalmente o fato ao seu superior hierárquico.

§ 2º. Na hipótese prevista no parágrafo anterior, a autoridade competente poderá providenciar a qualificação prévia do servidor para o desempenho das suas atribuições, conforme a natureza e a complexidade do objeto, ou indicar outro servidor com a qualificação requerida, observado o disposto neste Decreto.

§ 3º. As portarias de designações dos membros da equipe de planejamento da contratação, gestor e fiscal de contrato, deverão ser publicadas no site oficial da Prefeitura e afixadas em quadro de editais localizado no corredor interno do prédio onde funcionam os órgãos da administração municipal e poderá ser revogada a qualquer momento, a critério da administração.

Art. 19. A Secretaria Municipal de Administração, como órgão central de contratações do Município, estabelecerá planos de capacitação que contenham iniciativas de treinamento para a formação e a atualização técnica de agentes de contratação, pregoeiros e demais agentes encarregados da instrução do processo licitatório, a serem implementadas com base em gestão por competências.

Art. 20. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Administração que, como órgão central de contratações do Município, que poderá expedir orientações e normas complementares, solucionar omissões, disponibilizar materiais de apoio e instituir modelos padronizados de documentos para a execução dos procedimentos de que trata este Decreto, para o fim de possibilitar sua replicação segura nas demais unidades da Prefeitura.

Art. 21. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e será divulgado em transparência ativa no site oficial da Prefeitura e afixado em quadro de editais localizado no corredor interno do prédio onde funcionam os órgãos da administração municipal, local de fácil acesso ao público.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Água Azul do Norte/PA, 01 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:95191337

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250019

CONTRATO Nº.....: 20250019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.2024.040.017

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: CONTEM MAT.ELÉTRICOS EIRELLI-EPP

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico para instalação e manutenção da iluminação pública do Município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 300.021,35 (trezentos mil, vinte e um reais e trinta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.257520015.2.026 Gestão da Rede Iluminação Pública Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 300.021,35

VIGÊNCIA.....: 17 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:94948070

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250016

CONTRATO Nº.....: 20250016

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 020.2024.040.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE BRITA E PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 400.176,00 (quatrocentos mil, cento e setenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Projeto 1001.267820010.1.012 Pavimentação e Manutenção de Ruas e Avenidas , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 120.052,80, Exercício 2025 Projeto 1001.267820010.1.013 Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 280.123,20

VIGÊNCIA.....: 17 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:F97F5556

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250018

CONTRATO Nº.....: 20250018

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 020.2024.040.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: PARA CONCRETOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS PESADAS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE BRITA E PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 350.506,28 (trezentos e cinquenta mil, quinhentos e seis reais e vinte e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Projeto 1001.267820010.1.012 Pavimentação e Manutenção de Ruas e Avenidas , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 105.050,82, Exercício 2025 Projeto 1001.267820010.1.013 Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 245.455,46

VIGÊNCIA.....: 17 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:B9BBE3D4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO 1º TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023. **CONTRATO Nº. 0209001/2024. CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA. CNPJ nº. 04.542.916/0001-24. **CONTRATADA**: H. MACUYAMA LTDA, CNPJ nº 47.618.473/0001-10. **OBJETO: Aquisição de materiais de construção, elétricos e ferramentais, para atender as demandas da prefeitura municipal de Aveiro/PA. Fundamentação Legal:** Art.57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 31 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

VILSON GONÇALVES.
Ordenador de Despesas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023. **CONTRATO Nº. 0209002/2024. CONTRATANTE**: FUNDO DE DES. DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO. CNPJ nº. 30.259.050/0001-59. **CONTRATADA**: H. MACUYAMA LTDA, CNPJ nº 47.618.473/0001-10. **OBJETO: Aquisição de materiais de construção, elétricos e ferramentais, para atender as demandas da secretaria municipal de educação de Aveiro/PA. Fundamentação Legal:** Art.57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 31 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

JACQUELINE BETÂNIA AZEVEDO DOS REIS.
Ordenador de Despesas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023. **CONTRATO Nº. 0209003/2024. CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ nº. 21.691.940/0001-44. **CONTRATADA**: H. MACUYAMA LTDA, CNPJ nº 47.618.473/0001-10. **OBJETO: Aquisição de materiais de construção, elétricos e ferramentais, para atender as demandas da secretaria municipal de meio ambiente de Aveiro/PA. Fundamentação Legal:** Art.57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 31 de dezembro de

2024 a 31 de dezembro de 2025. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

VILSON GONÇALVES.
Ordenador de Despesas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023. **CONTRATO Nº. 0209004/2024. CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CNP nº. 17.962.574/0001-43. **CONTRATADA**: H. MACUYAMA LTDA, CNPJ nº 47.618.473/0001-10. **OBJETO: Aquisição de materiais de construção, elétricos e ferramentais, para atender as demandas da secretaria municipal de assistência social de Aveiro/PA. Fundamentação Legal:** Art.57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 31 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

SIMONE CRISTINA FERREIRA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Alice Costa Correa
Código Identificador:1AE00F67

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10 DE 17 DE JANEIRO DE 2025-SEMEB/FISCAL DE CONTRATO

DESIGNA SERVIDOR (A) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO Nº 002/2025-SEMEB ADVINDO DA DISPENSA Nº 001/2025 – ARTIGO 75 INCISO II.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA DE MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica-SEMEB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 14.133 de 2021:
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **LAUDENILSON DA SILVA SOUSA,** inscrito no CPF nº 642.260.342-87, matrícula funcional nº 381, Efetivo, Professor, lotado na SEMEB; para fiscalizar o Contrato Administrativo nº 002/2025-SEMEB, ADVINDO DA DISPENSA Nº 01/2025 – ARTIGO 75 INCISO II, referente a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra (PA), 17 de janeiro de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Básica - SEMEB
Dec. nº 002/2025 PMB-GAB.

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:2527BBA3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025-SEMEB DISPENSA Nº 001/2025-ARTIGO 75 INCISO II

CONTRATANTE: O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Educação Básica; CNPJ: 29.578.957/0001-00; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025-SEMEB DISPENSA Nº 001/2025 – FUNDAMENTADO no ARTIGO 75 INCISO II. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM FORNECIMENTO CAFÉ DA MANHÃ.** EMPRESA CONTRATADA:**POUSADA JUVENCIA LTDA: CNPJ: 13.382.900/0001-92**, sediada na ESTRADA: QUATRO, nº 2817, bairro Centro, Município de Belterra/PA, representada pelo Rodrigo Andreas Gomes Siqueira, Portador do RG Nº 17693403 SSP AM e CPF Nº 801.516.802-30.
VALOR GLOBAL: 34.500,00 (trinta e Quatro mil e Quinhentos reais).
Data da assinatura do Contrato: 17/01/2025
Vigência: 17/01/2025 até 31/12/2025

Belterra (PA), 17 de Janeiro de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA.
Secretária Municipal de Educação Básica
Decreto nº 002/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:CE7C313C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 90003/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PE 90003/2024
Origem: PE Nº90003/2024. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE. CONTRATO 001/2025** Empresa **HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 35.472.743/0001-49**,** valor total R$**49.810,00. CONTRATO 002/2025** Empresa **KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.685.649/0001-24, valor total R$**19.529,20. CONTRATO 004/2025** Empresa **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.629.597/0001-85, valor total **R$17.072,00. CONTRATO 005/2025** Empresa **MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 16.553.940/0001-48, valor total R**$13.575,70. CONTRATO 006/2025** Empresa **ASCLE DO BRASIL LTDA CNPJ: 28.911.309/0001-52,** valor total R**$4.991,00. CONTRATO 007/2025** Empresa **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.581.445/0001-82, valor total R**$800,00. CONTRATO 008/2025** Empresa **MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR EPP CNPJ 43.231.355/0001-02,** valor total R**$600,00. CONTRATO 009/2025** Empresa **GRACIFARMA FARMACIA LTDA** CNPJ: 07.809.370/0001-13, valor total R**$8.000,00. CONTRATO 010/2025** Empresa **ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ: 31.097.402/0001-80, valor total R**$1.980,00. CONTRATO 011/2025** Empresa **D. P. AGUIAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.834.782/0001-13, valor total R$**59.494,80. CONTRATO 012/2025** Empresa **HIPERMED MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.883.478/0001-33, valor total R$**363.817,60.** Data de assinatura 02/01/2025. VIGÊNCIA: 03/01/2025 a 31/12/2025.
Belterra (PA), 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA
SEMSA

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:2303FAAB

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONT.037/2024 INEX 013/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONT.037/2024
INEX 013/2024
Na matéria do extrato de contrato publicado no dia 24 de dezembro de 2024, ano XVI N°3654, Cód. 22C54B77.
Onde se lê: "TERMO DE CREDENCIAMENTO 033/2024".
Leia-se: "TERMO DE CREDENCIAMENTO 037/2024**".**
Onde se lê: "VIGÊNCIA 01/01/2025 a 31/06/2025".
Leia-se: "VIGÊNCIA 01/01/2025 a 30/06/2025**".**

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:280E19D0

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONT.013/2025 PE 90004/24

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONT.013/2025
PE 90004/24

Na matéria do extrato de contrato publicado no dia 15/01/2025, ano XVI N°3668, Cód. 54ª3E6F3
Onde se lê: "67.966,00"
Leia-se: "67.271,00**".**

Belterra, 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ OCIVALDO
SEMSA

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:F184F321

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, INCISO II, §3 DA LEI Nº 14.133/2021

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, INCISO II, §3 DA LEI Nº 14.133/2021

A Secretaria Municipal de Saúde de Belterra – SEMSA em conformidade com o art.75, Inciso II, §3 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de **3(três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GELO EM ESCAMA (SACO 10 QUILOS) E GELITE (SACO 3 QUILOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA.

Da Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias subsequente a entrega do material, mediante emissão de nota fiscal e certidões de regularidade fiscal/ tributária.

A proposta de preço deverá entregue no Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde ,Sito travessa Mario Cunha nº 306, centro, Belterra– PA, CEP 68143-000 no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00 as 17:00h, em dias úteis, ou pelo e-mail: **semsa@belterra.pa.gov.br,** até a data limite.

Belterra – PA, 17 de Janeiro de 2025

JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto Nº 003/2025

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:93898503

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO Nº 01/2025-PMB X UFPA.

1ª ACORDANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

2ª ACORDANTE: **Universidade Federal do Pará – UFPA**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 34.621.748/0001-23.

OBJETO: Tem por finalidade constituir a concessão à estudantes regularmente matriculados na Instituição de Ensino Superior a oportunidade da realização de estágio na CONCEDENTE – Prefeitura Municipal de Bragança-PA, para a vivencia prática necessária à formação profissional na área da educação básica.

VIGÊNCIA: Início em 20 de janeiro de 2025 e término no dia 19 de janeiro de 2030.

Bragança–PA, 17 de janeiro de 2025.

TIAGO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/2025-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:E7EED4DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO TFD

ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO TFD

O Secretário Municipal de Saúde de Brasil Novo informa que a Coordenadora da Regulação de Brasil Novo, Senhora SYLVANA DOS SANTOS SILVA, CPF n° 791.977.442-04, bem como a Coordenadora Geral de Saúde, Senhora INGRID CAROL DOS SANTOS, CPF n° 823.891.362-49, a partir da data desta publicação estarão autorizadas a também assinar os processos de TFD Tratamento Fora de Domicilio.

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde de Brasil Novo

Publicado por:
Jailson Carvalho de Sousa Junior
Código Identificador:A6C638FA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CT Nº 20240113.

TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao contrato nº 20240113 oriundo do Processo Administrativo Licitatório nº 0006/2024-IDURB, na modalidade Inexigibilidade nº 002/2024 que tem como objeto Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, com vistas à prestação de serviços advocatícios especializados dentro da área específica da Administração Pública, a serem prestados exclusivamente ao Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2025

Processo nº **0002-2025-IDURB**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240113, QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, E A EMPRESA MANNA, MELO & BRITO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.912.413/0001-08.

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, autarquia municipal, sediada na Av. São João, Qd. 41–C, Jardim Europa I, CEP: 68.537-000, no município de Canaã dos Carajás no estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o n° 11.487.685/0001-69, neste ato representado pelo Presidente, Sr.º **Alisson Barbosa Milhomem**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás no estado do Pará, portador da Carteira de Identidade de n.º 11237236 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 966.261.271-87, doravante denominado ONTRATANTE, e empresa **MANNA, MELO & BRITO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Alexandre Dumas, n.º 1711 – Conjunto 501, Bairro Chácara Santo Antônio (Zona Sul), CEP. 04.717-911, na cidade de São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF nº 18.912.413/0001-08, representada pelo Sr.º **Marco Antônio Scaff Manna**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o n.º 275.182.378-57, doravante designado CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0006/2024-IDURB, na Modalidade Inexigibilidade nº 002/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prazo contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica Alterada a CLÁUSULA SÉTIMA: "Do prazo, vigência, renovação ou rescisão", item 01 – *"O prazo de vigência do contrato decorrente do contrato de nº 20240113, será até **18 de Janeiro de 2026**".*
CLÁUSULA SEGUNDA:
2.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo
CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias:
18 – Instituo de Desenvolvimento Urbano;
18.19 – Instituo de Desenvolvimento Urbano;
15 122 1315 2.186 – Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano IDURB; 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria,
Da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Canaã dos Carajás – PA, 17 de Janeiro de 2025.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente
Portaria – GP nº 267/2021
Contratante

Manna, Melo & Brito Sociedade de Advogados
CNPJ sob o n.º 18.912.413/0001-08
SR.º MARCO ANTÔNIO SCAFF MANNA
Advogado

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:F00AC74E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CMHIS

ATA DE REUNIÃO
Ao dia treze de janeiro do ano corrente, às 14h50min, na sede da Secretaria Municipal de Habitação – SEMHAB, localizada à Rua: Tancredo Neves, nº546, bairro Centro, realizou- se a primeira reunião de retorno das atividades do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS, no biênio 2025/2026. A Sra. Mary Marques iniciou a reunião agradecendo aos presentes e dando às boas vindas aos trabalhos dessa nova composição. Foi realizado uma breve leitura do regimento interno e demais explicações de como funciona o CMHIS e o que se espera dele. Reforçou que, conforme consta em regimento interno, esse momento seria necessário a eleição da mesa diretora e por conter quórum suficiente seria possível. Debateu-se um pouco como seria a melhor forma de garantir uma escolha justa e representativa; chegou-se a um consenso que a mesa diretora seria composta por metade dos conselheiros da parte governamental e metade da sociedade civil. Após as indicações dos nomes interessados, o conselho chegou a seguinte composição da mesa diretora, sendo: presidente Sra. Esmeraldina de França, da ATECC; vice-presidente Sra. Mary Marques, da SEMDES; primeiro secretário Sr. Matheus Rodolfo do IDURB e segundo secretário a Sra. Ana Claudia da Agência Canaã. Após, foi acordado a próxima reunião ordinária para o dia treze de março, às 14h, conforme regimento interno sendo a cada sessenta dias. Contudo, foi debatido a acordado a importância da realização de uma reunião extraordinária antes dessa ordinária, para organização; o que será convocado pela presidente. Algumas pautas já foram colocadas como importantes para serem debatidas na próxima reunião sendo: a) a importância do conselho estar incluso e ciente dos nomes e critérios dos próximos comtemplados nos programas da habitação, com o moradia digna, o que não é feito; b) conhecimento dos critérios usados para seleção da última listagem com cem nomes divulgados no dia treze de janeiro do programa moradia digna; c) trabalho em conjunto do conselho junto ao setor de denuncias da habitação no que toca irregularidades nos processos de seleção e uso dos benefícios da secretaria; d) criar mecanismos de divulgação à população para denuncias contra irregularidades no uso dos benefícios da secretaria; entre outras a ser incluídas. Após, a Sra. Esmeraldina fez uma fala agradecendo a indicação e aprovação de seu nome como presidente e pediu apoio dos demais conselheiros na condução dos trabalhos e reforçou a importância do comprometimento e rigor com as atividades do conselho. Por fim, a Sra. Mary agradeceu aos presentes e por volta das 16h15min finalizou-se a reunião. Assim, nada mais havendo

e cumoprindo todos os proprositos para o momento, eu Matheus Rodolfo, lavrei a ata, lida e assinada por todos os presentes.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:54126C27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 129/2025 - GP

Portaria n.º 129/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **KALINY RIBEIRO ROCHA,** CPF n°. XXX.159.622-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de **Secretário Municipal**, junto à **Secretaria Municipal da Mulher e Juventude – SEMMJU.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 19 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 17 dias do mês de janeiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:65EBFC88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 130/2025 - GP

Portaria n.º 130/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA PEREIRA LIMA DE SOUSA,** CPF n°. XXX.271.733-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de **Secretário Municipal**, junto à **Secretaria Municipal da Mulher e Juventude – SEMMJU.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 17 dias do mês de janeiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:6A27BD5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 131/2025 - GP

Portaria n.º 131/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **KALINY RIBEIRO ROCHA,** CPF n°. XXX.159.622-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial I, junto à **Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 17 dias do mês de janeiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:4F4CC9D5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20241486

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20241486
ORIGEM: CONTRATO N.º 20241486
DECORRENTE: PROCESSO N.º 010/203/SAAE e PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023/SAAE
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: CONSTRUNORTE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA **CNPJ:** 34.031.082/0001-53
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2025, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO: INALTERADO
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: 31 DE DEZEMBRO 2024 A 30 DE JUNHO DE 2025.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:E48891C6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20241473

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20241473
ORIGEM: CONTRATO N.º 20241473
DECORRENTE: PROCESSO N.º 010/203/SAAE e PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023/SAAE
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 30.021.100/0001-65
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2025, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO: INALTERADO
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: 31 DE DEZEMBRO 2024 A 30 DE JUNHO DE 2025.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:DD526F79

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20241475

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20241475
ORIGEM: CONTRATO N.º 20241475
DECORRENTE: PROCESSO N.º 010/203/SAAE e PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023/SAAE
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: T R NASCIMENTO FERREIRA & CIA LTDA
CNPJ: 39.355.824/0001-10
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2025, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO: INALTERADO
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: 31 DE DEZEMBRO 2024 A 30 DE JUNHO DE 2025.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:EBF45E24

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20241427

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20241427
ORIGEM: CONTRATO N.º 20241427
DECORRENTE: PROCESSO N.º 010/2023/SAAE e PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023-SRP
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: STIVAL & SPANHOL LTDA
CNPJ: 08.013.395/0001-79
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 267.982,77 (duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos) e a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2025, nos termos do art. 57, $ 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.353.704,72(um milhão, trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e quatro reais e setenta e dois centavos).
VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO: R$ 267.982,77 (duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: 30 DE DEZEMBRO DE 2024 A 30 DE JUNHO DE 2025.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:0056C9DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2024/PMC

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Capanema comunica que está publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, diário oficial do Município, assim como no site da Prefeitura de Capanema (www.capanema.pa.gov.br), o Edital da CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO HUDSON LEITE DA SILVA, do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Capanema, conforme Edital de Abertura n° 001/2024/PMC, destinado ao preenchimento de vaga destinada às Pessoas com Deficiência (PcD), para o cargo de secretário escolar.
O horário, data e local estão definidos no referido edital.

Capanema-PA, 16 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal de Capanema

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C567070D

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2024/PMC

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Capanema comunica que está publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, diário oficial do Município, assim como no site da Prefeitura de Capanema (www.capanema.pa.gov.br), o Edital de Convocação para Avaliação Médica e Psicológica dos candidatos classificados e aprovados do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Capanema, conforme Edital de Abertura nº 001/2024/PMC, destinado ao preenchimento de vagas dos cargos de nível médio, superior e superior professor.
O horário, data e local estão definidos no referido edital.

Capanema-PA, 17 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal de Capanema

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:FC77A497

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
DECRETO Nº 075, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - IPMC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 70, VIII, c/c art. 73, todos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a necessidade de descentralizar a administração do município, para melhor atender à população e aos serviços públicos dos quais ela se utiliza;
CONSIDERANDO, a necessidade de dar agilidade, dentro das normas legais, aos trâmites de diversas documentações na Administração Pública, a fim de atender com eficiência os interesses da coletividade;
CONSIDERANDO, que o ato de delegação, além de vislumbrar maior eficiência e eficácia na ação da Administração Pública, não anula a competência da autoridade delegante, que continua competente cumulativamente com a autoridade delegada.

DECRETA:

Art. 1º – DELEGAR competência a senhora **ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS,** CPF/MF nº 679.442.132-15, RG nº 4258540 PC/PA, para exercer o Cargo de PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA do Município de Capanema - IPMC e a senhora **JANAYNA MESQUITA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 003.705.052-47 e RG nº 6207532 PC/PA; Tesoureira, para em conjunto assinarem os documentos do Banco do Brasil S/A, Agência: 1735-3, Conta: 3818-0 e 1257-2, com o CNPJ número 63.887.939/0001-30.
E ainda:
EMITIR CHEQUES;
ABRIR CONTAS DE DEPOSITO;
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
REIVINDICAR DIREITOS;
EFETUAR ACORDOS;
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUE;

RECEBER GRATIFICAÇÕES, DIARIAS, PENSÕES, SALÁRIO FAMILIA;
AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
ENDOSSAR CHEQUES;
CONSULTAR DEPOSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET;
ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPÉCIE;
ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO;
EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO;
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO;
CANCELAR CHEQUES;
BAIXAR CHEQUES;
EFETUAR RESGATE/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE;
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA;
RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO;
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP;
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS E OPERAÇÕES DE CREDITO;
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO;
EMITIR COMPROVANTES;
ASSINAR INSTRUMENTO DE CRÉDITO;
ASSINAR INSTRUMENTO DE CRÉDITO COM/AUTORIZAÇÃO DO CONSELHO; PREVIDÊNCIARIO E FISCAL;
ASSINAR PROPOSTA/FINANCIAMENTO;
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO;
EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE/MEIO ELETRÔNICO.

Art. 2º – Os documentos acima descritos deverão ser assinados por, no mínimo, dois ordenadores, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 14 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 14/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E38BFF29

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo dos Contratos N° 022/2024 SEMAIC, referente ao Processo 7150/2024, firmado entre o **Município de Conceição do Araguaia – PA,** através da **Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio de Conceição do Araguaia-PA** e a empresa **M&A COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 41.132.034/0001-17.

b) Objeto: aditivo de prazo do termo contratual referente à **AQUISIÇÃO DE MAQUIMAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 944771/2023-MAPA.**

c) Fundamento Legal: artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

d) Da Vigência: O presente Termo tem como vigência de 31/12/2024 até 31/06/2025.

f) Signatários: pelo Contratante o Sr. **JAIR LOPES MARTINS** e pelo Contratado o Sr. **MARCOS VINICIUS DE ABREU.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:CB8AB527

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Segundo Termo Aditivo dos Contratos N° 088/2023 FMS, referente ao Processo 142/2023, firmado entre o **Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **HOSPITAL SÃO LUCAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com o CNPJ/MF nº 04.579.488/0001-04.

b) Objeto: aditivo de prazo do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM INTERNAÇÕES E SERVIÇOS AMBULATORIAIS COMO EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGEM.**

c) Fundamento Legal: Este Termo Aditivo, regido pela Lei 8.666/93, tem como fundamento o **§ 1º do Art. 57 da Lei citada**, e origina-se do Contrato acima citado, parte integrante deste instrumento, bem assim todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.

d) Da Vigência: O presente Termo tem como vigência de 31/12/2024 até 31/12/2025.

f) Signatários: pela Contratante a Sra. **ELAINE SALOMÃO DE SALES** e pelo Contratado o Sr. **CLEITON LIRA DA SILVA.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:D85747D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato N° 051/2024 FMS, referente ao Processo 5258/2024, firmado entre o **Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA;** e a empresa **HOSPITAL SÃO LUCAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 04.579.488/0001-04.

b) Objeto: aditivo de prazo do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE 8 LEITOS DE ENFERMARIA CLÍNICA DE RETAGUARDA NOVOS, CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 3476, PARA ATENDER AS**

NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.

c) Fundamento Legal: artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

d) Da Vigência: O presente Termo tem como vigência de 31/12/2024 até 31/12/2025.

f) Signatários: pela Contratante a Sra. **ELAINE SALOMÃO DE SALES** e pelo Contratado o Sr. **CLEITON LIRA DA SILVA**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:0C9E28CE

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato N° 029/2024 FME, referente ao Processo 2912/2024, firmado entre o **Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia - PA;** e a Sra. **SANDRA BORGES DA SILVA**, CPF/MF sob o n.º 6XX.1XX.1XX-X8.

b) Objeto: aditivo de prazo do termo contratual referente à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADOS A HOSPEDAR PROFESSORES DO SISTEMA MODULAR DE ENSINO QUE ATENDEM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA NA VILA SERINGA.**

c) Fundamento Legal: artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

d) Da Vigência: O presente Termo tem como vigência de 31/12/2024 até 31/12/2025.

f) Signatários: pela Contratante a Sr. **FHÁBIO ADOLFO NUNES** e pela Contratada a Sra. **SANDRA BORGES DA SILVA.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E508C0BC

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo dos Contratos N° 096_060_087_070/2024 SEGEPLAN_FMS_FMAS_FME, referente ao Processo 7714/2023, firmado entre o **Secretaria Municipal de Gestão e planejamento**; **Secretaria Municipal de Educação**; **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho**; **Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA** e a empresa **REALIZE LICITACOES E CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob Nº. 36.380.035/0001-40.

b) Objeto: aditivo de prazo do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS FISICOS EM TRÂMITE E EM ARQUIVO, GUARDA DOS DOCUMENTOS, ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO E FORNECIMENTO DE SOFTWARE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.**

c) Fundamento Legal: Este Termo Aditivo, regido pela Lei 8.666/93, tem como fundamento o **§ 1º do Art. 57 da Lei citada**, e origina-se do Contrato acima citado, parte integrante deste instrumento, bem assim todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.

d) Da Vigência: O presente Termo tem como vigência de 31/12/2024 até 31/12/2025.

f) Signatários: pela Contratante a Sra. **ELAINE SALOMÃO DE SALES,** Sra. **ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA**, Sra. **PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES,** Sr. **FHÁBIO ADOLFO NUNES** e pelo Contratado o Sr. **EVERTON MEIRELES COUTINHO.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:B843BDC5

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Segundo Termo Aditivo do Contrato N° 040/2023 FME, referente ao Processo 1283/2023, firmado entre a **Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Araguaia – PA** e a empresa **DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF nº 20.275.382/0001-73.

b) Objeto: aditivo de prazo do termo contratual referente à **LICENÇA PARA USO DE SOFTWARE DE GESTÃO MUNICIPAL, PARA A EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, O QUAL CONSISTE EM UM CONJUNTO DE MÓDULOS, PARA USO ATRAVÉS DE NAVEGADORES DE INTERNET EM COMPUTADORES E DISPOSITIVOS MÓVEIS.**

c) Fundamento Legal: Este Termo Aditivo, regido pela Lei 8.666/93, tem como fundamento o **§ 1º do Art. 57 da Lei citada**, e origina-se do Contrato acima citado, parte integrante deste instrumento, bem assim todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.

d) Da Vigência: O presente Termo tem como vigência de 31/12/2024 até 31/12/2025.

e) Do Valor: O presente termo aditivo passara a vigorar com um acréscimo de 4,89%, passando assim o valor contratual de R$ 85.020,00 (oitenta e cinco mil e vinte reais), para R$ 89.160,47 (oitenta e nove mil cento e sessenta reais e quarenta e sete centavos), correspondendo a um valor de R$ 4.140,47 (quatro mil cento e quarenta reais e quarenta e sete centavos) de acréscimo.

f) Signatários: pela Contratante a Sr. **FHÁBIO ADOLFO NUNES** e pelo Contratado o Sr. **EDER CARLOS DALBERTO.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:208E1E09

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato N° 008/2024 FMAS, referente ao Processo 2242/2024, firmado entre o **Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia - PA;** e a empresa **AMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n°51.689.269/0001-68.

b) Objeto: aditivo de prazo do termo contratual referente à **AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL DE BEBÊ DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DOS**

SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME LEI DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

c) Fundamento Legal: artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

d) Da Vigência: O presente Termo tem como vigência de 31/12/2024 até 31/12/2025.

f) Signatários: pela Contratante a Sra. **PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES** e pelo Contratado o Sra. **GILCÉLIA AMANDA MARIA LIMA MUNIZ.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:6EC85C8D

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Segundo Termo Aditivo do Contrato N° 041/2023 SEMTEJ, referente ao Processo 4996/2023, firmado entre a **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia – PA** e a empresa **CASABLANCA EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 43.577.143/0001-73.

b) Objeto: aditivo de prazo do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**

c) Fundamento Legal: Este Termo Aditivo, regido pela Lei 8.666/93, tem como fundamento o **§ 1º do Art. 57 da Lei citada**, e origina-se do Contrato acima citado, parte integrante deste instrumento, bem assim todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.

d) Da Vigência: O presente Termo tem como vigência de 31/12/2024 até 31/12/2025.
f) Signatários: pela Contratante a Sra. **ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA** e pelo Contratado o Sr. **ADILSON DE OLIVEIRA**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:C02EF92F

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo dos Contratos N° 002_003_004/2024 SEMIDU, referente ao Processo 7233/2024, firmado entre a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia – PA** e as empresas **52.547.404 JOZIVAM BATISTA CHAVES,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 52.547.404/0001-01; **ZAQUEU BATISTA CHAVES,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 52.565.662/0001-02; **ALDENOR PEREIRA DOS SANTOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 52.518.924/0001-88.

b) Objeto: aditivo de prazo do termo contratual referente à **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE POCEIRO/CISTERNEIRO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.**

c) Fundamento Legal: Este Termo Aditivo, regido pela Lei 8.666/93, tem como fundamento o **§ 1º do Art. 57 da Lei citada**, e origina-se do Contrato acima citado, parte integrante deste instrumento, bem assim todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.

d) Da Vigência: O presente Termo tem como vigência de 31/12/2024 até 31/03/2025.

f) Signatários: pelo Contratante o Sr. **GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ** e pelo Contratado o Sr. **ALDENOR PEREIRA DOS SANTOS** Sr. **ZAQUEU BATISTA CHAVES** e o Sr. **JOZIVAM BATISTA CHAVES.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:962911D3

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Segundo Termo Aditivo dos Contratos N° 055/2023 FMS, referente ao Processo 142/2023, firmado entre o **Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **JUNIOR CESAR DE ANDRADE 52657922104** inscrita no CNPJ nº 30.776.799/0001-73.

b) Objeto: aditivo de prazo do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE PISCINA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- PA.**

c) Fundamento Legal: Este Termo Aditivo, regido pela Lei 8.666/93, tem como fundamento o **§ 1º do Art. 57 da Lei citada**, e origina-se do Contrato acima citado, parte integrante deste instrumento, bem assim todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.

d) Da Vigência: O presente Termo tem como vigência de 31/12/2024 até 31/12/2025.

f) Signatários: pela Contratante a Sra. **ELAINE SALOMÃO DE SALES** e pelo Contratado o Sr. **JUNIOR CESAR DE ANDRADE.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:99E22A30

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo dos Contratos N° 006/2024 SEMTEJ, referente ao Processo 2607/2024, firmado entre a **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia-PA** e a empresa **KCX PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 44.100.331/0001-79.

b) Objeto: aditivo de prazo do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTROLE DE ACESSO E FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MAO DE OBRA DE SERVIÇOS GERAIS, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER NOS EVENTUAIS JOGOS, COMPETIÇÕES E EVENTOS MUNICIPAIS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**

c) Fundamento Legal: artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

d) Da Vigência: O presente Termo tem como vigência de 31/12/2024 até 31/12/2025.

f) Signatários: pela Contratante a Sra. **ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA** e pelo Contratado o Sr. **KEILON CASTRO COELHO.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:76E0621F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Terceiro Termo Aditivo dos Contratos N° 002_047_075/2022 PREFEITURA_FME_FMS, referente ao Processo 2189/2022, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia-PA; Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **GLEYDSON GUIMARAES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 44.964.839/0001-15.

b) Objeto: aditivo de prazo do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS RELATIVOS A SERVIÇOS JURÍDICOS EM AUXÍLIO Á PRCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**

c) Fundamento Legal: artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

d) Da Vigência: O presente Termo tem como vigência de 31/12/2024 até 31/12/2025.

f) Signatários: pelo Contratante o Sr. **JAIR LOPES MARTINS,** Sra. **ELAINE SALOMÃO DE SALES,** Sr. **FHÁBIO ADOLFO NUNES** e pelo Contratado o Sr. **GLEYDSON DO NASCIMENTO GUIMARÃES.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:2D81C47D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2024
A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº **009/2024**, do tipo **MENOR PREÇO** em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL, CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS EM PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EM CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DESTINADOS A ATENDER E SUPRIR TODA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: No dia 23/12/2024 às 13h00m, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, tendo como vencedora a empresa: Arialdo Lemos de Macedo& Cia LTDA, CNPJ: 06.094.695/0001-02, Gráfica Impressus LTDA, CNPJ: 13.913.414/0001-53, P de Sousa Fernandes Gráfica e Editora, CNPJ: 24.679.761/0001-80

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:819F1021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO CHAMAMENTO Nº 001/2024 FMS
A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, torne-se público, para conhecimento dos interessados que está abriu o processo de **CHAMADA PÚBLICA** para **CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS DIVERSAS DESTINADAS A ATENDER OS PACIENTES REGULADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME PORTARIA Nº 1.924 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023**, tendo como Credenciado o Laboratório de Prótese Dentaria Solução LTDA, CNPJ: 36.271.505/0001-38.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:335BD0BC

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0107/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Patrimônio (Nível I), com lotação junto à Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **ANTONIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 16 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:88B3ABAB

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0108/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Fiscalização PROCON (Nível II), com lotação junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **NEUSIVAN FERNANDES DE ARRUDA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 16 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:44B1B65C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0109/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe do Serviço de Inspeção Municipal, com lotação junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **DARLLAN PHILIPPE PALITOT FERNANDES**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 16 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:9E192525

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0110/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de Chefe da Divisão do Serviço de Inspeção Municipal (Nível I), com lotação junto à Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **ADAILTON XAVIER CARDOSO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 16 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:DFF1E38F

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0111/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Educação ao Consumo PROCON (Nível II), com lotação junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **THIAGO PORTILHO DE ABREU MACIEL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 16 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:5CF65B70

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0112/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o do cargo de provimento comissionado de Coordenador do Núcleo de Administração e Finanças – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **HALLEF LIMA DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 16 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:25DB78ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 044

PORTARIA Nº 044/2025

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a Servidora efetiva JOELMA CARDOSO LIMA SANTOS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio.

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido a servidora **JOELMA CARDOSO LIMA SANTOS,** lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetiva de ***PROFESSOR*** **a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, irá** gozar por 03 meses a partir de ***17/01/2025 a 17/04/2025.***

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura.
Conceição do Araguaia – Pará, 17 de janeiro de 2025

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:AE8F52F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 043

PORTARIA Nº 043/2025.
Conceição do Araguaia – Pará, 17 de janeiro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Nomear, para o cargo de COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO E DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR – NÍVEL II**,** Nesta Secretaria**,** a Sra. **ROSILÃNDIA FERREIRA DE AGUIAR.**

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário em 17 de janeiro de 2025.

FHÁBIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:CE142CBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PORTARIA Nº 001/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

- PROCESSO: **567/2025**
-OBJETO: Contratação de uma empresa especializada software
- **Gestor: Fausto Diogo Barros**
- Matrícula Gestor: 010/2025
- **Fiscal- Antonia Gracileia Ribeiro Rios**
- **Suplente Fiscal: Eloise Costa Aguiar**

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I docaputdo art. 5º deste decreto;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.
Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º deste decreto;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º deste decreto;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º deste decreto;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo

contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 6º deste decreto;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Fazenda, em 17 de janeiro de 2025.

FAUSTO DIOGO DIAS BARROS
Secretária Municipal de Fazenda
Portaria 010/2025

Publicado por:
Victoria Christian Pereira Mota
Código Identificador:8646F5A5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20250055

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20250055, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00190601/2024-CEC/SEMUS**, autuado na modalidade de **PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 017/2024-CEC/SEMUS**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU-PA,** Empresa: **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.897.039/0001-00, no valor total **R$ 100.820,00 (cem mil, oitocentos e vinte reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **3.002** Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Secretaria de Saúde, **3.007** Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Atenção Primária, **4.020** Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade, **4.026** Manutenção da UPA 24h, Elemento de despesas: **4.4.90.52.00** Equipamentos e material permanente. **Data da assinatura: 16/01/2025**.

Dom Eliseu – PA, Secretaria Municipal de Saúde.
MÔNICA FERREIRA DA COSTA
- Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:3D46AC1F

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20250047

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20250047, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00190601/2024-CEC/SEMUS**, autuado na modalidade de **PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 017/2024-CEC/SEMUS**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU-PA,** Empresa: **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.086.670/0001-09, no valor total **R$ 16.310,00 (dezesseis mil e trezentos e dez reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **3.002** Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Secretaria de Saúde, **3.007** Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Atenção Primária, **4.020** Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade, **4.026** Manutenção da UPA 24h, Elemento de despesas: **4.4.90.52.00** Equipamentos e material permanente. **Data da assinatura: 13/01/2025**. Dom Eliseu – PA, Secretaria Municipal de Saúde.

MÔNICA FERREIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:B84D4B1B

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240241

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240241
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA no dia 26 de dezembro de 2024.
Origem: INEXIGIBILIDADE nº 6/2024-210301
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO(A): JOÃO MOTA COSTA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024: Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social, Atividade 4.038 Manutenção dos Programas - FMAS - Recursos Próprios, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, subelemento 3.3.90.36.15 Locação de imóvel
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2024.

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:B1078F67

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 113/2025-GP, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 113/2025-GP, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do senhor ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO, para o cargo comissionado de VIGIA, lotado na Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1 NOMEAR, para o cargo comissionado de VIGIA, o senhor ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO, Lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO conforme a Lei complementar nº 021/2022 e suas alterações posteriores.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 16 de janeiro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:E91772AD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 114/2025-GP, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 114/2025-GP, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do senhor GABRIEL BRUNORO DEPRA, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1 NOMEAR, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL, o senhor GABRIEL BRUNORO DEPRA, Lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO conforme a Lei complementar nº 021/2022 e suas alterações posteriores.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 17 de janeiro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:CBB53FF1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2025-GP, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2025-GP, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da senhora MARIA DANIELE DE PAULO OLIVEIRA, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL ll, lotada na Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1 NOMEAR, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL ll, a senhora MARIA DANIELE DE PAULO OLIVEIRA, Lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO conforme a Lei complementar nº 021/2022 e suas alterações posteriores.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 17 de janeiro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:DC522F3F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 116/2025-GP, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 116/2025-GP, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da senhora SHAYLLA LINS QUEIROZ, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL ll, lotada na Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1 NOMEAR, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL ll, a senhora SHAYLLA LINS QUEIROZ, Lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO conforme a Lei complementar nº 021/2022 e suas alterações posteriores.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 17 de janeiro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:A73962C5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 117/2025-GP, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 117/2025-GP, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da senhora ELIANA RODRIGUES SILVA, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL lV, lotada na Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1 NOMEAR, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL lV, a senhora ELIANA RODRIGUES SILVA, Lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO conforme a Lei complementar nº 021/2022 e suas alterações posteriores.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 17 de janeiro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:5A142506

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 118/2025-GP, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 118/2025-GP, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da senhora MARIA DE SOUSA AMORIM, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1 NOMEAR, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL, a senhora MARIA DE SOUSA AMORIM, Lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO conforme a Lei complementar nº 021/2022 e suas alterações posteriores.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 17 de janeiro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:5E8B4127

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 119/2025-GP, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 119/2025-GP, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do senhor JOSE WILSON MATIAS GOMES, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL l, lotado na Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1 NOMEAR, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL l, o senhor JOSE WILSON MATIAS GOMES, Lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO conforme a Lei complementar nº 021/2022 e suas alterações posteriores.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 17 de janeiro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:812EC73E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 120/2025-GP, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 120/2025-GP, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da senhora POLIANA JENNIFER DE ALMEIDA, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL ll, lotada na Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1 NOMEAR, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL ll, a senhora POLIANA JENNIFER DE ALMEIDA, Lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO conforme a Lei complementar nº 021/2022 e suas alterações posteriores.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 17 de janeiro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:292A5DA4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 121/2025-GP, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 121/2025-GP, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do senhor JEFERSON FERREIRA ALMEIDA, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL lV, lotado na Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1 NOMEAR, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL lV, o senhor JEFERSON FERREIRA ALMEIDA, Lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO conforme a Lei complementar nº 021/2022 e suas alterações posteriores.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 17 de janeiro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:6F00C038

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 122/2025-GP, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 122/2025-GP, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do senhor NYELSEN DINIZ MARTINS GODINHO, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL l, lotado na Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1 NOMEAR, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL l, o senhor NYELSEN DINIZ MARTINS GODINHO, Lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO conforme a Lei complementar nº 021/2022 e suas alterações posteriores.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 17 de janeiro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:E597B16C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 123/2025-GP, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 123/2025-GP, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da senhora CARINE ELIAS DE SOUZA, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL lV, lotada na Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1 NOMEAR, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL lV, a senhora CARINE ELIAS DE SOUZA, Lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO conforme a Lei complementar nº 021/2022 e suas alterações posteriores.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 17 de janeiro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:87319179

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 123/2025-GP, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 123/2025-GP, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do senhor GEOVANE PEREIRA DE ARAUJO, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL II, lotada na Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1 NOMEAR, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL lI, o senhor GEOVANE PEREIRA DE ARAUJO, Lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO conforme a Lei complementar nº 021/2022 e suas alterações posteriores.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 17 de janeiro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:AF1E9E24

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 125/2025-GP, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 125/2025-GP, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do senhor JOSAFA LIMA ALENCAR, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado na Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1 NOMEAR, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL lV, o senhor JOSAFA LIMA ALENCAR, Lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO conforme a Lei complementar nº 021/2022 e suas alterações posteriores.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 17 de janeiro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:B9FC3896

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 126/2025-GP, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 126/2025-GP, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do senhor MATEUS OLIVEIRA DE ARAUJO, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado na Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1 NOMEAR, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL lV, o senhor MATEUS OLIVEIRA DE ARAUJO, Lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO conforme a Lei complementar nº 021/2022 e suas alterações posteriores.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 17 de janeiro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:FE694D53

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 127/2025-GP, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 127/2025-GP, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do senhor RAIMUNDO SILVESTRE ALVES DA SILVA, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado na Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1 NOMEAR, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL lV, o senhor RAIMUNDO SILVESTRE ALVES DA SILVA, Lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO conforme a Lei complementar nº 021/2022 e suas alterações posteriores.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 17 de janeiro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:B52A6DFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 015, DE 17 DE JANEIRO 2025

PORTARIA MUNICIPAL N° 015, DE 17 DE JANEIRO 2025

Designa FRANCIONE DA CONCEIÇÃO SANTOS para atuar como FISCAL DE CONTRATO para contratação de MATÉRIAIS DE CONSTRUÇÃO destinados a suprir as necessidades básicas da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Dom Eliseu-PA, e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal FRANCIONE DA CONCEIÇÃO SANTOS, matrícula funcional nº 465371-0, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Futuro, entre futura contratada e a Secretária Municipal de Administração, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATÉRIAL DE CONSTRUÇÃO GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFEÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL, do Município de Dom Eliseu/PA.

Art. 3º. DETERMINAR que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo(a) CONTRATADO(A), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 13 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 17 de janeiro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:8F876F37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 016, DE 17 DE JANEIRO 2025

PORTARIA MUNICIPAL N° 016, DE 17 DE JANEIRO 2025

Designa MARCIA ALVES CAVALCANTE SOUSA para atuar como FISCAL DE CONTRATO para contratação de EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS GLP destinados a suprir as necessidades básicas da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Dom Eliseu-PA, e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal MARCIA ALVES CAVALCANTE SOUSA, matrícula funcional nº 3676-4, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Futuro,

entre futura contratada e a Secretária Municipal de Meio ambiente, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS GLP E VASILHAME PARA O ACONDICIONAMENTO DE GÁS LIQUEFEITO COMPLETO VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS E DEMAIS ATIVIDADES PRECIPUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CONFORME ESPECIFICAÇOES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNGIA, ANEXO I DO EDITAL do Município de Dom Eliseu/PA.

Art. 3º. DETERMINAR que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo(a) CONTRATADO(A), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência à servidora designada.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 16 de janeiro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:AF5370EB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 128/2025-GP, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 128/2025-GP, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da senhora ELIZANGELA DA SILVA AQUINO, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL l, lotada na Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1 NOMEAR, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL l, a senhora ELIZANGELA DA SILVA AQUINO, Lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO conforme a Lei complementar nº 021/2022 e suas alterações posteriores.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 17 de janeiro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:F197A69E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 129/2025-GP, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 129/2025-GP, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do senhor COSMO CLEMENTINO DE LUNA, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1 NOMEAR, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL I, o senhor COSMO CLEMENTINO DE LUNA, Lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO conforme a Lei complementar nº 021/2022 e suas alterações posteriores.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 17 de janeiro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:C5915151

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0012/2025-SEMEECL, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Designar o servidor público municipal PAULO HENRIQUE PRADO DE LIMA DOS SANTOS para acompanhar e fiscalizar o contrato de fornecimento de recarga de gás GLP e vasilhame para o acondicionamento de gás liquefeito completo, e dá outras providências.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto no inciso XIV, do art. 45, da Lei Complementar Municipal nº 021/2022-GP, de 22 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **PAULO HENRIQUE PRADO DE LIMA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 463032-0, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato futuro, entre a futura contratada e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da Contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga de gás GLP e vasilhame para o acondicionamento de gás

liquefeito completo, destinados a suprir as necessidades básicas do **Fundo Municipal para Gestão e Movimentação dos Recursos do FUNDEB** do Município de Dom Eliseu/PA, de forma parcelada, conforme condições, especificações e quantidades estimadas descritas no Termo de Referência.

Art. 3º. DETERMINAR que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela futura CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 13 de Janeiro de 2025.

Gabinete do Secretário, em 17 de janeiro de 2025.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto Nº 05/2025 GP

Publicado por:
Elines Ferreira Dantas
Código Identificador:A9248338

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0013/2025-SEMEECL, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Designar o servidor público municipal ALINE ROSA DE MACEDO, para acompanhar e fiscalizar o contrato de fornecimento de recarga de gás GLP e vasilhame para o acondicionamento de gás liquefeito completo, e dá outras providências.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto no inciso XIV, do art. 45, da Lei Complementar Municipal nº 021/2022-GP, de 22 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **ALINE ROSA DE MACEDO**, matrícula funcional nº 466052-6, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato futuro, entre a futura contratada e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da Contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga de gás GLP e vasilhame para o acondicionamento de gás liquefeito completo, destinados a suprir as necessidades básicas do **Fundo Municipal de Educação** do Município de Dom Eliseu/PA, de forma parcelada, conforme condições, especificações e quantidades estimadas descritas no Termo de Referência.

Art. 3º. DETERMINAR que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela futura CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 13 de Janeiro de 2025.

Gabinete do Secretário, em 17 de janeiro de 2025.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto Nº 05/2025 GP

Publicado por:
Elines Ferreira Dantas
Código Identificador:E2CD6800

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N° 005/2025-GP-SAAE

PORTARIA Nº 005/2025-GP-SAAE

Dispõe sobre a nomeação de cargo em COMISSÃO na função de DIRETOR GERAL do Sr. VALDERI CARLOS FERREIRA DE ARAÚJO, lotada nesta Autarquia SAAE.

O Sr. ALÉCIO SANTOS CARVALHO, Presidente, Nomeado pelo Decreto nº 012/2025, de 03 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 145/1998 e Lei Complementar Municipal nº 033/2024.

CONSIDERANDO, a necessidade da continuidade do serviço essencial a população;

CONSIDERANDO, que o Sr. VALDERI CARLOS FERREIRA DE ARAÚJO é servidor efetivo do SAAE no cargo de Encanado, tendo os requisitos necessários previsto no Art. 14 da Lei Complementar nº 033/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para exercer o cargo em COMISSÃO na função de **DIRETOR GERAL**, o Sr. **VALDERI CARLOS FERREIRA DE ARAÚJO**, servidor efetivo do SAAE no Cargo de Encanador, matrícula nº 160-9 e inscrito no CPF Sob o nº 611.XXX.XXX-49.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor(a) designado e publique-se.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOM ELISEU/PA.

Dom Eliseu/PA, 17 de janeiro de 2025.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Presidente do SAAE
Decreto Municipal nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alécio Santos Carvalho
Código Identificador:5041FF86

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico Nº 011/2024; Objeto: Aquisição De Equipamentos e Materiais Permanente Conforme Convênio Nº 954104/2023 do Tipo Menor Preço Por Item.
CONTRATO Nº 011.10/2024-PMI, Contratada: **SEBASTIÃO Q. FERREIRA-ME,** CNPJ nº 07.137.759/0001-60, Valor Global **R$ 35.500,00**. Vigência: 12 meses a contar de 13/01/2025 até 13/01/2026**.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Ordenador: Roberto Pina Oliveira.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Pinheiro Correa
Código Identificador:3703A2D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS

Parte: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 016/2024.
Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Serviços de Engenharia para a Realização de Sondagem Geotécnica de Simples Reconhecimento, Incluindo Execução de Ensaios SPT e Elaboração de Relatórios de Sondagem do Tipo Menor Preço Por Lote.
Vigência da Ata de Registros de Preços serão de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2025.
ATA DE SRP Nº 2024016
Empresa/CNPJ/Itens: **LUMEN ELETRICA & SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA,** CNPJ Nº 39.249.754/0001-15, **LOTE 0001:** item 0001-R$152,29 e item 0002-R$1.140,98.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

Publicado por:
Daniele Pinheiro Correa
Código Identificador:4A50D785

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 015/2024; Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Mobiliários do Tipo Menor Preço Por Item.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015.1.2024/2025-PMI, Contratada: **EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA-EPP,** CNPJ nº 21.523.996/0001-90, Valor Global **R$ 7.876,00**. Vigência: 13/01/2025 até 31/12/2025**.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Ordenador: Roberto Pina Oliveira.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015.2.2024/2025-PMI, Contratada: **FERREIRA COMERCIAL LTDA,** CNPJ nº 35.410.394/0001-30, Valor Global **R$ 10.008,00**. Vigência: 13/01/2025 até 31/12/2025**.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Ordenador: Roberto Pina Oliveira.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015.4.2024/2025-PMI, Contratada: **J. R. SANTOS NONATO - EPP,** CNPJ nº 26.561.515/0001-54, Valor Global **R$ 14.274,00**. Vigência: 13/01/2025 até 31/12/2025**.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Ordenador: Roberto Pina Oliveira.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015.5.2024/2025-PMI, Contratada: **J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES - EPP,** CNPJ nº 17.142.432/0001-30, Valor Global **R$ 22.744,00**. Vigência: 13/01/2025 até 31/12/2025**.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Ordenador: Roberto Pina Oliveira.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015.6.2024/2025-PMI, Contratada: **SEAOPEN REFRIGERACAO E MOVEIS LTDA,** CNPJ nº 24.487.206/0001-56, Valor Global **R$ 3.960,00**. Vigência: 13/01/2025 até 31/12/2025**.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Ordenador: Roberto Pina Oliveira.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Pinheiro Correa
Código Identificador:7019462C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025-0002- CE
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO DISTRITO DE NOVO HORIZONTE, NO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO.** A abertura será no dia 04/02/2025, às 08:00 horas em https://bllcompras.org.br/; e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:2EA7F458

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
TERMO DE POSSE DA NOVA MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA PARA O BIENIO 2025/2026

TERMO DE POSSE DA NOVA MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA PARA O BIENIO 2025/2026

Ao 1° (primeiro) dia do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 17:00 hrs (dezessete horas), no Espaço de Português Eventos, Avenida Primeira do Loteamento Jd. América, Quadra 42 Lote 09/10/41/42, Bairro Jardim Aeroporto, Estado do Pará, os Vereadores especialmente reunidos para a Solenidade de Posse da Mesa Executiva da Câmara Municipal para o Biênio 2025/2026, eleita por votação secreta em sessão realizada no dia (01) de janeiro de 2025, nas formas que preceitua o Art. 17 do Regimento Interno, amparados ainda pelo artigo 16 parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal, estando presente os Vereadores (as) Adriano de Aguiar Coutinho, Antonia Pereira Farias, Edivaldo Bastos Dourado Júnior, Elisvaldo Ribamar Silva, Emilly Katrinny Silva de Freitas, Evandro Luiz dos Anjos Leitão, Iamax Prado Custódio, Jadson Felix da Silva, João Raimundo de Barros Junior, Maria de Almeida Silva, Odinea Serrão Peres, Raimison Antonio de Abreu Santos, Rangel Cruz Moraes, Thiago Maciel Neves, Valdecy de Araujo Martins, Valdir

Amadeu da Silva, Washington Ricarlos Pereira Marques e as autoridades: Hilton Alves de Aguiar, Suely Freitas de Aguiar, Ex-Prefeito Valmir Climaco de Aguiar e Solange Moreira Aguiar, Major Renato da Silva Rodrigues, Josiane Borge Loyola, Pedro Fernandes que participaram da Mesa o vereador Valdecy De Araujo Martins**,** presidente interino da Sessão, Adriano de Aguiar Coutinho 1º secretário, Maria de Almeida Silva 2º secretária.

Diante das prerrogativas da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Casa, o Presidente interino da Sessão, Vereador Valdecy de Araújo Martins chamou nominalmente os membros da Nova Mesa, que assumirão os trabalhos do Legislativo no biênio 2025/2026, iniciando-se nesta data e terminando em 31 de dezembro de 2026, da seguinte forma:

Presidente – Vereador **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**
RG: 3805699 PC/PA, CPF: 521.614.042-53, solteiro, brasileiro, residente e domiciliado na rua c 05, s/n ,qd 25. Lote 48, Bairro Jardim América, CEP: 68190-00.

Vice-Presidente – Vereadora **EMILLY KATRINNY SILVA DE FREITAS**
RG: 7395597 PC/PA, CPF: 078.010.192-88, solteira, brasileira, residente e domiciliada na rua Riomar Tapajós Virgulino Lage, nº229, Bela Vista, Itaituba/PA, CEP:68180-430.

1º Secretário – Vereador **RAIMISON ANTONIO DE ABREU SANTOS**
RG: 3605583 PC/PA, CPF: 685.499.892-15, solteiro, brasileiro, residente e domiciliado na Passagem Manoel Miranda, nº238, Comércio, Itaituba/PA, CEP: 68180-050.

2º Secretário – Vereador **VALDIR AMADEU DA SILVA**
RG:3317286 SSP/PA, CPF: 692.912.682-91, casado, brasileiro, residente e domiciliado na rua quinta, nº181, entre a 2º e 3º travessa, bairro São Francisco, Itaituba/PA, CEP: 68184-010.
.
3º Secretário – Vereador **EDIVALDO BASTOS DOURADO JÚNIOR**
RG: 5324738 PC/PA CPF: 890.181.922-87, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua José Hilário da Silva, S/N, QD 11, lote 17, bairro Santo Antônio, Itaituba/PA, CEP: 68180-550.

Com a presença da nova Mesa Executiva, o então presidente Valdecy Araújo Martins a empossou com os seguintes dizeres: **"PELOS PODERES A MIM CONFERIDOS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E PELO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, DECLARO EMPOSSADA A NOVA MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA PARA O BIENIO 2025/2026 DA 20ª LEGISLATURA**. E para efeitos legais de direito determinou que se lavrasse o presente termo de posse. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaituba em 01 de janeiro de 2025.

VALDECY DE ARAUJO MARTINS
Presidente da Sessão

Mesa Executiva Empossada:

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

EMILLY KATRINNY SILVA DE FREITAS
Vice-Presidente

RAIMISON ANTONIO DE ABREU SANTOS
1º Secretário

VALDIR AMADEU DA SILVA
2º Secretário

EDIVALDO BASTOS DOURADO JÚNIOR
3º Secretário

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:6E4FA74C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0028/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **AMADEU DOS SANTOS FERREIRA, PROFESSOR DE MATEMATICA,** CPF 603.236.XXX-XX Matrícula nº 010634-8, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA M. E. F. INTEGRACAO NACIONAL**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (para o triênio de 03/01/2025 a 02/01/2028).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 02 de janeiro de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:B6F321E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0003/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0003/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **ANGELA ROCHA SANTANA, PROFESSOR DE SERIES INICIAIS,** CPF 787.213.XXX-XX Matrícula nº 125479-0, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA M. E. F. IEDA**

MARIA G BARBALHO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (para o triênio de 03/01/2025 a 02/01/2028).
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 02 de janeiro de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:CD9350F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0022/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0022/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **ANGELINA APARECIDA BAU, TECNICO EDUCACIONAL,** CPF 374.558.XXX-XX Matrícula nº 011410-3, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA M. E. F. CORONEL FONTOURA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (para o triênio de 03/01/2025 a 02/01/2028).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 02 de janeiro de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:E1F24358

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0015/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0015/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **ANGELITA GOMES COSTA, PROFESSOR DE SERIES INICIAIS,** CPF 637.178.XXX-XX Matrícula nº 125532-0, para exercer a Função Gratificada de **VICE - DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA M. E. F. PADRE JOSE ANCHIETA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (para o triênio de 03/01/2025 a 02/01/2028).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 02 de janeiro de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:A3108CDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0007/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0007/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **ANTONIO CARVALHO LIMA, PROFESSOR DE SERIES INICIAIS,** CPF 580.958.XXX-XX Matrícula nº 010463-9, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA M. E. F. ANTONIO GONZAGA BARROS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (para o triênio de 03/01/2025 a 02/01/2028).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 02 de janeiro de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:040961A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0070/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0070/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **CARMELINA RODRIGUES DE ARAUJO, PROFESSOR DE SERIES INICIAIS,** CPF 715.801.XXX-XX Matrícula nº 011757-9, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** da **CENTRO DE EDUC INF CHAPEUZINHO VERMELHO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (para o triênio de 03/01/2025 a 02/01/2028).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 02 de janeiro de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:8D2B942D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0046/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0046/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **CLAUDECY OLIVEIRA ARAUJO, PROFESSOR DE SERIES INICIAIS,** CPF 442.504.XXX-XX Matrícula nº 010395-0, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA M. E. F. O MUNDO DA CRIANCA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (para o triênio de 03/01/2025 a 02/01/2028).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 02 de janeiro de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:2D4D25E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0031/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0031/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **CLAUDIA CABRAL RUIZ, PROFESSOR DE SERIES INICIAIS,** CPF 565.029.XXX-XX Matrícula nº 010502-3, para exercer a Função Gratificada de **VICE - DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA M. E. F. JOAQUIM CAETANO CORREA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (para o triênio de 03/01/2025 a 02/01/2028).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 02 de janeiro de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:18763543

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0004/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0004/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **CLAUDIA DE SOUSA ALMADA, PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA,** CPF 472.466.XXX-XX Matrícula nº 010050-1, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA M. E. F. ENG. FRANCISCO BARROS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (para o triênio de 03/01/2025 a 02/01/2028).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 02 de janeiro de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:0E288DC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0041/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0041/2025
NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **CLAUDIONOR BARBOSA DA SILVA, PROFESSOR DE SERIES INICIAIS,** CPF 414.578.XXX-XX Matrícula nº 010383-7, para exercer a Função Gratificada de **VICE - DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA M. E. F. A MÃO COOPERADORA I**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (para o triênio de 03/01/2025 a 02/01/2028).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 02 de janeiro de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:886C202A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0062/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0062/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **DARLAN SANTOS MARINHO, PROFESSOR DE SERIES INICIAIS,** CPF 328.935.XXX-XX Matrícula nº 010645-3, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA M. E. F. MARIA DO SOCORRO BENTES LEITE**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (para o triênio de 03/01/2025 a 02/01/2028).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 02 de janeiro de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:D1172A6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0058/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0058/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **DIOMARK PEREIRA DE ARAUJO, TECNICO EDUCACIONAL,** CPF 740.613.XXX-XX Matrícula nº 128747-8, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA M. E. F. BARÃO DO RIO BRANCO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (para o triênio de 03/01/2025 a 02/01/2028).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 02 de janeiro de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretario Municiapal de Admistração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:3AA1C243

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0017/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0017/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **DORIMAR SOUZA RAMOS, PROFESSOR DE SERIES INICIAIS,** CPF 221.755.XXX-XX Matrícula nº 011224-0, para exercer a Função Gratificada de **VICE - DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA M. E. F. BRIG HAROLDO COIMBRA VELOSO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (para o triênio de 03/01/2025 a 02/01/2028).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 02 de janeiro de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:6924B588

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0013/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0013/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **EDNILSON DOS SANTOS SILVA, PROFESSOR DE CIENCIAS FISICAS E BIOLOGICAS,** CPF 608.571.XXX-XX Matrícula nº 070738-4, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA M. E. F. PADRE JOSE ANCHIETA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (para o triênio de 03/01/2025 a 02/01/2028).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 02 de janeiro de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:B4244E56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0020/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0020/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **ELBI KEILLA DE OLIVEIRA SANTOS, PROFESSOR DE SERIES INICIAIS,** CPF 792.819.XXX-XX Matrícula nº 125483-9, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA M. E. F. CORONEL RAIMUNDO PEREIRA BRASIL**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (para o triênio de 03/01/2025 a 02/01/2028).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 02 de janeiro de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:CF91AA51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0050/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0050/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **ELI REGINA VIEIRA, PROFESSOR DE SERIES INICIAIS,** CPF 404.240.XXX-XX Matrícula nº 011810-9, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA A MÃO COOPERADORA II**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (para o triênio de 03/01/2025 a 02/01/2028).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 02 de janeiro de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:B671183A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0027/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0027/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **ELIETE PEREIRA LIMA, PROFESSOR DE HISTORIA,** CPF 143.944.XXX-XX Matrícula nº 010547-3, para exercer a Função Gratificada de **VICE - DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA M. E. F. FERNANDO GUILHON**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (para o triênio de 03/01/2025 a 02/01/2028).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 02 de janeiro de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:9C6B0A79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0024/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0024/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **ELNA MARIA LEITE GASPAR, PROFESSOR DE SERIES INICIAIS,** CPF 402.969.XXX-XX Matrícula nº 010531-7, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA M. E. F. DUQUE DE CAXIAS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (para o triênio de 03/01/2025 a 02/01/2028).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 02 de janeiro de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:D8215A87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0049/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0049/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **ERLANE RODRIGUES DAMASCENO SOARES, PROFESSOR DE SERIES INICIAIS,** CPF 863.772.XXX-XX Matrícula nº 125488-0, para exercer a Função Gratificada de **VICE - DIRETOR ESCOLAR** da **C. M. E. I. MARCELLY AYALA F. FIGUEIRA CECEZINHA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (para o triênio de 03/01/2025 a 02/01/2028).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 02 de janeiro de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:E3A948ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0018/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0018/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **EVANDRO SOUZA CAETANO, PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA,** CPF 678.879.XXX-XX Matrícula nº 011716-1, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA M. E. F. CARLOS SARMENTO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (para o triênio de 03/01/2025 a 02/01/2028).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 02 de janeiro de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:8837C523

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0065/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0065/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **FERNANDA BARBOSA DE OLIVEIRA, PROFESSOR DE SERIES INICIAIS,** CPF 668.706.XXX-XX Matrícula nº 125544-4, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA M. E. F. A MÃO COOPERADORA III**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (para o triênio de 03/01/2025 a 02/01/2028).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 02 de janeiro de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:A8CCB082

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0057/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0057/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **FERNANDA SARMENTO LISBOA DA RESSURREICAO, PROFESSOR DE SERIES INICIAIS,** CPF 006.792.XXX-XX Matrícula nº 125489-8, para exercer a Função Gratificada de **VICE - DIRETOR ESCOLAR** da **CRECHE MUNICIPAL OLINDA LIMA DE SOUZA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (para o triênio de 03/01/2025 a 02/01/2028).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 02 de janeiro de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:A5270159

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0014/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0014/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **FRANCILEIA DA CRUZ OLIVEIRA, PROFESSOR DE SERIES INICIAIS,** CPF 681.781.XXX-XX Matrícula nº 125490-1, para exercer a Função Gratificada de **VICE - DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA M. E. F. PADRE JOSE ANCHIETA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (para o triênio de 03/01/2025 a 02/01/2028).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 02 de janeiro de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:1B4059D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0064/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0064/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **FRANCISCO ALVES DE SOUSA, PROFESSOR DE HISTORIA,** CPF 598.838.XXX-XX Matrícula nº 010199-0, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA M. E. F. SÃO TOMÉ**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (para o triênio de 03/01/2025 a 02/01/2028).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 02 de janeiro de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:9BA30572

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0061/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0061/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **FRANCISCO ANDRADE DE ALMEIDA, PROFESSOR DE SERIES INICIAIS,** CPF 369.660.XXX-XX Matrícula nº 010394-2, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** da **E. M. E. F. MARIA DA CONSOLOÇÃO DE M. CERQUEIRA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (para o triênio de 03/01/2025 a 02/01/2028).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 02 de janeiro de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:5A368222

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0054/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0054/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **FRANKANE DA SILVA RIBEIRO, PROFESSOR DE SERIES INICIAIS,** CPF 741.316.XXX-XX Matrícula nº 128051-1, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** da **CENTRO DE EDUC INF PEQUENO PRINCIPE**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (para o triênio de 03/01/2025 a 02/01/2028).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 02 de janeiro de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:BF5E97AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0025/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0025/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **GEISA MARIA MENDONCA RAMOS, PROFESSOR DE SERIES INICIAIS,** CPF 414.356.XXX-XX Matrícula nº 010294-6, para exercer a Função Gratificada de **VICE - DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA M. E. F. DUQUE DE CAXIAS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (para o triênio de 03/01/2025 a 02/01/2028).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 02 de janeiro de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:DD9D6B26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0045/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0045/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **GILMARA PERPETUA LIRA LOPES, PROFESSOR DE SERIES INICIAIS,** CPF 566.137.XXX-XX Matrícula nº 010375-6, para exercer a Função Gratificada de **VICE - DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA MARECHAL RONDON**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (para o triênio de 03/01/2025 a 02/01/2028).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 02 de janeiro de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:D39A4CDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0068/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0068/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **GLEICIANE ALEXANDRE PENNA COSTA, PROFESSOR DE SERIES INICIAIS,** CPF 857.946.XXX-XX Matrícula nº 125493-6, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** da **CENTRO DE EDUC INF PRIMEIRO PASSOS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (para o triênio de 03/01/2025 a 02/01/2028).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 02 de janeiro de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:D0956CB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0008/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0008/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **HILDETE DOS SANTOS ARAUJO, PROFESSOR DE SERIES INICIAIS,** CPF 369.713.XXX-XX Matrícula nº 126408-7, para exercer a Função Gratificada de **VICE - DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA M. E. F. ANTONIO GONZAGA BARROS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (para o triênio de 03/01/2025 a 02/01/2028).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 02 de janeiro de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:3CFDDCAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0063/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0063/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **ILZA DA COSTA OLIVEIRA, PROFESSOR DE SERIES INICIAIS,** CPF 403.365.XXX-XX Matrícula nº 010322-5, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA M. E. F. ROTARYANO DJALMA SERIQUE**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (para o triênio de 03/01/2025 a 02/01/2028).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 02 de janeiro de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:EFA4C42F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0060/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0060/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **JUCENARA RICCELE CARVALHO DA LUZ, PROFESSOR DE SERIES INICIAIS,** CPF 509.651.XXX-XX Matrícula nº 010345-4, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA M. E. F. GILDA LIMA DO CARMO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (para o triênio de 03/01/2025 a 02/01/2028).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 02 de janeiro de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:24224612

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0035/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0035/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **JURACILENE VIEIRA DE SOUZA DA SILVA, PROFESSOR DE MATEMATICA,** CPF 614.225.XXX-XX Matrícula nº 010372-1, para exercer a Função Gratificada de **VICE - DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA M. E. F. MARIA APARECIDA DA COSTA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (para o triênio de 03/01/2025 a 02/01/2028).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 02 de janeiro de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:1A8EF234

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0073/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0073/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **JURANDIR DA SILVA BARBOSA, PROFESSOR DE SERIES INICIAIS,** CPF 612.781.XXX-XX Matrícula nº 010636-4, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** da **CENTRO DE EDUC INF MARIA DE NAZARÉ FREIRE**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (para o triênio de 03/01/2025 a 02/01/2028).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 02 de janeiro de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:37EEE6D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0005/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0005/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **LARRI BEHRINGER ANDRADES, PROFESSOR DE SERIES INICIAIS,** CPF 835.333.XXX-XX Matrícula nº 010489-2, para exercer a Função Gratificada de **VICE - DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA M. E. F. ENG. FRANCISCO BARROS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (para o triênio de 03/01/2025 a 02/01/2028).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 02 de janeiro de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:0B6D836B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0002/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0002/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **LENILZA CAVALCANTE LIMA, PROFESSOR DE SERIES INICIAIS,** CPF 835.657.XXX-XX Matrícula nº 125719-6, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA M. E. F. MARIA F PAIVA MACEDO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (para o triênio de 03/01/2025 a 02/01/2028).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 02 de janeiro de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:A934ED84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0030/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0030/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **LEONILDE DOS SANTOS BRANDAO, PROFESSOR DE SERIES INICIAIS,** CPF 402.969.XXX-XX Matrícula nº 010482-5, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA M. E. F. JOAQUIM CAETANO CORREA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (para o triênio de 03/01/2025 a 02/01/2028).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 02 de janeiro de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:FDB863D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0039/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0039/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **LUCIA HELENA MACHADO DA SILVA, TECNICO EDUCACIONAL,** CPF 402.584.XXX-XX Matrícula nº 071611-1, para exercer a Função Gratificada de **VICE - DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA M. E. F. SAO FRANCISCO DAS CHAGAS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (para o triênio de 03/01/2025 a 02/01/2028).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 02 de janeiro de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:7B08A1AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0043/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0043/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **LUZILEIDE DOS SANTOS SILVA, PROFESSOR DE SERIES INICIAIS,** CPF 635.292.XXX-XX Matrícula nº 011703-0, para exercer a Função Gratificada de **VICE - DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA M. E. F. AGUIA DO SABER**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (para o triênio de 03/01/2025 a 02/01/2028).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 02 de janeiro de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:4C664690

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0052/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0052/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA DE LIMA NASCIMENTO ALVES, PROFESSOR DE SERIES INICIAIS,** CPF 472.209.XXX-XX Matrícula nº 010438-8, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** da **CENTRO DE EDUC INF BRANCA DE NEVE**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (para o triênio de 03/01/2025 a 02/01/2028).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 02 de janeiro de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:413F5C62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0033/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0033/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **MARIA DE JESUS ALVES DA SILVA, PROFESSOR DE MATEMATICA,** CPF 495.907.XXX-XX Matrícula nº 010128-1, para exercer a Função Gratificada de **VICE - DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA M. E. F. MAGALHAES BARATA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (para o triênio de 03/01/2025 a 02/01/2028).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 02 de janeiro de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:8DF8395E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0029/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0029/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **MARIA DOS SANTOS RIBEIRO, PROFESSOR DE SERIES INICIAIS,** CPF 495.885.XXX-XX Matrícula nº 010451-5, para exercer a Função Gratificada de **VICE - DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA M. E. F. INTEGRACAO NACIONAL**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (para o triênio de 03/01/2025 a 02/01/2028).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 02 de janeiro de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:1C67DF41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0006/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0006/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **MARIA ELIANA BEZERRA SOARES, TECNICO EDUCACIONAL,** CPF 179.734.XXX-XX Matrícula nº 071684-7, para exercer a Função Gratificada de **VICE - DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA M. E. F. ENG. FRANCISCO BARROS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (para o triênio de 03/01/2025 a 02/01/2028).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 02 de janeiro de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:87650C43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0072/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0072/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **MARIA FRANCISCA FELIX DA SILVA, PROFESSOR DE SERIES INICIAIS,** CPF 632.973.XXX-XX Matrícula nº 010769-7, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA M. E. F. DR. EVERALDO DE SOUZA MARTINS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (para o triênio de 03/01/2025 a 02/01/2028).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 02 de janeiro de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:A6CA4E95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0055/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0055/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **MARIA JACIRA LIMA DA SILVA, PROFESSOR DE SERIES INICIAIS,** CPF 742.906.XXX-XX Matrícula nº 011843-5, para exercer a Função Gratificada de **VICE - DIRETOR ESCOLAR** da **CENTRO DE EDUC INF PEQUENO PRINCIPE**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (para o triênio de 03/01/2025 a 02/01/2028).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 02 de janeiro de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:5A4BB6F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0071/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0071/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **MARIA LUCIA DA SILVA GOMES, PROFESSOR DE SERIES INICIAIS,** CPF 576.123.XXX-XX Matrícula nº 011638-6, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** da **CENTRO DE EDUC INF CRIANCA FELIZ**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (para o triênio de 03/01/2025 a 02/01/2028).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 02 de janeiro de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:AFA630EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0021/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0021/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **MARIA SONIA MELLO DO MONTE, PROFESSOR DE SERIES INICIAIS,** CPF 414.892.XXX-XX Matrícula nº 010575-9, para exercer a Função Gratificada de **VICE - DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA M. E. F. CORONEL RAIMUNDO PEREIRA BRASIL**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (para o triênio de 03/01/2025 a 02/01/2028).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 02 de janeiro de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:A7A3590B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0069/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0069/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **MARIA WILMA VIEIRA BARBOSA, PROFESSOR DE SERIES INICIAIS,** CPF 663.096.XXX-XX Matrícula nº 011629-7, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** da **CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL BALAO MAGICO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (para o triênio de 03/01/2025 a 02/01/2028).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 02 de janeiro de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:DBAC7901

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0012/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0012/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **MARIO LAERCIO BRITO XAVIER, PROFESSOR DE CIENCIAS FISICAS E BIOLOGICAS,** CPF 759.395.XXX-XX Matrícula nº 125464-2, para exercer a Função Gratificada de **VICE - DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA M. E. F. MARIA O MENDONCA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (para o triênio de 03/01/2025 a 02/01/2028).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 02 de janeiro de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:C0B578F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0037/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0037/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **MARIO NELSON DA COSTA FARIAS, PROFESSOR DE SERIES INICIAIS,** CPF 311.319.XXX-XX Matrícula nº 011222-4, para exercer a Função Gratificada de **VICE - DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA M. E. F. PRESIDENTE CASTELO BRANCO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (para o triênio de 03/01/2025 a 02/01/2028).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 02 de janeiro de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:90D031E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0034/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0034/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **MARIVALDO CATIVO GUEDES, PROFESSOR DE SERIES INICIAIS,** CPF 603.638.XXX-XX Matrícula nº 010536-8, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR** da **ESCOLA M. E. F. MARIA APARECIDA DA COSTA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (para o triênio de 03/01/2025 a 02/01/2028).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 02 de janeiro de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:E0DBB552

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0016/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0016/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **MARLUCIA LOPES SILVA, PROFESSOR DE SERIES INICIAIS,** CPF 485.255.XXX-XX Matrícula nº 010114-1, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA M. E. F. BRIG HAROLDO COIMBRA VELOSO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (para o triênio de 03/01/2025 a 02/01/2028).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 02 de janeiro de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:189E195F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0074/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0074/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **MATIAS RODRIGUES DE SOUSA, PROFESSOR DE SERIES INICIAIS,** CPF 601.691.XXX-XX Matrícula nº 011211-9, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** da **C. M. E. I. HANNA STELLA LUCYK DOS SANTOS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (para o triênio de 03/01/2025 a 02/01/2028).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 02 de janeiro de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:7F9902AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0056/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0056/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **MILANES COSTA NOGUEIRA, PROFESSOR DE SERIES INICIAIS,** CPF 622.942.XXX-XX Matrícula nº 010578-3, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** da **CRECHE MUNICIPAL OLINDA LIMA DE SOUZA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (para o triênio de 03/01/2025 a 02/01/2028).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 02 de janeiro de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:11504690

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0047/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0047/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **NEUZIMAR SILVA DE VASCONCELOS, PROFESSOR DE SERIES INICIAIS,** CPF 511.613.XXX-XX Matrícula nº 010445-0, para exercer a Função Gratificada de **VICE - DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA M. E. F. O MUNDO DA CRIANCA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (para o triênio de 03/01/2025 a 02/01/2028).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 02 de janeiro de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:F4CA038B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0066/2025

comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **PAULO SERGIO ALVES SOARES, PROFESSOR DE SERIES INICIAIS,** CPF 232.918.XXX-XX Matrícula nº 010560-0, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA M. E. F. REGINA MARIA CRUZ FIGUEIRA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (para o triênio de 03/01/2025 a 02/01/2028).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 02 de janeiro de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:FD2DF247

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0023/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0023/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **PERPETUA DA CONCEICAO BORGES, PROFESSOR DE SERIES INICIAIS,** CPF 402.998.XXX-XX Matrícula nº 010400-0, para exercer a Função Gratificada de **VICE - DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA M. E. F. CORONEL FONTOURA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (para o triênio de 03/01/2025 a 02/01/2028).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 02 de janeiro de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:56D16CB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0067/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0067/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **RAIMUNDO JOSE OLIVEIRA, PROFESSOR DE SERIES INICIAIS,** CPF 305.790.XXX-XX Matrícula nº 010420-5, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA M. E. F. MARIA LUIZA LIMA FONTENELLE**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (para o triênio de 03/01/2025 a 02/01/2028).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 02 de janeiro de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:D6815B0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0011/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0011/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;

R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **RAIMUNDO NONATO MEDEIROS PINTO, PROFESSOR DE HISTORIA,** CPF 642.472.XXX-XX Matrícula nº 125527-4, para exercer a Função Gratificada de **VICE - DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA M. E. F. MARIA O MENDONCA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (para o triênio de 03/01/2025 a 02/01/2028).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 02 de janeiro de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:4F71865C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0042/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0042/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **RAIMUNDO SERGIO CASTRO, PROFESSOR DE SERIES INICIAIS,** CPF 205.828.XXX-XX Matrícula nº 011394-8, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA M. E. F. AGUIA DO SABER**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (para o triênio de 03/01/2025 a 02/01/2028).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 02 de janeiro de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:0E06108C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0010/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0010/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **REGIANE BORGES DOS SANTOS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA,** CPF 706.818.XXX-XX Matrícula nº 126585-7, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA M. E. F. MARIA O MENDONCA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (para o triênio de 03/01/2025 a 02/01/2028).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 02 de janeiro de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:B5D63DA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0053/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0053/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **REJANE FERNANDES SOBRINHO, PROFESSOR DE SERIES INICIAIS,** CPF 485.194.XXX-XX Matrícula nº 010459-0, para exercer a Função Gratificada de **VICE - DIRETOR ESCOLAR** da **CENTRO DE EDUC INF BRANCA DE NEVE**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (para o triênio de 03/01/2025 a 02/01/2028).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 02 de janeiro de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:A7B17A30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0032/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0032/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **RONICLEIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, PROFESSOR DE SERIES INICIAIS,** CPF 638.578.XXX-XX Matrícula nº 010339-0, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA M. E. F. MAGALHAES BARATA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (para o triênio de 03/01/2025 a 02/01/2028).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 02 de janeiro de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:DFD891B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0009/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0009/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **ROSELI ALMEIDA DA SILVA, PROFESSOR DE SERIES INICIAIS,** CPF 596.967.XXX-XX Matrícula nº 011711-0, para exercer a Função Gratificada de **VICE - DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA M. E. F. ANTONIO GONZAGA BARROS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (para o triênio de 03/01/2025 a 02/01/2028).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 02 de janeiro de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:EF87F3C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0019/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0019/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **SANDRA MARCIA FARIAS SILVA, PROFESSOR DE SERIES INICIAIS,** CPF 573.330.XXX-XX Matrícula nº 010586-4, para exercer a Função Gratificada de **VICE - DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA M. E. F. CARLOS SARMENTO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (para o triênio de 03/01/2025 a 02/01/2028).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 02 de janeiro de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:DCA10B9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0048/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0048/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **SIMONE GAIA DA SILVA, PROFESSOR DE SERIES INICIAIS,** CPF 625.065.XXX-XX Matrícula nº 125512-6, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** da **C. M. E. I. MARCELLY AYALA F. FIGUEIRA CECEZINHA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (para o triênio de 03/01/2025 a 02/01/2028).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 02 de janeiro de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:73D98275

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0036/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0036/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **SONIA CLARIZA LIMA SOUSA, PROFESSOR DE SERIES INICIAIS,** CPF 495.883.XXX-XX Matrícula nº 010477-9, para exercer a Função Gratificada de **DIRETORA ESCOLAR** da **ESCOLA M. E. F. PRESIDENTE CASTELO BRANCO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (para o triênio de 03/01/2025 a 02/01/2028).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 02 de janeiro de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:D67642DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0059/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0059/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **SONIA MARIA MATOS LIMA, PROFESSOR DE SERIES INICIAIS,** CPF 499.542.XXX-XX Matrícula nº 010398-5, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA M. E. F. DOM PEDRO I**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (para o triênio de 03/01/2025 a 02/01/2028).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 02 de janeiro de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:816B7556

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0038/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0038/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **SULENI MARIA GOMES OLIVEIRA, TECNICO EDUCACIONAL,** CPF 387.917.XXX-XX Matrícula nº 011657-2, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA M. E. F. SAO FRANCISCO DAS CHAGAS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (para o triênio de 03/01/2025 a 02/01/2028).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 02 de janeiro de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:BC1A3439

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0040/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0040/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **UZALDA DE MIRANDA DE SOUSA, PROFESSOR DE SERIES INICIAIS,** CPF 374.528.XXX-XX Matrícula nº 010433-7, para exercer a Função Gratificada de **DIRETORA ESCOLAR** da **ESCOLA M. E. F. A MÃO COOPERADORA I**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (para o triênio de 03/01/2025 a 02/01/2028).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 02 de janeiro de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:4AA7B138

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0044/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0044/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **VALDIRENE DIAS ALVES, PROFESSOR DE SERIES INICIAIS,** CPF 442.495.XXX-XX Matrícula nº 010464-7, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA MARECHAL RONDON**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (para o triênio de 03/01/2025 a 02/01/2028).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 02 de janeiro de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:E614C1FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0051/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0051/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **ZILDA SOUSA VIANA BRITO, PROFESSOR DE SERIES INICIAIS,** CPF 739.015.XXX-XX Matrícula nº 011840-0, para exercer a Função Gratificada de **VICE - DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA A MÃO COOPERADORA II**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (para o triênio de 03/01/2025 a 02/01/2028).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 02 de janeiro de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:D1C45859

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

5º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230317– CP Nº 003/2023

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Nicodemos Alves de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PA, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **V S SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no CP nº 003/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERFURAÇÃO DE POÇOS SEMIARTESIANOS DE 120 METROS LINEARES DE PROFUNDIDADE EM SOLO E ROCHAS SEDIMENTARES PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 20 de janeiro de 2025, fica prorrogado pelo período de 60 (sessenta) dias, ou seja, até **21 de março de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 05**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 17 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
Contratante

V S SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:CF4CDA40

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO – PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230318
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023 – CP

Pelo presente Termo aditivo de contrato, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Nicodemos Alves de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PA, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.910.330/0001-21, estabelecida à Francisco Macedo, 935, Santo Antônio, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pelo Sr. José James Silva Nascimento, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 004/2023- CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 17 de janeiro de 2025, fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até **17 de julho de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 3, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
Itaituba-PA, 07 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:24FB869B

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO – PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230319
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023 – CP

Pelo presente Termo aditivo de contrato, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Nicodemos Alves de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PA, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **F A SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.520.118/0001-28, estabelecida à Av. Santa Catarina, nº 100, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pelo Sr. Francisco de Assis de Paiva Bessa, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 004/2023- CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 17 de janeiro de 2025, fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até **17 de julho de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 3, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
Itaituba-PA, 07 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

F A SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:925231BE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 442/2024. ORIGEM: CP/2024.005-FMS - MODALIDADE ELETRÔNICA, Fundamentação do aditivo: Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Jacareacanga/PA, CNPJ: 11.462.638/0001-60. CONTRATADO: W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ (MF) sob o nº 07.464.193/0001-80. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE REFORMA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE DIAGNÓSTICO DE MALÁRIA E ENTOMOLOGIA ANTÔNIO VIANA NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de vigência do contrato de 31/12/2024 até 29/06/2025, nas mesmas condições propostas no Contrato Original com Vigência do termo aditivo até 29 de Junho de 2025.
Jacareacanga-PA, 27 de Dezembro de 2024.

ALAN MARCELO SIMON.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:9DA55ACA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 086/2025-GP

PORTARIA Nº 086/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei;
RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora, **RUTE RAMOS DE SOUSA,** nos termos do Decreto nº 007/20233, de 03 de fevereiro de 2023, para exercer a função de Diretora Escolar da E.M.E. F. Cristo Rei, junto à Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de janeiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:D55EB0E9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 086-A/2025-GP

PORTARIA Nº 086-A/2025 - GP

REVOGA A PORTARIA Nº 086/2025 – GP QUE NOMEOU A SENHORA, RUTE RAMOS DE SOUSA.

ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 086/2025-GP, de 13 de janeiro de 2025, que designou a Sra. Rute Ramos de Sousa, como Diretora Escolar da E.M.E.F. Cristo Rei, na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de janeiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:16753799

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 087-A/2025-GP

PORTARIA Nº 087-A/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei;
RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora, **RUTE RAMOS DE SOUSA,** para responder interinamente pela função de Diretora Escolar da E.M.E.F. Cristo Rei, junto à Secretaria Municipal de Educação-SEMED**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de janeiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:3A3246D8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 101/2025-GP

PORTARIA Nº 101/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **ROSELI DE FÁTIMA MENDES GARCIA,** brasileira, solteira, portadora do CPF nº 82*.***.***-72, para exercer o Cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Agricultura e Pesca, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 15 de janeiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:FE833D26

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
100/2025-GP

PORTARIA Nº 100/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **NEUSILENE DE SOUZA COSTA,** brasileira, solteira, portadora do CPF nº 49*.***.***-20, para exercer o Cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Habitação Social e Terras Patrimoniais, junto a Secretaria Municipal de Habitação Social e Terras Patrimoniais - SEHAT.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 15 de janeiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:4C9DAA65

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 092/2025-GP

PORTARIA Nº 092/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **RAFAELA PEREIRA LIMA,** brasileira, portadora do CPF nº 05*.***.***-48**,** para exercer o cargo em Comissão de Assessora I, junto ao Gabinete do Prefeito – GP.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 14 de janeiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:6910849D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 035-A/2025-GP

PORTARIA Nº 035-A/2025-GP, de 02 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.
ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **NILVA ALVES DA SILVA,** brasileira, CPF nº 56*.***.***-49, do quadro efetivo, para exercer o cargo de **Diretora do Departamento de Inspeção Escolar e Documentação Escolar (DIDE), Conselho Municipal de Educação (CME)**, **Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação (CACS/FUNDEB), Conselho de Alimentação Escolar (CAE), Fórum Municipal de Educação e Transporte Escolar,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 02 de janeiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:BFAB052D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 108/2025-GP

PORTARIA Nº 108/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **SWENN FERRAZ TEIXEIRA PINTO,** brasileira, portadora do CPF nº 77*.***.***-20, para exercer o Cargo em comissão de Assessor I, junto a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos - SEMOB.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 15 de janeiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:46CA3333

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 107/2025-GP

PORTARIA Nº 107/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **LUIZ MÁGNO OLIVEIRA DE CARVALHO,** brasileiro, portador do CPF nº 66*.***.***-49, para exercer o Cargo em comissão de Chefe de Setor, junto a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos - SEMOB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 15 de janeiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:515E41D6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 034/2025-GP

PORTARIA Nº 034/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **LEILA COSSIOLI LOPES,** brasileira, portadora do CPF nº 67*.***.***-91, para exercer o cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Lotação, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 02 de janeiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:0F676324

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 034-A/2025-GP

PORTARIA Nº 034-A/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **GENILSON DE SOUSA SANTOS,** brasileiro, portador do CPF nº 84*.***.***-30, para exercer o cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Educação no Campo, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 02 de janeiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:AE6ED5B9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 089/2025-GP

PORTARIA Nº 089/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **ELLEN BRUNA AMORIM QUARESMA,** brasileira, portadora do CPF nº 09*.***.***-58, para exercer o cargo em Comissão de Assessor I, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de janeiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:46B67EE9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 020/2025-GP

PORTARIA Nº 020/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **GILZA FERREIRA DE SOUZA,** brasileira, portadora do CPF nº 82*.***.***-91, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Convênios, Estudos e Projetos, junto a Secretaria Municipal de Finanças e da Fazenda - SEFF.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 01 de janeiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:A9086DED

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 043/2025-GP

PORTARIA Nº 043/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **GABRIEL DE LIMA SANTOS MACIEL,** brasileiro, portador do CPF nº 83*.***.***-49, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Adjunto, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 06 de janeiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:B0EEEFF0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE APOSTILAMENTO/EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS/AVISO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Objeto: Primeiro Termo de apostilamento ao contrato **nº20240222**. Oriundo do processo **Pregão Eletrônico nº9/2023-00018-**

SRP/PMMR. Por este instrumento, com fulcro no §8º do Art. 65, da lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao primeiro termo aditivo ao contrato, cujo objeto é a ratificação da clausula terceira do termo supracitado**. Passando a vigorar da seguinte maneira:**
Onde se lê: – Exercício 2024. Atividade 1802.082430009.2.051 Manutenção do Piso Alta Complexidade 1- Criança/Adolescente. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de **R$409.427,00,** Exercício 2024, Atividade 1802.082440009.2.059 Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, No Valor de **R$409.417,00**.
Leia-se: – Exercício 2024. Atividade 1802.082430009.2.051 Manutenção do Piso Alta Complexidade 1- Criança/Adolescente. Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de **R$284.673,59,** Exercício 2024, Atividade 1802.082440009.2.059 Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, No Valor de **R$409.417,00**. **Exercício 2024, Atividade 1802.082440009.2.057 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.2.90.30.07, no valor de R$124.753,41.** Ficando ratificadas e inalteradas as demais clausulas e condições do contrato original. Que pelo termo de apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas. Vigência deste termo de apostilamento: 28/11/2024 a 31/12/2024. Data de assinatura: 28/11/2024.

MARIA AURIVANIA RABELO
Secretaria Mun. de Assistência Social

##ATO EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Objeto: Termo aditivo: 4º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 31/12/2024. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 01/01/2025 e termino em 31/03/2025, nos termos do Art. 57, inciso II da lei federal n° 8.666/93. **Contrato nº: 20220403**. Modalidade: Inexigibilidade nº 6/2022-00006. Cujo objeto é: Chamamento Público objetivando credenciamento de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviços médicos, enfermagem e outros profissionais da área da saúde, visando o atendimento dos usuários do SUS, no Município de Mãe do Rio – PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ sob o nº 12.051.023/0001-04. Contratada: Instituto Servir Amazônia ISA, de CNPJ sob o nº 19.030.770/0001-05.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Objeto: Termo aditivo: 5º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 31/12/2024. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 01/01/2025 e termino em 31/12/2025, nos termos do art. 57, inciso II da lei federal nº8.666/93. **Contrato nº20210339**. Modalidade: Tomada de preço nº 2/2021-00002. Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em construção civil, objetivando a construção da 2ª(segunda etapa) da unidade de atenção especializada em saúde no município de Mãe do Rio - PA. Conforme projeto básico, planilha orçamentaria e cronograma físico financeiro. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio. De CNPJ sob o nº12.051.023/0001-04. Contratada: J. Brasil Construtora EIRELI, de CNPJ sob o nº 28.487.556/0001-73.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: O Sr. Joao Victor da Silva Castro, Presidente da Comissão de Licitação, designado pelo Decreto nº 030/2025-GAB/PMMR, torna público, a todos os interessados a retificação da publicação de quinta-feira, 31/10/2024. Na página nº26, da Edição nº3618, Ano XV do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – **FAMEP.**
Onde se-lê: Vigência do contrato: 29/10/2024 a 31/10/2024.
Leia-se: Vigência do contrato: 29/10/2024 a 31/10/2025**.**

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:DD3BF9DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

Extrato do termo aditivo de prazo ao Contrato, Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência da contratação por mais 12 (dozes) meses, alterando-se a cláusula terceira do contrato firmado passando vigorar a seguinte redação Vigência: de 05/01/2025 a 04/01/2026. Contratado: Laise dos Santos Silva Costa CPF n.º 038.881.373-30. Ass. 13/01/2025, a serem pagos com Recuso Próprio.

LEIA LINO BARBOSA-
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C0CD2ADD

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

Extrato do termo aditivo de prazo ao Contrato, Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência da contratação por mais 12 (dozes) meses, alterando-se a cláusula terceira do contrato firmado passando vigorar a seguinte redação Vigência: de 05/01/2025 a 04/01/2026. Contratado: Luis Henrique Ramos de Castro CPF n.º 050.313.332-94. Ass. 13/01/2025, a serem pagos com Recuso Próprio.

LEIA LINO BARBOSA-
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F1A260B9

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Extrato do Termo de Rescisão de Contrato. Objeto: O presente Termo de Rescisão Contratual tem por objetivo declarar a rescisão contratual firmado pelo contrato de prestação de serviço n° 005/2024, que tinha como objeto, desenvolver atividades de Psicólogo, Contratado: Carlos Eduardo Dias Oliveira da Paz, CPF n.º 683.387.752-15. tendo seu ingresso por meio do processo seletivo simplificado nº 001/2024, **dando–o por findo e acabado a contar de 13/01/2025, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.** Ass. Em 13/01/2025, por

LEIA LINO BARBOSA -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:474713EF

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Extrato do Termo de Rescisão de Contrato. Objeto: O presente Termo de Rescisão Contratual tem por objetivo declarar a rescisão contratual firmado pelo contrato de prestação de serviço n° 004/2023, que tinha como objeto, desenvolver atividades de Monitor Sócio

Educador, Contratado: Rafael Varão Souza Filho, CPF n.º 046.107.112-65. tendo seu ingresso por meio do processo seletivo simplificado nº 001/2023, **dando–o por findo e acabado a contar de 13/01/2025, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.** Ass. Em 13/01/2025, por

LEIA LINO BARBOSA **-**
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CC5C4EB0

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 002/2025- FCCM

PORTARIA n.º 002/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá,
estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando
de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a
Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da
Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela
Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá
outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. Marciano Grokaliski , brasileiro, portador do
CPF nº 998.***.***-49 , para exercer a função de FCCM-DAS24 - ASSESSOR
TÉCNICO ESPECIAL X, a partir de 10.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
DE MARABÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

LEIA LINO BARBOSA
Presidente Interina/FCCM
Portaria 049/2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BEFD33CA

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 001/2025- FCCM

PORTARIA n.º 001/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá,
estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando
de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a
Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da
Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela
Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá
outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. Marlon Prado , brasileiro, portador do CPF nº
981385371-91 , para exercer a função de FCCM-DAS24 - ASSESSOR TÉCNICO
ESPECIAL X, a partir de 10.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
DE MARABÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

Prefeitura Municipal de Marabá
LEIA LINO BARBOSA
Presidente Interina/FCCM
Portaria 049/2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0D6277E0

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 003/2025- FCCM

PORTARIA n.º 003/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá,
estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando
de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a
Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da
Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela
Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá
outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. Raimundo Nonato Aguiar Mesquita , brasileiro,
portador do CPF nº 802***.***-91 , para exercer a função de FCCM-DAS18 -
ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL IV, a partir de 10.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
DE MARABÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

Prefeitura
Municipal
de
Marabá

LEIA LINO BARBOSA
Presidente Interina/FCCM
Portaria 049/2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:34AD5FDF

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 004/2025- FCCM

PORTARIA n.º 004/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá,
estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando
de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a
Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da
Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela
Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá
outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. Adiel Pereira Araújo , brasileiro, portador do
CPF nº 070. ***.***-30 , para exercer a função de FCCM-DAS15 - ASSESSOR
TÉCNICO ESPECIAL I, a partir de 10.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
DE MARABÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

LEIA LINO BARBOSA
Presidente Interina/FCCM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5530ECE6

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 005/2025- FCCM

PORTARIA n.º 005/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá,
estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando
de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a
Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da
Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela
Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá
outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. Amanda Nunes Cavalcante , brasileiro,
portador do CPF nº 081. ***.***-77 , para exercer a função de FCCM-DAS20 -
ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL VI, a partir de 10.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
DE MARABÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

LEIA LINO BARBOSA
Presidente Interina/FCCM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5B2B8740

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 007/2025- FCCM

PORTARIA n.º 007/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá,
estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando
de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a
Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da
Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela
Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá
outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. Clovis Aparecido Galvão Iarossi , brasileiro,
portador do CPF nº 520. ***.***-34 , para exercer a função de FCCM-DAS18 -
ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL IV, a partir de 10.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
DE MARABÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

LEIA LINO BARBOSA
Presidente Interina/FCCM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9B5D8E9D

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 006/2025- FCCM

PORTARIA n.º 006/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá,
estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando
de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a
Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da
Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela
Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá
outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. Cleone Pereira da Silva , brasileiro, portador do
CPF nº 013. ***.***-42 , para exercer a função de FCCM-DAS15 - ASSESSOR
TÉCNICO ESPECIAL I, a partir de 10.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
DE MARABÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

LEIA LINO BARBOSA
Presidente Interina/FCCM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8A1A2C33

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 008/2025- FCCM

PORTARIA n.º 008/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a
Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da
Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela
Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá
outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. Edson Silva de Oliveira , brasileiro, portador do
CPF nº 037. ***.***-66 , para exercer a função de FCCM-DAS20 - ASSESSOR
TÉCNICO ESPECIAL VI, a partir de 10.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
DE MARABÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

Prefeitura Municipal de Marabá

LEIA LINO BARBOSA
Presidente Interina/FCCM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8DB89DBA

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 009/2025- FCCM

PORTARIA n.º 009/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a
Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da
Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela
Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá
outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. Gustavo Dias Figueiredo , brasileiro, portador
do CPF nº 069. ***.***-09 , para exercer a função de FCCM-DAS15 - ASSESSOR
TÉCNICO ESPECIAL I, a partir de 10.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
DE MARABÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

LEIA LINO BARBOSA
Presidente Interina/FCCM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:020F96AC

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 011/2025- FCCM

PORTARIA n.º 011/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a
Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da
Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela
Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá
outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. Pedro Alzair Pereira da Costa Junior , brasileiro, portador do CPF nº 034***.***-14 , para exercer a função de FCCM-
DAS22 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL VIII, a partir de 10.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
DE MARABÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

Prefeitura Municipal de Marabá
LEIA LINO BARBOSA
Presidente Interina/FCCM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A3DA3252

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 010/2025- FCCM

PORTARIA n.º 010/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a

Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da
Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela
Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá
outras providencias.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. Igor Vieira Araujo , brasileiro, portador do CPF
nº 042.719.642-63 , para exercer a função de FCCM-DAS15 - ASSESSOR
TÉCNICO ESPECIAL I, a partir de 10.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
DE MARABÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

LEIA LINO BARBOSA
Presidente Interina/FCCM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BBCDCBB1

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 012/2025- FCCM

PORTARIA n.º 012/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a
Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da
Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela
Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá
outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. Angilberto Muniz Ferreira Neto , brasileiro,
portador do CPF nº 018. ***.***-76 , para exercer a função de FCCM-DAS15 -
ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL I, a partir de 10.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
DE MARABÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

Prefeitura
Municipal
de
Marabá

LEIA LINO BARBOSA
Presidente Interina/FCCM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D27C700C

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 013/2025- FCCM

PORTARIA n.º 013/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a
Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da
Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela
Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá
outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. Maria de Jesus Santos de Almeida , brasileiro,
portador do CPF nº 742.821.072-00 , para exercer a função de FCCM-DAS24 -
ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL X, a partir de 10.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
DE MARABÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

LEIA LINO BARBOSA
Presidente Interina/FCCM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C870D1CB

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 015/2025- FCCM

PORTARIA n.º 015/2025- FCCM
A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a
Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da
Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela
Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá
outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. Maricelio de Medeiros Guimaraes , brasileiro,
portador do CPF nº 921***.***-68 , para exercer a função de FCCM-DAS22 -
ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL VIII, a partir de 13.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
DE MARABÁ, EM 14 DE JANEIRO DE 2025.

Prefeitura
Municipal
de
Marabá

LEIA LINO BARBOSA
Presidente Interina/FCCM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4A26308C

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 014/2025- FCCM

PORTARIA n.º 014/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá,
estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando
de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a
Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da
Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela
Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá
outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. Fabiano Lago Soares , brasileiro, portador do
CPF nº 015.051.252-00 , para exercer a função de FCCM-DAS15 - ASSESSOR
TÉCNICO ESPECIAL I, a partir de 10.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
DE MARABÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

Prefeitura Municipal de Marabá

LEIA LINO BARBOSA
Presidente Interina/FCCM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1943469C

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 017/2025- FCCM

PORTARIA n.º 017/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá,
estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando
de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a
Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da
Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela
Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá
outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. Edio Barros de Sousa , brasileiro, portador do
CPF nº 016. ***.***-03 , para exercer a função de FCCM-DAS18 - ASSESSOR
TÉCNICO ESPECIAL IV, a partir de 10.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
DE MARABÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

Prefeitura
Municipal
de
Marabá

LEIA LINO BARBOSA
Presidente Interina/FCCM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A26F7024

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 016/2025- FCCM

PORTARIA n.º 016/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá,
estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando
de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a
Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da
Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela
Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá
outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. Darlei Vieira da Silva , brasileiro, portador do
CPF nº 927. ***.***-34 , para exercer a função de FCCM-DAS21 - ASSESSOR
TÉCNICO ESPECIAL VII, a partir de 10.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
DE MARABÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

Prefeitura
Municipal
de
Marabá

LEIA LINO BARBOSA
Presidente Interina/FCCM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BF00CE8B

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 018/2025- FCCM

PORTARIA n.º 018/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá,
estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando
de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a
Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da
Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela
Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá
outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. Flavio Reis dos Santos , brasileiro, portador do
CPF nº 002.***.***-28 , para exercer a função de FCCM-DAS15 - ASSESSOR
TÉCNICO ESPECIAL I, a partir de 10.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
DE MARABÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

Prefeitura
Municipal
de
Marabá

LEIA LINO BARBOSA
Presidente Interina/FCCM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8EC0DCCB

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 021/2025- FCCM

PORTARIA n.º 021/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá,
estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando
de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a
Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da
Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela
Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá
outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. Marcos Pereira da Silva , brasileiro, portador do
CPF nº 000.***.***-93 , para exercer a função de FCCM-DAS21 - ASSESSOR
TÉCNICO ESPECIAL VII, a partir de 10.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
DE MARABÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

Prefeitura
Municipal
de
Marabá

LEIA LINO BARBOSA
Presidente Interina/FCCM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0AF953FC

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 020/2025- FCCM

PORTARIA n.º 020/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá,
estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando
de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a
Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da
Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela
Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá
outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. Jean Felizardo Fontes dos Santos , brasileiro,
portador do CPF nº 851. ***.***-87 , para exercer a função de FCCM-DAS18 -
ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL IV, a partir de 10.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
DE MARABÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

Prefeitura
Municipal
de
Marabá

LEIA LINO BARBOSA
Presidente Interina/FCCM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CB4E9E5E

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 019/2025- FCCM

PORTARIA n.º 019/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá,
estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando
de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a
Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da

Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela
Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá
outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. Francisco Geovane Santos da Conceicao , brasileiro, portador do CPF nº 840. ***.***-49 , para exercer a função de FCCM-
DAS18 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL IV, a partir de 10.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
DE MARABÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

Prefeitura
Municipal
de
Marabá

LEIA LINO BARBOSA
Presidente Interina/FCCM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0D3AF37B

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 022/2025- FCCM

PORTARIA n.º 022/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a
Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da
Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela
Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá
outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. Renato Aguiar Mesquita , brasileiro, portador
do CPF nº 052. ***.***-13 , para exercer a função de FCCM-DAS15 - ASSESSOR
TÉCNICO ESPECIAL I, a partir de 10.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
DE MARABÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

Prefeitura Municipal de Marabá
LEIA LINO BARBOSA
Presidente Interina/FCCM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:66BB1B12

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 023/2025- FCCM

PORTARIA n.º 023/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a
Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da
Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela
Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá
outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. Vanderlei Vieira da Silva , brasileiro, portador
do CPF nº 807. ***.***-87 , para exercer a função de FCCM-DAS18 - ASSESSOR
TÉCNICO ESPECIAL IV, a partir de 10.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
DE MARABÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

Prefeitura
Municipal
de
Marabá

LEIA LINO BARBOSA
Presidente Interina/FCCM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0196E1C6

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 024/2025- FCCM

PORTARIA n.º 024/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a
Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da
Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela
Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá
outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. Victor Gabriel Costa Santos , brasileiro, portador do CPF nº 079. ***.***-73 , para exercer a função de FCCM-DAS15 -
ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL I, a partir de 10.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
DE MARABÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

Prefeitura Municipal de Marabá
LEIA LINO BARBOSA
Presidente Interina/FCCM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D72E7ACE

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 025/2025- FCCM

PORTARIA n.º 025/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a
Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da
Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela
Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá
outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. Ramon de Souza Cabral , brasileiro, portador
do CPF nº 947. ***.***-91 , para exercer a função de FCCM-DAS22 - ASSESSOR
TÉCNICO ESPECIAL VIII, a partir de 10.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
DE MARABÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

LEIA LINO BARBOSA
Presidente Interina/FCCM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:29238E8A

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 027/2025- FCCM

PORTARIA n.º 027/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a
Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da
Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela
Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá
outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. Isaque Sousa Oliveira , brasileiro, portador do
CPF nº 012. ***.***-01 , para exercer a função de FCCM-DAS16 - ASSESSOR
TÉCNICO ESPECIAL II, a partir de 10.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
DE MARABÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

Prefeitura Municipal de Marabá
LEIA LINO BARBOSA
Presidente Interina/FCCM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F2250D3D

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 026/2025- FCCM

PORTARIA n.º 026/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a
Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da
Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela
Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá
outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. Orlandina Vasconcelos Saraiva , brasileiro, portador do CPF nº 401. ***.***-34 , para exercer a função de FCCM-DAS18 -
ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL IV, a partir de 10.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
DE MARABÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

Prefeitura
Municipal
de
Marabá

LEIA LINO BARBOSA
Presidente Interina/FCCM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E05540E2

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 028/2025- FCCM

PORTARIA n.º 028/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a
Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da
Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela
Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá
outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. Gilberto Gil da Silva Costa , brasileiro, portador
do CPF nº 972. ***.***-34 , para exercer a função de FCCM-DAS16 - ASSESSOR
TÉCNICO ESPECIAL II, a partir de 10.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
DE MARABÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

Prefeitura
Municipal
de
Marabá

LEIA LINO BARBOSA
Presidente Interina/FCCM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1551482E

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 029/2025- FCCM

PORTARIA n.º 029/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a
Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da
Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela
Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá
outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. Patrícia Machado Almeida , brasileiro, portador
do CPF nº 950. ***.***-68 , para exercer a função de FCCM-DAS24 - ASSESSOR
TÉCNICO ESPECIAL X, a partir de 10.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
DE MARABÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

Prefeitura Municipal de Marabá
LEIA LINO BARBOSA
Presidente Interina/FCCM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9F78288F

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 031/2025- FCCM

PORTARIA n.º 031/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a
Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da
Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela
Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá
outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. Edinusia Dias da Silva , brasileira, portador do
CPF nº 736. ***.***-00 , para exercer a função de FCCM-DAS18 - ASSESSOR
TÉCNICO ESPECIAL IV, a partir de 10.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
DE MARABÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

LEIA LINO BARBOSA
Presidente Interina/FCCM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7343EC34

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 030/2025- FCCM

PORTARIA n.º 030/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a
Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da
Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela
Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá
outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. Mariana de Jesus dos Santos , brasileira, portador do CPF nº 985. ***.***-53 , para exercer a função de FCCM-DAS18 -
ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL IV, a partir de 10.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
DE MARABÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

Prefeitura
Municipal
de
Marabá

LEIA LINO BARBOSA
Presidente Interina/FCCM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B3BAA85A

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 032/2025- FCCM

PORTARIA n.º 032/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a
Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da
Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela
Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá
outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. Edmundo Pinto da Rocha Junior , brasileiro,
portador do CPF nº 370. ***.***-72 , para exercer a função de FCCM-DAS21 -
ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL VII, a partir de 10.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
DE MARABÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

Prefeitura
Municipal
de
Marabá

LEIA LINO BARBOSA
Presidente Interina/FCCM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:478D4569

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 033/2025- FCCM

PORTARIA n.º 033/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.

RESOLVE:

Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **Jessica Sobrinho Lopes,** brasileiro, portador do CPF **nº 006. ***.***-81**, para exercer a função de **FCCM-DAS21 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL VII,** a partir de **10.01.2025**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA n.º 033/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.

RESOLVE:

Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **Jessica Sobrinho Lopes,** brasileiro, portador do CPF **nº 006. ***.***-81**, para exercer a função de **FCCM-DAS21 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL VII,** a partir de **10.01.2025**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

LEIA LINO BARBOSA
Presidente Interina/FCCM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2FF13B77

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 036/2025- FCCM

PORTARIA n.º 036/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a
Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da
Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela
Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá
outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. Ismael da Mota Oliveira , brasileiro, portador do
CPF nº 019. ***.***-24 , para exercer a função de FCCM-DAS21 - ASSESSOR
TÉCNICO ESPECIAL VII, a partir de 10.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
DE MARABÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

Prefeitura Municipal de Marabá
LEIA LINO BARBOSA
Presidente Interina/FCCM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:95192D1A

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 034/2025- FCCM

PORTARIA n.º 034/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a
Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da
Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela
Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá
outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. Lucas Souza Silva , brasileiro, portador do CPF
nº 563. ***.***-27 , para exercer a função de FCCM-DAS16 - ASSESSOR
TÉCNICO ESPECIAL II, a partir de 10.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
DE MARABÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

Prefeitura
Municipal
de
Marabá

LEIA LINO BARBOSA
Presidente Interina/FCCM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B32CF9FB

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 035/2025- FCCM

PORTARIA n.º 035/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a
Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da
Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela
Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá
outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. Caroline Lima dos Anjos , brasileiro, portador
do CPF nº 783. ***.***-63 , para exercer a função de FCCM-DAS18 - ASSESSOR
TÉCNICO ESPECIAL IV, a partir de 10.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
DE MARABÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

Prefeitura Municipal de Marabá
LEIA LINO BARBOSA
Presidente Interina/FCCM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:30FB660E

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 037/2025- FCCM

PORTARIA n.º 037/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a
Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da
Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela
Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá
outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. Vanelli Conceição da Silva Soares , brasileiro,
portador do CPF nº 586. ***.***-06 , para exercer a função de FCCM-DAS17 -
ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III, a partir de 10.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
DE MARABÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

Prefeitura
Municipal
de
Marabá

LEIA LINO BARBOSA
Presidente Interina/FCCM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FE59FF9D

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 039/2025- FCCM

PORTARIA n.º 039/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá,
estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando
de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a
Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da
Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela
Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá
outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. Jaivania Araujo de Souza , brasileiro, portador
do CPF nº 700. ***.***-91 , para exercer a função de FCCM-DAS13 –
Coordenador II, a partir de 10.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
DE MARABÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

Prefeitura Municipal de Marabá
LEIA LINO BARBOSA
Presidente Interina/FCCM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:58E472C9

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 040/2025- FCCM

PORTARIA n.º 040/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá,
estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando
de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a
Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da
Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela
Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá
outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. Lameque de Matos Farias , brasileiro, portador
do CPF nº 454. ***.***-53 , para exercer a função de FCCM-DAS10 – Assessor
Especial, a partir de 10.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
DE MARABÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

Prefeitura Municipal de Marabá

LEIA LINO BARBOSA
Presidente Interina/FCCM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FBBF63F8

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 043/2025- FCCM

PORTARIA n.º 043/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá,
estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando
de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a
Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da
Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela
Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá
outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. Antonio Marcos da Costa Martins , brasileiro,
portador do CPF nº 014. ***.***-06 , para exercer a função de FCCM-DAS10 –
Assessor Especial, a partir de 10.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
DE MARABÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

Prefeitura
Municipal
de
Marabá

LEIA LINO BARBOSA
Presidente Interina/FCCM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2AB74333

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 042/2025- FCCM

PORTARIA n.º 042/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá,
estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando
de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a
Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da
Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela

Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá
outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. Maria de Fatima da Silva Brito , brasileiro, portador do CPF nº 329. ***.***-53 , para exercer a função de FCCM-FG09 –
Secretária Escolar, a partir de 10.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
DE MARABÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

Prefeitura
Municipal
de
Marabá

LEIA LINO BARBOSA
Presidente Interina/FCCM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3AF28DC0

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 044/2025- FCCM

PORTARIA n.º 044/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a
Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da
Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela
Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá
outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. Maria Quiteria Alves dos Santos , brasileiro,
portador do CPF nº 623. ***.***-20 , para exercer a função de FCCM-DAS09 –
Chefe de Divisão, a partir de 10.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
DE MARABÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

LEIA LINO BARBOSA
Presidente Interina/FCCM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FDDA3182

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 041/2025- FCCM

PORTARIA n.º 041/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a
Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da
Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela
Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá
outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. Fabiano Teixeira Moraes , brasileiro, portador
do CPF nº 052. ***.***-89 , para exercer a função de FCCM-DAS06 – Diretor de
Programas e Projetos da FCCM, a partir de 10.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
DE MARABÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

Prefeitura
Municipal
de
Marabá

LEIA LINO BARBOSA
Presidente Interina/FCCM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6A228699

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 045/2025- FCCM

PORTARIA n.º 045/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a
Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da
Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela
Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá
outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. Marcilene Pinheiro Arrais , brasileiro, portador
do CPF nº 271. ***.***-00 , para exercer a função de FCCM-DAS10 – Assessor
Especial, a partir de 10.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
DE MARABÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

Prefeitura Municipal de Marabá

LEIA LINO BARBOSA
Presidente Interina/FCCM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:66DBBA7A

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 049/2025- FCCM

PORTARIA n.º 049/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá,
estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando
de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a
Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da
Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela
Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá
outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. Mirtes Emilia Almeida Manaças , brasileiro,
portador do CPF nº 047. ***.***-33 , para exercer a função de FCCM-DAS04 –
Diretor Administrativo, a partir de 10.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
DE MARABÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

Prefeitura
Municipal
de
Marabá

LEIA LINO BARBOSA
Presidente Interina/FCCM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:008CB9B0

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 048/2025- FCCM

PORTARIA n.º 048/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá,
estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando
de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a
Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da
Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela
Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá
outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. Walisson da Silva Xavier , brasileiro, portador
do CPF nº 015. ***.***-16 , para exercer a função de FCCM-DAS11 – Assessor
Jurídico, a partir de 10.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
DE MARABÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

Prefeitura Municipal de Marabá
LEIA LINO BARBOSA
Presidente Interina/FCCM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9EE9AA22

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 050/2025- FCCM

PORTARIA n.º 050/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá,
estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando
de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a
Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da
Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela
Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá
outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. Tiago Marinho Cabral , brasileiro, portador do
CPF nº 907***.***-34 , para exercer a função de FCCM-DAS13 – Coordenador II,
a partir de 10.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
DE MARABÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

Prefeitura Municipal de Marabá
LEIA LINO BARBOSA
Presidente Interina/FCCM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B892F568

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 046/2025- FCCM

PORTARIA n.º 046/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá,
estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando

de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a
Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da
Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela
Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá
outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. Luiza Cristina Barbosa de Souza , brasileiro,
portador do CPF nº 471. ***.***-53 , para exercer a função de FCCM-FG04 –
Chefe do Setor de Controle de Pessoal da FCCM, a partir de 10.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
DE MARABÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

Prefeitura
Municipal
de
Marabá

LEIA LINO BARBOSA
Presidente Interina/FCCM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E333FB8B

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 053/2025- FCCM

PORTARIA n.º 053/2025- FCCM
A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá,
estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando
de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a
Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da
Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela
Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá
outras providencias.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. Maria Betania Fonseca Furtado , brasileiro,
portador do CPF nº 942. ***.***-20 , para exercer a função de FCCM-DAS-18 –
ASSESSOR TECNICO ESPECIAL IV, a partir de 10.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
DE MARABÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

Prefeitura Municipal de Marabá

LEIA LINO BARBOSA
Presidente Interina/FCCM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B0987210

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 052/2025- FCCM

PORTARIA n.º 052/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá,
estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando
de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a
Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da
Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela
Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá
outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. Andre Silva Azevedo , brasileiro, portador do
CPF nº 742. ***.***-49 , para exercer a função de FCCM-FG01 – Chefe do Setor
de Convênios c/ Entidades Privadas da FCCM, a partir de 10.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
DE MARABÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

Prefeitura Municipal de Marabá
LEIA LINO BARBOSA
Presidente Interina/FCCM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5627ADA7

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 051/2025- FCCM

PORTARIA n.º 051/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá,
estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando
de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a
Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da
Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela
Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá
outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. Syanne Karoline da Slva Brito , brasileiro,
portador do CPF nº 042. ***.***-14 , para exercer a função de FCCM-DAS12 –
Coordenador I, a partir de 10.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
DE MARABÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

LEIA LINO BARBOSA
Presidente Interina/FCCM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C5E9DEC5

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 055/2025- FCCM

PORTARIA n.º 055/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a
Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da
Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela
Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá
outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. Sirleia Borges Ferreira de Andrade , brasileiro,
portador do CPF nº 948. ***.***-04 , para exercer a função de FCCM-DAS14 –
COORDENADOR III, a partir de 10.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
DE MARABÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

Prefeitura Municipal de Marabá
LEIA LINO BARBOSA
Presidente Interina/FCCM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:383F6652

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 054/2025- FCCM

PORTARIA n.º 054/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a
Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da
Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela
Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá
outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. Mirtes Emilia Almeida Manaças , brasileiro,
portador do CPF nº 047. ***.***-33 , para exercer a função de FCCM-DAS-18 –
ASSESSOR TECNICO ESPECIAL IV, a partir de 10.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
DE MARABÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

Prefeitura
Municipal
de
Marabá

LEIA LINO BARBOSA
Presidente Interina/FCCM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5F31FB5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1009/2025 - GP

PORTARIA Nº. 1009/2025 - GP

Institui a Comissão de Trabalho de caráter permanente para execução de seleções simplificadas, formações e acompanhamento de projetos e programas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários de Marabá, Estado do Pará.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Marabá;
Considerando a necessidade e a importância de criar a comissão de trabalho permanente para execução de seleções simplificadas, formações e
acompanhamento de projetos e programas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Comissão de Trabalho de caráter permanente para execução de seleções simplificadas, formações e
acompanhamento de projetos e programas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários de Marabá, Estado do
Pará.
Art. 2º A Comissão permanente, de que trata o art. 1º desta portaria, terá a seguinte composição:
I - Yulli Lima Mesquita, CPF: 904.087.482-49, matrícula nº 54204, na condição de Presidente.
II - Carem Quintia Vilarins Ferreira, CPF: 826.976.632-15, matrícula nº 30976, na condição de Membro;
III - Francisco Pereira de Sousa Filho, CPF: 000.273.343-92, matrícula nº 33448, na condição de Membro;
IV – Valdecy Alves de Oliveira, CPF: 485.036.066-15, matrícula nº 9377, na condição de Membro;
V – Tancredo de Paiva Lima, CPF: 006.787.743-58, matrícula nº 53100, na condição de Membro;
VI – Marielle Gomes Bonneterre, CPF: 989.774.662-53, na matrícula 59413, na condição de Membro;
VII – Vanessa da Costa Camelo, CPF: 849.371.652-91, na matrícula 30213, na condição de Membro;
VIII – Cynthia Hoana Pinto Pena, CPF: 821.479.142-15, na condição de Membro;
IX – Nilma da Silva Bezerra, CPF: 786.241.422-53, matrícula nº 53393, na condição de Secretária.
Parágrafo único. À Comissão permanente ora instituída compete a execução de seleções simplificadas, formações e acompanhamento

de projetos e programas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários de Marabá, Estado do Pará.
Art. 3º As decisões da Comissão permanente serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de
desempate, quando for necessário.
Art. 4º Compete somente ao Presidente da Comissão presidir as reuniões.
Art. 5º Compete ao Secretário, lavrar atas, coordenar medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos, bem como emitir pareceres
e relatório, assinando-os em conjunto com os demais Membros da Comissão, sempre que houver necessidade.
Art. 6º Conceder-se-á gratificação pela participação nesta Comissão Especial, no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o
vencimento base dos servidores de forma permanente em conformidade com o Art. 75 da Lei Municipal nº 17.331, de 31 de dezembro de 2008,
com alteração da redação conferida pela Lei Municipal nº 17.592, de 12 de julho de 2013.
Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 10 de janeiro de 2025.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 10 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:48A1B127

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N 585/2025-GP

PORTARIA N 585/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. JESSICA LENNY DA SILVA RESPLANDES,
brasileira, portadora do C.P.F. 022.***.***-09, na função de COORDENADORA I, da
Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de
02.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE

2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2BCF500A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°588/2025-GP

PORTARIA N°588/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR o Sr. MARCUS GABRIEL LUZ DA ROSA, brasileiro,
portador do C.P.F. 045.***.***-97, na função de ASSESSOR ESPECIAL, da
Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de
02.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE

2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:50C249BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1062/2025 – GP

PORTARIA Nº 1062/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 3° da Lei n° 18.141, de 30 de junho de 2022, e o Ofício n° 003/2025-GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. MYRTOW CLEYTON MELO COUTINHO,
brasileiro, portador do CPF nº 428.***.***-20, para exercer a função de
COORDENADOR III, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –
SEMED, a partir de 09.01.2025
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 14 DE JANEIRO DE 2025

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A72DB8FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 584/2025-GP

PORTARIA N° 584/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR o Sr. GILSON ALCÂNTARA VERGOLINO, brasileiro, portador do C.P.F. 675.***.***-00, na função de COORDENADOR II, da

Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de
02.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE

2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C57F10EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 589/2025-GP

PORTARIA N° 589/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR o Sr. CLÓVIS REIS MONTALVÃO BERNARDO,
brasileiro, portador do C.P.F. 248.***.***-04, na função de COORDENAÇAO DE
CONTABILIDADE, junto a Diretoria Financeira, da Secretaria Municipal de Saúde,
da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 02.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE

2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A63EF92C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 586/2025-GP

PORTARIA N° 586/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. MARIANA COSTA DE SOUZA, brasileira,
portadora do C.P.F. 703.***.***-96, na função de COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
E COMPRAS, junto a Diretoria Financeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da
Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 02.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE

2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DBAFA756

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 591/2025-GP

PORTARIA N° 591/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. TEREZINHA SILVA ARAÚJO, brasileira,
portadora do C.P.F. 975.***.***-04, na função de COORDENAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS, junto a Diretoria Financeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da
Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 02.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE

2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3F8BF35C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 590/2025-GP

PORTARIA N° 590/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. DALILIA DA SILVA LIMA, brasileira,
portadora do C.P.F. 003.***.***-01, na função de COORDENAÇÃO DE
PAGAMENTOS, junto a Diretoria Financeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da
Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 02.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:59C565DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 621/2025-GP

PORTARIA N° 621/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. ANGELA MARIA PEREIRA ASSUNÇÃO,
brasileira, portadora do C.P.F. Nº 429.***.***-04, na função de DIRETORA
GERAL DE ATENÇÃO BÁSICA, junto à Secretaria Municipal de Saúde, da
Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 02.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE
2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AE85DEB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 587/2025-GP

PORTARIA N° 587/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR o Sr. JOSÉ GERALDO DE BRITO, brasileiro, portador do C.P.F. Nº 541.***.***-53, na função de DIRETOR FINANCEIRO,
junto à Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a
partir de 02.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE
2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:033DDF46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 557/2025-GP

PORTARIA N° 557/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR o Sr. GILBERTO DE SOUSA RIBEIRO, brasileiro,
portador do C.P.F. 813.***.***-34, na função de COORDENADOR DA CENTRAL DE
REGULAÇÃO, junto à Diretoria de Média e Alta Complexidade, da Secretaria
Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 02.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE

2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:568D874E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N 552/2025-GP

PORTARIA N 552/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. FRANCIS DO SOCORRO MARTINS ALHO,
brasileira, portadora do C.P.F. 449.***.***-44, na função de DIRETORA DE MÉDIA
E ALTA COMPLEXIDADE - DMAC, junto a Secretaria Municipal de Saúde, da
Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 02.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE

2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8932FD2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 567/2025-GP

PORTARIA N° 567/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. ELIS DEBORA SANTOS COSTA OLIVEIRA, brasileira, portadora do C.P.F. 033.***.***-69, na função de DIRETORA DE ENFERMAGEM DE UNIDADE HOSPITALAR, junto ao Hospital Municipal de Marabá, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 02.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE

2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:97473C58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°551/2025-GP

PORTARIA N°551/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. DENIZIA FERREIRA DA SILVA FRANCISCO, brasileira, portadora do C.P.F. 256.***.***-58, na função de DIRETORA DE ENFERMAGEM DE UNIDADE HOSPITALAR, junto ao Hospital Municipal de Marabá, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 02.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE

2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:69461B81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°548/2025-GP

PORTARIA N°548/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. LICIA CONCEIÇÃO SOUZA, brasileira, portadora do C.P.F. 734.***.***-68 na função de DIRETORA DE ADMINISTRATIVA DE UNIDADE HOSPITALAR, junto ao Hospital Municipal de Marabá, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 02.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE

2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5641DA82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°646/2025-GP

PORTARIA N°646/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. LEILA MARTINS SOARES, brasileira, portadora do C.P.F. 739.***.***-72, na função de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE – ZONA URBANA – NIVEL III – junto a UBS Carlos Barreto, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 02.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE

2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1138D5FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N 654/2025-GP

PORTARIA N 654/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. AMANDA DA SILVA COSTA, brasileira, portadora do C.P.F. 017.***.***-03, na função de GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – ZONA RURAL – NIVEL III, junto à Unidade Básica de Saúde Romário Barbosa, Vila União, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 02.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE

2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:22BEB25C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 546/2025-GP

PORTARIA N° 546/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR o Sr. LEONARDO MOTA E SILVA, brasileiro, portador do C.P.F. 118.***.***-30, na função de DIRETOR CLÍNICO DE UNIDADE HOSPITALAR, junto ao Hospital Municipal de Marabá, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 02.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE

2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D6015992

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 566/2025-GP

PORTARIA N° 566/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR o Sr. NAGILSON RODRIGUES AMOURY, brasileiro, portador do C.P.F. 266.***.***-15, na função de DIRETOR TÉCNICO DE UNIDADE HOSPITALAR, junto ao Hospital Municipal de Marabá, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 02.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE

2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BE93CDB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 564/2025-GP

PORTARIA N° 564/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. FRANCISCA BARBOSA DOS SANTOS, brasileira, portadora do C.P.F. 374.***.***-15, na função de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE-NIVEL I, junto ao Centro de Referencia a Saúde da Mulher-CRISMU, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 02.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE

2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:08CDF2E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 565/2025-GP

PORTARIA N° 565/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO

PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. KATIANE CHAVES DE SOUZA, brasileira,
portadora do C.P.F. 716.***.***-20, na função de GERENTE DE UNIDADE DE
SAÚDE-NIVEL I, junto ao Centro de Atenção Psicossocial-CAPS III, da Secretaria
Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 02.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE

2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9C6CC19B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°562/2025-GP

PORTARIA N°562/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. KELSILENE BRITO RODRIGUES TEIXEIRA,
brasileira, portadora do C.P.F. 638.***.***-78, na função de GERENTE DE
UNIDADE DE SAÚDE-NIVEL I, junto ao Centro de Testagem e Aconselhamento-
CTA, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir
de 02.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE

2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F979204F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 563/2025-GP

PORTARIA N° 563/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR o Sr. IRAPUAN FABIO LIMA PEREIRA, brasileiro,
portador do C.P.F. 426.***.***-44, na função de GERENTE DE UNIDADE DE
SAÚDE-NIVEL I, junto ao Centro de Especialidades Integradas-CEI, da Secretaria
Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 02.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE

2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:16C58879

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 558/2025-GP

PORTARIA N° 558/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. IARA DE FREITAS PEREIRA MACHADO,
brasileiro, portador do C.P.F. 511.***.***-53 na função de COORDENADORA DE
TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO T.F.D, junto a Diretoria de Média e Alta
Complexidade-DMAC, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal
de Marabá, a partir de 02.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE

2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2DE2FD20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°559/2025-GP

PORTARIA N°559/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Sra. GISELE FERREIRA DE FREITAS, brasileiro,
portador do C.P.F. 348.***.***-98 na função de COORDENADORA DE SAÚDE
MENTAL, junto a Diretoria de Média e Alta Complexidade-DMAC, da Secretaria
Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 02.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE

2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A0172E25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 560/2025-GP

PORTARIA N° 560/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. ELIENE FERREIRA CORRÊA, brasileira,
portadora do C.P.F. 329.***.***-20 na função de COORDENADORA GERAL DE
LABORATÓRIO DE MARABÁ, junto a Diretoria de Média e Alta Complexidade-
DMAC, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a
partir de 02.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE

2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:29BDCFBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°554/2025-GP

PORTARIA N°554/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. ELOIZA MUNIKE COELHO QUINTILIANO,
brasileira, portadora do C.P.F. 022.***.***-04 na função de COORDENADORA III,
da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de
02.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE

2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:76EC1300

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 561/2025-GP

PORTARIA N° 561/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. BARBARA SUELLEN DE JESUS SOUZA,
brasileira, portadora do C.P.F. 787.***.***-30 na função de COORDENADORA DE
LABORATÓRIO CENTRAL DE MARABÁ, junto a Diretoria de Média e Alta
Complexidade -DMAC, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal
de Marabá, a partir de 02.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE

2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1B4C62B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°553/2025-GP

PORTARIA N°553/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR o Sr. MAYRON CESAR NEVES RAMOS, brasileiro,
portador do C.P.F. 083.***.***-94 na função de COORDENADOR III, da Secretaria

Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 02.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE

2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:894F279D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 555/2025-GP

Prefeito Municipal de Marabá

PORTARIA N° 555/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. CAMILA LOPES CHAGAS DE ABREU,
brasileira, portadora do C.P.F. 715.***.***-04 na função de COORDENADORA III,
da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de
02.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE

2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1C1351D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 568/2025-GP

PORTARIA N° 568/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR o Sr. ICARO HENRIQUE CABRAL SOUZA, brasileiro, portador do C.P.F. 861.***.***-91, na função de COORDENADOR II, da
Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de
02.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:057830A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 556/2025-GP

PORTARIA N° 556/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. ALLEM DUARTE LISBOA, brasileira, portadora do C.P.F. 931.***.***-00 na função de COORDENADORA I, da Secretaria
Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 02.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE

2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D69C2D40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N 572 /2025-GP

PORTARIA N 572 /2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. ZULINAR MENDES LUZ, brasileira, portadora do C.P.F. 269.***.***-09 na função de COORDENADORA III, da
Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de
02.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE

2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2E73CA1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 578 /2025-GP

PORTARIA N° 578 /2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. GISLEIDE ALVES DE SOUSA, brasileira, portadora do C.P.F. 733.***.***-87 na função de DIRETORA ADMINISTRATIVA, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 02.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE

2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:453FB0F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°579/2025-GP

PORTARIA N°579/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR o Sr. IRINEU VIRGINIO RIBEIRO FILHO, brasileiro, portador do C.P.F. 056.***.***-15 na função de COORDENADOR DE TRANSPORTES, junto a Diretoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 02.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE

2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E1EC588B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°580/2025-GP

PORTARIA N°580/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR o Sr. EXPEDITO WAGNER ALVES ARAÚJO JUNIOR, brasileiro, portador do C.P.F. 625.***.***-53 na função de COORDENADOR DE INFORMÁTICA, junto a Diretoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 02.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE

2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9F52BA48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 577/2025-GP

PORTARIA N° 577/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR o Sr. EMANOEL BARBOSA DE CASTRO, brasileiro, portador do C.P.F. 011.***.***-93 na função de COORDENADOR DE APOIO, junto a Diretoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 02.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE

2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EBD4D663

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°573/2025-GP

PORTARIA N°573/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. ZENAIDE DE MORAIS FERNANDES, brasileira portadora do C.P.F. 303.***.***-91, na função de COORDENADORA DE
ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, junto a Diretoria Administrativa, da Secretaria
Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 02.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE

2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:91AF6D9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 582/2025-GP

PORTARIA N° 582/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR o Sr. RAIMUNDO BARTOLOMEU FERREIRA DE
SOUSA, brasileiro, portador do C.P.F. 685.***.***-87 na função de CHEFE DE
DIVISÃO, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a
partir de 02.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE

2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CDA63918

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°576 /2025-GP

PORTARIA N°576 /2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR o Sr. VALDIVINO PINHEIRO DE SOUZA, brasileiro, portador do C.P.F. 167.***.***-15, na função de COORDENADOR I, da
Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de
02.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE

2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:316AFB02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°575/2025-GP

PORTARIA N°575/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. ERMINIO ABREU FURTADO, brasileiro,
portador do C.P.F. 050.***.***-49, na função de COORDENADOR II, da Secretaria
Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 02.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE

2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:09D480F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 583/2025-GP

PORTARIA N° 583/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. MEIRIVONE ALVES MENDES, brasileira,
portadora do C.P.F. 018.***.***-00, na função de COORDENADORA II, da
Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 10.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE

2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:787DA888

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 570/2025-GP

PORTARIA N° 570/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. JOSÉ RENATO ALVES DE MELO, brasileiro,
portador do C.P.F. 706.***.***-20, na função de COORDENADOR III, da Secretaria
Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 02.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE

2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2795E044

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°571/2025-GP

PORTARIA N°571/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. RAQUEL NONATIELLE PINHEIRO ALVES
BEZERRA, brasileira, portadora do C.P.F. 813.***.***-49, na função de
COORDENADORA III, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal
de Marabá, a partir de 02.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:37C8DCE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 599/2025-GP

PORTARIA N° 599/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR o Sr. NAGILVAN RODRIGUES AMOURY, brasileiro, portador do C.P.F. 370.***.***-00, na função de COORDENADOR DO
CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES-CCZ, junto a Diretoria De Vigilância em
Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a
partir de 02.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE

2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7A94DA3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 549/2025-GP

PORTARIA N° 549/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR o Sr. VAGNER LUIZ ARAÚJO DA SILVA, brasileiro,
portador do C.P.F. 851. ***.***-34, na função de DIRETOR DE ENFERMAGEM DE
UNIDADE HOSPITALAR, junto ao Hospital Materno Infantil, da Secretaria
Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 02.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE

2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:905A29F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 598/2025-GP

PORTARIA N° 598/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. LUANA DE JESUS OLIVEIRA, brasileira, portadora do C.P.F. 022.***.***-77, na função de DIRETORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-DVS, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 02.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE

2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8123BE52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 595/2025-GP

PORTARIA N° 595/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR o Sr. BRUNO BARROS ANCHIETA, brasileiro, portador do C.P.F. 045.***.***-94, na função de COORDENADOR DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E ENDEMIAS, junto a Diretoria De Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 02.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE

2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DACF80AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/2025 – GP

PORTARIA Nº 058/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 22 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017, o art. 1º da Lei nº 17.876, de 03 de dezembro de 2018 e Memo Seaspac – Nº 010/2025.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. CLARICE SOUZA MARCAL, brasileira, portadora do CPF nº 031.***.***-05, para exercer a função de CHEFE DE DIVISÃO, junto ao Setor de Licitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC, a partir de 02.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM _____ DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B5B8BA68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1010/2025-GP

PORTARIA Nº 1010/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 23 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 e o Memo. SEASPAC – Nº 017/2025.

RESOLVE:
Artigo 1º NOMEAR a Sra. MARIA SUELI LARA DA COSTA, brasileira, portadora do CPF nº 234.***.***-87, para exercer a função de COORDENADOR ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER, vinculado a Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para a Mulher, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC, a partir de 10.01.2025.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2AAB3F41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/2025 – GP

PORTARIA Nº 050/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 10 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º Ficam alterados os incisos III, V e VII ao artigo 2° da Portaria nº
4.160, de 21 de novembro de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:
I. Osivaldo Alves dos Santos, Auditor Fiscal do Tesouro Municipal, Matrícula n° 3849, representante da Secretaria de Gestão Fazendária (SEGFAZ);
II. Thalyta de Freitas Portella, Auditora Fiscal do Tesouro Municipal, Matrícula n° 31.809, representante da Secretaria de Gestão Fazendária (SEGFAZ);
III. Solange Peres Carvalho Reis, Auditora Fiscal do Tesouro Municipal,
Matrícula n° 578, representante da Secretaria de Gestão Fazendária (SEGFAZ).
Art. 2º Ficam acrescentados os seguintes incisos ao artigo 2° da Portaria
nº 4.160, de 21 de novembro de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:
I. Wellington Alves da Silva Sobrinho, Auditor Fiscal do Tesouro Municipal, Matrícula n° 36.920, representante da Secretaria de Gestão Fazendária
(SEGFAZ);

II. Barbara Edwards de Lima Dourado, Engenheira Ambiental, Matrícula
n° 12.117, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA).
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4E4ED616

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 050808136.000196/2024-92

Dispensa de Licitação Processo n° 050808136.000196/2024-92. **Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Continuados de Consultoria e Assessoria de Investimentos ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, com Elaboração de Estudo de Gerenciamento de Ativos e Passivos – Asset Liability Management (ALM) e Relatório Semestral de Diligências. **Contratada:** CREDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n° 11.340.009/0001-68. **Valor Global:** R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). **Data de Assinatura do Contrato:** 13/01/2025. **Vigência:** 13/01/2025 à 13/01/2026.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:38BB0BE5

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 001/2025-IPASEMAR

Dispensa de Licitação Processo n° 050707140.000026/2024-31. **Objeto:** Eventual aquisição de combustível tipo gasolina comum, em atendimento às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR. **Contratada:** J & M SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ n° 26.734.678/0001-91. **Valor Global:** R$ 10.915,00 (dez mil novecentos e quinze reais). **Data de Assinatura do Contrato:** 14/01/2025. **Vigência:** 14/01/2025 à 31/12/2025.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C154190F

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 003/2025-IPASEMAR

Dispensa de Licitação Processo n° 050808136.000339/2024-66. **Objeto:** Fornecimento de água mineral natural, galão de 20 litros retornável (recarga) e garrafas de 500 ml, em atendimento às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR. **Contratada:** K M CARNEIRO DE FREITAS LTDA, CNPJ n° 51.540.167/0001-86. **Valor Global:** R$ 6.620,00 (seis mil seiscentos e vinte reais). **Data de Assinatura do Contrato:** 14/01/2025. **Vigência:** 14/01/2025 à 31/12/2025.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:47CECF1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 001/2025/CPL – Beneficiário **- TAUARI LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 14.409.203/0001-40,** vencedora dos Itens: **01, 02, 03, 04, 05, 08, 17, 18 e 21** perfazendo o Valor Total de **R$ 5.732.520,00 (Cinco milhões, setecentos e trinta e dois mil, quinhentos e vinte reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 033/2025/CPL – Beneficiário - M A C CONSTRUTORA E LOCADORA LUARA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 06.019.165/0001-91,** vencedora dos Itens**: 06, 07, 09, 11, 13, 14, 16 e 20** perfazendo o Valor Total de **R$ 5.867.600,00 (Cinco milhões, oitocentos e sessenta e sete mil e seiscentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 034/2025/CPL – Beneficiário - OLIVEIRA E SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 16.836.669/0001-58,** vencedora do Item**: 10** perfazendo o Valor Total de **R$ 1.049.000,00 (Um milhão, e quarenta e nove mil reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 035/2025/CPL – Beneficiário - FENIX SERVICOS & COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 33.156.447/0001-03,** vencedora dos Itens**: 12 e 22** perfazendo o Valor Total de **R$ 911.940,00 (Novecentos e onze mil, novecentos e quarenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°**

036/2025/CPL – Beneficiário - VW INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 22.941.560/0001-83, vencedora do Item**: 15** perfazendo o Valor Total de **R$ 1.386.000,00 (Um milhão, trezentos e oitenta e seis mil reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 037/2025/CPL – Beneficiário - WHITE TRATORES SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.000.710/0001-72,** vencedora do Item**: 19** perfazendo o Valor Total de **R$ 912.550,00 (Novecentos e doze mil, quinhentos e cinquenta reais).** A Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90100/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 050505193.000013/2024-22/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP. UASG: 928615.**

Marabá 16/01/2025 –

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA –
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP – Interino - Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9B731F9C

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 030/2024- SDU, PROCESSO Nº 050505304.000001/2024-01

Extrato ao Contrato Nº 030/2024- SDU, Processo nº 050505304.000001/2024-01, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90086/2024-CPL/PMM, Ata de Registro de Preço nº 558/2024, objeto: contratação de serviço especializado na instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva com eventual substituição de peças de centrais de ar e ar condicionado, destinadas a suprir as demandas da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU, Empresa BEMFRIO SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 26.077.955/0001-30; valor R$ 24.908,00 (vinte e quatro mil, novecentos e oito reais), assinatura em 16/01/2025 a 16/01/2026.

MURILLO AUGUSTO DA SILVA LIMA,
Superintendente.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9E94D490

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 022/2024- SDU, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.639/2023-PMM

Extrato ao Contrato Nº 022/2024- SDU, Processo Administrativo nº 25.639/2023-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 067/2023-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 444/2023/CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de Combustível tipo Gasolina Comum, Diesel S-10, de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do edital referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 067/2023-CPL/PMM, para todos os fins e efeitos legais, Empresa: J & M SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 26.734.678/0001-91; valor R$ 140.030,00 (cento e quarenta mil, trinta reais), assinatura em 13/01/2025, Vigência: 31/12/2025.

MURILLO AUGUSTO DA SILVA LIMA,
Superintendente.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8909BB35

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 006/2025 – GS

A Secretária de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO:
A necessidade de garantir o pleno desenvolvimento das atividades pertinentes ao Programa de Aquisição de Alimentos- PAA,

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a servidora **TEREZINHA DA SILVA RODRIGUES**, comissionada no cargo de Chefe de Divisão, por meio da Portaria nº 080/2025-GP, CPF: 002.274.182-80, para exercer a função de **COORDENADORA do Programa de Aquisição de Alimentos- PAA**, com total autonomia para responder onde se fizer necessário, com data retroativa de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria não garante o direito ao recebimento de gratificação de função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Marabá-PA, 17 de janeiro de 2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:538D2433

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera **APTO** o (a) Servidor (a) **ANA PEREIRA SILVA**, Matrícula **57748**, na função de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua **APROVAÇÃO** no Estágio Probatório e por ter **CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional**, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º*. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.*

Art. 9º*. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.*

Art. 12*. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.*

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.
Marabá-PA, 29 de novembro de 2024.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:975A92BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera **APTO** o (a) Servidor (a) **CATILENA SILVA PEREIRA**, Matrícula **55940**, na função de **ENFERMEIRO OBSTETRA**, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua **APROVAÇÃO** no Estágio Probatório e por ter **CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional**, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º*. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.*

Art. 9º*. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.*

Art. 12*. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.*

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.
Marabá-PA, 29 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:07DBE91B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera **APTO** o (a) Servidor (a) **ANNA CAROLINE SOUSA RIBEIRO**, Matrícula **56706**, na função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua **APROVAÇÃO** no Estágio Probatório e por ter **CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional**, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º*. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.*

Art. 9º*. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.*

Art. 12*. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.*

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.
Marabá-PA, 15 de abril de 2024.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8B0520BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera **APTO** o (a) Servidor (a) **AURILENE OLIVEIRA SILVA**, Matrícula **54158**, na função de **ALMOXARIFE**, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua **APROVAÇÃO** no Estágio Probatório e por ter **CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional**, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º*. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.*

Art. 9º*. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.*

Art. 12*. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.*

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 23 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:850A6C9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera **APTO** o (a) Servidor (a) **AMANDA SILVA PEREIRA**, Matrícula **57829**, na função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ZONA URBANA**, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua **APROVAÇÃO** no Estágio Probatório e por ter **CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional**, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º*. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.*

Art. 9º*. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.*

Art. 12*. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.*

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 29 de novembro de 2024.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:163B415F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera **APTO** o (a) Servidor (a) **DANIELE DOS SANTOS CRAVO**, Matrícula **57743**, na função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ZONA URBANA**, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua **APROVAÇÃO** no Estágio Probatório e por ter **CUMPRIDO nesta data, 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional**, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º*. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.*

Art. 9º*. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.*

Art. 12*. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.*

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.
Marabá-PA, 18 de novembro de 2024.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F64360F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera **APTO** o (a) Servidor (a) **ELIETE ALVES DE SOUSA SILVA**, Matrícula **57662**, na função de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua **APROVAÇÃO** no Estágio Probatório e por ter **CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional**, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º*. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.*

Art. 9º*. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.*

Art. 12*. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.*

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.
Marabá-PA, 11 de outubro de 2024.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C1A5A1F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera **APTO** o (a) Servidor (a) **EDNA DOS SANTOS DA FONSECA**, Matrícula **57200**, na função de **Professor Licenciado em História e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Humanas e Sociais - Zona Rural - POLO V**, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua **APROVAÇÃO** no Estágio Probatório e por ter **CUMPRIDO nesta data, 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional**, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º*. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.*

Art. 9º*. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.*

Art. 12*. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.*

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 27 de setembro de 2024.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:42E5B125

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera **APTO** o (a) Servidor (a) **EDSON RIBEIRO DE MORAIS**, Matrícula **56690**, na função de **Professor Licenciado em Matemática e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Matemática e/ou Sistemas de Informação - Zona Rural - POLO IV**, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua **APROVAÇÃO** no Estágio Probatório e por ter **CUMPRIDO nesta data, 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional**, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:

Art. 2º*. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.*

Art. 9º*. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.*

Art. 12*. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.*

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.
Marabá-PA, 07 de junho de 2024.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:17894490

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera **APTO** o (a) Servidor (a) **ELKSON JOHNNY SANTANA ALVES OLIVEIRA**, Matrícula **54599**, na função de **MOTORISTA - CATEGORIA D**, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua **APROVAÇÃO** no Estágio Probatório e por ter **CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional**, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º*. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.*

Art. 9º*. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.*

Art. 12*. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.*

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.
Marabá-PA, 22 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:12C8E2E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera **APTO** o (a) Servidor (a) **ESMERALDO DE SOUZA CRISTO**, Matrícula **56693**, na função de **PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA - ZONA URBANA**, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua **APROVAÇÃO** no Estágio Probatório e por ter **CUMPRIDO nesta data, 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional**, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º*. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.*

Art. 9º*. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.*

Art. 12*. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.*

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 03 de junho de 2024.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F7CA7B35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera **APTO** o (a) Servidor (a) **FRANCISCA SALES DOS ANJOS**, Matrícula **57895**, na função de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua **APROVAÇÃO** no Estágio Probatório e por ter **CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional**, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º*. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.*

Art. 9º*. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.*

Art. 12*. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.*

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 09 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:43F237E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos

atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera **APTO** o (a) Servidor (a) **IANCA ALVES DE SOUZA**, Matrícula **55920**, na função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua **APROVAÇÃO** no Estágio Probatório e por ter **CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional**, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º*. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.*

Art. 9º*. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.*

Art. 12*. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.*

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 26 de janeiro de 2024

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3D62ED30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera **APTO** o (a) Servidor (a) **HELLEN PATRICIA DA COSTA MARQUES**, Matrícula **56740**, na função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua **APROVAÇÃO** no Estágio Probatório e por ter **CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional**, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º*. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.*

Art. 9º*. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.*

Art. 12*. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.*

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 15 de abril de 2024.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7CDEAFC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera **APTO** o (a) Servidor (a) **IDAIANA CAMPOS SOARES**, Matrícula **57741**, na função de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua **APROVAÇÃO** no Estágio Probatório e por ter **CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional**, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º*. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.*

Art. 9º*. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.*

Art. 12*. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.*

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 08 de novembro de 2024.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2D9CC6F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera **APTO** o (a) Servidor (a) **JEFFER SANDRO DE JESUS LOPES DA CONCEIÇAO**, Matrícula **57742**, na função de **Motorista - Categoria D**, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua **APROVAÇÃO** no Estágio Probatório e por ter **CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional**, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º*. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.*

Art. 9º*. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.*

Art. 12*. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.*

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 18 de novembro de 2024.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:27F391F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera **APTO** o (a) Servidor (a) **IRACILDA RIBEIRO DE ORQUIZA**, Matrícula **57819**, na função de **Assistente Administrativo**, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua **APROVAÇÃO** no Estágio Probatório e por ter **CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional**, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º*. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.*

Art. 9º*. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.*

Art. 12*. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.*

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 29 de novembro de 2024.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6CA55DD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera **APTO** o (a) Servidor (a) **LUCIANO HENRIQUE CARDOSO CONCEICAO**, Matrícula **54627**, na função de **MOTORISTA - CATEGORIA C**, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua **APROVAÇÃO** no Estágio Probatório e por ter **CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional**, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º*. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.*

Art. 9º*. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.*

Art. 12*. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.*

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 21 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5EEA0900

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera **APTO** o (a) Servidor (a) **JOAO VICTOR MOURA DA CRUZ**, Matrícula **57738**, na função de **Motorista - Categoria D**, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua **APROVAÇÃO** no Estágio Probatório e por ter **CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional**, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º*. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.*

Art. 9º*. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.*

Art. 12*. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.*

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 29 de novembro de 2024.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A5647FB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera **APTO** o (a) Servidor (a) **LUCIENE GAIA RODRIGUES NOVAES**, Matrícula **55818**, na função de **TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS - NS**, para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua **APROVAÇÃO** no Estágio Probatório e por ter **CUMPRIDO nesta data, 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional**, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º*. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.*

Art. 9º*. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.*

Art. 12*. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.*

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 13 de agosto de 2024.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5C86DF3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2024- SEMAD

Extrato ao 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 199/2024- SEMAD, Processo nº 35.385/2023/PMM, autuado na modalidade Concorrência (SRP) Nº 035/2023-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 025/2024-CEL/SEVOP/PMM, objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, tipo passeio, sport utility vehicle - suv e caminhonete, com quilometragem livre, destinadas a suprir as demandas da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU, Empresa L I DE SOUSA SERVIÇOS, inscrita no CNPJ: 07.500.217/0001-00; Tem como objeto Prorrogar o prazo por mais 12 (doze), com início em 01/01/2025 a 01/01/2026, data da Assinatura: 23/12/2024

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FABFC564

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

EXTRATO

OBJETO: Termo de Fomento no 103/2024 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo SEI no 050505190.000145/2024-84, que tem por finalidade reformar e adequar
estruturas físicas, de forma a melhorar a segurança e as instalações de acolhimento para pessoas idosas, garantindo o controle de acesso eficiente através de reforma da fachada com
portão eletrônico, reforma de cercado, substituindo o material antigo por material galvanizado. "RETAGUARDA". QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MARABÁ, E O LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE MARABÁ.
ORÇAMENTÁRIA: O valor total estimado da presente Termo de Fomento é de R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 02 de dezembro de 2024.

Marabá/PA, 14 de janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:491DA908

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: Termo de Fomento no 103/2024 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo SEI no 050505190.000145/2024-84, que tem por finalidade reformar e adequar
estruturas físicas, de forma a melhorar a segurança e as instalações de acolhimento para pessoas idosas, garantindo o controle de acesso eficiente através de reforma da fachada com
portão eletrônico, reforma de cercado, substituindo o material antigo por material galvanizado. "RETAGUARDA". QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MARABÁ, E O LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE MARABÁ.
ORÇAMENTÁRIA: O valor total estimado da presente Termo de Fomento é de R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 02 de dezembro de 2024.

Marabá/PA, 14 de janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4B818261

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: Termo de Fomento no 65/2023 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo SEI no 05050527.000054/2023-96, que tem por finalidade fomentar a capacitação
profissional, a fim de gerar trabalho para pessoas privadas de liberdade e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, possibilitando a qualificação profissional e
colaborando com o seu desenvolvimento humano. Através do "EDUCAR AO HUMANISMO SOLIDÁRIO" Que entre si celebram a prefeitura municipal de marabá a
ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS.
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: O valor total estimado do presente Termo de Fomento e de R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 08 de dezembro de 2023.

Marabá/PA, 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:182F008C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1058/2025 – GP

PORTARIA Nº 1058/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. CLÁUDIA CRISTIANE SILVA SOARES
OLIVEIRA, brasileira, portadora do CPF nº 601.***.***-87, para exercer a função de Técnica em Gestão, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, da Prefeitura Municipal de
Marabá, com efeito retroativo a 06.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 14 DE JANEIRO DE 2025

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B48DFAF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 223/2025 – SEMAD

PORTARIA Nº 223/2025 – SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 532/2025, firmado pelo servidor CLAUDIO CESAR BARBOSA LEAL, portadora do CPF nº 922.***.***-15, matricula nº 45142, concursado no cargo de Agente Comunitário de Saúde – Zona Rural – PA Maravilha, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. CLAUDIO CESAR BARBOSA
LEAL, do cargo de Agente Comunitário de Saúde – Zona Rural – PA Maravilha, a partir de 31 de janeiro de 2025.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 17 DE JANEIRO DE 2025.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:265FE9BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00224/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00224/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): EMANUEL MARAVILHA SANTIS, concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMAD..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 27 de janeiro a 15 de fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:ADC5F096

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº Nº 01/2025 –SEMMA, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Regulamenta a proibição da intervenção de servidores públicos municipais como procuradores ou responsáveis técnicos em procedimentos administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), em observância ao disposto no inciso XI do art. 140 e art. 144 da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008.

O **Secretário Municipal de Meio Ambiente**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;
Considerandoos termos do Ofício Circular nº 317/2021-GP, do Gabinete do Prefeito, datado de 26 de abril de 2021, o qual enfatizou a proibição na intervenção de forma fraudulenta de servidores públicos municipais em procedimentos administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), nos termos do art. 140 da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008;

Considerando o Memorando Circular nº 01/2025/SECRETÁRIO/SEMMA, datado de 15 de janeiro de 2025, expedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), nos autos do Processo nº 050505388.000001/2025-00, gerado via Sistema Eletrônico (SEI);

Considerando a necessidade de regulamentação a fim de enfatizar a proibição da atuação de servidores públicos municipais como procuradores ou responsáveis técnicos em procedimentos administrativos; e

Considerando que esta norma visa garantir a transparência, a integridade e a legalidade dos atos administrativos, coibindo a prática de possíveis irregularidades que possam prejudicar o bom funcionamento da administração pública municipal, bem como zelar pela ordem e pela boa gestão pública.

RESOLVE:
Art. 1º Proibir a intervenção de servidores públicos municipais como procuradores ou responsáveis técnicos em procedimentos administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), em observância ao disposto no inciso XI do art. 140 da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008, salvo quando devidamente autorizado e fundamentado, conforme a legislação vigente.
Art. 2º Em caso de descumprimento do disposto nesta Portaria, caberá à Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) adotar as providências cabíveis para a apuração de eventuais infrações e adoção das sanções previstas, conforme artigo 144 do Regime Jurídico Único.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Marabá, Estado do Pará, em 16 de janeiro de 2025.

BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6EFA35A0

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: Termo de Fomento nº 93/2024 – recurso do fundo - Fma, Processo Administrativo SEI nº 050505242.000012/2024-55, que tem por finalidade tornar-se
referência no trato dos animais oriundos do tráfico, supressão vegetal ou outras apreensões de órgãos ambientais bem como, identificá-los, trata-los e posteriormente
devolve-los para natureza. Guarda, em recintos com ambientação adequada para cada espécie. Através do projeto "ENRIQUECIMENTO NUTRICIONAL ANIMAL,
CONSERVAÇÃO DE FAUNA SILVESTRE E ADM DO PARQUE"". QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR
INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, E A FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DE MARABÁ.

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: O valor total estimado da presente Termo de Fomento é de R$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais))
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.

Marabá/PA
Marabá/PA, 29 de julho de 2024.

BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8263268E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2025-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2025-SSAM
Extrato do Contrato Nº 015/2025-SSAM. Processo Administrativo Nº 050707142.000001/2024-18 Pregão ELETRÔNICO (SRP) Nº 90021/2024-CPL/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 358/2024-CPL/PMM. Referente à REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE
MARABÁ – SSAM, firmado com a empresa V G DE SOUSA FERREIRA
LTDA, CNPJ Nº 23.912.114/0001-03. Valor Global: R$ 10.450,00 (dez
mil quatrocentos e cinquenta reais). Período de Vigência: O contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária:
2701.15.452.0001.2.127 – manutenção dos Serviços de Saneamento Ambienta de Marabá - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Subelemento: 3.3.90.30.16 – Material de Expediente.
Marabá PA, 17 de janeiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CD9A05DF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
33ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-SSAM/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
33ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-SSAM/PMM
O Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados para o cargo de Motorista Categoria B-C, conforme lista abaixo, a comparecerem entre os dias 21/01/2025 e 24/01/2025, no horário de 8h às 12h e 14h às 16h para ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO.
A documentação poderá ser entregue nos seguintes endereços: Sede do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, localizado na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, e Pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, localizado na Av. Sororó, n.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA.
Documentos necessários para apresentação dos candidatos convocados:
- ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:
- CÉDULA DE IDENTIDADE – RG;
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF;
- CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (PARA OS CARGOS DE MOTORISTA E OPERADOR);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS MENORES;
- NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS;
- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS;
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;
- NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL;
- TÍTULO DE ELEITOR;
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO);

CARGO: MOTORISTA – CATEGORIAS B-C			
N.º	**NOME**	**Pontuação**	**Classificação**
6	**JOEL DOS SANTOS**	**Ausente**	**ELIMINADO**
7	**ALEF DE SOUSA BARBOSA**	**Ausente**	**ELIMINADO**
8	**LEANDRO DOS SANTOS DE SOUZA**	**9.8**	**CLASSIFICADO**
9	**JAKSON DENYS DE ANTUNES COSTA**	**9.4**	**CLASSIFICADO**
10	**CACIO LIMA DA SILVA**	**9.1**	**CLASSIFICADO**
11	**JOSE ALVES FERREIRA DE SOUSA**	**10**	**CLASSIFICADO**
12	**MARCUELIO FERNANDES DA COSTA**	**Ausente**	**ELIMINADO**
13	**JOÃO AGRESON PRATES BRITO**	**Ausente**	**ELIMINADO**
14	**REGINALDO NASCIMENTO GOMES**	**Ausente**	**ELIMINADO**
15	**VARDINEL BARBOSA MACEDO**	**10**	**CLASSIFICADO**

Marabá, 17 de janeiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente
Portaria N.º 010/2025-GP/PMM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9950D61C

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 013/2025/SEVOP, PROCESSO Nº 050505108.000057/2024-74

Extrato ao Contrato Nº 013/2025/SEVOP, Processo nº 050505108.000057/2024-74, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90082/2024- CEL/SEVOP/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2024/CEL/SEVOP/PMM, Objeto: contratação de Cimento Portland 50kg - LOTE 02, para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Empresa: ROMEO COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.674.089.0001/93, Valor: R$ 409.500,00 (quatrocentos e nove mil, quinhentos reais) Assinatura 16/01/2025, Vigência: 16/01/2026.

ITALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6F3B3448

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 020/2025-SMSI, PROCESSO N° 050707140.000026/2024-31

Extrato ao Contrato Nº 020/2025-SMSI, Processo N° 050707140.000026/2024-31, Pregão Eletrônico nº 90073/2024, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 485/2024, objeto: Aquisição de Combustível do Tipo Gasolina, Comum, Diesel comum, Diesel S-10, Empresa: J. & M. SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 26.734.678/0001-91. Valor: R$ 1.045.640,30 (um milhão quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais e trinta centavos). Assinatura 06/01/2025, Vigência: 31/12/2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA,
Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AC31BC44

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO PE SRP Nº 9/2024-038-SEMAD/PMM, NÚMERO DA CONTRATAÇÃO 90038/2024

Objeto: O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que a autoridade competente homologou o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-038-SEMAD/PMM, e ratificou a adjudicação e homologou em 14/01/2025 as seguintes empresas: **Lote 1- CASA SANTA COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 51.531.999/0001-36**, **Lote 2- PARÁ COMERCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE LIMPEZA LTDA**, **CNPJ nº 20.989.634/0001-26**, **Lote 3 e 4- W E DA ROCHA LTDA, CNPJ nº 09.618.629/0001-74**, totalizando o montante de **R$ 12.693.178,48 (doze milhões, seiscentos e noventa e três mil, cento e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos)**.
Marituba/PA, 17 de janeiro de 2025.

MIKHAIL GUIMARÃES PEROUASNSKY
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:33D6F993

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020.07.11/2024-SEMAD/PMM. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2024-038–SEMAD/PMM. NÚMERO DA CONTRATAÇÃO 90038/2024. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, viando abastecer e atender as demandas das Secretarias e Fundos municipais do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. **Lote 1- CASA SANTA COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 51.531.999/0001-36**, com o Valor Total de **R$ 6.206.432,52 (seis milhões, duzentos e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos), Lote 2- PARÁ COMERCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE LIMPEZA LTDA**, **CNPJ nº 20.989.634/0001-26** com o valor de **R$ 4.089.844,51 (quatro milhões, oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)**, **Lote 3 e 4- W E DA ROCHA LTDA, CNPJ nº 09.618.629/0001-74**, com o Valor Total de **R$ 2.396.901,45** (dois milhões, trezentos e noventa e um mil, novecentos e um reais e quarenta e cinco centavos), totalizando o montante de **R$ 12.693.178,48 (doze milhões, seiscentos e noventa e três mil, cento e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos)**.

Marituba, 17 de janeiro de 2025.

MIKHAIL GUIMARÃES PEROUASNSKY
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:2D4B9B5E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

DISPENSA DE LICITACÃO Nº 013/2023

ADITIVO DE PRAZO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.492.262/0001-00. RECURSO: FUNDEB. EMPRESA CONTRATADA: IGREJA DA PAZ DE MONTE ALEGRE. CNPJ Nº 03.723.825/0001-22. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2024.

Monte Alegre - PA, 16 de janeiro de 2025.

ADIVANILDO LUCENA PEREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D57D9312

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ERRATA DECRETO N.º 036/2025 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

ERRATA
DECRETO N.º 036/2025 DE 14 DE JANEIRO DE 2025
A **Prefeitura Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, torna pública a seguinte errata referente ao **Decreto n.º 036/2025**, publicado em 17 de janeiro de 2025:
Onde se lê:

QTDE	NOME	DATA EXONERAÇÃO	FUNÇÃO
01	ELISSANDRO DO NASCIMENTO VIEIRA	02/01/2025	CNE-1
02	FABRÍCIA CRISTINA PANTOJA BATISTA	02/01/2025	CNE-1
03	DORINEID BAIA RODRIGUES	02/01/2025	CNE-2
04	IARA RAYANA LEAL DE SOUSA	02/01/2025	CNE-2
05	JOYCE POULIENE OLIVEIRA	02/01/2025	CNE-2
06	TAÍS DA CONCEIÇÃO SILVA	02/01/2025	CNE-2
07	MARIA DO SOCORRO GAMA	02/01/2025	CNE-2

Leia-se:

QTDE	NOME	DATA DA NOMEAÇÃO	FUNÇÃO
01	ELISSANDRO DO NASCIMENTO VIEIRA	02/01/2025	CNE-1
02	FABRÍCIA CRISTINA PANTOJA BATISTA	02/01/2025	CNE-1
03	DORINEID BAIA RODRIGUES	02/01/2025	CNE-2
04	IARA RAYANA LEAL DE SOUSA	02/01/2025	CNE-2
05	JOYCE POULIENE OLIVEIRA	02/01/2025	CNE-2
06	TAÍS DA CONCEIÇÃO SILVA	02/01/2025	CNE-2
07	MARIA DO SOCORRO GAMA	02/01/2025	CNE-2

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0C82BBBA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014-2024 / EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 091/2024-PMNP
Processo Licitatório nº 2012001/2024.
Modalidade: Inexigibilidade nº 014/2024.
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, com responsabilidade técnica, para suprir as necessidades das secretarias municipais e Fundos da Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA.
Autorizo o procedimento de Inexigibilidade de licitação na forma do Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n° 14.133/2021, em 02/01/2025.
Contratada: Advanced Consultoria e Assessoria Ltda.
Contrato Nº 0201001/2025/PMNP.
Contratante: Município de Novo Progresso

Valor Global: R$ 218.400,00 (duzentos e dezoito mil e quatrocentos reais)
Contrato Nº 0201002/2025/PMNP.
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
Valor Global: R$ 101.400,00 (cento e um mil e quatrocentos reais).
Contrato Nº 0201003/2025/PMNP.
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Valor Global: R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).
Contrato Nº 0201004/2025/PMNP.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso
Valor Global: R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).
Contrato Nº 0201005/2025/PMNP.
Contratante: Fundo Municipal do Meio Ambiente
Valor Global: R$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais).
Vigência dos Contratos: 02/01/2025 à 31/12/2025.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:223A264F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2024-011SEMAS

O Município de **NOVO REPARTIMENTO – PA**, através do **FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL**, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor Preço**, em Sessão Pública Eletrônica a partir das **09h** (horário de Brasília-DF) do dia **30/01/2025**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Objeto: **Aquisição de cestas básicas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social para atendimento de demandas espontâneas, governos itinerantes e programações de fim de ano do Município de Novo Repartimento – PA,** conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, e demais exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas, Lei Complementar n.º 123/06 e demais legislações, sob as condições e as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento; Mural de Licitações – TCM/PA, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br; Portal Nacional de Contrações Públicas – PNCP, no site: https://www.gov.br/pncp/pt-br; e através de solicitação pelo e-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento - PA, 17 de janeiro de 2025.

AILZA DE JESUS COSTA
Agente de Contratação
Portaria nº 0417/2024

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:7D1F48C3

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2025-002PMNR

O Município de **NOVO REPARTIMENTO – PA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL NOVO REPARTIMENTO**, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor Preço**, para Sistema de Registro de Preços – **SRP**, em Sessão Pública Eletrônica a partir das **14h** (horário de Brasília-DF) do dia **30/01/2025**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Objeto: **Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), destinados a atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Novo Repartimento - PA,** conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, e demais exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas, Lei Complementar n.º 123/06 e demais legislações, sob as condições e as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento; Mural de Licitações – TCM/PA, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br; Portal Nacional de Contrações Públicas – PNCP, no site: https://www.gov.br/pncp/pt-br; e através de solicitação pelo e-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento - PA, 17 de janeiro de 2025.

AILZA DE JESUS COSTA
Agente de Contratação
Portaria nº 0417/2024

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:8D29E342

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 8338/2024

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 8338/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, JOSÉ ROMANO DA CONCEIÇÃO, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida São Francisco, Quadra 15, Lote 04, Bairro Vila Nova, Vila Belo Monte, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 768,04m² e perímetro de 117,89 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Avenida São Francisco**	**Por onde mede 20,12m**
Fundo com	**A quem de direito**	**Por onde mede 19,43m**
Lateral direita com	**Lote 03**	**Por onde mede 39,39m**
Lateral esquerda com	**Lote 05**	**Por onde mede 38,95m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 16 dias do mês de janeiro de 2025.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:1D0CFFBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0031, DE 17 DE JANEIRO DE 2025 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO.

PORTARIA N° 0031, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração do Secretário Municipal de Regularização Fundiária e Habitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:
Art. 1º Exonerar o Senhor Renan e Silva Silvestre, inscrito no CPF sob o nº ***.316***-72, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Regularização Fundiária e Habitação, da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:61F1F3FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0032, DE 17 DE JANEIRO DE 2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO.

PORTARIA N° 0032, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal de Gestão e Planejamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:
Art. 1º Nomear o Senhor Renan e Silva Silvestre, inscrito no CPF sob o nº ***.316***-72 para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Gestão e Planejamento – DAS 20.7, na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.809, de 25 de maio de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:AB47E4AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0033, DE 17 DE JANEIRO DE 2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO INTERINA.

PORTARIA N° 0033, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Secretária Municipal de Regularização Fundiária e Habitação Interina.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:
Art. 1º Nomear a Senhora Carine Lorrane Maciel Alves, inscrita no CPF sob o nº ***.399***-64, para o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Regularização Fundiária e Habitação Interina – DAS 20.7, na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.809, de 25 de maio de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:076D9741

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 089/2025.

ESTABELECE NORMAS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ ADMITIDOS POR CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente quanto ao disposto no inciso XII do art. 80 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, que o estágio probatório deve estabilizar apenas o servidor que confirmar, no decurso do prazo legal, os predicados morais e profissionais indispensáveis ao bom desempenho das atribuições inerentes ao cargo que ocupa;

DECRETA:

Art. 1º Ficam sujeitos ao estágio probatório, de acordo com as normas deste Decreto, em caráter especial, todos os servidores nomeados para cargos de provimento efetivo, em virtude de aprovação em concurso público.

Art. 2º A avaliação probatória será aplicada unicamente no desempenho do cargo para o qual o servidor foi habilitado, sendo interrompida a qualquer tempo, quando dele estiver legalmente afastado.

Art. 3º O estágio probatório será realizado em período de 36 (trinta e seis) meses, obedecendo as seguintes etapas:

I- Integração do servidor à Prefeitura, na qual deverá passar por um processo de inteiração das rotinas e normas da Unidade, através da participação em treinamento de capacitação, que não poderá exceder ao prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da posse no cargo;

II- Informações mensais, constantes do Boletim de Informações Mensais – BIM, de responsabilidade do Diretor de Departamento de cada unidade de serviço, observando os requisitos de assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade e capacidade de iniciativa, da seguinte forma.

a) Assiduidade- caracterizada pela frequência regular do servidor ao serviço, apurada através do registro de ponto da Prefeitura de Oriximiná, considerando a legislação e atos normativos em vigor, corresponderá ao total de até 20 (vinte) pontos, escalonados na forma a seguir:

Nenhuma falta ..... 20 pontos
01 falta ..... 10 pontos
acima de uma falta ..... 0 ponto

b) Disciplina- caracterizada pelo cumprimento do dever de urbanidade e demais obrigações funcionais, fatores deste requisito, que observados atentamente pelos avaliadores, atribuirão o total de 20 (vinte) pontos ao avaliado;

c) Produtividade- definida como sendo a capacidade do servidor desenvolver as atividades atribuídas ao cargo, informada pelos fatores de interesse, liderança, controle emocional, relacionamento, dinamismo, qualidade do trabalho, decisão e cooperação, corresponderá ao total de 20 (vinte) pontos;

d) Responsabilidade- medida pelo grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, correspondendo ao total de até 20 (vinte) pontos;

e) Capacidade de iniciativa- é definida pela capacidade de pensar e agir do servidor diante de eventual ausência de normas e orientação superior ou em situações imprevistas de trabalho, bem como de se adaptar às mudanças nos objetivos e nas rotinas a que vem sendo submetido, correspondendo ao total de até 20 (vinte) pontos;

III- Avaliações trimestrais, realizadas a partir do segundo mês do exercício no cargo e desenvolvidas no decorrer de pelo menos 10 (dez) trimestres, durante os quais a aptidão e capacidade do servidor serão objeto de avaliação por parte de uma Comissão Especial de Avaliação composta de dois funcionários ocupantes de cargos em comissão e nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo para esse fim, que expedirá a Ficha de Avaliação do Estágio Probatório – FAEP para o Prefeito, contendo o resultado final da avaliação apurado com base na média aritmética da apuração aplicada aos Boletins de Avaliação Mensal, correspondente a cada trimestre, quando serão atribuídos os seguintes conceitos:

Excelente ..... 90 a 100 pontos
Bom ..... 80 a 89 pontos
Regular ..... 50 a 79 pontos
Insuficiente ..... 01 a 49 pontos

IV- Apuração final, que se processará após a realização das apurações trimestrais, e será de responsabilidade do Secretário Municipal de Administração, que após a consolidação dos resultados constantes das avaliações trimestrais recebidas da Comissão Especial encaminhará a apuração final do estágio probatório ao Procurador Municipal.

§ 1º. O servidor será considerado aprovado no estágio probatório, se obtiver média equivalente ou superior a 60 (sessenta) pontos no total das avaliações trimestrais.

§ 2º. Se em qualquer das avaliações trimestrais o servidor obtiver conceito "insuficiente", ser-lhe-á dado o prazo de 08 (oito) dias para a defesa, mediante recurso com efeito suspensivo.

§ 3º. O recurso interposto será julgado pelo Procurador Municipal, e se for mantido o conceito "insuficiente" será o servidor exonerado imediatamente.

Art. 4º Concluída a apuração final, com avaliação favorável, deverá ser formalizado um processo e após a tramitação interna, encaminhado ao Procurador Municipal para parecer e posterior encaminhamento à Secretaria Municipal de Administração até o final dos 36 (trinta e seis) meses do estágio probatório, para fins dos devidos registros e demais providências legais.

§ 1º. No caso de resultado desfavorável no processo de avaliação final do estágio probatório, caberá recurso com efeito suspensivo, por parte do interessado, o qual terá um prazo de 08 (oito) dias, contados da data em que foi oficialmente notificado.

§ 2º. Decorrido o prazo previsto, sem interposição do recurso, ou se o recurso interposto não for provido, o servidor será considerado inabilitado no estágio probatório, devendo ser exonerado imediatamente.

Art. 5º O Boletim de Informações Mensais, a Ficha de Avaliação do Estágio Probatório, que deverá ser utilizada nas avaliações trimestrais e a Ficha de Avaliação Final, obedecerão aos modelos constantes dos anexos I, II e III deste Decreto.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 1º de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Anexos: https://www.oriximina.pa.gov.br/documentos?tipo=decreto

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:CC0372A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 074/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, a servidora **DANUZA MIELLY GEMAQUE PANTOJA**, matrícula nº 1664, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Administração, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2025.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 9 de janeiro de 2025.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:6B5829E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 081/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, a servidora **IVANA MARIA PEREIRA DE SOUZA**, Matrícula nº 224, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 9 de janeiro de 2025.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:B2264163

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2025-PMO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE Nº 11/2024-SRP-PMO

Na matéria publicada em: 16/01/2025 | Edição 3669 | Código Identificador: 163A65E8.
Onde se lê: [..]. **Data da Assinatura:** 15/03/2025.
Leia-se: [..]. **Data da Assinatura:** 15/01/2025.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F26A293B

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2022-PMO

Processo Licitatório: INEXIGIBILIDADE INEX-010-PMO/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: **JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇOES SOCIAIS LTDA - ME**, CNPJ N° 08.582.479/0001-23.

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2025, vigendo até 31 de dezembro de 2025. Data da assinatura: 30/12/2024. Recurso Próprio.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:7C626F3E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 17, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 17, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS PARA MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Valdemiro Fernandes Coelho Junior, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 73, inciso II.
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões.

DECRETA:
Art.1º Fica **DELEGADA** a competência ao **PREFEITO MUNICIPAL**, o senhor Valdemiro Fernandes Coelho Junior, e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO,** o senhor Mário Henrique Araújo Matos, para em conjunto assinarem os documentos junto a instituições bancárias, podendo para tanto:

EMITIR CHEQUES
ABRIR CONTA DE DEPÓSITO
ESTIPULAR CLÁUSULAS E CONDIÇÕES
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
CONFESSAR, TRANSIGIR, DESISTIR
REIVINDICAR DIREITO
EFETUAR ACORDOS
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ASSINAR INSTRUMENTOS DE CRÉDITO
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
CONSULTAR DEPÓSITO JUDICIAIS VIA INTERNET
ASSINAR PROPOSTAS DE EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS
ASSINAR ADITIVOS DE QUALQUER ESPÉCIE
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
ASSINAR APÓLICE DE SEGURO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS, POR MEIO ELETRÔNICO
EFEUTAR TRANFERÊNCIAS/PAGAMENTOS EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
RECEBER ORDENS DE PAGAMENTOS
SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES CONTAS CORRENTES
EFETUAR SAQUES/POUPANÇA
EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
RECEBER ORDEM DE PAGAMENTO
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETOS INVESTIMENTOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS
EMITIR COMPROVANTES
EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRÔNICO

Art. 2º Os documentos referentes as operações descritas no art. 1º deverão ser assinados por, no mínimo, dois (02) ordenadores, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR
Prefeito Municipal de Ourém

Publicado por:
Irlene Pinheiro Corrêa
Código Identificador:6838B89B

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 18, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM.

O Senhor Valdemiro Fernandes Coelho Junior, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 73, incisos VII e VIII.
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargos de direção superior com as atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 2023, de 02 janeiro de 2025, e na Lei Municipal nº 1.681, de 28 de março de 2005.

DECRETA:
Art. 1°. Fica **NOMEADO** o senhor **ALBERTO DE OLIVEIRA SOUZA,** portador de CPF nº XXX.XXX.762-87 para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO**, PMO-CC-CI, com vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.
Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR
Prefeito Municipal de Ourém

Publicado por:
Irlene Pinheiro Corrêa
Código Identificador:AAFB4563

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 19, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE CONTRATAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM.

O Senhor Valdemiro Fernandes Coelho Junior, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 73, incisos VII e VIII.
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargos de direção superior com as atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 2023, de 02 janeiro de 2025.

DECRETA:
Art. 1°. Fica **NOMEADO** o senhor **ALAN RODRIGUES DE SENA**, portador de CPF nº XXX.XXX.*122-84*, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE CONTRATAÇÕES,** PMO-CC-CC, com vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.
Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR
Prefeito Municipal de Ourém

Publicado por:
Irlene Pinheiro Corrêa
Código Identificador:9D1FB8D7

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 20, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE OUVIDOR GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM.

O Senhor Valdemiro Fernandes Coelho Junior, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 73, incisos VII e VIII.
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargos de direção superior com as atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 2023, de 02 janeiro de 2025.

DECRETA:
Art. 1°. Fica **NOMEADA** a senhora **CARINA DA SILVA SOUZA**, matrícula 142211-1, para o cargo de provimento em comissão de **OUVIDORA GERAL,** PMO-CC-OG, com vencimentos e vantagens inerentes ao cargo**.**
Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR
Prefeito Municipal de Ourém

Publicado por:
Irlene Pinheiro Corrêa
Código Identificador:78663B8D

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº21, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE OURÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Senhor Valdemiro Fernandes Coelho Junior, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 73, inciso II e VIII.
CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n° 2007 de 22 de dezembro de 2023 e nos artigos 21 a 22 da Lei Municipal n° 2023, de 02 janeiro de 2025.
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo de provimento em comissão de direção superior da Administração Pública Municipal.

DECRETA:
Art. 1º - Fica **NOMEADA** a senhora **THABATA VARANY SILVA PINHEIRO**, regularmente inscrita no CPF sob o n° xxx.xxx.x62-23, para exercer as atribuições do cargo de **DIRETORA DO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, com vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposiçõoes em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabiente do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR
Prefeito Municipal de Ourém – PA

Publicado por:
Irlene Pinheiro Corrêa
Código Identificador:096C58E0

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 22, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Senhor Valdemiro Fernandes Coelho Junior, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 73, inciso II e VIII.
CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n° 2007 de 22 de dezembro de 2023.
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo de Agente de Contratação para a continuidade das atividades de licitações e contratos da Administração Pública Municipal.

DECRETA:
Art. 1º - Fica **NOMEADO** o senhor **FRANK BERNARDO CORREA**, regularmente inscrito no CPF sob o n° xxx.xxx.x22-59, para exercer as atribuições do cargo de **AGENTE DE CONTRATAÇÕES**, com vencimentos e vantagens inerentes ao cargo, a fim de conduzir os processos de licitação e contratos no âmbito da Administração Municipal com base na Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021.
Art. 2° - O Agente de Contratação atuará nos procedimentos auxiliares que se refere a Lei de Licitações, e nos procedimentos de contratação direta, conforme artigo 11 da Lei Municipal n° 2007 de 22 de dezembro de 2023.
Art. 3° - Na modalidade pregão, o Agente de Contratação será denominado Pregoeiro, e na modalidade de leilão será denominado Leiloeiro.
Art. 4° - O Agente de Contratação e equipe de contratação deverão observar, rigorosamente, as exigências expressas na Legislação em vigor.
Art. 5º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposiçõoes em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabiente do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR
Prefeito Municipal de Ourém – PA

Publicado por:
Irlene Pinheiro Corrêa
Código Identificador:DEEACA30

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 25, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE GESTORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE OURÉM, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Valdemiro Fernandes Coelho Junior, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 73, inciso II.
CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, Decreto nº 12.064, de 17 de junho de 2024, que regulamentam o Programa Bolsa Família e Cadastro Único.

RESOLVE:
Art. 1° - Fica **INDICADA** a senhora **MARIA ELIZABETE AGUIAR COELHO,** portadora de CIC/MF nº 364.812.462-53**,** titular da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, para atuar como **GESTORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO**, com as atribuições e competências estabelecidas no Decreto Federal nº 12.064, de 17 de junho de 2024.
Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2025.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR
Prefeito Municipal de Ourém

Publicado por:
Irlene Pinheiro Corrêa
Código Identificador:8EEA72A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA NÚMERO 01/2025

Assunto: Cessão de Servidor sem Ônus

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas, com fulcro no Art. 81, XXXII da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º Conforme solicitado no ofício nº 316/2024, autorizo a cessão do servidor Roberto Antonio dos Reis Gomes, matrícula funcional nº 1004856, para a Prefeitura de São Miguel do Guamá. O servidor, que se encontra atualmente lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste município, será cedido a contar de 01 de janeiro de 2025, por tempo indeterminado, sem ônus para o órgão cessionário.
Art. 2º A cessão será realizada com ônus para o município de São Miguel do Guamá, que arcará integralmente com as despesas financeiras do servidor durante a cessão.
Art. 3º O servidor deverá pagar à previdência parte do segurado e patronal conforme a legislação vigente (Lei 884/2015, Art. 11). Permanecerá vinculado ao RPPS o servidor público municipal efetivo:
II – Cedido para prestação de serviços junto à empresa pública ou sociedade de economia mista da Administração Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive de Paragominas.
Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2025.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 01 de janeiro de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:3DD2E02D

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA NÚMERO 02/2025

Assunto: Renovação de Cessão de Servidor com Ônus

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas, com fulcro no Art. 81, XXXII da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º Renovar a cessão do servidor Walmir Nogueira Moraes, matrícula nº 994366, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na Prefeitura Municipal de Ulianópolis, no período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o órgão cessionário, observando o reembolso ao órgão cedente da remuneração do servidor, acrescido dos valores dos encargos sociais.
Art. 2º A cessão será renovada pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogada mediante acordo entre as partes.
Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2025.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 01 de janeiro de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:A389E953

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA ADMINISTRATIVA 01/2025

Nomeia Funcionário que especifica. APresidente do IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores PúblicosMunicipais de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 138, Inciso XXIV da Lei nº884/15.

RESOLVE:
Artigo 1º - Fica Nomeada a **Sra. Fernanda Pereira da Silva**, para exercer o cargo de Diretora Financeira do IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2025.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçõesem contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

IPMP - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas.

Paragominas-PA, 16 de janeiro de 2025.

RIVANIA LIMA DE MORAES BORGES
Presidente

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:381288C5

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA ADMINISTRATIVA

Portaria Administrativa N.º 02/2025

Nomeia Funcionário que especifica. A Presidente do IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 138, Inciso XXIV da Lei nº884/15.

RESOLVE:
Artigo 1º - Fica Nomeado o **Sr. Thales Vinicius Ferraço**, para exercer o cargo de chefe de Setor de Informática do IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2025.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçõesem contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

IPMP - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas.
Paragominas-PA, 17 de janeiro de 2025.

RIVANIA LIMA DE MORAES BORGES
Presidente

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:3A6FCBF8

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA ADMINISTRATIVA

Portaria Administrativa N.º 5/2025

A Presidente do IPMP - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 138,Inciso XXIV da Lei nº884/15.

RESOLVE:
Artigo 1º - Fica Nomeada a **Sra. Nathaly Corrêa Batista Gerhardt**, inscrição OAB/PA nº22096, para exercer o Cargo de Assessora Técnica (Assessoria Jurídica) do IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, com nível superior em Direito (Referência 080-4, constante no Anexo I da Lei 884/2015), retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2025.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçõesem contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
Paragominas-PA, 17 de janeiro de 2025.

RIVANIA LIMA DE MORAES BORGES
Presidente

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:24EF9244

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA ADMINISTRATIVA

Portaria Administrativa N.º 3/2025

Nomeia Funcionário que especifica. A Presidente do IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, no uso de suasatribuições legais e nos termos do Art. 138, Inciso XXIV da Lei nº884/15.

RESOLVE:
Artigo 1º - Fica Nomeada a **Sra. Norma Aparecida Andrade**, para exercer Cargo de Diretora Técnica do IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2025.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçõesem contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Cumpra-se.

IPMP - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas.

Paragominas-PA, 17 de janeiro de 2025.

RIVANIA LIMA DE MORAES BORGES
Presidente

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:0F3320CD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 001/2025/SEMS/GAB.SEC.

PORTARIA Nº 001/2025/SEMS/GAB.SEC.

Dispõe sobre a designação dos servidores para atuarem como Gestores e Fiscais no processo de gestão e fiscalização dos contratos ou instrumentos substitutivos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021dos contratos da Secretaria Municipal de Saúdede Paragominas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS-PA, Srº SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO.
Considerando as atribuições conferidas aos Secretários Municipais pela Lei Municipal nº 952/2017, em especial em seus Artigos 6º e 7º, incisosII e III;
Considerando o poder de autotutela da administração pública;
Considerando que o dever da administração municipal é estar atenta atodos os princípios do serviço público;
Considerando a necessidade de observância constante da organizaçãodas áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização de contratos, para atuarem como FISCAIS de contratos:

1 –KELY GOMES DE SOUZA servidora concursada sob matrícula de nº 1087304; MARIA DIANDRA CORREIA DOS SANTOSservidora concursada sob matrícula de nº 1120245; MARIA NÚBIA DA CUNHAservidora concursada sob matrícula de nº 1108077 e JONAS DE MORAIS MATOSservidor concursado sob matrícula de nº 932422, para fiscalizar os contratos em conjunto ou isoladamente referentes à aquisição gêneros alimentícios, gás de cozinha, gás oxigênio, material gráfico, uniformes e rouparia, combustível, passagens aéreas, contratos de serviços comuns, locação de imóveis, locação de veículos, serviços de pequenos reparos e material de pequenos reparose outros produtos e/ou serviços inerentes da Secretaria Municipal de Saúde e Atenção Básica.

2- PATRICIA SILVA DE CARVALHOservidora concursada sob matrícula nº 1108075 e DANILO DOS SANTOS ANANIASservidor concursado sob matrícula nº 1119652 para fiscalizar os contratos em conjunto ou isoladamente referentesà aquisição gêneros alimentícios, gás de cozinha, gás oxigênio e os contratos de serviços inerentes a Unidade de Pronto Atendimento-UPA.

3- ISADORA CAMYLLY MENDES AMORIMservidora concursada sob matrícula nº 1120279 e ANDRÉA JACKELINE DA SILVA CARVALHOservidora concursada sob matrícula nº 1120856 para fiscalizar os contratos em conjunto ou isoladamente referentes à aquisição gêneros alimentícios, gás de cozinha, gás oxigênio e os contratos de serviços inerentes ao Hospital Municipal de Paragominas.

4 – JOSEANE LIMA DE QUEIROZservidora concursada sob matrícula nº 1097809para fiscalizar os contratos referentes à aquisição de medicamentos, materiais técnicos hospitalares, material de expediente, material de limpeza e higienização, material gráfico, material de limpezapesada e lavanderia, equipamentos e outros produtos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal de Paragominas e Unidade de Pronto Atendimento-UPA.

Art. 2ºDesignar os servidores, abaixo relacionados paraatuarem como GESTORES de contratos:

1- MARIA CECILIA DO NASCIMENTO RAMOS servidora concursada sob matrícula nº 1120340 e MARIA CLAUDIA PEDRO DA SILVAservidora concursada sob matrícula nº 1119033.

Art. 2º - Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Paragominas.

Paragominas, 15 de Janeiro de 2025.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:D3C683D1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 120/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETO MUNICIPAL Nº 120/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Convoca a 4ª Conferência Municipal do Meio Ambiente do Municipio de Paragominas, Estado do Pará .

O Prefeito Municipal de Paragominas, Senhor **SIDNEY ROSA**, no uso das atribuições conferidas atraves do art.80 da Lei Organica do Municipio,

CONSIDERANDO a necessidade de promover ações e propostas relacionadas à emergência climática, a fim de subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 4ª Conferência Municipal do Meio Ambiente do Município de Paragominas/PA, a ser realizada no dia 22 de janeiro de 2025, Local do evento: Auditório Cláudio Pombo Tocantins - Campus Paragominas do Instituto Federal do Pará – Avenida dos Cedros, S/N - Bairro Juparanã - CEP: 68629-020 (SPRP), com o tema central: “Emergência Climática: O Desafio da Transformação Ecológica”. O evento será realizado em conformidade com a Portaria nº 1.079, de 10 de junho de 2024, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente – 5ª CNMA..
Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria do órgão municipal gestor de meio ambiente..
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Paragominas/PA, em 02 de janeiro de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito do Município de Paragominas (PA)

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:59E5CCC5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 001/2025/SEMAFI/GAB.SEC.

PORTARIA Nº 001/2025/SEMAFI/GAB.SEC.

DISPÕE SOBRE AS DESIGNAÇÕES PARA 'RESPONDER PELA FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DECRETO MUNICIPAL N.º 04/2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no pleno exercício de suasatribuições e competências legais, objetivando aprimorar a gestão para o desenvolvimento de suas atividades, considerando as necessidades do Setor Público no que concerne a condução eficiente dos procedimentos licitatórios, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Capítulo II,Art**. 7º, Inciso**III**, da Lei Municipal nº 952/2017, em razão do que determina o**Art**. 18 da Lei Federal nº 14.1333/2021 e suas alterações, no que se refere às Etapas de Planejamento:**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. Leiliane Bezerra dos Santos Viana – matrícula nº 1118291 e o Sr. Jorge Páscoa da Silva, matricula: 1118841 para responder, pela função de **Gestor de Contrato**, nos termos da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º - Designar os servidores para responder, pela função de **Fiscal de Contrato titulares**, nos termos da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021:
Antônia Maria Cléia Brito Gonçalves, matricula funcional: 1015109 - Fiscalização de contratos referentes as aquisições de materiais de consumo, materiais permanentes e serviços comuns.
Valdinéia Moreira Santos, matricula funcional: 1118387 - Fiscalização de contratos referentes a serviços do Departamento de Relações Humanas.
Patrício Ferreira de Carvalho, matrícula: 1118290 - Fiscalização de contratos referentes a serviços do Departamento de Tributos.
Jackson Guilherme Paixão Pereira, matricula funcional: 1025317 - fiscalizar contratos referentes aquisição e serviços de informática.

Art. 3º - Designar os servidores para responder, pela função de **Fiscal de Contrato substitutos,** nos termos da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021:
Carla Fernanda Maia da Paixão, matricula funcional: 1045757 - Fiscalizar contratos referentes aquisição e serviços de informática.
Luciana Pereira de Sousa Araújo, matricula: 1014982 - Fiscalização de contratos referentes as aquisições de materiais de consumo, materiais permanentes e serviços comuns.
Maria Dalvenir Souza da Silva, matricula funcional: 1056009 - Fiscalização de contratos referentes a serviços do Departamento de Tributos.
Rael Veras Correa, matricula funcional: 953254- Fiscalização de contratos referentes a serviços do Departamento de Relações Humanas.
Art. 4º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após
o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.
§ 2º - O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 5º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 6º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais
para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos administrativos retroativos a 16 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 16 de Janeiro de 2025.

DILMAR MORAES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:F9E798E9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 002/2025 - SEMINFRA

PORTARIA Nº 002/2025 - SEMINFRA

Dispõe sobre a Designação da Equipe de Planejamento para Atividades Preliminares (Etapas de Planejamento) em Processos Licitatórios da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paragominas.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PARAGOMINAS, no pleno exercício de suasatribuições e competências legais, objetivando aprimorar a gestão para o desenvolvimento de suas atividades, considerando as necessidades do Setor Público no que concerne a condução eficiente dos procedimentos licitatórios, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Capítulo II,Art**. 7º, Inciso**III**, da Lei Municipal nº 952/2017, em razão do que determina o**Art**. 18 da Lei Federal nº 14.1333/2021 e suas alterações, no que se refere às Etapas de Planejamento:**
CONSIDERANDO a necessidade imperativa de aprimorar os procedimentos relacionados à fase inicial dos processos licitatórios na Secretaria Municipal de Infraestrutura;
CONSIDERANDO a relevância estratégica atribuída a elaboração da Solicitação de Despesa (SD), Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Mapa de Risco e Termo de Referência referente a bens e serviços comuns, visando à eficiência, transparência e legalidade dos certames;
CONSIDERANDO as normativas contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, demais legislações correlatas e as disposições específicas da legislação municipal;
RESOLVE:
Art**. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento para aquisição de bens e serviços comuns da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paragominas.**
Art**. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Secretaria Municipal de Infraestrutura, para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:**

FRANCISCO WELDER DA SILVA TAVARES - servidor concursado sob matrícula de nº 111.8909.
LUCIANA BRITO VIEIRA – servidora concursada sob matrícula de nº 111.8337.
ANA MARA SANTOS ALVES – servidora concursada sob matrícula n° 102.5273.

Art**. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas**áreas**responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca de Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.**
Art. 4º. Os servidores designados devem pautar suas atividades estritamente pelos preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação municipal e demais normativas pertinentes, assegurando a conformidade jurídica e técnica dos documentos produzidos.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas, 17 de Janeiro de 2025.

FABIANO AFONSO CORDEIRO CÂMARA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:F41F576B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº. 002/2025 -SEMDES, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA nº. 002/2025 -SEMDES, de 15 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a designação dos servidores para atuarem como Gestores e Fiscais no processo de gestão e fiscalização dos contratos ou instrumentos substitutivos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 dos contratos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Paragominas.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PARAGOMINAS-PA, Sr.ª MARIA ROSILENE DOS REIS OLIVEIRA.
Considerando as atribuições conferidas aos Secretários Municipais pela Lei Municipal nº 952/2017, em especial em seus Artigos 6º e 7º, incisos II e III;
Considerando o poder de autotutela da administração pública;
Considerando que o dever da administração municipal é estar atenta a todos os princípios do serviço público;
Considerando a necessidade de observância constante da organização das áreas técnicas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização de contratos, para atuarem como **FISCAIS** de contratos:

1 – GALBANI POSSIDONIO CARDOSO CARNEIRO, servidora concursada sob matrícula de nº 1045815, para fiscalizar os contratos referentes à aquisição gêneros alimentícios, cesta básica e gás de cozinha, pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

DANIEL CRUZ SILVA, servidor concursado sob matrícula nº 1120218, para fiscalizar os contratos referente à material de informática, redes, contratos de serviços relacionados pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ALCIMAEL ABREU FARIAS, servidor concursado sob matrícula nº 1066409 para fiscalizar os contratos referente à material gráfico, uniformes e rouparia, combustível, passagens aéreas e rodoviárias, contratos de serviços comuns, locação de imóveis, locação de veículos, serviços de pequenos reparos e material de pequenos reparos, equipamentos e material permanente, e outros produtos e/ou serviços inerentes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

4 – LILIANE PEREIRA DA SILVA; servidora concursada sob matrícula nº 1119501 para fiscalizar os contratos referentes à, material de expediente, material de limpeza e higienização, material gráfico, material de limpeza pesada e lavanderia, equipamentos e material permanente e outros produtos pertencentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados para atuarem como **GESTORES**
de contratos:

1- ALEXANDRO ROLON ALMEIDA, servidor concursado sob matrícula nº 1119121 e
VIVIANE RAMOS SANTOS, servidora concursada sob matrícula nº 1120848.

Art. 2º - Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento de Paragominas.

Paragominas, 15 de Janeiro de 2025.

MARIA ROSILENE DOS REIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:50ABF7BC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 003/2025 – SEMINFRA

PORTARIA Nº 003/2025 – SEMINFRA

Dispõe sobre a designação dos servidores para atuarem como Gestores e Fiscais no processo de gestão e fiscalização dos contratos ou instrumentos substitutivos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 dos contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paragominas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PARAGOMINAS-PA.
Considerando as atribuições conferidas aos Secretários Municipais pela Lei Municipal nº 952/2017, em especial em seus Artigos 6º e 7º, incisos II e III;
Considerando o poder de autotutela da administração pública;
Considerando que o dever da administração municipal é estar atenta a todos os princípios do serviço público;
Considerando a necessidade de observância constante da organização das áreas técnicas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização de contratos, para atuarem como FISCAIS de contratos:
Dayane da Silva Costa Nogueira - Matrícula 108.7083 – Fiscalização de contratos referentes as aquisições de materiais de consumo, permanentes e serviços comuns para Manutenção de Veículos e Máquinas.
Arlete da Conceição Batalha Sousa – Matricula n° 111.8389 - Fiscalização de contratos referentes as aquisições de materiais de consumo, permanentes e serviços comuns.
Paula Rejane de Abreu Farias – Matricula n° 1120927 - Fiscalização de contratos referentes as aquisições de materiais de consumo, permanentes e prestações de serviços comuns.

Art. 2º Designar o servidor, abaixo relacionado para atuar como GESTOR de contratos:

João Ferreira Chaves Filho servidor concursado sob matrícula nº 105.6166.

Art. 3 º - Caberá aos fiscais e gestor, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

Art. 4 º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura de Paragominas.

Paragominas, 17 de janeiro de 2025.

FABIANO AFONSO CORDEIRO CÂMARA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:F56973D5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO ELETRONICO 9/2025-001

ATO AVISO PREGÃO ELETRÔNICO
TEX Pregão Eletrônico nº 9/2025-001
Torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica as 9:00hs dia 30/01/2025, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum, óleo diesel, óleo diesel BS10, gás liquefeito de petróleo (GLP) e lubrificantes), para abastecimento e manutenção das frotas, em atendimento as unidades administrativas, deste município. Informações e Editais: Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia s/n Centro ou Site: www.tcm.pa.gov.br – Site: www.picarra.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br
e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com
ASS ALDEMI BARROS MIRANDA
CAR Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:CBEC61E4

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO PREGÃO 9/2024-006

ATO AVISO DE ERRATA DE TERMO ADITIVO PREGÃO 9/2024-006
TEX Retificação de Termo Aditivo Prorrogação de Prazo
ONDE SE LÊ: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de fevereiro de 2025. **LEIA-SE:** prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2025. Publicado no dia 17.01.2025. Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição nº 3670.

Piçarra – PA, 17 de janeiro de 2025.

MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA.
Agente de Contratação

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:23C3E53A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025-CMPM
INEXIGIBILDADE Nº 003-1/2025-CMPM
OBJETO: Contratação por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços técnicos, por profissional especializado, inclusive no que tange à serviços de consultoria e assessoria relacionada à contabilidade pública, legislação orçamentaria e normas gerais de finanças públicas, junto a Câmara Municipal de Porto de Moz. Contratante: Câmara Municipal de Porto de Moz, inscrita no CNPJ sob o nº 05.582.132/0001-92 Contratado: **THIAGO PALHETA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ sob o n° **33.442.163/0001-83**. Valor Total Estimado: R$ 17.971,32 (dezessete mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos). Vigência: Vigência: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.
Porto de Moz, 15 de janeiro de 2025.

IVAIR JÚNIOR PIRES PONTES
Presidente da Câmara Mun. de Porto de Moz
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:5A9DBC7F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 023/2025 RIO MARIA – PARÁ, 17 JANEIRO 2025.

PORTARIA Nº 023/2025 RIO MARIA – PARÁ, 17 JANEIRO 2025.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909. Portador do **CPF: 697.151.901-97**, residente e domiciliado na Rua Sete, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA 3318-9 / C/C 16.491-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **PAMELA CRISTINA SOUSADE ALMEIDA,** para o Hospital Regional Araguaia, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, saída no dia 17/01/2025 chagada mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezessete dias do mês de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:DDA20197

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 024/2025 RIO MARIA – PARÁ 17 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 024/2025 RIO MARIA – PARÁ 17 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2. Portador do **CPF: 567.634.842-91, RG 37056640 SSP-PA**. Residente e domiciliado na Rua 09 Nº 102 Centro – Rio Maria– Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANCO BRASIL AGENCIA: 3318-9 CONTA: 15.171-8**
O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **THAINA KELITA SANTOS SILVA,** paciente com Dengue**,** para o Hospital PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**. Saída no dia 17/01/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezessete dias do mês de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:484F95C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 025/2025 RIO MARIA – PARÁ 17 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 025/2025 RIO MARIA – PARÁ 17 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, a servidora: **ANTONIA RAIANE VICENTE DE OLIVEIRA**, sob. Matrícula o Nº. 001372. Portadora do **CPF: 700.385.042-78**, residente e domiciliado na Avenida 10 Nº 1414 Setor Cascalheira, Rio Maria – Pará, lotada no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Técnica de Enfermagem, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRADESCO AG: 3318-9 NUMERO DA CC:21984-3.**
A servidora em tela irá realizar o acompanhamento da paciente: **THAINA KELITA SANTOS SILVA,** paciente com Dengue**,** para o Hospital PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**. Saída no dia 17/01/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação retroativa ao dia 29 de Dezembro de 2024, e revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, Dezessete dias do mês de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:3A49922D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 026/2025 RIO MARIA – PARÁ, 17 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 026/2025 RIO MARIA – PARÁ, 17 DE JANEIRO DE 2025.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JACKSON DAVID BARBOSA DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 002695. Portador do **CPF: 054.918.712-06**. Residente e domiciliado na Rua Bronze Q. 28, L. 13 Setor Alvorada II– Rio Maria Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANPARA AGENCIA: 061 CONTA C: 0009426078.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **FRACINALDO PEREIRA LIMA** para o Hospital Regional Araguaia, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA,** saída no dia 17/01/2025 e retorno mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezessete dias do mês de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:71F51AA1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 027/2025 RIO MARIA – PARÁ, 17 JANEIRO 2025

PORTARIA Nº 027/2025 RIO MARIA – PARÁ, 17 JANEIRO 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **WAGNER SILVA DOS SANTOS,** sob o Nº de Matricula 002329. Portador do **CPF: 009.937.972-45,** residente e domiciliado na Rua 05, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANCO INTER 007 / AGENCIA: 0001 C/C: 6848285-0.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente**: WANDERSON DOS SANTOS MIRANDA**, para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**. Saída no dia 17/01/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezessete dias do mês de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:90AAAB3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 088 - GABINETE

DISPÕE SOBRE A RETIRADA DAS GRATIFICAÇÕES CONCEDIDAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS pela Legislação Municipal vigente, e necessidade de adequação fiscal e a busca pela equidade na remuneração dos servidores públicos municipais:
P O R T A R I A

Art. 1º - Ficam revogadas todas as gratificações discricionárias atualmente concedidas aos servidores municipais, independentemente de sua natureza, abrangendo todas as secretarias e órgãos da administração direta e indireta, exceto aquelas que sejam consideradas direitos adquiridos, conforme legislação vigente ou normativos que garantam tais benefícios.

Art. 2º - As revogações não abrangem as gratificações por função, por tempo de serviço e qualquer outra forma de direito adquirido incorporadas ao vencimento dos servidores, permanecendo inalteradas e mantidas em seus valores e condições atuais.

Art. 3º - Encaminhe-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:BAB238CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2025 FMAS
Objeto: Aquisição de combustível para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará, através da Emenda Parlamentar Programação SIGTV nº 150618720230003, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Abertura**: 30/01/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br Recebimento das propostas até às 08:59 horas do dia 30/01/2025.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala do Setor de Licitação no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br - Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp) e cplrondondopara@yahoo.com.br
Rondon do Pará, 17 de Janeiro de 2025

ALBERTO ABREU ARAUJO
Agente de Contratação

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:923D8577

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-2025 FMS
Objeto: Registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde e participantes do município de Rondon do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Abertura**: 31/01/2025 às 08:30 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br Recebimento das propostas até às 08:29 horas do dia 31/01/2025.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala do Setor de Licitação no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br - Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp) e cplrondondopara@yahoo.com.br
Rondon do Pará, 17 de Janeiro de 2025

ALBERTO ABREU ARAUJO
Agente de Contratação

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:CB3CC641

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-2025 FMS
Objeto: Registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde e participantes do município de Rondon do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Abertura**: 05/02/2025 às 08:30 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br Recebimento das propostas até às 08:29 horas do dia 05/02/2025.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala do Setor de Licitação no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br - Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp) e cplrondondopara@yahoo.com.br
Rondon do Pará, 17 de Janeiro de 2025

ALBERTO ABREU ARAUJO
Agente de Contratação

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:CFBEE1B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-052 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: G P COMERCIO GAS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO-GLP DE 13KG E 45KG E VASILHAMES PARA ATENDER A DEMANDA DO GERENCIAMENTO TECNICO E ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 64.350,00 (sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.103020112.2.102 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 64.350,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Simone Pereira Monteiro
Código Identificador:063906FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250024
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-052 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: G P COMERCIO GAS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO-GLP DE 13KG E 45K E VASILHAMES PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA-APS, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.212,50 (vinte e um mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.103010111.2.091 Manutenção das Ações da Atenção Básica - APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 19.162,50, Exercício 2025 Atividade 1001.103010111.2.091 Manutenção das Ações da Atenção Básica - APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 2.050,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Simone Pereira Monteiro
Código Identificador:9E16C870

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-052 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: G P COMERCIO GAS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO-GLP DE 13KG E 45KG E VASILHAMES PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 50.247,50 (cinquenta mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0401.121220122.2.056 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 44.712,50, Exercício 2025 Atividade 0401.121220122.2.056 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 5.535,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Simone Pereira Monteiro
Código Identificador:C17358BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250026

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-052 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: G P COMERCIO GAS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO-GLP DE 13KG E 45KG E VASILHAMES PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO, ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.797,50 (seis mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0202.041220301.2.013 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 6.387,50, Exercício 2025 Atividade 0202.041220301.2.013 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 410,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Simone Pereira Monteiro
Código Identificador:29032CD4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250027

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-052 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: G P COMERCIO GAS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO-GLP DE 13KG E 45KG E VASILHAMES PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO, ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.187,50 (vinte mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0205.041220301.2.025 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 19.162,50, Exercício 2025 Atividade 0205.041220301.2.025 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.025,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Simone Pereira Monteiro
Código Identificador:83F6C770

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250028

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-052 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: G P COMERCIO GAS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO-GLP DE 13KG E 45KG E VASILHAMES PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 35.756,25 (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1101.081220104.2.116 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 34.731,25, Exercício 2025 Atividade 1101.081220104.2.116 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.025,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Simone Pereira Monteiro
Código Identificador:A68D901D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-050 FMAS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220079

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20220079 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA KLEBER R. O. SILVA & CIA. LTDA

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1 – A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2025 Atividade 1101.082440083.2.125 Concessão de Benefícios Eventuais, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99. **Fonte de Recurso:** 15000000 - Recursos não vinculados de impostos

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará, 15 de janeiro de 2024

CLAUDINEIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Sec. Municipal de Promoção e Assistência Social
Decreto nº 119/2024-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:6AE32377

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 015-2024 FMAS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 20240293

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 20240293 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ E A ASSOCIAÇÃO

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1. As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da dotação orçamentária referente ao exercício de 2024: Exercício 2025 Atividade 1101.082440083.2.128 Apoio à Entidades Assistenciais, Classificação econômica 3.3.50.43.00 Subvenções sociais, Subelemento 3.3.50.43.99. **Fonte de Recurso:** 15000000 - Recursos não vinculados de impostos

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará, 15 de janeiro de 2024

CLAUDINEIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Sec. Municipal de Promoção e Assistência Social
Decreto nº 119/2024-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:6BC80AED

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 071/2025

DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0105/2025 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDIVAN VIEIRA DOS SANTOS JÚNIOR, ocupante do cargo VIGILANTE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade JACUNDÁ/PA**,** no dia 16 de janeiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE

USUÁRIO DA SMS, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2F9A53FE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 072/2025

DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 0103/2025-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARLI NUNES DOS SANTOS, ocupante do cargo de ASSESSORA DE PLANEJAMENTO, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de PARAGOMINAS/PA**,** no dia 16 de janeiro do corrente ano, para TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES AO SETOR DE REGULAÇÃO, conforme Decreto nº 018/2022, de 26 de janeiro de 2022, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:305D050A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 073/2025

DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0106/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) MARCOS ANDRE MARREIRO COSTA, ocupante do cargo DIRETOR DE TRANSPORTE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 16 e 17 de janeiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B160B834

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 074/2025

DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0108/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 16 de janeiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FCCC818A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 075/2025

DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0109/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 16 e 17 de janeiro do corrente ano, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BBBBEC19

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 076/2025

DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0110/2025 – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade ULIANÓPOLIS/PA**,** nos dias 16 de janeiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:701AD5F2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 077/2025

DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0111/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(o) servidor(a) BRUNO ROCHA RODRIGUES, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesa de viagem na cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 16 de janeiro do corrente ano, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0745B594

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 078/2025

DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 0112/2025-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) DANIELLY CUNHA DIAS, ocupante do cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 04 (quatro) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 16 a 19 de janeiro do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7F3935A0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 079/2025

DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0113/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** no dia 16 de janeiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C2232984

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 080/2025

DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFÍCIO nº 028/2025/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GILDÁSIO ARAUJO PAIVA, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado(a) na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 01 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de PARAUAPEBAS/PA**,** no dia 18 de janeiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE USUÁRIOS DA SMPAS, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3128E76F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 081/2025

DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 026/2025/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARIA ILZA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo COORDENADORA DO EAR, lotado(a) na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de ARAOISES/MA**,** nos dias 20 a 22 de janeiro do ano corrente, a serviço da SMPAS E ESPAÇO DE ACOLHIMENTO RENASCER, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DCE7DABA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 082/2025

DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 026/2025-SMPAS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARIA DE OLIVEIRA CUNHA, ocupante do cargo COORDENADOR DO PAA, lotado(a) na Secretária Municipal de Promoção e Assistência, 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade ARAIOSES/MA**,** nos dias 20 a 22 de janeiro do ano corrente, à serviço da SMPAS E ESPAÇO DE ACOLHIMENTO RENASCER, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EDC5FBF5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 083/2025

DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFÍCIO nº 028/2025/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ROBERTA VIVIANE PEREIRA ALMEIDA, ocupante do cargo ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 01 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de PARAUAPEBAS/PA**,** no dia 18 de janeiro do ano corrente, para LEVAR UM IDOSO ATENDIDO PELO CREAS, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:29C3F808

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 084/2025

DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFÍCIO nº 029/2025/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) BRUNO NEVES OLIVEIRA, ocupante do cargo PSICÓLOGO, lotado(a) na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 01 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de IMPERATRIZ/MA**,** no dia 20 de janeiro do ano corrente, para BUSCAR UMA CRIANÇA ACOLHIDA, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:273B82C3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 085/2025

DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0117/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 17 de janeiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FD8161E5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 086/2025

DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0115/2025 – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDVALDO DE JESUS ALVES, ocupante do cargo OPERADOR DE TRATOR DE PNEU, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade PARAGOMINAS/PA**,** no dia 17 de janeiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D68AA9C2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 087/2025

DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0116/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 17 de janeiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5D4C90EA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 088/2025

DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0118/2025 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDIVAN VIEIRA DOS SANTOS JÚNIOR, ocupante do cargo VIGILANTE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 17 de janeiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE USUÁRIO DA SMS, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5AB6000B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 089/2025

DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0119/2025 – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade ULIANÓPOLIS/PA**,** nos dias 17 de janeiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:04122764

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 090/2025

DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0121/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(o) servidor(a) BRUNO ROCHA RODRIGUES, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesa de viagem na cidade de MARABÁ/PA, no dia 17 de janeiro do corrente ano, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:66E0F82F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 091/2025

DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 060/2025 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) ANDREA SANTOS BASTOS BRITTO, registrado(a) sob matrícula nº 5414, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 13 de janeiro a 11 de fevereiro do corrente ano. (30 dias – 1ª ETAPA).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA,
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1193B2AB

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 016/2025

DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social, que deu ensejo ao **Processo nº 1543/2024-SEMAD**, em que consta o **PARECER 014/2025**, demonstrando que a(o) servidor(a) **MARIA DE FÁTIMA BRAGA LEITE**, por ter sido aposentado(a) no Regime Geral de Previdência, não faz mais jus ao exercício do cargo público de **PROFESSOR NÍVEL III CL F**, na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Rondon do Pará.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a), a pedido e por motivo de aposentadoria, a(o) servidor(a) **MARIA DE FÁTIMA BRAGA LEITE**, matrícula nº 5459, do Cargo Efetivo de **PROFESSOR NIVEL III CL F**, lotado(a) na Secretaria Municipal Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:099B5A03

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 017/2025

DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social, que deu ensejo ao **Processo nº 1544/2024-SEMAD**, em que consta o **PARECER 021/2025**, demonstrando que a(o) servidor(a) **MARIA RITA DE SOUZA**, por ter sido aposentado(a) no Regime Geral de Previdência, não faz mais jus ao exercício do cargo público de **GARI**, na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, do Município de Rondon do Pará.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a), a pedido e por motivo de aposentadoria, a(o) servidor(a) **MARIA RITA DE SOUZA**, matrícula nº 1888, do Cargo Efetivo de **GARI**, lotado(a) na Secretaria Municipal Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:02CE547E

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 019/2025

DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos II a IV, do artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que disciplina a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO as disposições constantes na Convocação nº 008/2024, de 15/10/2024, publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará sob Edição nº 3607, no dia 16/10/2024.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado(a), em virtude da aprovação em Concurso Público convocado(a) através do Edital nº 001/2022-PMRP, **EDILANE DE ARAÚJO SOUZA**, para o cargo de provimento efetivo de **SERVENTE**, com lotação a ser definida em ato posterior.

Art 2º. O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal deverá tomar de pronto as providências legais decorrentes da nomeação decretada no artigo antecedente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:47ECF9C1

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 018/2025

DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado(a) MARCIO SANTOS COSTA, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EFC6B7D4

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 021/2025

DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos II a IV, do artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que disciplina a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO as disposições constantes na Convocação nº 008/2024, de 15/10/2024, publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará sob Edição nº 3607, no dia 16/10/2024.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado(a), em virtude da aprovação em Concurso Público convocado(a) através do Edital nº 001/2022-PMRP, **PATRICIA MORAIS DOS SANTOS COSTA**, para o cargo de provimento efetivo de **SERVENTE**, com lotação a ser definida em ato posterior.

Art 2º. O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal deverá tomar de pronto as providências legais decorrentes da nomeação decretada no artigo antecedente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A74EB155

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 020/2025

DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos II a IV, do artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que disciplina a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO as disposições constantes na Convocação nº 008/2024, de 15/10/2024, publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará sob Edição nº 3607, no dia 16/10/2024.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado(a), em virtude da aprovação em Concurso Público convocado(a) através do Edital nº 001/2022-PMRP, **ANTONIA MAIA DA SILVA**, para o cargo de provimento efetivo de **SERVENTE**, com lotação a ser definida em ato posterior.

Art 2º. O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal deverá tomar de pronto as providências legais decorrentes da nomeação decretada no artigo antecedente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B59EC13C

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 022/2025

DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos II a IV, do artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que disciplina a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO as disposições constantes na Convocação nº 008/2024, de 15/10/2024, publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará sob Edição nº 3607, no dia 16/10/2024.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado(a), em virtude da aprovação em Concurso Público convocado(a) através do Edital nº 001/2022-PMRP, **LUCINEIA DOS SANTOS**, para o cargo de provimento efetivo de **SERVENTE**, com lotação a ser definida em ato posterior.

Art 2º. O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal deverá tomar de pronto as providências legais decorrentes da nomeação decretada no artigo antecedente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3500C15E

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 023/2025

DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos II a IV, do artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que disciplina a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO as disposições constantes na Convocação nº 008/2024, de 15/10/2024, publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará sob Edição nº 3607, no dia 16/10/2024.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado(a), em virtude da aprovação em Concurso Público convocado(a) através do Edital nº 001/2022-PMRP, **DANIELA PINTO DA SILVA**, para o cargo de provimento efetivo de **SERVENTE**, com lotação a ser definida em ato posterior.

Art 2º. O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal deverá tomar de pronto as providências legais decorrentes da nomeação decretada no artigo antecedente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:40ABC977

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 024/2025

DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos II a IV, do artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que disciplina a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO as disposições constantes na Convocação nº 008/2024, de 15/10/2024, publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará sob Edição nº 3607, no dia 16/10/2024.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado(a), em virtude da aprovação em Concurso Público convocado(a) através do Edital nº 001/2022-PMRP, **ELEOPOLDINA DO NASCIMENTO FEITOSA**, para o cargo de provimento efetivo de **SERVENTE**, com lotação a ser definida em ato posterior.

Art 2º. O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal deverá tomar de pronto as providências legais decorrentes da nomeação decretada no artigo antecedente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FFB9D937

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 025/2025

DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos II a IV, do artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que disciplina a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO as disposições constantes na Convocação nº 008/2024, de 15/10/2024, publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará sob Edição nº 3607, no dia 16/10/2024.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado(a), em virtude da aprovação em Concurso Público convocado(a) através do Edital nº 001/2022-PMRP, **VALDINEI FERREIRA DA COSTA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR NÍVEL II – LÍNGUA PORTUGUESA**, com lotação a ser definida em ato posterior.

Art 2º. O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal deverá tomar de pronto as providências legais decorrentes da nomeação decretada no artigo antecedente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:79113E88

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 026/2025

DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos II a IV, do artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que disciplina a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO as disposições constantes na Convocação nº 009/2024, de 18/10/2024, publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará sob Edição nº 3610, no dia 21/10/2024.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado(a), em virtude da aprovação em Concurso Público convocado(a) através do Edital nº 001/2022-PMRP, **ISMAEL SILVA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR NÍVEL II – GEOGRAFIA**, com lotação a ser definida em ato posterior.

Art 2º. O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal deverá tomar de pronto as providências legais decorrentes da nomeação decretada no artigo antecedente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6D64B7DD

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 009/2025 - VEREADOR WARLEN SANTOS

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 009/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WARLEN SANTOS**, matrícula nº **000.146-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 08/01/2025 à 10/01/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO GAB. DEPUTADA ALESANDRA HAB, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 3 (três) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 08 de Janeiro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Residente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:8991EF44

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 012/2025 - VEREADOR DIEGO DIAS SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 012/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 15/01/2025 à 16/01/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO GABINETE DO DEP. ESTADUAL ADRIANO COELHO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 2 (DUAS) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 13 de Janeiro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:0FE5AED6

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 016/2025 - VEREADOR EDNA SILVA DUTRA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 016/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **EDNA SILVA DUTRA**, matrícula nº **000.236-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1ª SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 15/01/2025 à 16/01/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA,ESCRITORIO DO ASS. JURIDICO JOÃO BRASIL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 2 (DUAS) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 14 de Janeiro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:348C565D

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 023/2025 - VEREADOR DIEGO DIAS SANTOS

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 023/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no dia 17/01/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA-EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 1 (UMA) diária, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 17 de Janeiro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:3D19EB23

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 024/2025 - VEREADORA FABIANA MARCIGLIA CAETANO EVANGELISTA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 024/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FABIANA MARCIGLIA CAETANO EVANGELISTA**, matrícula nº **000.232-8**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no dia 17/01/2025, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 1 (UMA) diária, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 17 de Janeiro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:68C100FD

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 026/2025 - DISPÕE SOBRE AJUSTES EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES COMISSIOANDOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PORTARIA Nº 026/2025 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE AJUSTES EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Pelo Regimento Interno e;
CONSIDERANDO a jornada laboral reduzida no período de recesso e a necessidade de economia para compra de material permanente;

RESOLVE:

Art. 1º A folha de pagamento dos Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Rondon do Pará no mês de janeiro terá as seguintes alterações:

- **SERVIDORA ALINE MARIA SILVA:**

- Suspender a Gratificação de Tempo Integral de 50%

- **SERVIDORA ELAINE CRISTINA OLIVEIRA MOREIRA:**

- Suspender a Gratificação de Representação de 50%

- **SERVIDORA JAYANE BARROS DE MACEDO:**

- Suspender a Gratificação de Representação de 50%

- **SERVIDOR RAIMUNDO NONATO DIAS VIANA:**

- Suspender a Gratificação de Dedicação Exclusiva de 80%

- **SERVIDOR ROVANIO RIBEIRO SOUZA:**

- Suspender a Gratificação de Função de 50%

- **SERVIDORA SANDRA RODRIGUES CARDOSO:**

- Suspender a Gratificação de Tempo Integral de 50%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando todas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 17 de janeiro de 2025.

MILENA LUSTOSA DA COSTA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:C530BA64

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 025/2025 - DISPÕE SOBRE AJUSTES EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PORTARIA Nº 025/2025 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE AJUSTES EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Pelo Regimento Interno e;
CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 002/2011, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rondon do Pará, e da Lei Complementar Municipal nº 002/2021, que revogou o artigo 78 do referido Estatuto, regulamentando as gratificações e os critérios para sua concessão;
CONSIDERANDO a Lei nº 446/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Rondon do Pará, incluindo a previsão de gratificações específicas;
CONSIDERANDO a análise feita pela Assessoria Jurídica a pedido da Presidênciae as orientações constantes no Parecer Jurídico,

RESOLVE:

Art. 1º Fica ajustada a folha de pagamento dos Servidores efetivos da Câmara Municipal de Rondon do Pará, referente ao mês de janeiro com as seguintes alterações:

- **SERVIDOR EDCARLOS PEREIRA DA SILVA:**

- Excluir a Gratificação de Incorporação, uma vez que não atendeu aos critérios estabelecidos no art. 78 do Estatuto dos Servidores antes de ser revogado pela Lei Complementar nº 002/2021, e está em desacordo com a Emenda Constitucional nº 103/2019.

- **SERVIDOR EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JÚNIOR:**

- Excluir a Gratificação de Incorporação, uma vez que não atendeu aos critérios estabelecidos no art. 78 do Estatuto dos Servidores antes de ser revogado pela Lei Complementar nº 002/2021, e está em desacordo com a Emenda Constitucional nº 103/2019.

- Conceder Gratificação de Função de 50%, conforme Art. 75, II da Lei Complementar nº 002/2011.

- **SERVIDORA KÁTIA CILENE LOPES DE CARVALHO**
- Excluir a Gratificação de Incorporação uma vez que não atendeu aos critérios estabelecidos no art. 78 do Estatuto dos Servidores antes de ser revogado pela Lei Complementar nº 002/2021, e está em desacordo com a Emenda Constitucional nº 103/2019;

- Conceder Gratificação de Função de 50%, conforme Art. 75, II da Lei Complementar nº 002/2011;

- **SERVIDORA NOELY SANTOS E SILVA**
- Excluir a Gratificação de Incorporação uma vez que não atendeu aos critérios estabelecidos no art. 78 do Estatuto dos Servidores antes de ser revogado pela Lei Complementar nº 002/2021, e está em desacordo com a Emenda Constitucional nº 103/2019.

- Conceder Gratificação de Função de 50%, conforme Art. 75, II da Lei Complementar nº 002/2011;

Art. 2º Em relação a todos os servidores efetivos, fica redefinido o cálculo do quinquênio com base na remuneração do cargo, excluídas as gratificações "*in labore faciendo*" ou de natureza temporária que estejam relacionadas à função exercida, em conformidade com o artigo 87, parágrafo único, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rondon do Pará.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 17 de janeiro de 2025.

MILENA LUSTOSA DA COSTA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:A1E35C01

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
AVISO DE CANCELAMENTO

A Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA, comunica aos interessados que: Torna-se nulo e sem efeito a publicação do DECRETO MUNICIPAL Nº 046/2025, publicado no dia 15/01/2025, na página 132, Edição 3669, **Código Identificador:** 29ABC414 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rurópolis/PA, 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado nos seguintes meios públicos:
No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em: 18/01/2025.

No Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br

ANDREA GOBIRA ALENCAR
Chefe de Gabinete
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:3B49C78E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N. º 002/2025
Objeto: **CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTA LUZIA DO PARÁ.** O acolhimento dos envelopes contendo projetos de vendas concomitante com os envelopes contendo documentos de habilitação será a partir das **09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 20 de janeiro de 2025, até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 10 de fevereiro de 2025** no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará/Pa. A sessão pública terá início 09h30min, na Sala da CPL (Comissão Permanente de Licitação), no prédio da Prefeitura Municipal sito à Av. Castelo Branco, 635, Centro. O Edital estará disponível no prédio da Prefeitura Municipal conforme o endereço acima citado e nos sites:www.santaluziadopara.pa.gov.br, https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ .
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° **2004001/2023** Vinculado ao Processo na Modalidade Tomada de Preço N° 02/2023. Objeto: Acréscimo de 9,87% (nove virgula oitenta e sete porcentos) do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ Contratado: CONSTRUTORA PLATAFORMA SERVIÇOS E PROJETO LTDA. – CNPJ N° 22.006.435/0001-89 - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 16/01/2025. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.
Santa Luzia do Pará, 17 de janeiro de 2025.

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victoria Yasmine Souza Reis
Código Identificador:7F61E914

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 009/2025 – GAP/PMS, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **ÂNGELO CÉSAR COELHO DE AZEVEDO, Secretário Municipal de Governo**, a viajar para Belém/PA no período de 14/01/2025 (às 02h55) a 15/01/2025 (às 03h20), acompanhando o Prefeito, Sr. José Maria Tapajós, para a realização de compromissos junto a Casa Civil e Secretaria de Obras do Estado.

Art. 2º Designar para responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Sr. **MICHELL DE SOUSA MARTINS, Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 3º Conceder 01 (uma) diária para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo em seus vencimentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 14/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:DC7F9817

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 011/2025 – GAP/PMS, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando as férias no período de 17/01/2025 a 23/01/2025, da Sra. **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA, Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social,** conforme Lei nº 22.273, de 17 de julho de 2024, que dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários do Município de Santarém e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social,** o Sr. **EMIR MACHADO DE AGUIAR, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária,** podendo fazer transferências de recursos financeiros, despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 17/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:11F7DC6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.012/2025 – GAP/PMS, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ADESVINCULAÇÃO DA RECEITA DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP, EM CONFORMIDADE COM O ART. 76-B DO ADCT, COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 132, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS A DESVINCULAÇÃO DA RECEITA DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP, EM CONFORMIDADE COM O ART. 76-B DO ADCT, COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 132, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OPrefeito do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDOo disposto no art. 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, incluído pela Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023, acerca da desvinculação de receitas dos Municípios;

CONSIDERANDOque o referido artigo desvincula de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2032, até 30% (trinta por cento) das receitas municipais relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes;

CONSIDERANDOque as receitas da CIP/COSIP, enquadram-se no conceito de "outras receitas correntes", sendo classificada no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, como "receita corrente", posto que, sob a ótica da classificação orçamentária, a "Contribuição de Iluminação Pública" é Espécie da Origem

"Contribuições", que integra a Categoria Econômica "Receitas Correntes";

CONSIDERANDOque a natureza da norma e o seu objetivo, sobretudo à luz do princípio da máxima efetividade das normas constitucionais, o art. 76-B do ADCT ostenta eficácia plena, porquanto possui todos os elementos necessários para sua auto aplicabilidade, podendo, portanto, ser operacionalizado via Decreto, dispensando edição de lei em sentido estrito para a sua aplicação e que produz efeitos sobre as receitas efetivamente arrecadadas a partir de 01/01/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica desvinculado, até 31 de dezembro de 2025, 30% (trinta por cento) do total da seguinte receita municipal:

I. Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP/COSIP.
Parágrafo único.A desvinculação de que trata este artigo abrange, também, os adicionais e respectivos acréscimos legais, por se tratar de tributo já instituído, nos termos do caput do art. 76-B do ADCT, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Os valores relativos a desvinculação tratados no artigo 1º, serão destinados ao custeio de políticas públicas.

Art. 3º Cabe à Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB e à Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, órgãos responsáveis pela receita decorrente da arrecadação da CIP/COSIP, adotarem as medidas necessárias à execução deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025, a teor do que disciplina o art. 76-B dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias alterado pela Emenda Constitucional nº 132/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:30964759

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM - AV. MARECHAL RONDON, 1638 - SANTA CLARA - SANTARÉM-PA

RESOLUÇÃO Nº. 001/2025 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, em Reunião Extraordinária realizada no dia 08 de janeiro de 2025, dentro de suas competências e de suas atribuições regimentais, conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Nº 8. 142, de 28 de dezembro de 1990.
Considerando a solicitação do Ministério Público Estadual sobre a Notícia de Fato SAJ No 01.2024.00035699-8, relacionado à prestação do serviço público de saúde às comunidades ribeirinhas do alto rio Arapiuns, Calhas dos rio Maró e Inambú, na Resex Tapajós-Arapiuns, em Santarém/PA.
Considerando as vistorias realizadas nas Unidades Básicas de Saúde das comunidades de Curi, Mentai e São Pedro, no dia 30 de dezembro de 2024, conforme a solicitação do MPE.
Considerando os Relatórios das vistorias acima mencionados, apresentados e discutidos em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Santarém no dia 08 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

1. Aprovar os Relatórios de vistorias realizados nas Unidades Básicas de Saúde das Comunidades de Curi, Mentai e São Pedro.

I. CONFORME:
1. Comunidade Curi:
Aos trinta dias do mês de dezembro de 2024, foi realizado diligência da Unidade Básica de Saúde da Comunidade Curi. Estiveram presentes os conselheiros Adailton de Jesus Gomes Costa – Trabalhador representando o SINTESP, Ana Dilma Pereira dos Santos e Vania Maria da Mota Fonseca - Usuárias representando a UNECOS e Nara Lucia Pinto Azevedo - Usuária representando o STTR. Esta diligencia foi em decorrência da Notícia Fato SAJ 01.2024.00035699-8 do Ministério Público do Pará. CNES da Unidade: 150680-Santarém. Horário de Funcionamento informado: 07h30min. as 12h00 e 14h00 as 17h30min. Composição da equipe: Enfermeiro – (Dirceu dos Santos Sampaio), Auxiliar de Enfermagem – (Deuziane da Silva Pinheiro), ASG – (Raimunda Sandra Medeiros Correa). Na ocasião da Visita a auxiliar de enfermagem e ASG estavam de recesso, estando o enfermeiro da unidade e duas ACS, sendo elas Maria Dulcirene que atende a comunidade Curi e Engenho e Maria Isoleide que atende a comunidade Curi. **Comunidades Atendidas pela UBS de Curi:** De acordo com o perfil do segundo quadrimestre de 2024, disponibilizado pela assessoria de rios, a comunidade Curi está composta por 83 famílias e 292 pessoas. A comunidade do Nazário por 12 famílias e 32 pessoas; Pascoal, 23 famílias e 108 pessoas; São José II, 11 famílias e 41 pessoas; Camará – sem informações, sem cobertura de ACS; Novo Horizonte, 8 famílias, 37 pessoas; Porto Alegre, 6 famílias e 22 pessoas; Aldeia Esperança, 28 famílias e 105 pessoas; Engenho, 11 famílias, 30 pessoas. Totalizando 182 famílias e 667 pessoas. **Dos Espaços da Unidade:** Entrada parte externa da UBS: Duas longarinas com quatro cadeiras. Recepção: Constando apenas uma mesa de material compensado com duas gavetas (deteriorada), uma cadeira de ferro e uma cadeira de madeira, duas longarinas de 4 cadeiras e um arquivo em aço com 4 gavetas (deteriorado), neste espaço foi observado falhas no reboco da parede. Consultório de Enfermagem: Esta sala não está sendo utilizada para atendimentos, segundo informações da auxiliar de enfermagem que foi chamada pelo enfermeiro, a sala deixou de ser utilizada devido o ambiente ser muito quente, anteriormente seria a sala de coleta de PCCU, que foi transferida para o espaço onde deveria funcionar a sala de vacinas. Neste espaço está o único banheiro que funciona na UBS, estando este bem degradado com o assento sem tampa e forro comprometido. Sala de Curativos: Local com infiltrações e rachaduras, bancada em mármore, balança para pesar bebê, balança para pesar adulto, caixas arquivos, livro de ocorrências, uma cadeira de rodas, um nebulizador, uma cadeira de plástico e uma maca de ferro com colchão em bom estado, quatro aparelhos de P.A sendo um para obeso, um para criança e um para adulto e um de adulto sem funcionar. Sala de Procedimentos: Sala apresentando rachaduras nas paredes e sinais de infiltração, descartex, uma maca, uma cadeira de ferro, porta soro, bancada de mármore, carrinho de curativo deteriorado (escorado na parede para não cair), oxímetro digital adulto, armário vitrine, lixeira inox com tampa e um respirador 220Volts (sem uso e fora da caixa). Neste foram encontrados medicamentos vencidos. Sendo dois frascos de dipirona injetável e nove frascos de ácido tranexâmico. Copa: Paredes apresentando sinais de infiltração, um fogão 4 bocas, uma botija de gás, uma estante de ferro com utensílios de cozinha, uma pia inox, material de limpeza. Sala de Vacinas: Este espaço foi "adaptado" para funcionar como consultório de enfermagem e sala de coleta de PCCU, o enfermeiro liga o ventilador por meio de uma extensão vinda da sua casa, neste ambiente encontramos uma maca para coleta de PCCU, mesa de compensado com duas gavetas, uma cadeira de ferro, uma cadeira de madeira, diversos kits para coleta de PCCU em caixa de papelão no chão, um aparelho de P.A adulto funcionando, dois estetoscópios premium. Sala de Dispensação de Medicamentos: Sala com uma bancada de mármore, uma cadeira de plásticos, duas estantes de ferro, dois armários vitrine, nesta sala foi encontrado um frasco de dipirona líquido vencido, e uma caixinha

com medicamentos fracionados, qual não dava para averiguar a prazo de validade (sugerido o enfermeiro retirar de uso), segundo a auxiliar de enfermagem, a tal caixa foi montada pela enfermeira anterior, denominada kit de emergência. Farmácia com quantidade interessante de medicamentos, incluindo antibióticos. Sala Utilidades: Pia plástica tipo tanquinho, Lixeira grande, Bomba de pulverizar. Banheiro de Funcionários e Banheiro Público "Acessibilidade": Os dois banheiros presentes na entrada da UBS não funcionam, e o banheiro de acessibilidade não apresenta acessibilidade nenhuma, sendo que neste estava guardado o motor de Luz da UBS (sem uso). **Observações Gerais:** O prédio da UBS se encontra com diversas rachaduras; Banheiro com placa de acessibilidade não é adaptado; Unidade suja e desorganizada; Nas caixas de medicação que ficam na sala adaptada para curativo, encontravam-se cascas de insetos (Cabas, libélulas e sujeiras); Os medicamentos vencidos encontrados, estavam no armário vitrine destinado a emergências junto com outras medicações dentro do prazo de validade; Farmácia da unidade chamou a atenção pela quantidade de medicação disponível, porém, desorganizada e as informações de lote e validade estavam desatualizadas; Ao redor da unidade mato e sujeira; Calçadas quebradas; Observou-se que o enfermeiro apesar de já estar oito meses na gerencia da unidade, encontrava dificuldades para responder alguns questionamentos e localizar por exemplo o pedido de medicação e inclusive chamou a auxiliar de enfermagem para ajudar nas respostas aos questionamentos no momento da vistoria; Uma preocupação da comissão de conselheiros foi com a privacidade das mulheres que precisam realizar a coleta de PCCU, ao ser questionado sobre o foco, a resposta do enfermeiro foi que ele usava lanterna comum e/ou lanterna do celular. Sobre a cobertura da unidade foi informado que a UBS é para atender somente a comunidade do Curi, as comunidades circunvizinhas estão vinculadas a UBS de São Pedro. **Recomendações do Pleno:** Determinar até a data de 22 de janeiro de 2025 que a SEMSA apresente no pleno o plano de enfrentamento das problemáticas apresentadas, com estrutura e processo de resolutividade, e as tomadas de providencias de curto, médio e longo prazo.

2. **Comunidade Mentai:**

Aos trinta dias do mês de dezembro de 2024, foi realizado diligência da Unidade Básica de Saúde da Comunidade Mentai. Estiveram presentes os conselheiros Adailton de Jesus Gomes Costa – Trabalhador representando o SINTESP, Ana Dilma Pereira dos Santos e Vania Maria da Mota Fonseca - Usuárias representando a UNECOS e Nara Lucia Pinto Azevedo - Usuária representando o STTR. Esta diligencia foi em decorrência da Notícia Fato SAJ 01.2024.00035699-8 do Ministério Público do Pará. CNES da Unidade: 2621851. Horário de Funcionamento informado: 08h as 17h30min. Horário Cadastrado no CNES: 07h as 18h. Composição da equipe: Enfermeiro – (Diego Matos de Lima), Técnico de Enfermagem – (Mauricio do Santos Pereira), ASG – (Rosenil Nunes Guimarães). Os dados estão de acordo com o CNES da unidade. Na ocasião da visita estava o Técnico de Enfermagem Mauricio e a ASG, ele informou que a enfermeira saiu de Licença maternidade, e que o novo enfermeiro se apresentou na comunidade, mas só iria iniciar os atendimentos na semana seguinte. **Dos Espaços da Unidade:** Recepção: Constando apenas uma mesa de material compensado com duas gavetas, três cadeiras de ferro e uma cadeira de madeira, três longarinas de 4 cadeiras, banco fixo construído na parede, banco de madeira, arquivo de aço e balança de pesar adulto. Consultório de Enfermagem: Neste ambiente foi encontrado uma mesa de compensado, três cadeiras de ferro, Maca de PCCU, banquinho, balança de pesar criança, armário de ferro, biombos, maca para transporte envelopada com papel filme, uma cadeira de rodas, balcão de mármore, uma pia. O forro deste ambiente está em condições precárias, as paredes apresentam rachaduras concentradas sobretudo na base pia, conforme evidenciado em fotos abaixo. Sala de Atendimentos: Neste ambiente encontramos uma maca, uma cadeira de ferro, escada, uma pia, lixeira e uma mesa. Sala de Curativos: Neste ambiente encontramos, uma maca, uma cadeira de ferro, escada, uma pia, um armário, caixa para descarte de perfurocortantes, um balcão de mármore, autoclave, nebulizador guardado em saco plástico e respirador 220V na caixa devidamente protegido. Copa: Neste ambiente encontramos fogão, botijão, pia de inox. Sala de Dispensação de Medicamentos: Nesta sala encontramos apenas duas estantes de ferro para disposição dos medicamentos, as estantes estão afastadas da parede porque quando chove escorre água. Sala Utilidades: Neste ambiente encontramos uma pia de plástico tipo tanquinho, lixeira plástica grande, caixas para perfurocortantes desmontadas, caixas de hipoclorito, bomba de borrifar. Banheiro de Funcionários e Banheiro Público. Dos dois banheiros disponíveis no centro de saúde do Mentai, apenas um funciona, o outro encontra-se interditado por problemas hidráulicos. **Observações Gerais:** O prédio da UBS se encontra com diversas rachaduras; Unidade limpa e na medida do possível organizada; Farmácia da unidade com medicamentos que aparentemente atendem as necessidades básicas da população incluindo antibióticos. Observou-se que o técnico de enfermagem que nos recebeu está atento as demandas da unidade saúde conseguindo responder os questionamentos. A Unidade de saúde não tem foco para coleta de PCCU, o técnico informou que eles compraram uma "lanterna de Cabeça" para a unidade. **Recomendações do Pleno:** Determinar até a data de 22 de janeiro de 2025, que a SEMSA apresente no pleno o plano de enfrentamento das problemáticas apresentadas, com estrutura e processo de resolutividade, e as tomadas de providencias de curto, médio e longo prazo.

3. **Comunidade São Pedro:**

Aos trinta dias do mês de dezembro de 2024, foi realizado diligência da Unidade Básica de Saúde da Comunidade São Pedro Rio Arapiuns. Estiveram presentes os conselheiros Adailton de Jesus Gomes Costa – Trabalhador representando o SINTESP, Ana Dilma Pereira dos Santos e Vania Maria da Mota Fonseca- Usuárias representando a UNECOS e Nara Lucia Pinto Azevedo- Usuária representando o STTR. Esta diligencia foi em decorrência da Notícia Fato SAJ 01.2024.00035699-8 do Ministério Público do Pará. CNES da Unidade: 2621940. Horário de Funcionamento informado: 08h as 18h. Horário Cadastrado no CNES: 07h as 18h. Composição da equipe: Além dos Profissionais que compõem a equipe de saúde da Família, está lotada na UBS MARILVANA SOUSA COSTA que atua como ASG. Na ocasião da visita estava somente a ASG, ela informou que a enfermeira saiu de Licença maternidade (15/09/2024), e a Auxiliar de enfermagem permanece na UBS até as 14h, o que não estava de acordo com o CNES que diz que está profissional deve fazer 40h semanais. **Dos Espaços da Unidade:** Recepção: Neste ambiente encontramos uma balança de pesar adulto, um filtro de barro, um armário de madeira com mármore por cima, uma cadeira de rodas, uma mesa de madeira, uma cadeira de plástico, duas longarinas com quatro lugares. Sala de Curativo: Neste espaço encontramos uma maca, uma escada, um armário de aço, uma bala de oxigênio grande, uma pia, um carrinho, lixeira, caixa para descarte de material perfurocortante, uma cadeira e nebulizador. Consultório de Enfermagem / Sala de PCCU: Neste ambiente encontramos uma maca, um banquinho, maca de PCCU, foco, escada, uma lixeira, banheiro. Os vidros deste espaço encontram-se quebrados, tanto do balancin basculante do banheiro quanto da sala em si, conforme evidenciado abaixo. Sala de Procedimentos: Neste espaço encontramos uma maca, um balcão de mármore, uma lixeira, uma escada, uma mesa de ferro, uma cadeira de madeira, uma cadeira de plástico, um armário vitrine deteriorado, uma pia, uma impressora. As paredes desta sala apresentam sinais de contato com água provavelmente escorrida do telhado em dias de chuva. Sala de Triagem: Neste espaço encontramos, dois arquivos, dois armários, uma pia, uma cadeira de plástico. Dentro dos armários e de forma desorganizada aparelho de P.A, termômetro e doopler fetal, dois rádios tipo amador. Sala de Vacina: Neste espaço encontramos uma mesa de compensado, uma pia, dois balcões com mármore, uma estante, uma caixa para perfurocortantes, uma cadeira de madeira, balancim com vidros quebrados. D.M.L: Neste espaço encontra-se uma geladeira, 7 baterias e os equipamentos de controle da energia solar. Banheiros: Esta unidade de saúde possui dois banheiros na área da recepção, sendo um destinado aos usuários e outro aos trabalhadores, os dois apresentam problemas que comprometem seu funcionamento, o banheiro de usuários não possuía adaptações para pessoas com deficiência, o material de limpeza é guardado no banheiro dos funcionários. Sala de Reuniões: Neste espaço encontramos duas mesas de ferro, algumas cadeiras de plástico, na entrada desta sala é possível ver uma rachadura no canto da porta. Copa: Neste espaço encontramos um fogão quatro bocas, uma botija, uma pia de inox, uma mesa com utensílios. Sala de

Dispensação de Medicamentos: Neste espaço há duas estantes onde os medicamentos ficam dispostos. **Observações Gerais:** Vários insumos para coleta de PCCU estavam há mais de dois anos vencidos, incluído diversos kits para coleta de PCCU bem como o fixador celular. Sendo 6 espéculos tamanho P vencidos em 06/12/2023 e 7 espéculos M vencidos em 25/12/2024 e o fixador celular que venceu no mês de outubro. Ao chegar a Unidade às 15h20min, encontramos a unidade aberta apenas com a Auxiliar de serviços gerais, questionado, nos foi respondido que a Auxiliar esteve até as 14h e o técnico de enfermagem, tinha vindo naquele mesmo dia para Santarém, receber seu salário e para reunião com a coordenação de rios; Ao observar o CNES, a equipe técnica deve cumprir conforme o cadastro 40 horas semanais; O prédio da UBS se encontra com algumas rachaduras; Unidade com o chão e áreas comuns limpas, porém, alguns equipamentos estavam mal guardados, a caixa onde estava os kits de PCCU estava bastante suja com cascas de insetos. Farmácia da unidade com medicamentos que aparentemente atendem as necessidades básicas da população incluindo antibióticos. A Unidade de saúde tem foco para coleta de PCCU, porém, aparentemente há muito tempo não se faz coleta por lá. **Recomendações do Pleno:** Determinar até a data de 22 de janeiro de 2024, que a SEMSA apresente no pleno o plano de enfrentamento das problemáticas apresentadas, com estrutura e processo de resolutividade, e as tomadas de providencias de curto, médio e longo prazo.

Sala do Conselho Municipal de Saúde, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANA DILMA P. DOS SANTOS
Presidente
RG 5539287

Homologo a Resolução Nº 001/2025, 08 de janeiro de 2025, do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, nos termos da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2025 - GAP/PMS

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:4A8CA5DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA INTERNA Nº 299/2024 - SEMSA

PORTARIA INTERNA Nº 299/2024 - SEMSA, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE, Secretária Municipal de Saúde – SEMSA, nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, conforme Decreto nº 334/2024-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 194 da Lei nº 14.899, de 28 de janeiro de 1994, que dispõe que a autoridade que tiver ciência de qualquer irregularidade no serviço público é obrigada a promover-lhe a apuração imediata por meios sumários ou mediante inquérito administrativo.
CONSIDERANDO as informações encaminhadas pelo Ofício nº 953/2024/GABPRM1-VVA, oriundo do Ministério Público Federal, no qual narram a possível ocorrência da prática de assédio moral e racismo institucional contra servidor Técnico de Enfermagem lotado na UBS do Bairro do Mapiri-Liberdade, Sr. W.P.F., que supostamente teria sido praticado pelas enfermeiras Alzenira e Maria da Conceição.
CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos apresentados, envolvendo os servidores que implica, dentre outros fatos, a incidência de possível infração funcional.
CONSIDERANDO o artigo 177 da Lei nº: 14.899/94, que dispõe sobre as penalidades administrativas.
RESOLVE:
Art. 1º - INSTAURAR Sindicância Administrativa para analisar previamente e verificar a existência ou não de indícios mínimos de ocorrência de infração administrativa, dado que há versões conflitantes, sendo fundamental esclarecer acerca da ocorrência do fato e sua autoria.
Art. 2º ENCAMINHAR à Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, instituída pela Portaria nº 265/2024 – SEMSA, de 19 de novembro de 2024, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3631, de 21 de novembro de 2024, para apurar este os fatos relatados, bem como, os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 3º - A Comissão Permanente de Sindicância Administrativa terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da ata de instalação da comissão, podendo ser prorrogado por igual o período.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos cinco do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE
Secretária Municipal de Saúde
Dec. nº 334/2024 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:9DB661E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
ERRATA DE PORTARIA

ERRATA DE PORTARIA
A presente **ERRATA** é ora levada a efeito, para retificar parcialmente a Portaria Interna nº 327/2024 - SEMSA, de 27 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI | Nº 3657 de 30 de dezembro de 2024. A Secretaria Municipal de Saúde torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que:

ONDE SE LÊ:
Art. 2º - ENCAMINHAR à Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 042/2024 - PGM, de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3582, de 11 de setembro de 2024, para apurar este Procedimento Administrativo Disciplinar, **que passa a ser tombado com o número 019/2024-SEMSA**, bem como, os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
LEIA-SE:
Art. 2º - ENCAMINHAR à Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 042/2024 - PGM, de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3582, de 11 de setembro de 2024, para apurar este Procedimento Administrativo Disciplinar, **que passa a ser tombado com o número 016/2024-SEMSA**, bem como, os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Gabinete do Secretário de Saúde Municipal, aos nove dias do mês de janeiro de 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:86026901

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°044/2024. Pregão Eletrônico SRP n° 006/2024. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ J G O Serviços Postumos EIRELI. Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato Original. Prorrogação de Vigência: 01/01/2025 a 30/04/2025. Fundamentação: Art. 105, 106 incisos I e 107 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social
Decreto Nº 757/2022 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:DE0EF344

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 135/2025

DECRETO Nº 135/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação ao cargo de Chefe de Departamento de Manutenção e Serviços Urbanos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º Nomear o Sr. **IVANILDO MILANI,**para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMURB**, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.

Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 10 de janeiro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:F0BA027E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 130/2025

DECRETO Nº 130/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base na Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear **CARLOS JOSÉ MARCELINO OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BASICO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEMURB,** para responder pelos atos administrativos e de gestão pública perante o órgão até posterior deliberação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA, 09 de janeiro de 2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:957CBCD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 192/2025

DECRETO Nº 192/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação ao cargo Chefe de Departamento de Comunicação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º Nomear o Sr. **LUCAS JERONIMO LIMA,** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMAGOV**, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.

Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 17 de janeiro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:7A2696B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 193/2025

DECRETO Nº 193/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação ao cargo Diretor de Crédito e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º Nomear o Sr. **ROSIVALDO MENDES TEIXEIRA,** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE CRÉDITO,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMAGOV,** para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.

Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 17 de janeiro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:F01BE807

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 169/2025

DECRETO Nº 169/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação ao cargo de Chefe de Setor de Cerimonial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º Nomear o Sr. **ARNALDO DE SOUSA NASCIMENTO,** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE CERIMONIAL,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMAGOV,** para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.

Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 15 de janeiro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:2AD06E4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 184/2025

DECRETO Nº 184/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação ao cargo de Diretor de Cultura e Eventos da Secretaria Executiva de Educação - SEMED e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º Nomear o Sr. **THIAGO HENRIQUE COELHO DOS SANTOS PIMENTA,** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE CULTURA E EVENTOS,** com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - SEMED**, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.

Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 17 de janeiro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:5E3E5671

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 195/2025

DECRETO Nº 195/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre as revogações dos Decretos Municipal nº 38/2025, nº 42/2025, nº 46/2025, nº 49/2025, nº 50/2025, nº 51/2025, nº 52/2025 e 143/2025 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu-PA,

DECRETA:
Art. 1º Ficam revogados:
I-Decreto nº 38, de 01 de janeiro de 2025;
II-Decreto nº 42, de 01 de janeiro de 2025;
III-Decreto nº 46, de 01 de janeiro de 2025;
IV-Decreto nº 49, de 01 de janeiro de 2025;
V-Decreto nº 50, de 01 de janeiro de 2025;
VI-Decreto nº 51, de 01 de janeiro de 2025;
VII-Decreto nº 52, de 01 de janeiro de 2025;
VIII-Decreto nº 143, de 01 de janeiro de 2025;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 17 de janeiro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:36C3DBD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 181/2025

DECRETO Nº 181/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidor ao cargo em comissão de Chefe de Departamento de Compras e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar o servidor **AUGUSTO CÉSAR DO COUTO PINTO**, do cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS,** com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 17 de janeiro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:85631816

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 182/2025

DECRETO Nº 182/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação ao cargo de Coordenador de Gestão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º Nomear o Sr. **AUGUSTO CÉSAR DO COUTO PINTO** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE GESTÃO,** com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.

Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 17 de janeiro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:FDED85AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 180/2025

DECRETO Nº 180/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação ao cargo de Diretor Superior de Meio Ambiente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º Nomear a Sra. **VÂMILLA RAFAELA DA SILVA MARINHO** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR SUPEIOR DE MEIO AMBIENTE,** com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO – SEMMAS**, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.

Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 16 de janeiro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:B34B2ED1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062/2025-GPMSAGA

PORTARIA Nº 062/2025-GPMSAGA

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o servidor, Sr. **DORIEL BATISTA RIBEIRO,** para exercer o cargo comissionado de **Coordenador de Protocolo,** lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário**.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

São Geraldo do Araguaia – Pará, 16 de janeiro de 2025.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:6D4A3136

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063/2025-GPMSAGA

PORTARIA Nº 063/2025-GPMSAGA

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Srª. **IZABELA MOREIRA DA SILVA E SILVA,** para exercer o cargo comissionado de **Coordenadora de Controle de Pagamento,** do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário**.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

São Geraldo do Araguaia – Pará, 16 de janeiro de 2025.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:11D7A43F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2025-GPMSAGA.

PORTARIA Nº 024/2025-GPMSAGA.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor efetivo, **FERNANDO AQUINO DIAS,** para exercer o cargo comissionado de **COORDENADOR DE DEPARTAMENTO PESSOAL**, do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário**.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE.

São Geraldo do Araguaia – Pará, 15 de janeiro de 2025.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:E1F2DF09

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 032-25

PORTARIA Nº 032/2025-GPMSAGA

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a servidora, **JOSEFA GOMES CARVALHO BARBOSA**, para exercer o cargo comissionado de **Diretora do Departamento de Inspeção e Documentação Escolar-DIDE**, do Município de São Geraldo do Araguaia – PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2025 e revogando-se as disposições em contrário**.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

São Geraldo do Araguaia – Pará, 15 de janeiro de 2025.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F5D13778

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 104/2025

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), DESIGNA A COMISSÃO DE PAD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 158 da Lei Municipal nº 331/91 – RJU dos Servidores Públicos Municipais de São João de Pirabas/PA;

CONSIDERANDO ainda, o recebimento do Ofício nº 06/2025/SEMED, de lavra do Secretário Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração imediata do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar possíveis irregularidades apresentadas através do Ofício nº 06-2025/SEMED,

em desfavor do Sr. **MAILSON DIAS MAIA,** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PMSJP-GAO-04, – MAT. Nº 6859, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, Sr. **CLAUDIO CARDOSO VIEGAS JUNIOR,** AUX. DE SERVIÇOS URBANOS – MAT. Nº 7372, Sr. **JAIME NASCIMENTO NETO,** AG. ADMINISTRATIVO – MAT. Nº 2056, Sr. **MAURICIO PEREIRA NASCIMENTO,** AG. ADMINISTRATIVO – MAT. Nº 306, e Sra. **ROSILENE OLIVEIRA COSTA,** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – MAT. Nº 3427, para, sob a presidência do primeiro nomeado, integrarem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, objetivando a apuração dos fatos e a responsabilidade administrativa da servidora de que trata o Art. 1º.

Art. 3º FIXAR que a conclusão dos trabalhos não excederá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação da presente Portaria, e somente prorrogável por igual período, se as circunstâncias assim o exigirem.

Parágrafo Único: O **RELATÓRIO** conclusivo deverá ser devidamente encaminhado à Chefe do Poder Executivo Municipal, dentro do prazo estabelecido neste artigo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Notifique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 17 de janeiro de 2025.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:DA77EE0E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20223119

ORIGEM: Pregão nº 068/2022; **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Educação; **CONTRATADA(O):** Halley Telecom comércio **e** serviços ltda, Cnpj: 01.003.578/0001-64; **OBJETO:** Contratação de serviços de fornecimento de link dedicado à rede mundial de computadores (internet) banda larga ilimitada com Ip público; **VIGÊNCIA:** 12 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:D1CF5792

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20232542

ORIGEM: Inexigibilidade nº 6/2023-0028; **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Educação; **CONTRATADA(O):** Asp automação serviços e produtos de informática ltda, Cnpj: 02.288.268/0001-04; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Licença de uso (Locações) de Sistemas (Softwares) integrados para Gestão Pública - Orçamento e Contabilidade (Geração do E-Contas TCM/PA) com transparência pública de dados prevista pela LC 131/2009 (Lei da Transparência), Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso e informação), Licitações, Patrimônio, Almoxarifado e Gestor de Notas Fiscais, em atendimento a Ação nº 4/2018 da Estratégia Nacional de Combate a Corrupção e a Lavagem de Dinheiro - ENCCLA; **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:3B60091B

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20230055

ORIGEM: Inexigibilidade nº 6/2022-0022; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração; **CONTRATADA(O):** CR2 Consultoria em tecologia da informação ltda, Cnpj: 23.792.525/0001-02; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e manutenção de website na divulgação dos trabalhos da Prefeitura Municipal no Portal da Transparência, em atendimento a Lei de Acesso à informação (Lei 12.527/2011) e a Lei da Transparência (LC 131/2009); **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:6BA7AA52

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20210002

ORIGEM: Inexigibilidade nº 6/2021-0001; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal; **CONTRATADA(O):** Lay out serviços de inf. e processamento de dados ltda, Cnpj: 73.807.711/0001-46; OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimenro de licença de uso de sistemas de software layout – folha de pagamento; **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:5256BB1B

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20232545

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 7/2023-0033; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal; **CONTRATADA(O):** João Maria do Amaral, cpf**:** 053.383.522-49; OBJETO: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Defesa Civil, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal; **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:AC1AB611

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20222860

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 7/2022-0029; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Agricultura; **CONTRATADA(O):** Raimundo Laércio de Miranda Lima, cpf: 266.433.162-00; OBJETO: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento do Viveiro Municipal para produção de mudas e sede administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura; **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:810B4420

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 9-2025-1001001 - SRP. Tipo menor preço por item. Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Uniformes Escolares, visando atender às necessidades da Secretaria municipal de Educação, junto aos alunos das escolas da Rede municipal de ensino de Tomé-Açu / PA. Data de abertura: 31/01/2025 às 09:00h no site www.bnc.org.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido site, no Mural de Licitações/TCM/PA, no site https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br, e no Portal PNCP.

HUGO LEONARDO PONTES
Pregoeiro

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:D050FC6B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
"CRIA COMISSÃO ORGANIZADORA E DA ANÁLISE CURRICULAR DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS DE 2025 E NOMEIA SEUS MEMBROS, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXECPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

PORTARIA GAB/PREF nº 060/2025.

"CRIA COMISSÃO ORGANIZADORA E DA ANÁLISE CURRICULAR DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS DE 2025 E NOMEIA SEUS MEMBROS, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXECPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

CONSIDERANDO a manutenção dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade e a garantia da lisura na execução do processo seletivo simplificado,

Henrique Borges da Silva, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir membros da Comissão Organizadora e de Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado 2025 da Administração Direta e Fundos Municipais, para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público criada pela Portaria GAB/PREF nº 053/2025, e nomeia a presidência da referida comissão, ficando a composição nestes termos:
Membros efetivos:
Leudiane Sousa Resende, telefonista da Secretaria Municipal de Saúde, CPF: ***.622.502-**
Marilene da Solidade Silva, Secretária Escolar da Secretaria Municipal de Educação, CPF: ***.320.532-***
Graziela Seben, Coordenadora de Controle Interno, CPF: ***.367.202-**

Membros Suplentes:
Nádia Caroline Aranha Porto, Diretora Operacional da Secretaria Municipal de Saúde, CPF: ***.751.892-**
Maria Marcileia de Sousa Silva, Professora da Secretaria Municipal de Educação, CPF: ***.035.282-**
Irene Lima de Oliveira, Diretora de Cultura do Município, CPF: ***.389.**
Art. 2º Fica nomeada para Presidência desta Comissão a Sra. **Graziela Seben**, Coordenadora de Controle Interno.
A**rt. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 17/01/2025.

HENRIQUE BORGES
Prefeito Municipal

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 001/2025

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Chaves
Código Identificador:0C3E1DF6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 20250030 – Origem: **INEXIGIBILIDADE - 6/2025-001FMS**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA REVISÃO PROGRAMADA DE 30.000 KM DO VEÍCULO I/MB 416 SPRINTER REV AMB PERTENCENTE A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE,** contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.234.776/0001-92**, e a Contratada: **RODOBENS VEÍCULOS COMERCIAIS CIRASA S.A., CNPJ: 59.970.624/0019-03**, com o valor total de **R$: 69.488,80 (sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos),** Vigência: 15 de janeiro de 2025 até 14 de fevereiro de 2025. Data de assinatura: 15 de janeiro de 2025. Tucumã - PA, 17 de janeiro de 2025.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:EE37AC11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20250029 – Origem: **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2024-133FMS**. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DE IMÓVEL URBANO LOCADO PARA FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA I.** Contratante: **FUNDO**

MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ.: 11.234.776/0001-92, a Contratada: **CONSTRUTORA MORONI LTDA,** CNPJ nº: 30.866.639/0001-15, com o valor total de **R$: 33.561,70 (trinta e três mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta centavos).** Vigência: 15 de janeiro de 2025 até 06 de março de 2025. Data de assinatura: 15 de janeiro de 2025. Tucumã - PA, 17 de janeiro de 2025.

***RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA* –**
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:B79BFE78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO POR VALOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO POR VALOR

Espécie: **QUARTO TERMO ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO META/VALOR AO CONTRATO nº 20240789**; Origem**: TOMADA DE PREÇOS nº 2/2023-016FMS**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS**, CNPJ nº 11.234.776/0001-92, e **CONCREART – PRE MOLDADOS E CONCRETOS ARMADO LTDA -** CNPJ nº 27.361.036/0001-57**.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DE 07 (SETE) UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO.** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 19.182,69 (dezenove mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 101.511,02 (cento e um mil, quinhentos e onze reais e dois centavos).** Data da assinatura: 15 de janeiro de 2025. Tucumã – PA, 17 de janeiro de 2025.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:FF75BF43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Termo de Homologação e Adjudicação. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2024-077FME**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MELHORIA DE QUALIDADE DE ENERGIA E OUTROS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** Contratadas: **AMAZONIA INFORMATICA EIRELI, C.P.F - Nº. 28.312.458/0001-03**, com o valor total de **R$ 27.518,750 (vinte e sete mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e cinco centavo); PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP, C.P.F - Nº. 18.023.458/0001-21**, com o valor total de **R$ 28.380,000 (vinte e oito mil, trezentos e oitenta reais). HOMOLOGO** a Licitação amparada no Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. Tucumã - PA, 17 de janeiro de 2025.

***CICERO BARBOSA DA SILVA* –**
Gestor do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:41EC87BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Termo de Homologação e Adjudicação. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2024-079FMS**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA O MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, ITENS FRACASSADOS DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-072FMS/2024,** Contratada: **FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI, C.P.F - Nº. 02.891.731/0001-08**, com o valor total de **R$ 355.000,000 (trezentos e cinquenta e cinco mil). HOMOLOGO** a Licitação amparada no Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. Tucumã - PA, 17 de janeiro de 2025.

***RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA* –**
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:86EA00F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA SERVIDORES(AS) PARA ATUAR COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO E INTEGRAR A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Dr. Celso Lopes Cardoso, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base nas instruções técnicas e jurídicas, e:
Considerando o disposto nos artigos 6º, L e LX, 7º, 8º da Lei Federal nº 14.133/21 e Lei Municipal nº 713/23;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os seguintes servidores para atuar como Agentes de Contratação nos procedimentos de contratação regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:
Débora de Souza Martins. Matrícula:127448-5.
Igor Lima dos Santos. Matrícula: 127448-3.
José Augusto da Silva Fonseca. Matrícula: 127448-1.
Leonardo Barbosa Clemente dos Santos. Matrícula: 127448-2.
§1º Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, os Agentes de Contratação designados na forma do caput deste artigo serão denominados pregoeiros, nos termos do Art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133/2021.
§2º Compete aos Agentes de Contratação conduzir e coordenar a fase de seleção do fornecedor, caracterizada pelos atos compreendidos entre a publicação do edital da licitação ou divulgação do aviso de dispensa e a homologação do respectivo resultado.
§3º Compete ao titular da Coordenadoria de Licitações e Contratos a distribuição dos processos de contratação a cada um dos agentes indicados na forma do caput deste artigo, bem como designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.
Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Contratação do município de Tucumã, em caráter permanente:
Débora de Souza Martins - matrícula: 127448-5– Presidente;
Nalma Reis Felix da Silva - matrícula: 126826-0 – Membro Titular;
Laiza Alves da Costa Lopes - matrícula: 126852-0 – Membro Suplente;
Ana Paula de Brito Sá - matrícula: 0806522-8 – Membro Suplente;
Parágrafo único. Compete à Comissão de Contratação:
conduzir e coordenar procedimento licitatório relativo a bens e serviços especiais, conforme definição do Art. 6º, XIV, da Lei nº 14.133/2021;
conduzir e coordenar procedimento licitatório na modalidade diálogo competitivo, nos termos do Art. 32, XI, da Lei nº 14.133/2021;
sanar erros ou falhas verificados na análise dos documentos de habilitação, desde que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica; e
receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares, definidos no Art. 78 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.
Art. 3º. Em suas ausências ou impedimentos, a(o) Presidente da Comissão de Contratação será substituído pelos demais integrantes, na ordem indicada no Art. 2º desta Portaria.
Parágrafo único. A Comissão de Contratação não poderá se reunir com número inferior a 3 (três) integrantes, nos termos do Art. 8º, §2º, da Lei nº 14.133/2021, cabendo à(ao) integrante que atuar como Presidente da Comissão, se for o caso, solicitar a designação de servidor para substituir o integrante afastado ou impedido.

Art. 4º. A designação de Comissão de Contratação em caráter permanente não impede eventual designação de comissão de contratação em caráter especial, quando as circunstâncias de contratação específica assim exigir.
Art. 5º. Designar os seguintes servidores para atuar como pregoeiros e na equipe de apoio:

Igor Lima dos Santos - matrícula: 126890-2 – Agente/ Pregoeiro;
José Augusto da Silva Fonseca - matrícula: 127227-1 – Agente/ Pregoeiro;
Paulo Alexandre Feitosa Filho - matrícula: 127372-3 – Equipe de Apoio;
Natalia Domanski Silva - matrícula: 127401-8 – Equipe de Apoio;
Washigton de souza Guimarães – matrícula: 127448-8– Equipe de Apoio;
Natalia Domanski Silva – matrícula: 12449-2– Equipe de Apoio;
Parágrafo único. Compete à equipe de apoio prestar auxílio ao Agente de Contratação e/ou à Comissão de Contratação, observadas suas respectivas áreas de atuação, conhecimentos e habilidades, bem como o objeto a ser contratado.
Art. 6º. As atividades dos Agentes de Contratação e da Comissão de Contratação, sempre que incompatíveis com o exercício das atividades inerentes ao cargo efetivo ou função comissionada, terão prioridade.
Parágrafo único. Situações excepcionais serão submetidas à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a quem fica delegada a responsabilidade de garantir as condições de realização das contratações deste município.
Art. 7º. Esta Portaria terá prazo para o período de 01 de janeiro de 2025 à 31 dezembro de 2025.
Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã -PA, 01 de janeiro de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:1D1AB779

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 735/2025 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 445/2011, DE 30 DE JUNHO DE 2011, QUE INSTITUI O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ, FIXA VALORES DOS VENCIMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã**,** Estado do Pará, **Celso Lopes Cardoso**, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Tucumã aprovou e eu sanciono, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:
Art. 1º. Altera a Lei Municipal nº 445/2011, de 30 de junho de 2011, que institui o plano de carreiras, cargos e salários dos Servidores Público Municipais de Tucumã, fixa valores dos vencimentos e demais providências correlatadas, exclusivamente quanto ao salário de **Motorista de Veículo** e **Auxiliar de Serviços Urbanos**, conforme a seguir:
I – O salário de MOTORISTA DE VEÍCULO, constante do Anexo I da Lei Municipal nº 445/2011, assim identificado: Cargo: MOTORISTA DE VEÍCULO – 40H; Código: PMT – GAO-08, será de 3.000,00 (três mil reais), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;
II – O salário de AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS, constante do Anexo I da Lei Municipal nº 445/2011, assim identificado: Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS – 40H; Código: PMT – GAO-04, será de 2.000,00 (dois mil reais), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2025. Dê-se Ciência, publica-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, aos 10 de janeiro de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:29D85901

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 736/2025 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 545/2015 DE 29/04/2015, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Tucumã**,** Estado do Pará, **Celso Lopes Cardoso**, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Tucumã aprovou e eu sanciono, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:
Art. 1º. O Art. 58 da Lei Municipal nº 545, de 29 de abril de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 58. Os membros do Conselho Tutelar terão remuneração de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)."
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2025. Dê-se Ciência, publica-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, aos 10 de janeiro de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:7116753C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.737/2025 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 456/2011, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE INSTITUI O PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ, FIXA VALORES DOS VENCIMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tucumã,** Estado do Pará, **Celso Lopes Cardoso**, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Tucumã aprovou e eu sanciono, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera a Lei Municipal nº 456/2011, de 21 de novembro de 2011, que institui o plano de carreiras, cargos e salários dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã, fixa valores dos vencimentos e demais providências correlatadas, exclusivamente quanto ao salário de Fonoaudiólogo e Assistente Social conforme a seguir:

I – O salário de Fonoaudiólogo, constante do Anexo II da Lei Municipal nº 456/2011, assim identificado: Cargo: Fonoaudiólogo – 20H; Código: PMT – GNS, será de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), com carga de 20 (vinte) horas semanais;

II - O salário de ASSISTENTE SOCIAL, constante do Anexo II da Lei Municipal nº 456/2011, assim identificado: Cargo: ASSISTENTE SOCIAL – 20H; Código: PMT – GNS-06, será de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º. No caso do profissional cumprir uma carga horária superior às 20 horas contratadas, ou seja, de 40 horas, será devido como remuneração, valor dobrado a exemplo de carga horária.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2025. Dê-se Ciência, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, aos 10 de janeiro de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:9CF6CBE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 010/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250030
Ref. Processo: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-001FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA REVISÃO PROGRAMADA DE 30.000 KM DO VEÍCULO I/MB 416 SPRINTER REV AMB PERTENCENTE A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE.

A **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA S.A.** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **a servidora, a Sra. MARIA SARA DANTAS CABRAL, matrícula: 211316-0, como fiscal Titular e a servidora, a Sra. LIZANDRA MARIA OSORIO GARCIA, matrícula: 211315-8, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 15 de Janeiro de 2025

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:A5EC3855

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 010/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250029
Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-133FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DE IMÓVEL URBANO LOCADO PARA FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA I.

A **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **CONSTRUTORA MORONI LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **a servidora, a Sra. Amanda Veloso Mendonça, matrícula: 127449-3, como fiscal Titular e o servidor, o Sr. Washigton de Souza Guimarães, matrícula: 1127448-8, como fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 15 de Janeiro de 2025

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:227C3125

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2023-054

1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº 20240002

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ - CNPJ nº 05.251.632/0001-41
Contratada: J C CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA - CNPJ nº 34.895.409/0001-35

OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240002, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS DIVERSOS, REFERENTE AOS ITENS DO PROCESSO 8.2023-038 QUE FICARAM FRACASSADO/DESERTO PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICIPIO DE TUCURUÍ.
Data da Assinatura: 09/01/2025.
Vigência: 10/01/2025 à 09/01/2026.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:2D765EB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
DECRETO Nº 05/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas.
CONSIDERANDO a Portaria 064/2024 - GP de 02 de janeiro de 2025;
CONSIDERANDO a necessidade de constituir nova composição da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar;
CONSIDERANDO os artigos 168, 169 e 170 da Lei Complementar Municipal nº 10.959/2022.
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, composta por 03 (três) servidores estáveis, para apurar as responsabilidades de servidores públicos municipais da Prefeitura de Tucuruí por possível infração disciplinar praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o Art. 1º tem a seguinte composição:

Carlos Silva Souza, CPF: 581.020.512.72 - Presidente
Maria do Carmo Rita, CPF: 228.003.282-15 - 1º Membro
Sandra Suely Mendes Leão, CPF: 228.662.302-30 - 2º Membro

Art. 3º - A Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar tem por finalidade proceder a apuração:

I - apuração de prática de infrações aos deveres e vedações previstas no Regime Jurídico Único - Lei Complementar Municipal nº 10.959/2022, outras condutas incompatíveis com o serviço público;
II - dos casos de abandono de cargo e inassiduidade habitual;
III - acumulação ilícita de cargos, empregos ou funções públicas no âmbito da Prefeitura Municipal de Tucuruí, dentre outras.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito do Município de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:A092ED5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
DECRETO Nº 06/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO E DOS BENEFÍCIOS SEM PARIDADE MANTIDOS PELO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas.
CONSIDERANDO que a Constituição Federal, arts. 7º, inciso IV c/c art. 39, §3º, assegura ao trabalhador e servidor público remuneração mensal nunca inferior ao valor do salário mínimo vigente;
CONSIDERANDO que foi editado o Decreto nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024, estabelecendo que o salário mínimo será de R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) a partir de 1º de janeiro de 2025;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria Interministerial MPS/MF nº 6, de 10 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social, e aplicado aos benefícios de aposentadoria e pensão por morte sem paridade do RPPS.
DECRETA:
Art. 1º. A partir de 1º de janeiro de 2025, o salário mínimo do município e o salário de benefício não poderão ser inferiores a R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
Art. 2º. Os benefícios de aposentadoria e pensão por morte sem paridade, pagos pelo RPPS, serão reajustados a partir de 1º de janeiro de 2025, da seguinte forma:
I - benefícios com data início até 31/12/2024, reajuste de 4,77 % (quatro inteiros e setenta e sete décimos por cento); e
II - benefícios com data início a partir de 01/01/2025, reajuste conforme percentuais indicados no Anexo I deste Decreto.
Art. 3º. Os valores e requisitos para o salário-família e o auxílio-reclusão serão aqueles previstos conforme artigos 4º e 5º da Portaria Interministerial MPS/MF nº 6, de 10 de janeiro de 2025.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito do Município de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:7EE3DAF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
ERRATA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023

PARA EXAME ADMISSIONAL, AVALIAÇÃO MÉDICA E ENTREGA DE DOCUMENTOS

O Prefeito do Município de Tucuruí/PA, no uso de suas atribuições legais, **torna públicas as seguintes retificações do Edital de Convocação nº 01/2025**:

1-Para realização de exame admissional e avaliação médica, os candidatos convocados para os cargos de **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS e OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS** deverão estar munidos dos seguintes exames, além dos previstos no Edital de Convocação 01/2025:
Audiometria;
Toxicológico.
2 - Ainda, passa a constar como último item do Edital de Convocação nº 01/2025, a seguinte previsão:
"Serão aceitos exames e laudos realizados por meio de telemedicina".

3 - Por fim, tendo em vista que o Edital de Convocação nº 01/2025 visa alcançar unicamente a convocação de candidatos aprovados dentro do número de vagas imediatas, torna-se sem efeito a convocação do candidato **RODRIGO DIAS SAMPAIO, INSCRIÇÃO 8.203, COLOCAÇÃO 06, CADASTRO RESERVA**, diante do erro material existente na convocação do candidato que não consta dentro do número de aprovados, mas sim de cadastro reserva.

Tucuruí, 17 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito do Município de Tucuruí

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:99E8F06F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO

EXTRATO CONTRATO
Contrato Nº 20240287 Contratante: **PMU** Contratada: **SOLOMAX SONDAGENS, FUNDAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ: 31.392.572/0001-97 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM E TOPOGRAFIA NAS SEGUINTES ÁREAS: ESCOLA DE 05 SALAS DE AULA, UBS RESENDE 2, ESPAÇO ESPORTIVO DO PALMEIRAS, COOPERATIVA CENTRO DE TRIAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA. Origem: Dispensa Nº 011-2024-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 18/12/2024 a 31/12/2024, Valor: R$ 105.051,04.

EXTRATO 8º TERMO ADITIVO
8º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20210165 Contratante: **FMS** Contratada: **URSA SERVIÇOS EIRELI,** CNPJ: 24.157.800/0001-89 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 004-2021-FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/07/2025.

EXTRATO 9º TERMO ADITIVO
9º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20210168 Contratante: **PMU** Contratada: **PRESERV COLETORA DE RESÍDUOS LTDA,** CNPJ: 09.332.562/0001-07 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 005-2021-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 01/10/2025.

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO
4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20220489 Contratante: **FMS** Contratada: **PRESERV COLETORA DE RESÍDUOS LTDA,** CNPJ: 09.332.562/0001-07 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 007-2021-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2025.

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:43B3BCBC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE ANULAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE ANULAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Uruará publica a REVOGAÇÃO do Aviso de licitação, referente ao Pregão Eletrônico Nº 9.2025-00001, circulada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº3665, Pag. 120 no dia 10 de janeiro de 2025, fundamentada no Art. 165, da Lei 14.133/2025e informamos que será publicada nova data de abertura

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:93ED058B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E QUANTIDADE

4º Termo Aditivo de Prazo e 2º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato 288/2023/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 012/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de peças para veículos de pequeno porte, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratada: Auto Peças Batista Ltda, CNPJ 09.203.370/0001-09. Vigência 31/12/2024 a 31/03/2025. Ass.: 30/12/2024. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

4º Termo Aditivo de Prazo e 2º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato 291/2023/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 012/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de peças para veículos de pequeno porte, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratada: Auto Parabrisa Ltda, CNPJ 13.493.152/0001-15. Vigência 31/12/2024 a 31/03/2025. Ass.: 30/12/2024. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

4º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 289/2023/CPL, ref. Pregão Eletrônico 012/2023 SRP. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratado: Auto Peças Batista Ltda, CNPJ 09.203.370/0001-09. Objeto: Fornecimento de peças para veículos de pequeno porte, a fim de atender as necessidades da Secretaria municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Vigência 31/12/2024 a 31/03/2025. Ass.: 30/12/2024, consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.
4º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 292/2023/CPL, ref. Pregão Eletrônico 012/2023 SRP. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratado: Auto Parabrisa Ltda, CNPJ 13.493.152/0001-15. Objeto: Fornecimento de peças para veículos de pequeno porte, a fim de atender as necessidades da Secretaria municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Vigência 31/12/2024 a 31/03/2025. Ass.: 30/12/2024, consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretaria Municipal de Assistência Social

4º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 290/2023/CPL, ref. Pregão Eletrônico 012/2023 SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Contratado: Auto Peças Batista Ltda, CNPJ 09.203.370/0001-09. Objeto: Fornecimento de peças para veículos de pequeno porte, a fim de atender as necessidades da Secretaria municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Meio Ambiente que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Vigência 31/12/2024 a 31/03/2025. Ass.: 30/12/2024. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.
4º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 293/2023/CPL, ref. Pregão Eletrônico 012/2023 SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Contratado: Auto Parabrisa Ltda, CNPJ 13.493.152/0001-15. Objeto: Fornecimento de peças para veículos de pequeno porte, a fim de atender as necessidades da Secretaria municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Meio Ambiente que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Vigência 31/12/2024 a 31/03/2025. Ass.: 30/12/2024. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:B3CD02EE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

PROCURADORIA
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS
CONTROLADORIA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – PARÁ

Plano de Gestão de Riscos da Controladoria Municipal de São Geraldo do Araguaia - PMSAGA, aprovado pelo Comitê Estratégico de Gestão e Governança, em 01 de março de 2024, nos termos da Decreto nº 03/23, de 23 de janeiro de 2023, do presente em exercício.

São Geraldo do Araguaia – Pará
2024

Prefeito municpal

Drº Jefferson Douglas de Jesus Oliviera

Vice-Prefeito

Drº Edison Luiz Ferreira

Membros do Comitê Gestor de Governaça Pública

Procuradoria Geral do Município
Lusiléa da Silva Torquato
Controladoria Geral do Município
Wagner Rodrigues da Silva
Ouvidoria Geral do Município
Débora Regina da Silva Costa
Secretaria de Administração
Maria Eunizia Oliveira da Costa
Secretaria de Contabilidade
Jenival Vales da Costa
Departamento de Licitação
Adir Carrafa
Secretaria de Finanças
Roque de Sousa Lima
Convênios
Elisabeth da Silva Rodrigues

Euqipe Revisora do Plano

Wagner Rodrigues da Silva - Secretário Extraordinário de Controle Interno
Roque de Souza Lima– Secretário Municipal de Finanças
Eunice Alves de Sousa Miranda – Secretária Executiva de Educação
Eliel Sousa de Oliveira – Fiscal de contrato da Secretaria de Administração

Jefter Viana Sousa – Fiscal de contrato da Secretaria de Saúde
Ytala Taynara Sá Melo Gomes – Analista de Controle Interno
Bruno Vinicius Barbosa Medeiros – Assessor Juridico
Macilene Borges da Silva Cardoso – Presidente do Comitê Gestor de Governaça Pública.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.. 4
2. PRÍNCIPIOS DA GESTÃO DE RISCO DA PREFEITURA DE SÃO GERALDO.. 5
3. OBJETIVOS DA GESTÃO DE RISCO DA PMSAGA. 5
4. CONCEITO DE RISCO.. 5
5. METODOLOGIA DE GESTÃO DE RISCO DA PMSAGA. 6
6. MAPEAMENTO DOS PROCESSOS. 7
6.1 Identificação do ambiente e dos objetivos. 9
6.2 Identificação de eventos de risco. 9
6.3 Avaliação de eventos de risco e controle. 11
6.4 Identificação de riscos. 11
7 PROPOSTA DE RESPOSTA AO RISCO.. 14
7.1 Controle preventivo ao risco: 15
7.2 Controle contigencial: 15
8 RESPONSABILIDADES. 15
9 MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO.. 17
10 MONITORAMENTO.. 17
11 REFERÊNCIAS. 18

INTRODUÇÃO

Em conformidade com a Instrução Normativa (IN) Conjunta nº. 01 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e da Controladoria-Geral da União, de 10 de maio de 2016, e com as Instruções Normativas disponibilziada pelo Portal de Compras do Governo Federal para orientar as organizações públicas, sejam elas federais, estaduais ou municipais a se ajustarem aos requisitos da Nova lei de Licitação nº 14.133, de 2021 que passará a vigorar como a única Lei Geral de Licitações do País, a partir do dia 1º de abril de 2023 e ao Decreto municipal Nº 08/2024, publicado em 16 de fevereiro de 2024. O Plano de Gestão de Riscos da prefeitura de São Geraldo do Araguaia tem a finalidade de especificar os controles, a estrutura, a tipologia, a criticidade, a matriz e níveis de riscos, a definição do apetite e da tolerância, e o tratamento dos riscos, bem como definir as metodologias e ferramentas necessárias ao apoio da Gestão de Riscos. Fornece também, diretriz básica acerca de boas práticas, com objetivo de despertar todos os envolvidos nos processos finalisticos e na gerência de secretarias ordenadoras de despesas para a importância da gestão de riscos e do controle interno para identificar, avaliar, administrar, controlar e comunicar os riscos das atividades da instituição, fornecendo, dessa forma, razoável certeza de que os objetivos da prefeitura e das secretarias ordenadoras sejam alcançados com segurnaça aumentando assim a chance de sucesso das ações de compras e serviços futuros, instrumentalizando os agentes públicos para identificarem e tratarem as situações que podem impactar o resultado do processo.
Com o Plano de Gestão de Risco buscaremos priorizar as ações de gestão, a fim de tratar, mitigar e preferencialmente eliminar riscos, visto que a nossa realidade economica é de escassez de recuros, o que nos obriga a todo instante refletirmos sobre nossas prioridades e a mantermos o olhar multidimencional para as causas, efeitos e consequencais dos nossos atos financeiros e administrativos.

PRÍNCIPIOS DA GESTÃO DE RISCO DA PREFEITURA DE SÃO GERALDO

Este Plano de Gestão de Risco busca atender aos principios contidos no Art. 37 da nossa Constituição Federal no que tange a Legalidade, Confiabildaide, Impessoalidade, Moraldiade e Melhoria Regualtória das atividades da administração pública da Prefeitura de São Geraldo do Araguaia que a partir desta politica de: identificação, getão e tratamento de riscos, perseguirão as diretrizes do Decreto n 9.203 de Novembro de 2017, que trata da politica da governaça da administração pública quanto a sua estrutura organziacional, processos e mecanismos de controle das ações relativas à gestão das aquisições, sejam alinhadas às necessidades da organização que obrigatóriamente deve conduzir a prestação de serviços públicos, de interesse da sociedade, com transparência, moralidade, legalidade, eficiência e qualidade, evitando o desperdiço e a morosidade.
Mecanismos que requerem:
Liderança;
Envolvimento de pessoas;
Abordagem de processo;
Abordagem sistêmica para a gestão;
Melhoria contínua;
Abordagem factual para tomada de decisão;

OBJETIVOS DA GESTÃO DE RISCO DA PMSAGA

Alinhar as políticas e as estratégias de gestão das aquisições às prioridades das politicas da prefeitura em prol de resultados;
Assegurar a utilização eficiente de recursos;
Otimizar a disponibilidade e o desempenho dos objetos adquiridos;
Mitigar riscos nas aquisições;
Auxiliar a tomada de decisão sobre aquisições;
Assegurar o cumprimento dos papéis e das responsabilidades, e a transparência dos resultados na função aquisição;

CONCEITO DE RISCO

Risco é qualquer situação que pode afetar a capacidade de atingir objetivo, condição inerente a qualquer atividade seja ela, pessoal ou profissional. Costuma-se entender “risco” como possibilidade de “algo não dar certo”, mas seu conceito atual envolve a quantificação e qualificação da incerteza, tanto no que diz respeito às “perdas” como aos “ganhos”, com relação ao rumo dos acontecimentos planejados, seja por indivíduos, seja por

organizações. Um risco é um evento que, se ocorrer, causará um efeito negativo ou positivo em um ou mais objetivos de uma determinada organização, e no caso de uma Prefeitura, poderíamos citar a não conclusão de uma obra pública, por exemplo.
Portanto, com base neste conceito, podemos afirmar que toda atividade traz em si um risco em maior ou menor grau, e não obstante podemos citar os processos licitatórios e execução de contratos públicos, atividades estas que se encontram inseridas num ambiente repleto de riscos que se não gerenciados de maneira adequada, podem comprometer substancialmente os objetivos dos serviços contratados para com a população. Com efeito, cada decisão tomada ou mesmo eventual omissão, altera consideravelmente a probabilidade da ocorrência de eventos futuros e incertos e, por consequência, reduz ou amplia os riscos a que a organização se expõe.

METODOLOGIA DE GESTÃO DE RISCO DA PMSAGA

A Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia adotará a metodologia do modelo COSO (The Comitee of Sponsoring Organizations) que traz em seu bojo as seguintes premissas:
Ambiente de Controle;
Análise de Riscos;
Atividades de Controle;
Informação e Comunicação;
Monitoramento,
A adesão ao modelo implica em respsoanbildaide de disseminar a cultura de governança e controle, alinhada com os objetivos estratégicos (programas de governo, e demais planos estratégicos) através do cumprimento de leis e regulamentos (compliance), gerenciando possíveis eventos e/ou riscos. O Gerenciamento dos riscos é fundamental, e para que possamos fazê-lo, de forma racional e eficiente é necessário à realização de algumas tarefas prévias, entre elas, o mapeamento de processos.

MAPEAMENTO DOS PROCESSOS

O mapeamento dos processos sejam eles de aquisição ou de contratação significa identificar todas as etapas que devemos percorrer para chegarmos ao nosso objetivo final, cumprindo as regras ao longo deste caminho.
Modelo de mapeamento dos macroprocessos de contratação

O metaprocesso, o subprocesso e as atividades seguem o seguinte desenho:

Conhecendo os nossos processos devemos conhecer em que ambiente estamos inseridos. Conhecendo o ambiente seja ele interno ou externo, saberemos nossas deficiências ou virtudes, os perigos que poderemos enfrentar ou até mesmo as oportunidades que poderão surgir, assim será possível nos preparar de forma adequada ao ambiente ao qual estamos inseridos. Dessa forma, para analisar os nossos ambientes, sejam eles interno ou externo, faremos uso do modelo de análise SWOT. (Strengths, Oportunities, Weaknesses and Threats), que em português significa FOFA (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças).

Matriz da nálise SWOT, retiriada de: https://tuliomartins.com.br/matriz-swot/ em 20 de maio de 2023.

Modelo de aplicabilidade da matriz SWOT em uma instituição pública:

Identificação do ambiente e dos objetivos

Esta é a etapa do planejamento que definimos a missão, visão, valores e objetivos, bem como a análise dos ambientes interno e externo no que diz respeito as nossas forças, fraquezas, ameaças e oportunidades resultado em:
Planejamento Organizacional da prefeitura;
Definição da missão, visão, valores e objetivos da Unidade Organizacional.
Identificação de quais objetivos ou resultados devem ser alcançados;
Análise SWOT (análise dos ambientes interno e externo no que diz respeito às forças, fraquezas, ameaças e oportunidades);
Definição das ações que serão realizadas para que os objetivos que foram definidos nos Planos sejam alcançados;
Identificação dos processos de trabalho relevantes para o alcance dos objetivo-resultados;
Identificação das pessoas envolvidas nesses processos e especialistas na área;
Mapeamento dos principais fatores internos e externos que podem afetar o alcance dos objetivo-resultados (pessoas, sistemas informatizados, estruturas organizacionais, legislação, recursos, stakeholders etc.);
Leis e Regulamentos: listar todas as leis, regulamentos e normas que afetam ou influenciam o macroprocesso/processo. Essas informações são importantes para verificar se há riscos e descumprimento de leis, regulamentos e normas, bem como auxilia na adoção de ações de controle;
Sistemas: listar os sistemas e outras ferramentas (ex: planilhas) que operacionalizam o processo. Essas informações são importantes para verificar se os controles são manuais ou eletrônicos.

Identificação de eventos de risco

Com a participação de servidores com conhecimento do processo, visão holística dos serviços ofertados pela prefeitura nos seus diferentes níveis será identificado e registrado tanto os eventos de riscos que comprometem o alcance do objetivo do processo, assim como as causas e efeitos/consequências de cada um deles. Considerando o resultado do Levantamento do Ambiente e de Fixação de Objetivos, para isso será realizado:
Construção da lista e de eventos que podem **evitar atrasar, prejudicar ou impedir** o cumprimento dos objetivos do processo organizacional ou das suas etapas críticas;
Classificação dos eventos em: Eventos como risco que pode comprometer claramente um objetivo do processo. O evento como risco ou falha no desenho do processo organizacional. O eveno como um risco ou uma causa para um risco. O evento como um risco ou uma fragilidade em um controle para tratar um risco do processo.
Após a classificação dos eventos de risco será planejado a forma de tratamento dos eventos de risco que podem ser contextual. O metodo a ser adotado consite em: identificar e analisar os possíveis caminhos de um evento de risco, dado que um problema pode estar relacionado a diversas causas e consequências;
Identificação das tipologais de risco em: RISCOS ESTRATÉGICOS - Eventos que possam impactar na missão, nas metas ou nos objetivos estratégicos da unidade/órgão, caso venham ocorrer. RISCOS OPERACIONAIS - Eventos que podem comprometer as atividades do órgão ou

entidade, normalmente associado a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas. RISCOS FINANCEIROS-ORÇAMENTÁRIOS - Eventos que podem comprometer a capacidade do órgão ou entidade de contar com os recursos orçamentários e financeiros necessários à realização de suas atividades, ou eventos que possam comprometer a própria execução orçamentária. RISCOS DE IMAGEM/REPUTAÇÃO - Eventos que podem comprometer a confiança da sociedade (ou de parceiros, de clientes ou de fornecedores) em relação à capacidade do órgão ou da entidade em cumprir sua missão institucional. RISCOS DE INTEGRIDADE - Eventos que podem afetar a probidade da gestão dos recursos públicos e das atividades da organização, causados pela falta de honestidade e desvios éticos. RISCOS LEGAIS/DE CONFORMIDADE - Eventos derivados de alterações legislativas ou normativas que podem comprometer as atividades do órgão ou entidade. RISCOS AMBIENTAIS - Resultam da associação entre os riscos naturais e os riscos decorrentes de processos naturais agravados pela atividade humana e pela ocupação do território.

Avaliação de eventos de risco e controle

O Comitê de Governaça de Risco os eventos de riscos identificados considerando os seus componentes (causas e consequências). Os eventos devem ser avaliados sob a perspectiva de PROBABILIDADE e IMPACTO, e o resultado dessas duas variáveis será o que chamamos de NÍVEL DE RISCO. As causas se relacionam à probabilidade de o evento ocorrer e a consequência ao impacto casa o evento se materialize. O nível de risco será avaliado de forma qualitativa e quantitativa através de uma matriz de Impacto e Probabilidade com amplitude em quatro níveis, definida em uma matriz.

Identificação de riscos

Esta etapa tem por objetivo a identificação dos eventos de riscos que afetam a realização dos objetivos de um processo. São elementos para identificação de eventos de risco:

Descrição do evento: caracterização minuciosa do evento de risco;
Categoria dos riscos: avaliação de qual dimensão da organização é afetada pela ocorrência do evento de risco;
Gestor do risco: servidor responsável por monitorar e comunicar aos Secretários Coordenadores, Diretores da PMSGA e ao Comitê Estratégico de Gestão e Governança, questões referentes ao risco pelo qual ele foi designado.

Os principais riscos elencados pelo Comitê de Gestão e Governança passíveis de impactar, negativamente, a operacionalização da Nova Lei de Licitação na Prefeitura de São Geraldo do Araguaia, nas categorias foram extraídos das cinco dimensões apontadas pelo Guia do PGRONLL-2021 que são:

Regulamentação: Os riscos inerentes à elaboração e publicação dos atos infralegais necessários a conferir plena eficácia à Nova Lei;

Sistema: Riscos de desenvolvimento e suporte dos sistemas de tecnologia da informação e comunicação necessárias a dar suporte às contratações públicas, à luz daLei nº 14.133/21;

Pessoas: riscostocantes à gestão por competências dos indivíduos que atuam no processo de contratação, no contexto intraeinter organizacional, bem como do mercado;

Estrutura: Riscos da divisão de autoridade e responsabilidade subjacentes ao processo de contratação pública, em face das alterações promovidas pela Nova Lei de Licitações;

Processos: Risco referente à antecipação da instrução processual (faseinterna) em conformidade com a nova legislação, a fim de que, a partir de 1º de abril de 2023, as contratações públicas sejam realizadas já comos atos preparatóriosem conformidade com a Lei 14.133/2021.
Risco Politico: Mudança de governo, instabildaide política, ou políticas desfavoraveis ao processo;
Risco Ambienta: Presença de agentes físicos, químicos, biológicos, que venham causar danos a saude dos trabalhadores**;**
Risco orçamentário: Lei Orçamentária não se confirmar durante o exercício financeiro, realização de pagamentos desnecessários;
Risco de imagem; Fatores que levem os stakeholders desenvolverem percepção negativa da capcidade gerencial da prefeitura**;**

Figure 2 Diagrama do processo de Gestão de Riscos de acordo com a PGRONLL- nº 14.133/2021.

Figura 2. Organograma dos eventos de risco Interno e Externo por categoria de tipos de risco analiasados pela Prefeitura de São Geraldo do Araguaia.

Os riscos externos e internos foram levantados após oficina de capacitação da equipe gestora que construiu o mapa de fluxo dos processos finalisticos internos. Após a capacitação a equipe realizou o levantamento dos riscos Internos e Externos, as Probabilidades, os Impactos, os Danos, e as Ações Preventivas e de Contingências e os responsáveis em realizá-las. A finalização desses processos culminou na elaboração do Mapa de Riscos do Municipio. É importante frisar que a estrutura do mapa de riscos só pode ser alterada pelo Comitê Estratégico de Governança de Risco.

Conceituação de risco

Risco Muito Alto: deve ser mitigado até o risco residual chegar ao nível médio pelo menos.

Risco Alto: deve ser mitigado até o risco residual chegar ao nível médio pelo menos.

Risco Médio: caso seja possível, devem ser estabelecidas atividades de controle mitigadoras. Se o impacto do evento for crítico, planos de contingência são extremamente recomendáveis.

Risco Baixo: caso seja possível, podem ser estabelecidas atividades de controle mitigadoras. Se o impacto do evento for grande ou crítico, planos de contingência são extremamente recomendáveis.

Risco Muito Baixo: caso seja possível, podem ser estabelecidas atividades de controle mitigadoras. O gestor pode escolher aceitar o risco muito baixo, pois a sua probabilidade e impacto são tão baixos que não justificam a criação de controles para mitigação, ou os controles existentes já resguardam boa parte de suas consequências.

Abaixo a matriz de risco que será utilizada na analise de impacto e probabildiade dos risco nos processo realizados pela prefeitura de São Geraldo do Araguaia

IMPACTO	**Muito Alto 5**	Médio	Alto	Alto	Alto	Alto
	Alto 4	Médio	Médio	Alto	Alto	Alto
	Médio 3	Baixo	Médio	Médio	Alto	Alto
	Baixo 2	Baixo	Médio	Médio	Médio	Alto
	Muito baixo 1	Baixo	Baixo	Baixo	Médio	Médio
		1 Raro	**2 Pouco Provável**	**3 Provável**	**4 Muito Provável**	**5 Praticamente certo**
		PROBABILIDADE				

Matriz de risco desenvolvida pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE

PROPOSTA DE RESPOSTA AO RISCO

A proposta adotada de tratamento e respota ao risco advêm da metodologia COSO que classifica as respotas em:
Evitar – Descontinuação das atividades que geram os riscos. Evitar riscos pode implicar a descontinuação de uma linha de uma atividade ou prática.
Reduzir/mitigar – São adotadas medidas para reduzir ou mitigar a probabilidade ou o impacto dos riscos, ou, até mesmo, ambos. São procedimentos usuais que envolvem a organização como um todo.
Compartilhar – Redução da probabilidade ou do impacto dos riscos pela transferência ou pelo compartilhamento de uma porção do risco. Um exemplo disso seria a exigência de um seguro na execução de um contrato.
Aceitar - Nenhuma medida é adotada para afetar a probabilidade ou o grau de impacto dos riscos

Controle preventivo ao risco:

Publicação de atos regulamentadores
Realização de check list
Capacitação e treinamento
Exigência de cláusulas contratuais
Padronização de formulários

Controle contigencial:

Responsabilização do agente;
Execução de sanções ou penalizações contratuais;
Correção em sistema;
Contratualização emergencial

RESPONSABILIDADES

Para a efetivação da gestão de riscos no âmbito da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, ficam estabelecidas as responsabilidades dos diversos agentes envolvidos:

Prefeito (a):
Garantir a continuidade e aperfeiçoamento da Política de Gestão de Riscos;

Comitê de Estratégico de Gestão e Governaça:

Elaborar e aprovar o Plano de Gerenciamento de Riscos;
Realizar a Gestão do Plano de Gerenciamento de Riscos;
Definir a prioridade dos processos de trabalho para gerenciamento dos riscos de acordo com a matriz estabelecida.

Os gestores de riscos são responsáveis por:

Executar as atividades referentes ao monitoramento do risco sob sua responsabilidade;
Executar os planos de ação definidos no tratamento do risco sob sua responsabilidade;
Comunicar as ações realizadas aos gestores de áreas e/ou ao Comitê de Gestão de Riscos;
Executar, como gestor do projeto, ações definidas no tratamento do risco em que houver necessidade de envolvimento de mais de um membro, devido à complexidade da execução, levando assim à necessidade de projeto para a ação.

Servidores:

Atuar quando demandados como gestores de riscos;
Participar das oficinas de levantamento dos riscos em processos aos quais o servidor atua diretamente;
Identificar, no seu espaço de atuação, situações que envolvem riscos.

Secretários Municipais e Diretores:

Poderão sugerir à Diretoria Municipal de Planejamento os processos prioritários para gerenciamento dos riscos;
Monitorar os riscos mapeados a partir das informações fornecidas pelos gestores de riscos;

Identificar situações que envolvem risco;
Comunicar as ações realizadas;
Validar e monitorar a execução do plano de ação e dos projetos decorrentes da implementação da gestão de riscos.
A prioridade dos processos de trabalho para gerenciamento será tratada, sempre que preciso for pelo Comitê Estratégico de Gestão e Governança a partir da utilização dos critérios de impacto estratégico, impacto orçamentário, percepção de desempenho e frequência de ocorrência. Esta priorização deve gerar o cronograma de ação anual da Diretoria de Planejamento do projeto de implementação da gestão de riscos. Os riscos estratégicos ainda devem ser classificados dentro das seguintes dimensões: Regulamentação, Sistemas, Pessoas, Estrutura e Processos.

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO
Será realizado utilizando a planilha simplificada desenvolvida pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná, por entendermos que, quanto mais simplificarmos o processo, melhor será para o bom andamento das atividades de gestão do risco, conforme modelo abaixo:

Atividade	Causa	Descrição do Risco	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco	Controles

MONITORAMENTO

O gerenciamento e o controle dos riscos devem ser dinâmicos, flexivos, visto que a legislação está sempre em mudanças e alterações e o quadro de servidores sofre constante alterações. O monitoramento será realizado por meio de atividades contínuas ou avaliações periódicas visando ajustar e melhorar o seu processo, criando um ambiente organizacional mais eficiente na busca dos objetivos, primando pela boa governança. Segue abaixo resumo das etapas da implantação da gestão de risco da prefeitura municipal de São Geraldo do Araguaia.

REFERÊNCIAS

COSO - Gerenciamento de Riscos Corporativos - Estrutura Integrada, Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission, 2007;
Gestão de Riscos nas Contratações – diretrizes para a gestão de contratações no TJDFT, 2022;
Manual de Controles Internos 2ª edição, Abrap - Associação Brasileira de Entidades Fechadas de Previdência Complementar, 2010;
How the COSO Frameworks Can Help, Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission, 2014;
Elaborando um Projeto para Implantação da Gestão de Riscos Corporativos, Internal Control Institute.

Manual de Gestão de Risco do TCU. Segepres/SEPLAN – Brasília, Maio, 2018. Disponivel em:
https://portal.tcu.gov.br/data/files/B5/B3/05/F4/97D647109EB62737F18818A8/Manual_gestao_riscos_TCU_1_edicao.pdf

Manual de Gestão de Risco da Prefeitura de Municipal de Guarujá. Comitê Interno de Governaça Pública – CIGP de 2023.

Gerenciamento dos Riscos – Mapra de Risco da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, 2023.

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:2D3979A0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025 RETIFICADO

001 – ASSITENTE SOCIAL			
COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL
01	ALLANKS JONATAN MORAES LIMA	7.236	50
02	ANA PAULA SIMÕES DE FARIAS	17.735	47
03	EDILENE VIEIRA MONTEIRO	3.542	47
04	DAIANE DOS SANTOS PALHETA	19.278	47
05	ROSIENY BARROSO DE FARIAS ASSUNÇÃO	4.499(PNE)	36

002 – BIOMÉDICO			
COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL
01	WELLINGTON JUNIOR TAISHO NAGAHAMA COST	23.974	52

003 – CONTADOR			
COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL
01	ALLYSSON JORGE PINTO LIMA	14.841	52

004 – ENFERMEIRO			
COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL
01	ANA KARINA LEITE COSTA	21.432	55
02	SUANE BARROS CUNHA	23.309	55
03	LARISSA BORGES MARTINS	24.593	54
04	LUCIANA VILHENA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	25.083	53
05	JONATAS SOARES DE SOUSA	4.164(PNE)	40
06	VANDO GUIMARAES SENA	17.577	53
07	SAMY ROGERIO SANTANA	22.504	53

005 – ENGENHEIRO AGRONOMO			
COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL
01	WAGNER JOSÉ VITAL DA SILVA	19.386	49

006 – ENGENHEIRO AMBIENTAL			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
01	WENDRYA GABRIELA ALVES DA SILVA	6.721	49

007 – ENGENHEIRO CIVIL			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
01	PEDRO CASTRO FERNANDES	6.430	54

008 – ENGENHEIRO ELETRICISTA			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
01	ELIELTON CHAVES FRAZAO	19.426	53

009 – FARMACEUTICO			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
01	PAULA CRISTINA BARROSO REIS OLIVEIRA	16.136	44

010 – FISIOTERAPEUTA			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
01	SAMARA AMURIM DE ARAÚJO	864	53

011 – FONOAUDIOLOGO			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
01	ITALOEMA GOMES SILVA PEREIRA	22.712	36

013 – MÉDICO CLÍNICO GERAL			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
01	MATHEUS DE SÁ TELES	15.707	49

014 – MÉDICO DO TRABALHO			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
01	GILSON RENAN WANZELER ESTUMANO	12.618	48

016 – MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
01	MARIANE DE SOUZA ZAMPIERI	7.990	44

018 – MÉDICO VETERINÁRIO			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
01	LEANDRO DE BRITO CASTRO XERENTE	22.326	49

019 – NUTRICIONISTA			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
01	JOELMA COUTINHO PINHEIRO QUEIROZ	9.168	56

020 – ODONTÓLOGO			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
01	LORENA SOARES DA SILVA DOS SANTOS	4.293	53
02	GRACIELE CRISTINA RODRIGUES MAFRA	21.561	52

021 – PROCURADOR			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
01	CLAUDIANA CAVALCANTE DE BRITO	25.084	87,50

022 – PROFESSOR EDUCAÇÃO GERAL			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
01	MARCELO PIRES DE SOUZA	25.138	57
02	DOLGLAS DA CRUZ SILVA	24.392	57
03	ANTONIA CLEIDE SOUSA TEIXEIRA DO NASCIME	12.779	56
04	JESUELMA SOUSA MEIRELES	7.845	55
05	CID SOUSA ROSA	17.365(PNE)	53
06	TELMA MARIA DA SILVA COSTA	18.945	55
07	JOSÉ DE JESUS COUTINHO DOS SANTOS	10.236	55
08	LUIZ AUGUSTO DA SILVA SANTOS	22.047	55
09	JACILENA DOS SANTOS SILVA	17.599	55
10	DIANA LOPES DE OLIVEIRA	20.927	55
11	PRISCILA COSTA PRESTES DE SOUSA	21.504	55
12	DAISY SILMARA MACHADO	14.704	55
13	MARLUS ROMERO SILVA GÓES	9.800	55
14	FRANCIANE SILVA ALMEIDA	21.749	55
15	INGRIELLEM DOS SANTOS PINHEIRO	8.534	54
16	REGINA STELLA MORAES SOARES	19.675	54
17	GÉSSICA DA COSTA SILVA	23.551	54
18	FRANCISCA BELGA DOS SANTOS MATOS	10.586	54
19	DENES MARTINS DA SILVA	17.542	54
20	POLIANA MENDES VIDAL DE SOUZA	16.689	54
21	JEFERSON GOMES RIBEIRO	16.509	54
22	JOSEANE LINHARES SOUZA	9.505	54
23	FRANCISCA DANIELE DA SILVA BEZERRA	2.959	54
24	VANESSA MAYRES DIAS DINIZ	7.921	54
25	ARIANA DOS SANTOS PAES	19.266	54
26	CLEIDIANA CARDOSO FERREIRA	18.136(PNE)	51
27	ENAYLE MARIA DE FREITAS SILVA	11.063	54
28	IGOR SILVA DE BARROS	7.281	54

29	RUAMA FONSECA DE SOUSA	13.402	54
30	CLARICE CALINE SILVA CHAVES	6.108	54

023 – PROFESSOR DE CIÊNCIAS			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
01	JOANE DE JESUS PIMENTEL	23.374	53

024 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
01	KERY PAIXAO DA SILVA PORTUGAL	17.163	51

025 – PROFESSOR DE ARTES			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
01	ANA CLÁUDIA URBANO DA SILVA	10.217	51

026 – PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
01	ANGELA PRISCILA SILVA DE OLIVEIRA	963	44

027 – PROFESSOR DE GEOGRAFIA			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
01	MARLISSON LOPES DE ARAÚJO	489	53

028 – PROFESSOR DE HISTÓRIA			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
01	GUSTAVO GONÇALVES ALVES	24.536	48

029 – PROFESSOR DE INGLÊS			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
01	MARTIANNY BARBOSA DE CASTRO	12.457	49

030 – PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUÊSA			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
01	ANNA BEATRIZ VIANNA DA SILVA	21.611	45

031 – PROFESSOR DE MATEMÁTICA			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
01	HEDMO MACEDO DOS SANTOS	8.126	50

032 – PSICÓLOGO			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
01	JAQUELINE APARECIDA SIMÕES REBELO	7.428	55
02	GISELE COSTA DE SOUZA	22.134	53
03	MARIA STEPHANNY DIAS DA SILVA	7.529	53

033 – PSICOPEDAGOGO			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
01	KEILA ALVES MIRANDA	7.768	43

034 – TERAPEUTA OCUPACIONAL			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
01	CRISTIANE MACEDO ALENCAR	9.722	51

035 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
01	FRANCO FARIAS ALMEIDA	24.727	60
02	GUSTAVO RIBEIRO CARNEIRO	23.052	60
03	LÍGINA COSME DA SILVA	14.695	59
04	TIAGO LOPES MOURA	6.042	59
05	UANDERSSON FERNANDES DE OLIVEIRA	9.416(PNE)	55
06	WESLEI RAMOS OVIDIO	4.323	59
07	LUIS FERNANDO DOS SANTOS MENDES	21.416	59
08	ANTONIO FERREIRA BISNETO	6.631	59
09	DANIEL AQUINO RIBEIRO	19.192	58
10	CATARINA DE PAULA OLIVEIRA MEIRELES	20.680	58
11	ALESSANDRO LEÃO CARVALHO	17.189	58
12	ORIANE COSTA DE LEÃO	16.526	58
13	EMANUEL LOPES DOS SANTOS	10.429	58
14	HAROLDO RAFAEL GAIA	23.573	58
15	GABRIEL HENRIQUE SOUSA DA COSTA	24.832	58
16	ELIEZER DOS SANTOS SOUSA	21.685	58
17	KAIRO LISBOA VIEIRA	6.223	58
18	IZAQUE DOS SANTOS PEREIRA	3.516	58
19	ALANE BRITO DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	24.558	58
20	DANILO VINICIUS DA SILVA VIEIRA	15.014	58
21	JOHNSTON PANTOJA NEVES	11.414	58
22	JOÃO PAULO SANTOS GOMES	10.172	58
23	ANDREYNA AMARAL DA SILVA	18.869	58
24	PAULO HENRIQUE VIEIRA DE ALMEIDA	20.096	58
25	MATEUS DA SILVA ANDRADE	5.443	58
26	GARDÊNIA DA SILVA CAVALCANTE	3.257	58
27	MAX PEREIRA TENORIO	18.812(PNE)	53
28	ENZO SILVA DOS SANTOS SILVA	5.196	58

29	SAMUEL FERREIRA GUIMARÃES	16.319	58
30	FERNANDO HEGLLIN SOUZA DE SOUZA	349	58
31	MIQUERINOS AMORIM DA SILVA	17.633	58
32	VITORUGO DOS SANTOS PEREIRA	24.641	58
33	DANIELE GONÇALVES DE FARIAS	15.526	58
34	FELIPE SOUZA CARDOSO	798	58
35	VINICIUS DOS SANTOS FERREIRA	1.587	58
36	MARA ROSA DIAS PEREIRA	6.379	57
37	JECÍ SILVA DE OLIVEIRA	20.820	57
38	ANA LÍVIA VIANA DA SILVA	22.587	57
39	MARIA CLEUDIMAR VIEIRA DA SILVA	21.704	57
40	MARCELO ROBERT LOBO MACIEL	4.017	57

036 – PROFISSIONL DE APOIO ESCOLAR

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL
01	SIMONE DE HOLANDA FARIAS COELHO	11.575	55
02	TAYNARA CRISTINA DE SOUSA SILVA	10.225	54
03	CHARLES VIEIRA BAIA	286	53
04	JHENYFFER LAVIGNER FARIAS DA SILVA	22.766	52
05	GILCYELEN REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	15.799	52
06	LEANDRO COSTA LEITE	6.543	52
07	ROSILENE DO CARMO RIBEIRO	4.134	51
08	ANN GABRIELLEN CHAVES FERREIRA	9.777	51
09	NADJA MACHADO DOS SANTOS	9.909	50
10	ZAINOVAN SERRÃO PEREIRA	21.410	50
11	NATALIANE PASSOS DO NASCIMENTO	20.718	50
12	MARIZA SOUSA DOS SANTOS PONTES	6.875	49
13	MOISES DA SILVA BRANDAO	9.462	49
14	GABRIELA CORRÊA FERREIRA	21.072	49
15	ANA FLAVIA DE LIMA CARVALHO POMPEU	18.129	49
16	JAQUEINE ARAUJO DA SILVA	23.947	49
17	MAGNO MOISÉS DIAS DA ROCHA	12.596	49
18	IARA AMARAL SILVA	15.935	49
19	ALCIMARA DOS SANTOS PINTO	16.893	48

037 – AGENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL
01	BRUNO SILVA DOS SANTOS	24.508	59
02	GUSTAVO RIBEIRO CARNEIRO	12.193	59
03	LUCAS MARÇAL ARAGÃO	11.054	58
04	MARCOS VITOR COSTA DE OLIVEIRA	7.261	57
05	FRANCIVALDO CRUZ ARAÚJO	9.631(PNE)	50
06	RONALDO BRITO DO NASCIMENTO	21.754	57
07	FRANQUILI BRITO GOMES	7.475	57
08	FRANC BERNARDO LIRA DANTAS	11.874	57

038 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL
01	ALAN DA SILVA VALENTE	318	58
02	CAMILA DA SILVA ARAUJO	17.921	58
03	RAISSA SOUSA COSTA	18.424	58
04	D'SILLAS CARVALHO DE OLIVEIRA	9.920	58
05	EVENLLY PINTO WANZELER	17.129	58
06	ITALO BRENON FERREIRA SOUZA	17.658(PNE)	51
07	DAVI SILVA NASCIMENTO	23.909	58
08	MAURO HENRIQUE DA SILVA FERREIRA	3.718	58
09	JULIE MARIA SILVA AGUIAR	18.089	58
10	BEATRIZ MAGNO FERREIRA	14.808	58

039 – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL
01	ADRIELLY VALENTE ARAGÃO	18.201	51
02	ANA RAFAELA DA SILVA GONÇALVES	5.912	50
03	ADNE JANDILY GOMES BENTO	6.786	49

040 – FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL
01	ELAINE CRISTINA DA SILVA MEDEIROS FERREIRA	7.024	57
02	ALINE CAROLINA PEREIRA	3.530	56
03	MAGDIEL DA SILVA SOUSA	22.785	56
04	ELIVELTON DAMACENA CRUZ	4.207	55
05	ROBERTA PACHECO NEVES	5.236(PNE)	49
06	ALBERTO CUNHA SILVA	858	54
07	MULLER BARBOSA COSTA	224	54
08	GABRIEL LIMA DE SOUZA	18.573	54
09	RANGEL MAGNO LIMA DE MORAES	22.337	54
10	ALISSON CLEMENTINO DE FREITAS	20.112	53
11	CAMILE DA COSTA DE MELO	5.101	53
12	BRENDA VAREJÃO PONTES	22.748	53
13	GUILHERME HAPHAEL COSTA E SILVA	6.216	53
14	RÔMULO COSTA ARAGÃO JÚNIOR	23.401	53
15	MAX LUCIANO ANDRADE MENDONÇA	24.213	53
16	JOABI TEIXEIRA DE SOUSA	16.201	52

041 – TÉCNICO AGRÍCOLA

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL

01	FAED RIBEIRO BATISTA	9.427	52

042 – TÉCNICO EM AGRIMENSURA			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
01	DEIVID AMANDO BARRETO SOUTO	19.087	49

043 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
01	THAYS NASCIMENTO VIANA	1.073	54
02	ROSICLENA PINHEIRO	24.275	54
03	DANIELA DE SOUZA SILVA	21.810	53
04	MANNARYELLY GONÇALVES SANTOS SCARABEL	17.370	53
05	JULIETE CASTRO DE OLIVEIRA	18.981	53
06	MARCIO SILVA SANSÃO	19.485(PNE)	47

044 – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
01	WALENA GEOVANA SOARES BOTELHO	21.714	60
02	VINICIUS SOUZA DE OLIVEIRA E SILVA	4.124	58
03	KATIANA LIMA DE SOUZA	23.929	57
04	ELIETE MACHADO MONTEIRO	4.281	57
05	ELIZETE NOVAIS DOS SANTOS	14.112	57
06	NILSON BRÁS GALDEIA	18.163(PNE)	46
07	ESTELE PAZ BRAGA	19.806	57
08	MARTA NERIS LEMOS	15.331	57
09	FRANCISCO GOMES	13.140	57
10	WERNER ARNALDO BRAGA SANCHES	13.119	57
11	WEIDER PINHEIRO PANTOJA	16.371	57
12	CLEBSON ALEXANDRE BARROSO PEREIRA	10.513	57
13	DEBORA DOURADO GAIA	14.394	56
14	ERICA RIBEIRO SILVA	13.615	56
15	TERESA CRISTINA DOS SANTOS E SILVA	11.670	56
16	LINDELVANE LIMA ARAÚJO	17.455	56
17	EZEQUIEL GOMES DE AMORIM	12.250	56
18	STEFANI BOTELHO DE ALMEIDA MACHADO	15.586	56
19	WESLEY RENAN BARROS LOPES	8.770	56
20	MATEUS NERY DA SILVA	24.248	56
21	QUÉDIMA VITÓRIA MARQUES DA SILVA	11.240	56
22	ELIELSIANE LOPES RIBEIRO	8.663	56
23	CARLA MARIA BARRADAS GONCALVES	20.427	56
24	ELIANE DA SILVA PEREIRA	9.677	56
25	DALYLA DA SILVA ALEXANDRE	12.628	56
26	NATANAEL BRAGA DE MEDEIROS	8.886	56
27	SARA GOMES DOS SANTOS	24.600	55
28	GABRIELE VITÓRIA CARVALHO SILVA	1.046	55
29	KESIA BRAGA BAIA	18.688	55
30	DAIANE NERE PIMENTEL	19.559	55

045 – AGENTE DE VIAS PÚBLICAS			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
01	JURANDIR DAMASCENO FRANKLIM	1.951	59
02	BEATRIZ DOS SANTOS	16.921	58
03	GABRIEL DOS REIS OLIVEIRA	10.191	58
04	JOSÉ GAIA DA SILVA FILHO	141	57
05	CRISTIELLE LEONORA BARROSO DA SILVA	4.681	57
06	ALICE IZADORA CUNHA DUARTE	7.811	57
07	VINICIUS BARBOSA FRANCO	10.176	57
08	NEDSON DIAS MARTINS	3.715	56
09	GUSTAVO GABRIEL LACERDA LIMA	2.557	56
10	BELTRAND SOUZA BURGATE	25.185	56
11	NARLON COSTA MAURICIO	19.756	56
12	WILLIAN DA COSTA LIMA	8.001	56
13	MAGNO RODRIGUES DA COSTA	11.790	56

046 – VIGIA			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
01	EVALDO VIANA LOPES	6.317	60
02	CAIK RIBEIRO FARIAS	23.959	60
03	MAURÍCIO BATISTA DA SILVA	3.860	60
04	THIAGO DE ARAÚJO PRESTES	2.859	60
05	ANTONIO EDSON GOMES	9.716	59
06	FRANCIVALDO CRUZ ARAÚJO	9.637(PNE)	59
07	DEYVERSON DE JESUS CASTRO GOMES	18.294	59
08	GUSTAVO GAIA FREITAS	17.754	59
09	REGINALDO DA SILVA FORO	1.4775	59
10	NIVIA MARIA SOARES VIANA	13.020	59
11	DEMYSSON ROGÉRIO LOPES TAVARES	10.256	59
12	ANDRÉ DA CRUZ DE ABREU	8.344	59
13	ELBER JOSÉ ALVES CORRÊA	2.871	59
14	RAFAEL DOS SANTOS FILGUEIRA	8.741	59
15	ATOS SONAMOR CONCEIÇÃO	17.062	59

047 – AUXILIAR DE SANEAMENTO			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
01	RAFAELA BAÍA FACHINI	9.908	56
02	JAMILLY MURIELLY DO MONTE DE OLIVEIRA	11.537	55

03	AMANDA DE SOUZA MELO	9.036	54

048 – CARPINTEIRO			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
01	MARCOS DA SILVA SANTOS	1.765	54
02	GENILSON FERNANDES	14.024	51
03	FABIANO PEREIRA COSTA	7.889	51
04	JOÃO BATISTA ALVES DA CRUZ	220	51

049 – COVEIRO			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
01	RONILSON CAMARA VIEIRA	20.492	49
02	HENZZO GABRIEL RIBEIRO DOS SANTOS	11.018	49
03	CLEDIVALDO SIQUEIRA DE SANTANA SILVA	23.030	48

050 – COZINHEIRO			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
01	ELIAN TRINDADES CEREJA DOS SANTOS	14.769	46
02	LEUDIMARA LOBATO GOMES	2.802	44
03	FRANCISCA GOMES PEREIRA FILHA	21.148	43

051 – ELETRICISTA			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
01	TAFAREL CARVALHO CALDAS	23.035	53

052 – ENCANADOR			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
01	AMADEUS DA CUNHA E SILVA	16.649	53
02	JAIRO FERREIRA PEREIRA	4.147	47
03	ODAIR JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO	584	45

053 – MERENDEIRO			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
01	IDUÍNA DE ALMEIDA LEITE	1.398	58
02	JAIANE DE SOUZA ALVES	20.498	57
03	ROSIMAR GOMES DA SILVA CAMPOS	15.493	55
04	VALCLEIA DA SILVA SANTOS	15.751	55
05	NICOLLE DANIELE DOS SANTOS LIMA	14.550(PNE)	42
06	SARA ARAÚJO CARNEIRO	6.352	55
07	ANA CLAUDIA HOLANDA DIAS	12.961	55
08	OCILENE DAS GRACAS MENDES CANTAO	2.746	55
09	SOUZILENE MARIA CARDOSO PEIXOTO	18.872	55
10	NICOLE ALVES DE SOUZA	291	55

054 – MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
01	KAIO SILVA DOS SANTOS	11.466	55
02	LUÃ SERRÃO COSTA	17.441	55
03	DANIEL BRITO SOARES	13.320	54
04	FABIO FILGUEIRA REIS	10.954	54
05	ANDREI PAIVA AFONSO	1.326	53
06	UANDERSSON FERNANDES DE OLIVEIRA	9.414(PNE)	50
07	NATALIA DE SOUZA REIS	16.151	53
08	WILSON LÉLLIS LIMA DE ALMEIDA	4.840	53
09	FABRYZZYO SOUTO MARTINS	18.801	53
10	JEYMISON RAFAEL BRITO DE CASTRO	19.823	53

055 – MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
01	FRANQUILI BRITO GOMES	7.499	57
02	EVANILSON DE LIMA NABICA	11.809	54
03	JADSON SANTOS DOS SANTOS	22.423	52

056 – MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
01	MAYCON OLIVEIRA SILVA	8.906	54
02	DIEGO MEDEIROS DE FARIAS	10.354	51
03	DANIEL GOMES LOPES	12.407	49

057 – OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
01	JOSÉ LUIZ FURTADO BAIA	10.475	54
02	WESLLEN PEREIRA MAGALHAES	1.628	50

058 – PEDREIRO			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
01	GILVANO CARMO DOS SANTOS	1.411	52
02	SANDRO PEREIRA DA ROCHA	10.463	51
03	YTALLO GABRIEL GOMES ARAUJO	12.759	49
04	EDUARDO QUEIROZ FERREIRA	6.963	49

059 – PINTOR			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
01	EMANOEL SERGIO FERREIRA CALDAS	4.210	47

02	JOSE VALDEMIR MARQUES DE CARVALHO	9.223	47
03	DIONE PEREIRA VEIGA	10.299	47
04	ELIEZER MESSIAS LEAO PINTO	19.084	46

060 – VISITADOR SOCIAL			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
01	LOURDES COSTA AMARAL	9.490	57
02	TAINÁ LOPES DE SOUZA	18.643	56
03	JOSÉ VITOR MEDEIROS FERREIRA	23.132	55
04	EDNA MOREIRA LEAL	11.976	55
05	EUDILA SILVA DOS SANTOS	2.581	55

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:53F5AAF5

